

do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quarta Feira, 27 de Abril de 2011 Nº 25546

# PODER EXECUTIVO

I № 9 524

, DE 27 DE

ABRIL

IRIL DE 2

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Dispõe sobre a divulgação, a orientação e o assessoramento técnico aos projetos de lei de iniciativa popular.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Assembleia Legislativa de Mato Grosso prestará assessoria técnica aos projetos de lei de iniciativa popular, sempre que solicitado por seus proponentes.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput, assessoria aos projetos de lei de iniciativa popular, consiste no atendimento a consultas dirigidas à Assembleia Legislativa, envolvendo orientação metodológica, técnica legislativa e jurídica, entre outros quesitos julgados pertinentes.

Art. 2º Caberá ao Poder Público, divulgar e estimular as entidades organizadas da sociedade a participarem do processo de proposição e elaboração de leis de iniciativa popular.

Art. 3º Esta lei será regulamentada de acordo com o previsto na Emenda Constitucional nº 19, de 20 de dezembro de 2001.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CHITTI BAS GOSA
DIÓCETES GUAPES CURADO FILHO
JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
PAULD INACIO DOSA LESSA.
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDIMISON JOSE DOS SANTOS
JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
PEDRO JAMIE, NADAF
PEDRO JAMIE, NADAF
APARECIDA RAMBA BORGES BEZERRA
ARNALDO ALVES DE SOULA NETO
CESAR ROBERTO JILIO
PEDRO HENRY RAMBO SA
ARNALDO ALVES DE SOULA NETO
OSMARIO ES ANDES DE ALMEIDA
CESAR ROBERTO JILIO
PEDRO HENRY FORDES MAIA
CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
JOAO ANTÓNIO CUIDABANO MALHEIROS
ELIEME JOSE DE LIMA
CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
JOAO ANTÓNIO CUIDABANO MALHEIROS
ELIEME JOSE DE LIMA
ERNANDY MAURICIO GARACAT ARRUDA
DIALMS ASBO MENDES JUNIOR
PRANCESCO ANTONIO VOLO

LEI N° 9.525, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

Autor: Deputado Dr. Walace

Declara de utilidade pública o Instituto Colônia do Bem-ICEBEM, de Várzea Grande.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Colônia do Bem-ICEBEM, com sede no Município de Várzea Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CHIMIN BARGOSA
DIÓCETES GUMES CURADO FILHO
JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
JOSE CONCALVES BOTELHO DE MORAES
PAULO INACIO DAS LESSA
DOSE CONCALVES BOTELHO
JOSE ALVES PEREIRA FILHO
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FAITMA MEIRIA BARBOSA
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEDE SANDES DE ALMEIDA
CESAR ROBERTO ZILIO
PEDRO HENRY HETO
GOSMAR DE CARVALHION
LLESANGER TORRES MAR
CARLOS ANTONIO CUIDADANO MALHEIROS
ELINE JOSE DE LIMA
ERNANDY MAURICIO BARACATÍ ARRUDA
JOAO ANTÓNIO CUIDADANO MALHEIROS
ELINE JOSE DE LIMA
ERNANDY MAURICIO BARACATÍ ARRUDA
DIALMA SABO MERDES JUNION
FRANCISCO ANTONIO VUOLO
FRANCISCO MENTELLO
FRANCISCO ANTONIO VUOLO
FRANCISCO
FRANCISCO MENTELLO
FRANCISCO ANTONIO VUOLO
FRANCISCO
FRANCISC

## **DECRETO**

DECRETO Nº

296

DE 27 DE

ARRII

DF 2011

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, bem como no Decreto nº 21, de 18 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 Cuiaba - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

# Silval da Cunha Barbosa

Governador do Estado

# Francisco Tarquínio Daltro

Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ernandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

#### Página 2

# Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que assegurem os controles tributários e contribuam para a simplificação administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial:

#### DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o § 5º ao artigo 297 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a redação assinalada

"Art. 297	

§ 5° Ficam excluídas das disposições do parágrafo anterior as transferências de querosene de aviação, classificado na NCM no código 2710.19.11, quando destinado a sujeito passivo beneficiário de programa estadual de desenvolvimento setorial, conforme resolução editada pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

Art. 2º Fica acrescentado o artigo 2º-A ao Decreto nº 21, de 18 de junho de 2011, nos seguintes termos

"Art. 2º-A O disposto no § 3º-A, acrescentado ao artigo 435-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, na forma do artigo anterior, não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria Geral do Estado. (efeitos a partir de 18 de janeiro de 2011)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao disposto no artigo 2º deste Decreto, cujos efeitos retroagem a 18 de janeiro de 2011.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de abri I de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

DECRETO Nº

DE 27 DE 297.

ARRII

DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

CONSIDERANDO a prerrogativa exarada no Convênio ICMS 193, de 10 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010;

## DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as modificações adiante indicadas: I - fica acrescentado o artigo 108-H à Seção V do Capítulo I do Título IV do Livro I, com a redação assinalada:

"LIVRO I	
TÍTULO IV	
CAPÍTULO I	

"Art. 108-H A partir de 1º de janeiro de 2012, fica vedada a utilização, no território mato-grossense, do equipamento Emissor de Cupom Fiscal – Máquina Registradora (ECF-MR), fabricado sob a égide do Convênio ICMS 85/2001. (cf. Convênio ICMS 193/2010)

Seção V

 $\S$  1º O prazo fixado no caput deste artigo para a cessação do uso do equipamento nele mencionado não prevalece para o contribuinte que, após a instituição, neste Estado, do Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e, de que trata o Ajuste SINIEF 11/2010, estiver obrigado à emissão do referido documento eletrônico, hipótese em que deverá ser observado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 2° Fica vedada a utilização de qualquer tipo de equipamento Emissor de Cupom Fiscal, fabricado sob a égide do Convênio ICMS 85/2001, a partir da data em que se tornar obrigatória, para o contribuinte, a emissão do Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e de que trata o Ajuste SINIEF 11/2010."

#### Nota:

1. Convênio autorizativo."

II - acrescentado o artigo 451-B as disposições permanentes, com o seguinte teor:

"Art. 451-B Originária ou não da autoridade a que se refere o artigo 451 ou 451-A, na hipótese de recebimento de informação, pedido ou notícia pertinente a sujeito passivo que deixe de cumprir suas obrigações fiscais, será a informação, notícia ou pedido reclassificado para ser processado com fulcro no sigilo de que trata o artigo 198 do Código Tributário Nacional, Lei 5172, de 25 de outubro de 1966, hipótese em que deverá ser desmembrado e distribuído conforme as respectivas atribuições previstas no regimento interno das unidades da Receita, para inclusão na respectiva atividade executiva cabível.

§1º Recebida a informação, notícia ou pedido de que trata o caput, a unidade receptora deverá realizar o exame de admissibilidade, hipótese em que admitido, deverá simultaneamente deliberar pela aplicação no âmbito das respectivas atribuições, no mínimo do seguinte conjunto de medidas:

I - parcial ou integral das medidas previstas nos artigos 444 e 445 deste regulamento;

II - amostragem física mediante a fiscalização móvel no trânsito interno e fiscalização de cargas na entrada interestadual, que apure regularidade e conformidade das cargas, documentos e transportador, se for o caso, com inclusão no registro de restrição e controle de pessoas:

III- amostragem por meio de transito de carga sob cautela fiscal com lacre da carga pela gerência de trânsito e deslacre por unidade de transito e aduana diversa da que efetuou o lacre, a qual fiscalizará a operação e prestação:

IV- aplicação de ofício da escrituração fiscal digital, nota fiscal eletrônica ou conhecimento de transporte eletrônico:

V- recadastramento dos estabelecimentos perante o cadastro de contribuintes;

VI - cruzamento eletrônico de dados junto às unidades do plano anual de cruzamento de dados, abrangendo a circularização dos registros de passagem e aplicação do que estiver previsto no plano de trabalho respectivo;

VII - priorização na cobrança de débitos e dos processos do contencioso;

VIII - verificação digital de operações simbólicas com identificação da correspondente operação e verificação da regularidade da operação efetiva a qual se vincula;

IX – verificação de todas as modificações e alterações efetuadas em registros, especialmente aqueles indicados no inciso IV deste parágrafo;

X - cruzamento de dados para fins de verificação de incentivos e obrigações tributárias pertinentes

XI - notícia a outra unidade da Receita para que igualmente aprecie no âmbito das respectivas atribuições as hipóteses previstas neste artigo;

XII - fixadas na legislação tributária.

§2º O disposto neste artigo se aplica as informações e informes originados de investigação e pesquisa desenvolvida por unidade da Receita no âmbito das respectivas atribuições, aplicando-se também aos registros e indícios colhidos por meio da ouvidoria, correição ou atividades internas na execução da rotina ou plano de trabalho."

III - fica alterado o caput do § 3º do artigo 198-A-3, que passa a vigorar com a seguinte redação

"Art.	198-A-3	 	 	 	 

§ 3º Em caráter excepcional, nas hipóteses adjante arroladas, o termo de início da obrigatoriedade do uso da NF-e fica postergado para 1º de agosto de 2011: (efeitos a partir de 31 de março de 2011)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de eficácia, hipótese em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de abril de 2011, 190° da Independência e 123° da República.



ACERDA FILHO

DE 2011.

DECRETO № 298 DE 27 DE ABRIL

> Dispõe sobre a reversão de 1,342ha da área remanescente do Decreto de desapropriação nº 458, de 17 de fevereiro de 1976.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66. inciso III. da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO que o Decreto de desapropriação nº 458 de 17 de fevereiro de 1976, extrapolou os limites utilizando área major que a expropriada

CONSIDERANDO que o Estado não usou a área inserida no perímetro descrito no Decreto expropriatório correspondente, para o fim a que se destinava:

CONSIDERANDO que a fração de área de 1,342ha não foi indenizada pelo Estado ao proprietário,

Art. 1º Fica declarada a reversão da fração de 1,342ha correspondente a 5 (cinco) lotes, correspondentes às Matriculas nºs 179 e 178 do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá-MT, área denominada Senhor dos Passos, de matricula em nome da Imobiliária Senhor dos Passos Ltda.

Parágrafo único. A presente reversão declara-se tendo em vista que o Estado extrapolou a área desapropriada pelo Decreto acima referido.

Art. 2º Que o procedimento para reversão do citado imóvel siga o tramite da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011, 190° da Independência e 123° da República.



JENZ PROCHNOW JUNIOR

# **DECRETO ORCAMENTARIO**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 101, DE 27 DE

ΔRRII DE 2011

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação Fonte 149 – Recursos de Compensações da Receita Tributária no valor total de R\$ 18.154.696,73 (dezoito milhões e cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
339	16101	Secretaria de Estado de Fazenda	18.154.696,73
TOTAL			18.154.696,73

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação na Fonte 149 conforme acima descrito

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

BARBOSA

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

_	ANEXO L COÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A CUDI FME											
ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 339 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - Secretaria de Estado de Fazenda												
PROGRAMA DE TRABALHO			E		RECURSOS DE	то	DAS AS FONT	ES				
Fυ	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900000	149	Não	NO	18.154.696,73	
TOTAL GERAL:									18.154.696,73			

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

#### ANEXO III

Processo:	339	Unidade Orçamentária:	16101 - Secretaria de Estado de Fazenda

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORCAMENTÁRIO Nº 102. DE 27 DE

ABRII

DF 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

Art. 1º Fica aberto no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 82.670,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e setenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
430	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH	82.670,00
TOTAL		82.670,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pajaguás, em Cujabá. 27 de abril de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



LACERDA FILHO

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

-	ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENT									AR	
PROCESSO UNIDA : 430 - SEJU			E ORÇAMENTÁRIA : 18101 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos I								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TOI	DAS	AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	422	309	1060		INTERVENÇÃO E ADOÇÃO DE PRÁTICAS PARA A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, ATENÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E - ESTADO		33910000	240	Não	ES	65.470,00
						F	44900000	240	Não	ES	17.200,00
TOTAL GERAL:								82.670,00			

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 430 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - Secretaria de Estado de Justiça e Direi Humanos - SEJUDH					tos						
PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	422	309	1060		INTERVENÇÃO E ADOÇÃO DE PRÁTICAS PARA A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, ATENÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E - ESTADO		33900000	240	Não	ES	82.670,00
TOTAL GERAL:								82.670.00			

DECRETO ORCAMENTÁRIO Nº

103. DE 27 DE ABRIL

DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
305	17501	Companhia Matogrossense de Mineração	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pajaguás, em Cujabá. 27 de abril de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

DE LACERDA FILHO

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

,	ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMEN							ITAR			
	PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração: 305										
	PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRABALHO										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	663	210	3732	0200	IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS EXPLORADAS E EM EXPLORAÇÃO PELA ATIVIDADE MINERAL NO ESTADO - REGIAO II - NORTE	F	33900000	100	Não	NO	1.500.000,00
то	TOTAL GERAL:									1.500.000,00	

### Página 4

# Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

Г	ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR										1
PR	PROCESSO : 305 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Sel Estado de Fazenda						cretaria de				
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
Fυ	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8011	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	1.500.000,00
TO:	TOTAL GERAL:								1.500.000,00		

#### ANEXO III

ı	Processo:	305	Unidade Orçamentária:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

PAOE:	3732 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS EXPLORADAS E EM EXPLORAÇÃO PELA ATIVIDADE MINERAL NO ESTADO	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	ÁREA IDENTIFICADA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	ÂREA IDENTIFICADA(UNIDADE)		3,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº

104, DE 27 DE

ABRII

DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação Fonte 149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária no valor total de R\$ 4.837,76 (quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste

#### Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
388	12302	Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	19,47
410	21101	Secretaria de Estado de Saúde	4.818,29
TOTAL			4.837,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação na Fonte 149 conforme acima descrito.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL BACONNA BARBOSA

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

		ANEX	01		CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						NTAR
PR	OCES	SO : 38	SO: 388 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Gi								Grosso
PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRABALHO											
Fυ	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900000	149	Não	NO	19,47
PR	OCES	SO : 4'	10	UNIC	ADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretari	a de	Estado de Sa	úde			
	OGRA ABALI	MA DE 10			RECURSOS DE TOD	AS A	AS FONTES				
Fυ	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	S	31900000	149	Não	NO	4.818,29
тот	TOTAL GERAL: 4.								4.837,76		

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

#### ANEXO III

Processo: 388 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Gross									
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO SOCIAIS	DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS	Regional:	9900 - ESTADO					
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCI	ENTUAL)		100,00					
Meta Eísica Neste Proce	esso: ACAO MANTIDA/PERCI	NTUAL)		100.00					

Processo: 410 Unidade Orçamentária 21101 - Secretaria de E			
	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 105, DE 27 DE

**ABRIL** 

DE 2011

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.363.590,05 (nove milhões e trezentos e sessenta e três mil e quinhentos e noventa reais e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
436	04302	Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo	380.000,00
408	14101	Secretaria de Estado de Educação	1.478.652,79
428	19101	Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP	782.000,00
386	14101	Secretaria de Estado de Educação	4.064.033,20
419	04302	Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo	384.000,00
397	21601	Fundo Estadual de Saúde	40.889,00
420	27101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente	38.515,00
437	28101	Secretaria de Estado das Cidades SECID	1.000.000,00
425	15601	Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	160.000,00
411	25101	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU	1.035.500,00
TOTAL			9.363.590,0

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

ACERDA FILHO

		ANEX	01		CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						ITAR
PR	OCES	so:	386	UNID	ADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Sec	retaria	a de Estado de	Educa	ção		
	OGRA ABAL		E		RECURSOS D	E TOI	DAS AS FONTE	S			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	295.000,00
						F	33910000	120	Não	NO	357.235,26
12	361	290	3883	0100	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44900000	122	Não	NO	213.000,00
12	361	290	3883	0200	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO II - NORTE	F	44900000	120	Sim	NO	53.140,00
						F	44900000	122	Não	NO	213.000,00
12	361	290	3883	0500	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO V - SUDESTE	F	44900000	122	Não	NO	284.000,00
12	361	290	3883	0600	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO VI - SUL	F	44900000	120	Não	NO	826.000,00
12	361	290	3883	0700	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44900000	122	Não	NO	284.000,00
12	361	290	4118	9900	MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	350.000,00
12	361	290	4119	9900	MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	644.000,00
						F	33900000	122	Não	NO	544.658,00

ANEXO II

P ^	OGRA ABAL		E		DADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fun RECURSOS D		AS AS FONTE				
_	_	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	ıc	TRO	VALOR
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS	S	44900000	134	Não	NO	40.889,0
	CES	<u> </u>	400	LINUE	USUÁRIOS DO SUS - ESTADO  ADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Sec	rotorio	do Estado do	Educa	oño.		
RC	OGRA	MAE		UNIL			AS AS FONTE		Çau		
_	SUB		PAOE	DEC	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	lic	TRO	VALOR
12	361	290	3879	0100	EXPLETITIONAGNO  EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO I - NOROESTE I	F	44400000	122	Não	NO	25.500,0
12	361	290	3879	0200	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO II - NORTE	F	44400000	122	Não	NO	42.354,5
12	361	290	3879	0700	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44400000	122	Não	NO	10.000,0
12	361	290	3880	0100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO I - NOROESTE I	F	44400000	122	Não	NO	130.000,0
						F	44900000	122	Não	NO	70.000,0
12	361	290	3880	0200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO II - NORTE	F	44400000	122	Não	NO	119.557,9
						F	44900000	122	Não	NO	60.260,5
12	361	290	3880	0300	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO III - NORDESTE	F	44400000	122	Não	NO	64.000,0
12	361	290	3880	0400	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO IV - LESTE	F	44900000	122	Não	NO	270.480,5
12	361	290	3880	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VI - SUL	F	44400000	122	Não	NO	51.000,0
12	361	290	3880	0700	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44400000	122	Não	NO	138.110,9
12	361	290	3880	0900	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44400000	122	Não	NO	174.664,2
						F	44900000	122	Não	NO	100.971,0
12	361	290	3880	1100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44400000	122	Não	NO	8.000,0
12	361	290	3881	0100	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44400000 44900000	122	Não Não	NO NO	44.500,0
12	362	290	3893	0200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA	F	44900000	122	Não	NO	28.000,0
10		200	2002	1100	DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO II - NORTE	-		100	NE-	NO	40.252.9
12	362	290	3893	1100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44900000	122	Não	NO	40.252,9
PRC	CES	SO:	411		ADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Sec na – SETPU	retaria	de Estado de	Transp	orte	e Pav	vimentação
	OGRA ABAL		Ε			E TOE	AS AS FONTE	S			
			PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	ıc	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44400000	131	Não	NO	10.000,0
15	451	072	1819	0300	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44400000	131	Sim	NO	187.500,0
	451	072	1819	0500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44900000	131	Não	NO	23.000,0
15	L					F	44900000	261	Não	NO	115.000,0
		L		1000	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	F	44400000	131	Não	NO	100.000,0
15	451	072	1819	1000	- REGIAO X - CENTRO				No.	NO	600.000,0
	451 451	072	1819 3162	9900		F	33900000	131	Não	[	
15		072	3162	9900 UNIE	- REGIAO X - CENTRO  EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE  OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO  ADE ORÇAMENTÁRIA: 4302 - Agêr	·				Ш	
15 15 PRC	451 OCES	072 SO :	3162 <b>419</b>	9900 UNIE	- REGIAO X - CENTRO  EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE  OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO  ADE ORÇAMENTÁRIA: 4302 - Agêr  undo	cia Es		cução (		Ш	
15 15 PRO	451 OCES OGRA	072 SO :	3162 419 DE	9900 UNIE do M	- REGIAO X - CENTRO EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÜBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO ADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agêr undo RECURSOS D	cia Es	stadual de Exe	cução d	dos F	Projet	os da Copa
15 15 PROTRA	451 OCES	072 SO :	3162 <b>419</b>	9900 UNIE do M	- REGIAO X - CENTRO  EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE  OBRAS PÜBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO  ADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agér undo  RECURSOS D  ESPECIFICAÇÃO  REVISÃO DAS LEIS E DECRETOS QUE  INSTITUIRAM A AGECOPA - REGIAO	cia Es	stadual de Exe	cução (	dos F	Ш	os da Copa
15 PROPROFILE	451 DCES DGRA BAL SUB	072 SO:- MA E HO PRO 320	3162 419 DE PAOE 5053	9900 UNIE do M REG	- REGIAO X - CENTRO  EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE  OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO  ADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agêr  undo  RECURSOS D  ESPECIFICAÇÃO  REVISÃO DAS LEIS E DECRETOS QUE	E TOD	DAS AS FONTE  NATUREZA  33900000	cução d ES FTE 202	IC Não	TRO NO	os da Copa
15 15 PROFIRA FU 04	451 DCES DGRA BAL SUB 122 DCES	O72 SO: MA EHO PRO 320 SO:	3162 419 DE PAOE 5053	9900 UNIE do M REG	- REGIAO X - CENTRO  EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO JADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agér undo  RECURSOS D  ESPECIFICAÇÃO REVISÃO DAS LEIS E DECRETOS QUE INSTITUÍRAM A AGECOPA - REGIAO VI - SUL  ADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Sec	E TOE	DAS AS FONTE  NATUREZA  33900000	ES FTE 202	IC Não	TRO NO	os da Copa
15 PROPROPROPROPROPROPROPROPROPROPROPROPROP	451 DCES DGRA BAL SUB 122 DCES DGRA BAL	O72 SO: MA I HO PRO 320 SO: MA I HO	3162 419 DE PAOE 5053	9900 UNIE do M REG 0600	- REGIAO X - CENTRO  EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO JADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agér undo  RECURSOS D  ESPECIFICAÇÃO REVISÃO DAS LEIS E DECRETOS QUE INSTITUÍRAM A AGECOPA - REGIAO VI - SUL  ADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Sec	E TOE	DAS AS FONTE  NATUREZA  33900000	ES FTE 202	IC Não	TRO NO	os da Copa VALOR
15 PROFIE	451 DCES DGRA BAL SUB 122 DCES DGRA BAL	O72 SO: MA I HO PRO 320 SO: MA I HO	3162 419 DE PAOE 5053	9900 UNIE do M REG 0600	- REGIAO X - CENTRO  EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE  OBRAS PÜBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO  ADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agér undo  RECURSOS D  ESPECIFICAÇÃO  REVISÃO DAS LEIS E DECRETOS QUE INSTITUÍRAM A AGECOPA - REGIAO  VI - SUL  ADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Sec  RECURSOS D	E TOE	NATUREZA 33900000 a de Estado do DAS AS FONTE	FTE 202  Meio A	IC Não	TRO NO	VALOR 384.000,0

27   451   284   1620   0900   CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO IX   DESTADO   DESISTEMA DE   DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO   DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO   PEGIAO III - NORDESTE   DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO   DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO   PEGIAO III - NORDESTE   DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO   DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO   PEGIAO III - NORDESTE   DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO   PEGIAO III - NORDESTE   DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO   PEGIAO III - NORDESTE   DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO   PEGIAO III - NORDESTE   DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO   PEGIAO III - NORDESTE   DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO   PEGIAO III - NORDESTE   DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO   PEGORIA   PEGIAO III - NORDESTE   DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO   PEGORIA   PEGIAO III - NORDESTE   PEGI												
DESPORTIVA E DO LAZER. REGIAO IX	FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	27	451	284	1620	0900	DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO IX	F	44400000	100	Não	NO	160.000,00
TRABALHO	PRO	CES	SO : 4	128	UNID	ADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - Sec	retaria	de Estado de	Segura	ança	Públ	ica – SESP
106				E		RECURSOS D	E TOD	AS AS FONTE	S			
INFORMAÇÃO GERENCIAL INTEGRADO   F   44900000   242   Não   NO   522	FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
PROCESSO : 436	06	183	313	1107	9900	INFORMAÇÃO GERENCIAL INTEGRADO	F	33900000	242	Não	NO	260.000,00
PROGRAMA DE							F	44900000	242	Não	NO	522.000,00
27	PRO	OGRA	MA D			undo					roje	os da Copa
INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO	FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	27	451	315	5006	0600	INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO	F	33900000	202	Não	NO	380.000,00
TRABALHO	PRO	CES	SO : 4	137	UNID	ADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - Sec	retaria	de Estado da	s Cidad	les S	ECIE	)
15         512         072         1317         0400         AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO IV - LESTE         F         44900000         131         Não         NO         500           17         512         072         1317         0300         AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO III - NORDESTE         F         44400000         131         Não         ES         500				E		RECURSOS D	E TOD	AS AS FONTE	S			
DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO IV - LESTE  17 512 072 1317 0300 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO III - NORDESTE  - REGIAO III - NORDESTE	FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO III - NORDESTE	15	512	072	1317	0400	DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	F	44900000	131	Não	NO	500.000,00
	17	512	072	1317	0300	DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	F	44400000	131	Não	ES	500.000,00
TOTAL GERAL: 9.363.	тот	AL G	ERAL					•				9.363.590,05

DOTAÇÃO A ANULAR

			ANEXU	"		IAÇA	AO A ANULAI				
PR	OCE	SSO:	: 386		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Sec	reta	ria de Estado	de Ec	lucaç	ão	
	OGR ABA	AMA	DE		RECURSOS DI	TO	DAS AS FONT	ES			
FU	SUB		PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	44900000	120	Não	NO	553.735,26
12	122	226	3903	9900	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEDUC - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	45.000,00
12	122	289	4110	9900	FORTALECIMENTO DOS CEFAPROS - ESTADO	F	33900000	122	Não	NO	243.000,00
12	122	290	3888	9900	REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	25.000,00
12	122	290	4113	9900	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	13.500,00
12	122	290	4114	9900	FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE GESTORA DA ESCOLA E DE ASSESSORES PEDAGÓGICOS - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	82.000,00
12	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	5.795,00
12	126	142	3904	9900	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	2.100,00
12	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	13.000,00
12	361	289	3856	9900	CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR POR CICLOS DE FORMAÇÃO HUMANA - ESTADO	F	33900000	122	Não	NO	110.000,00
12	361	289	3871	9900	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO - ESTADO	F	33900000	122	Não	NO	16.650,00
12	361	289	3875	9900	FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR - ESTADO	F	33900000	122	Não	NO	160.000,00
12	361	290	3673	9900	INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS - ESTADO	F	33900000	122	Não	NO	500.000,00
						F	44900000	122	Não	NO	20.000,00
12	361	290	3882	9900	REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ESTADO	F	33900000	122	Não	NO	40.000,00
						F	44900000	122	Não	NO	62.755,00
12	361	290	3886	9900	PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS ENTRE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	25.000,00
						F	44900000	120	Não	NO	20.000,00
12	361	290	4119	9900	MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESTADO	F	44500000	120	Não	NO	1.740.245,00
						F	44500000	122	Não	NO	258.653,00
12	361	290	4120	9900	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO	F	33900000	122	Não	NO	75.000,00
12	366	289	3943	9900	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ESTADO	F	33900000	122	Não	NO	24.000,00
12	367	289	4109	9900	ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - ESTADO	F	33900000	122	Não	NO	28.600,00
то	TAL	GER/	AL:						_		4.064.033,26
		SSO:			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fui						
	ROGRAMA DE RABALHO				RECURSOS DI	TOI	DAS AS FONT	res			
FU		PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS	S	33900000	134	Não	NO	40.889,00
то	TAL	GER/	L AL:	Щ.	USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	_	<u> </u>				40.889,00
		SSO:			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Se	creta	ria de Estado	de Ec	lucaç	ão	
	OGR ABA	AMA	DE		RECURSOS DI	TO	DAS AS FONT	ES			
FU	SUB	_	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	ıc	TRO	VALOR
12	361	290	3879	0200	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS.	F	44900000	122	Não	NO	282.912,58

EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO II - NORTE

Página 6

# Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

$\dashv$	_				- REGIAO III - NORDESTE	F	44900000	122	Não	NO	530,
12	362	290	3893	0300	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	F	44400000 33500000	122	Não Não	NO NO	30.010, 14.500,
12	362	290	3893	0200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO II - NORTE	F	33500000	122	Não	NO NO	14.500,
12	200	202	2000	0000	- REGIAO I - NOROESTE I	F	44400000	122	Não	NO NO	32.386,
12	362	290	3893	0100	ESPORTIVO DOS PREDIOS ESCOLARES -ENSINO MÉDIO - REGIAO XI - NOROESTE II AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	F	33500000	122	Não	NO	14.500
2	362	290	3892	1100	ESPORTIVO DOS PREDIOS ESCOLARES  -ENSINO MÉDIO - REGIAO X - CENTRO  EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO  ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	F	44400000	122	Não	NO	18.200
2	362	290	3892	1000	-ENSINO MÉDIO - REGIAO I - NOROESTE I  EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	F	44400000	122	Não	NO	7.600
12	362	290	3892	0100	- SUDESTE  EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	F	44900000	122	Não	NO	1.400
2	361	290	3881	0500	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO V	F	33900000 44900000	122	Não Não	NO NO	2.700
					DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO XII - CENTRO NORTE						
2	361	290	3880	1200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA	F	33900000 33500000	122 122	Não Não	NO NO	14.500
2	361	290	3880	1100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO XI - NOROESTE II	F	33500000	122	Não	NO	5.500
1					- CENTRO	F	33900000	122	Não	NO	14.500
2	361	290	3880	1000	- CENTRO OESTE  AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO X	F	33500000	122	Não	NO	10.000
2	361	290	3880	0900	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO IX	F	33900000	122	Não	NO	14.500
1	$\dashv$				DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VIII - OESTE	F	33900000	122	Não	NO	14.50
2	361	290	3880	0800	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES	F	33500000	122	Não	NO	20.00
	_				DOS PREDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33900000	122	Não	NO	4.50
2	361	290	3880	0700	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES	F	33500000	122	Não	NO	30.60
4	4					F	33900000 44900000	122	Não Não	NO NO	128.30
2	361	290	3880	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VI - SUL	F	33500000	122	Não	NO	6.70
1	_				DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO V - SUDESTE	F	33900000	122	Não	NO	13.700
2	361	290	3880	0500	DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO IV - LESTE AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES	F	33500000	122	Não	NO	8.500
2	361	290	3880	0400	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA	F F	33900000 33900000	122	Não Não	NO NO	14.500
2	361	290	3880	0300	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO III - NORDESTE	F	33500000	122	Não	NO	29.000
+	200	00-	000	001	DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO II - NORTE	F	33900000	122	Não	NO NO	14.500
2	361	290	3880	0200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES	F	33900000 33500000	122	Não Não	NO NO	9.800
					DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO I - NOROESTE I						
2	361	290	3880	0100	ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO XII - CENTRO NORTE AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA	F	33500000	122	Não	NO NO	29.000
2	361 361	290	3879	1100	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO XI - NOROESTE II EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO	F	44900000 44900000	122	Não Não	NO NO	24.31
2	361	290	3879	1000	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO X - CENTRO	F	44900000	122	Não	NO	24.400
2	361	290	3879	0800	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO VIII - OESTE	F	44900000	122	Não	NO	19.66
2	361	290	3879	0600	FUNDAMENTAL - REGIAO IV - LESTE  EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO VI - SUL	F	44900000	122	Não	NO	4.300
2	361	290	3879	0400	FUNDAMENTAL - REGIAO III - NORDESTE EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS.	F	44400000	122	Não	NO	2.400
2	361	290	3879	0300	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS.	F	44900000	122	Não	NO	1.700

12	362	290	3893	0400	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	F	33500000	122	Não	NO	14.500,00
Н					- REGIAO IV - LESTE	F	44400000	122	Não	NO	32.374,20
12	362	290	3893	0500	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	F	33500000	122	Não	NO	14.500,00
Ц					- REGIAO V - SUDESTE	_			<u> </u>		
Ц						F	44400000	122	Não	NO	21.100,00
12	362	290	3893	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	F	33500000	122	Não	NO	14.500,00
Ц					- REGIAO VI - SUL	_		400			
40	200	200	2000	0700	AMBUMOÃO ABEQUAÇÃO E REFORMA DOS	F	44400000	122	Não	NO	4.180,00
12	362	290	3893	0700	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	F	33500000	122	Não	NO	14.500,00
Н					- REGIAO VII - SUDOESTE	F	44400000	122	Não	NO	22 400 00
Н						F	44900000	122	Não	NO	32.400,00 1.000,00
12	362	290	3893	0800	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS	F	33500000	122	Não	NO	14.500,00
12	302	290	3093	0000	PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	-	3330000	122	INdu	INO	14.500,00
Н					- REGIAO VIII - OESTE	F	44400000	122	Não	NO	32.400,00
12	362	290	3893	0900	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS	F	33500000	122	Não	NO	14.500,00
12	002	250	0000	0300	PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	ľ	0000000	'22	11440	"	14.000,00
Н				$\vdash$	- REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44400000	122	Não	NO	32.400,00
12	362	290	3893	1000	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS	F	33500000	122	Não	NO	14.500,00
					PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO X - CENTRO						
Н					- REGIAU X - CENTRO	F	44400000	122	Não	NO	32.380,52
12	362	290	3893	1100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS	F	33500000	122	Não	NO	14.500,00
-					PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO XI - NOROESTE II						
Н					- REGIAU XI - NOROESTE II	F	44400000	122	Não	NO	32.400,00
то	TAL	GER/	L AL:	<u> </u>							1.478.652.79
PR	OCE	sso	: 411		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Se	creta	ria de Estado	de Tr	ansp	orte e	
PR	OGR	AMA	DF		Pavimentação Urbana – SETPU RECURSOS D	F TO	DAS AS FONT	TES	_		
_	ABAI										
Н		_	PAOE	_	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44900000	131	Não	NO	10.000,00
15	451	072	1819	0300	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44900000	131	Não	NO	187.500,00
15	451	072	1819	0800	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO	F	44900000	131	Não	NO	23.000,00
Ц					VIII - OESTE	L			<u> </u>		
Ш						F	44900000	261	Não	NO	115.000,00
15	451	072	1819	1000	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO	F	44900000	131	Não	NO	100.000,00
Ц					X - CENTRO	L			ᆫ		
15	451	072	3162	9900	EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	44400000	131	Não	NO	600.000,00
то	TAL	GER	AL:						_		1.035.500,00
PR	OCE	sso	: 419		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4302 - Agê Copa do Mundo	ncia	Estadual de E	xecuç	ção d	os Pr	ojetos da
		AMA	DE		RECURSOS D	Е ТО	DAS AS FONT	TES	_		
Ь.	ABAI	_	lna or	Inco	ESDECIFICAÇÃO	-	NATUREZA	Lete	Lic	TDO	VALOR
04	128	321	PAOE 4045	0600	ESPECIFICAÇÃO  CRIAÇÃO DE MODELO DE AVALIAÇÃO	E F	33900000	202	IC Não	TRO NO	VALOR 384.000.00
					PROFISSIONAL DOS COLABORADORES DA AGECOPA REGIAO VI - SUL						
то	TAL	GER/	L AL:	l	AGECUFA: - REGIAU VI - SUL	I	<u> </u>	<u> </u>			384.000,00
-		sso			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - Se	creta	ria de Estado	do Me	eio A	mbier	
	OGR ABAI	AMA	DE		RECURSOS D	Е ТО	DAS AS FONT	ΓES			
-	_	_	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	181	2352		MONITORAMENTO DA COBERTURA VEGETAL E DE QUEIMADAS - ESTADO	F	44900000	109	Não	NO	38.515,00
то	ΤΔΙ	GER/	ΔI ·		DE QUEIMADAS - ESTADO						38.515,00
-			: 425		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - Fu	ndo d	le Desenvolvi	imento	Des	portiv	
_	000		DE		de Mato Grosso		DAC AC FONT				
	OGR ABAI	AMA LHO	JE		RECURSOS D	- 10	LAS AS FUN				
-	SUB	_	PAOE	_	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	-	IC	TRO	VALOR
27		284	1620	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO VI - SUL	F	44400000	100	Não	NO	160.000,00
21	451	201									160.000,00
то	TAL	GER/									
то	TAL				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - Se	creta	ria de Estado	de Se	gura	nça P	ública
TO PR	TAL OCE:	GER/	428		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - Se - SESP RECURSOS D				gura	nça P	ública
TO PR PR TR	TAL OCE OGR ABAI	GER/ SSO AMA LHO	: 428 DE		- SESP RECURSOS D	Е ТО	DAS AS FONT	ΓES	_	_	
TO PR PR TR.	TAL OCE OGR ABAI SUB	GER/ SSO AMA LHO PRO	428 DE PAOE	_	- SESP RECURSOS DI ESPECIFICAÇÃO	E TO	DAS AS FONT	FTE	ıc	TRO	VALOR
TO PR PR TR	TAL OCE OGR ABAI	SSO AMA LHO PRO 313	### <b>428</b> DE  PAOE  1089	9900	RECURSOS D  ESPECIFICAÇÃO  IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E ESPECÍFICA - ESTADO	E TO	NATUREZA 44900000	FTE 242	_	TRO NO	VALOR 200.000,00
TO PR PR TR	TAL OCE OGR ABAI SUB	GER/ SSO AMA LHO PRO	428 DE PAOE	_	SESP  RECURSOS D  ESPECIFICAÇÃO  IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E ESPECÍFICA - ESTADO  MANUTENÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS	E TO	DAS AS FONT	FTE	ıc	TRO	VALOR
PR TR. 66	OCE: OGR ABAI SUB 183	SSO AMA LHO PRO 313	PAOE 1089 4277	9900	RECURSOS D  ESPECIFICAÇÃO  IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E ESPECÍFICA - ESTADO	E TO	NATUREZA 44900000	FTE 242	IC Não	TRO NO	VALOR 200.000,00
PR PR TR. 66	OGR ABAI SUB 183	GER/ SSO AMA LHO PRO 313	PAOE 1089 4277	9900	SESP  RECURSOS DI  ESPECIFICAÇÃO  IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E ESPECÍFICA - ESTADO  MANUTENÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4302 - Agê	E TO	NATUREZA 44900000 33900000	FTE 242 242	IC Não Não	TRO NO	VALOR 200.000,00 582.000,00 782.000,00
PR FU 06 06 PR	OCE OGRABAI SUB 183 183	GER/ SSO AMA LHO PRO 313 313	PAOE 1089 4277 AL: : 436	9900	SESP  RECURSOS D  ESPECIFICAÇÃO  IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E ESPECIFICA - ESTADO  MANUTENÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ESTADO	E TO	NATUREZA  44900000  33900000  Estadual de E	FTE 242 242	IC Não Não	TRO NO	VALOR 200.000,00 582.000,00 782.000,00
PR FU 06 TO PR TR.	OCE: OGRABAI 183 TAL OCE: OGRABAI	GERA SSO AMA LHO PRO 313 313 GERA SSO	PAOE 1089 4277 AL: 436 DE	9900	SESP  RECURSOS D  ESPECIFICAÇÃO  IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E ESPECIFICA - ESTADO  MANUTENÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4302 - Agê Copa do Mundo  RECURSOS D	E TO	NATUREZA 44900000 33900000 Estadual de E	FTE 242 242 Execuç	IC Não Não	NO NO SPr	VALOR 200.000,00 582.000,00 782.000,00 ojetos da
PR FU 06 PR FR FU FU	OGES OGRABAI SUB 183 183 TAL OCES OGRABAI SUB	GER/ SSO AMA LHO PRO 313 313 GER/ SSO AMA LHO PRO	PAOE 1089 4277 AL: : 436 DE PAOE	9900 9900 REG	SESP  RECURSOS DI  ESPECIFICAÇÃO  IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E ESPECÍFICA - ESTADO  MANUTENÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4302 - Agê Copa do Mundo  RECURSOS DI  ESPECIFICAÇÃO	E TO	NATUREZA  44900000  33900000  Estadual de E  DAS AS FONT	FTE 242 242 Execuç	IC Não Não	TRO NO NO os Pr	VALOR 200.000,00 582.000,00 782.000,00 ojetos da
PR FU 06 PR PR TR.	OCE: OGRABAI 183 TAL OCE: OGRABAI	GERA SSO AMA LHO PRO 313 313 GERA SSO	PAOE 1089 4277 AL: 436 DE	9900	SESP  RECURSOS D  ESPECIFICAÇÃO  IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E ESPECIFICA - ESTADO  MANUTENÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4302 - Agê Copa do Mundo  RECURSOS D  ESPECIFICAÇÃO  ARTICULAÇÃO DE MELHORIA DA INFRA- ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO - REGIAO	E TO	NATUREZA 44900000 33900000 Estadual de E	FTE 242 242 Execuç	IC Não Não	NO NO SPr	VALOR 200.000,00 582.000,00 782.000,00 ojetos da
PR PR TR. FU 06 PR TR. FU 27	OGR ABAI 183 183 TAL OCE: OGR ABAI 451	GERA SSO AMA LHO PRO 313 313 GERA SSO AMA LHO PRO 315	PAOE 1089 4277 AL: 436 DE PAOE 5006	9900 9900 REG	SESP  RECURSOS DI  ESPECIFICAÇÃO  IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E ESPECÍFICA - ESTADO  MANUTENÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4302 - Agê Copa do Mundo  RECURSOS DI  ESPECIFICAÇÃO  ARTICULAÇÃO DE MELHORIA DA INFRA-	E TO	NATUREZA  44900000  33900000  Estadual de E  DAS AS FONT	FTE 242 242 Execuç	IC Não Não	TRO NO NO os Pr	VALOR 200.000,00 582.000,00 782.000,00 ojetos da VALOR 380.000,00
PR TR. FU 06 PR TR. FU 27 TO	OGRABAI 183 183 TAL OCE: OGRABAI SUB 451	GER/ SSO AMA LHO PRO 313 313 GER/ SSO AMA LHO PRO	DE PAOE 1089 4277 4277 AL:: 436 DE PAOE 5006	9900 9900 REG	SESP  RECURSOS D  ESPECIFICAÇÃO  IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E ESPECIFICA - ESTADO  MANUTENÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ESTADO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4302 - Agê Copa do Mundo  RECURSOS D  ESPECIFICAÇÃO  ARTICULAÇÃO DE MELHORIA DA INFRA- ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO - REGIAO	E TO	DAS AS FONT  NATUREZA  4490000  33900000  Estadual de E  DAS AS FONT  NATUREZA  33400000	FTE	IC Não Não IC Não	TRO NO NO TRO NO NO NO NO	VALOR 200.000,00 582.000,00 782.000,00 ojetos da  VALOR 380.000,00

# 

Meta Física Neste Processo:

Meta Física: Meta Física Neste Processo:

649,00

ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)

ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)

uarta	Fe	eira, 27 de A	Abril de 2011 <b>Diário</b>
ROGRAMA RABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES
JSUB PRO	BAGE	DEC ESDECIFICA	AÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
7 512 072	-	REG ESPECIFICA 0600 AMPLIACAO, CONSTRUCA	
1 312 072	1317	SISTEMA DE SANEAMENTO	
		VI - SUL	
	П		F 44900000 131 Não ES 500.000,00
OTAL GERA	L		1.000.000,00
OTAL OLIG	<u> </u>		1.000.000,00
			ANEXO III
rocesso:	386	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
AOE:		2007 - MANUTENÇÃO DE SI	ERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Regional: 9900 - ESTADO
leta Física:		ACAO MANTIDA(PERCENTI	UAL) 99,00
leta Física Nest	te Proces	so: ACAO MANTIDA(PERCENTI	UAL) 99,00
rocesso:	386	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
AOE:		3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNID	DADES COM EQUIPAMENTOS E Regional: 0100 - REGIAO I -
NUE.		3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIL MOBILIÁRIOS	DADES COM EQUIPAMENTOS E Regional: 0100 - REGIAO I - NOROESTE I
leta Física:		ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	58,00
leta Física Nest	te	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	58,00
rocesso:			30,00
rocesso:	386	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
AOE:		2002 ECTRITUDAÇÃO DACHNI	IDADES COM EQUIPAMENTOS E Regional: 0200 - REGIAO II
AUE.		MOBILIÁRIOS	IDADES COM EQUIPAMENTOS E Regional: 0200 - REGIAO II - NORTE
leta Física:		ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	57,00
leta Física Nest	te.	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	57,00
rocesso:		, ,	
Processo:	386	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE:		3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNII MOBILIÁRIOS	IDADES COM EQUIPAMENTOS E Regional: 0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:		ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	57,00
leta Física Nest	te	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	57,00
rocesso:		,	
rocesso:	386	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
AOE:		3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UN	IIDADES COM EQUIPAMENTOS E Regional: 0600 - REGIAO VI
		MOBILIÁRIOS	- SUL
leta Física:		ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	57,00
leta Física Nest	.e	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	57,00
rocesso:		<u> </u>	
rocesso:	386	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Fetado de Educação
1006880:	906	omaaue orçamentaria:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
AOE:		3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNID	
		MOBILIÁRIOS	SUDOESTE
leta Física:		ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	57,00
leta Física Nest	.e	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	57,00
rocesso:			
lroog==:	200	Unidada Oresment (-1	14404 Convotorio de Fetada da Educación
rocesso:	386	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
AOE:		4118 - MANUTENÇÃO ACOMPANE	HAMENTO E MONITORAMENTO DAS Regional: 9900 - ESTADO
		ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS	inginia. 5500-ESTADO
Meta Física:		ASSESSORIAS MANTIDAS E ACON	MPANHADAS(UNIDADE) 90,00
Meta Física Nest	ie .	ASSESSORIAS MANTIDAS E ACON	
Processo:			
Processo:	386	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
	386	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
	386	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
rocesso:	386		
	386		ITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física Neste Processo: ESCOLA MANTIDA(UNIDADE)

Processo:	397	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estad	ual de Sai	íde	
11000330.	1007	omaace orçamentaria.	E1001 - 1 undo Estad	uui uc out	140	
PAOE:		969 - FORNECIMENTO DE HEMOCOMF JUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS	PONENTES E HEMODERIVADOS D	E	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	U	SUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL)				100,0
Meta Física Neste Processo:	U	SUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL)				100,0
Processo:	408	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estad	lo de Educ	cação	
			•			
PAOE:		179 - EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPA SCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL	AÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS	Regional:	0100 - RE	
Meta Física:	ES	SCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		•	1	2,0
Meta Física Neste	ES	SCOLA ATENDIDA(UNIDADE)				2,0

Processo:	408	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado	de Educaçã	0
PAOE:		3879 - EXPANSÃO E MELHORIA DE E	SPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS	Regional:	0200 - REGIAO II
		ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL			- NORTE
Meta Física:		ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)			2,0
Meta Física Neste Processo:		ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)			2,0

Processo:	408	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estad	o de Educ	cação	
PAOE:		879 - EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPA SCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL	ÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE	
Meta Física:	E	SCOLA ATENDIDA(UNIDADE)				2,00
Meta Física Neste Processo:	E	SCOLA ATENDIDA(UNIDADE)				2,00

Processo:	408 Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado	de Educa	ição	
PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E UNIDADES DESCONCENTRADAS - E	REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E EF	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I	
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)				6,00
Meta Física Nesi Processo:	te ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)				6,00

Processo:	406 Onidade Orçamentaria:	14101 - Secretaria de Estado de	Educação	)
PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REF UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	ORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)			8,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)			8,00

Processo:	408 Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado	de Educa	ıção	
PAOF:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REI	EODMA DOS DRÉDIOS ESCOI ADES E	Pagional:	0300 - REGIAO III	
FAUE.	UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	FORWIA DOS FREDIOS ESCOLARES E	Regional.	- NORDESTE	
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)				7,0
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)				7,0

Processo:	408 Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação		
PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E F UNIDADES DESCONCENTRADAS - E	REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E F	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)			8,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)			8,00

Processo:	408	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação		
PAOE:		880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFO INIDADES DESCONCENTRADAS - EF	DRMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E		0600 - REGIAO VI - SUL

14,00

14,00

# Página 8

# Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

Processo: 408 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação 3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E Regional: UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF PAOE: 0700 - REGIAO VII SUDOESTE Meta Física: Meta Física Neste Processo: ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE) 12.00 ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE) 12,00

Processo: 408

Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E Regional UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF 0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE PAOE: Meta Física: ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE) 6,00 Meta Física Neste Processo: ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE) 6,00

Processo: 408 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II	
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		7,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		7,00

Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	0100 - REGIAO I - NOROESTE I	
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		4,00

Processo: 408 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3893 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	0200 - REGIAO II - NORTE	
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		3,00

Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

	3893 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II	
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste	ESCOLA ATENDIDA/LINIDADE)		3.00

Processo: 411 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU

ı					
l		1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I	
ı	Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)			2,00
l	Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)			2,00

Processo: 411 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE	
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)			2,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)			2,00

idade Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE	
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)			9,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)			9,92

Processo: 411 Unidade Orçame 25101 - Secretar	entária: ia de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU			
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO	
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)			2,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)			2.00

Processo: 411 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de E	stado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU		
PAOE:	3162 - EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO APOIADO/EXECUTADO(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO APOIADO/EXECUTADO(UNIDADE)		4,00

Processo: 419

419 Unidade Orçamentária: 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo

PAOE:	5053 - REVISÃO DAS LEIS E DECRETOS QUE INSTITUÍRAM A AGECOPA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	LEGISLAÇÃO REVISADA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	LEGISLAÇÃO REVISADA(UNIDADE)		2.00

Processo: 420 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	2352 - MONITORAMENTO DA COBERTURA VEGETAL E DE QUEIMADAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	RELATORIOS DISPONIBILIZADOS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	RELATORIOS DISPONIBILIZADOS(UNIDADE)		2,00

Processo: 425 Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)	1,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)	1,00

Processo: 428

Unidade Orçamentária:

19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP

	1107 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL INTEGRADO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONJUNTO DE DADOS E DE INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADOS(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	CONJUNTO DE DADOS E DE INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADOS(UNIDADE)		5,00

Processo: 436

Unidade Orcamentária:

4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo						
PAOE:	5006 - ARTICULAÇÃO DE MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL			
Meta Física:	PARCERIA REALIZADA(UNIDADE)		2,00			
Meta Física Neste Processo:	PARCERIA REALIZADA(UNIDADE)		2,00			

# ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.981/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 274921/2011-CCV, e o que dispõe o Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007, resolve cessar a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	A CONTAR
3° Sgt PM RR	ANTÔNIO FERNANDES DE MORAES	01/04/2011
3° Sgt PM RR	NATAL LOURENÇO NUNES	21/04/2011

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.



José ESCEVES DE LACERDA FILHO

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES

#### ATO Nº 1.982/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 270757/2011-CCV, e o que dispõe o Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 9.492, de 29 de dezembro de 2010, **resolve nomear** para exercerem a função membros do CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, as pessoas ahaixo mencionadas

I - Representantes da Classe Artística de Mato Grosso:

- a) <u>Titulares:</u> -- EVERSON DA SILVA JESUS
  - ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
  - RUTE VAREA
  - PEDRO LUÍS DAMAS DA CUNHA
  - ALCEU MARCIAL CAZARIN
  - ANTÔNIO CARLOS VIANNA DA COSTA
  - MAURO CESAR LARA DE BARROS

- b) Suplentes: JEFFERSON LUIZ BARBOSA JARCEM
  - ANDERSON OLYMPIO UMBELINO DE LIMA
  - WALTER SÉRGIO PEZOLATO
  - AGOSTINHO DOMINGOS BIZINOTO MACEDO
  - DÁRIO JACINTO SOUZA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.



ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS

#### ATO Nº 1.983/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 282548/2011-CCV, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, **resolve designar**, para exercerem a função de Ouvidores em seu respectivo Órgão da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

> 1. Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH: Ouvidor Setorial: Emanoel Alves Flores Sub-Ouvidora Setorial: Renata Cristina Pastro Pavan

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.



LACERDA FILHO

#### ATO Nº 1.984/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Ato de Nomeação n. 1.792/2011 publicado no Diário Oficial de 15 de abril de 2011, referente ao Concurso Público objeto do Edital n. 003/2009-SAD/MT para o provimento dos profissionais do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estadual de Direitos Humanos - SEJUDH, conforme segue abaixo:

## ONDE SE LÊ:

CARGO: TECNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: RONDONÓPOLIS

## Perfil Profissional - Psicólogo

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	367586	Soraia Teixeira Santiago	8/11/1967	4251955 SSP/MG	68

### I FIA-SF:

CARGO: TECNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: RONDONÓPOLIS

### Perfil Profissional - Psicólogo

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	336848	Vanderléa Dias Pereira Soares	10/10/1968	2356452-0 SSP/MT	66

#### ONDE SE LÊ:

CARGO: AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: CUIABA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
116	13102	Paulo Roberto Bispo de Freitas	19/5/1983	12240427 SSP/MT	36

CARGO: AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: CUIABA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
440	40400	0 1 0 1 1 0 1 1 5 1	44/00/4070	700700 000#4	25
116	13102	Paulo Roberto Bispo de Freitas	11/08/1972	729762 SSP/MT	35

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2011.

DE LACERDA FILHO nohles

CESAR ROBERTO ZILIO

PAULO INACIO DIAS LESSA

#### ATO Nº 1.985/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar**, **em parte**, o Ato de Nomeação n. 1,788/2011 publicado no Diário Óficial de 15 de abril de 2011, referente ao Concurso Público objeto do Edital n. 005/2009-SAD/MT para o provimento dos profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social para Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso POLITEC da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP , conforme segue abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

CARGO: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Perfil Profissional: Advogado

l	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
ı	23	027056	Kátia Cristina Teixeira da Costa Diniz	18-10-1982	521000 SSP/MT	44

#### LEIA-SE:

CARGO: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Perfil Profissional: Advogado

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
23	27056	Keila Patricia Ferreira Barboza	17/10/1982	15119548 SSP/MT	44

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2011.

20619

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

#### ATO Nº 1.986/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 255590/2011-CCV, **resolve autorizar** o servidor **ELSON BUENO JUNIOR**, Investigador de Polícia lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a se ausentar do País, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2011, com a finalidade de fazer parte da equipe da Confederação Brasileira de Esportes de Polícias e Bombeiros, que representará o Brasil nos "XIV World Police and Fire Games". na cidade

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.

DE LACERDA FILHO

#### ATO Nº 1.987/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 266709/2011-CCV, resolve autorizar os senhores CIRANO SOARES DE CAMPOS e SAFFYK VICUNÃ SOUZA, servidores lotados no Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, a se ausentarem do País, no período de 06 a 14 de maio de 2011, com a finalidade de participarem, como convidados, do evento mundial promovido pela Compwire Informática que será realizado em Las Vegas-USA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.



# Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

#### ATO N. 1.966/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso l, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 292204/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ANTONIO JARDIM CORADO, portador (a) do RG nº 1513101/SSP/GO e do CPF nº 279.049.701-04, na graduação de CABO C-000, proporcional a 27 Anos, 2 Meses e 3 Días de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2011..



ATO N. 1.967/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 293244/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). JACINDA MOREIRA DE SOUZA, portador (a) do RG nº 723916/SSP/MT e do CPF nº 274.487.201-63, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,27 de Abril de 2011.



ATO N. 1.968/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140. Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 293816/2011 da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) MARILZE AUXILIADORA DO NASCIMENTO GUERRISE, portador (a) do RG nº 317676/SSP/MT e do CPF nº 274.565.521-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 20 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2011..



ATO N. 1.969/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 294606/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TERESINHA DE JESUS COSTA MIRANDA**, portador (a) do RG nº 1392809/ Contribuição, 0 (a) Si (a). LERESINHA DE JESUS COSTA MIRANDA, portado (a) do RGTI 192009, SSP/GO e do CPF nº 208.637.301-59, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,27 de Abril de 2011.



#### ATO N. 1.970/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 294748/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). TEREZA CARVALHO DA SILVA, portador (a) do RG nº 834657/SSP/MT e do CPF nº 453.505.071-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,27 de Abril de 2011.



ATO N. 1.971/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 294929/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRACY FARIAS DE MORAIS**, portador (a) do RG nº 286162/SSP/MT e do CPF nº 204.647.971-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,27 de Abril de 2011.



#### ATO N. 1.972/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 295050/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de** da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDERCIO DE SOUZA MELAO**, portador (a) do RG nº 4958065/SSP/SP e
do CPF nº 513.215.138-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC.

BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 8 Meses e 4 Dias de
tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,27 de Abril de 2011.



ATO N. 1.973/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 295228/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AID PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 296138/ SEJUSP/MT e do CPF nº 229.835.621-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 3 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2011..



#### ATO N. 1.974/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998 c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 295465/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Idade, o (a) Sr (a). JUIRCE LEITE MOREIRA E SILVA, portador (a) do RG nº 614412/SSP/MT e do CPF nº 314.550.691-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 20 Anos, 9 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Pajaguás, em Cujabá - MT.27 de Abril de 2011..



CESAR ROBERTO ZILIO

#### ATO N. 1.975/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 295627/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ADAUTO MENDES FERREIRA, portador (a) do RG nº 542542/SSP/MT e do CPF nº 032.030.501-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/ 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Abril de 2011..



CESAR ROBERTO ZILIO

### ATO Nº 1.976/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 249590/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 628/2011, de 09.02.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra MIRACY ASSIS FIGUEIREDO DE ARAÚJO, RG n.º 219.864/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

.. resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MIRACY ASSIS FIGUEIREDO, portador (a) do RG nº 219.864/SSP/MT...

"... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MIRACY ASSIS FIGUEIREDO DE ARAÚJO, portador (a) do RG nº 219.864/ SSP/MT '

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de abril de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

nohles CESAR ROBERTO ZILIO

#### ATO N° 1.977/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 221725/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 1.524/2011, de 31.03.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr. (a). LEONICE MOURA AMORIM, portador (a) do RG nº. 0135537-6 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº. 135537/SSP/MT..."

"... portador (a) do RG nº. 0135537-6/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de abril de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO

#### ATO Nº 1.978/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 223119/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.527/2011, de 31.03.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). ELISER DO CARMO LINHARES DE LIMA, portador (a) do RG nº 1178919-0/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 1178919-0/SSP/MT..."

"... portador (a) do RG nº 1178919-0/SJ/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de abril de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA Governador do Estado

anone. CESAR ROBERTO ZILIO Secretário de Estado de Administra

#### ATO Nº 1.979/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 178015/2011, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da Resolução de Consulta nº 8/2011/TCE/MT, de 01.03.2011, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.640/2009, de 02.02.2009, com alteração dada pelo Ato Governamental nº 11.539/2009 de 16.06.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência "ex officio" para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. ADÃO LUIZ BARBOSA, RG nº 875.036/PMMT, SOLDADO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"...acrescido dos Arts 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso IV, 225, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93..."

"... acrescido dos Arts 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso IV, 225 e 226, §§ 1° e 2°, inciso III, todos da Lei Complementar n° 26, de 13.01.93 e as disposições da Lei Complementar n° 326, de 06.08.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de abril de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA Governador do Estado CESAR ROBERTO ZILIO Secretário de Estado de Administrad

#### ATO Nº 1.980/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 194329/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.714/2009, de 03.12.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, republicado no Diário Oficial de 17.12.2009, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do (o) Sr (a) DENEZIO PIO DA SILVA, portador (a) do RG nº 874.688/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE-SE-LÊ:

"... contando com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, período de 24.02.1983 a 03.11.2009. AVERBADOS: 03 (três) anos, 07 (sete) meses..."

"... contando com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias, período de 24.02.1983 a 03.11.2009. AVERBADOS: 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de abril de 2011.

SILVAL DA CENTA BARBOSA Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO Secretário de Estado de Administrad



# **DESPACHO DO GOVERNADOR**

PROCESSOS Nº: 586261/2010/SEJUSP apenso ao 158561/2010/PJC

INTERESSADO: Carlos Reis de Oliveira Neto

ASSUNTO: Recurso Administrativo interposto em vista de decisão proferida pelo Secretário de Estado de Justica e Segurança

. Pública.

Trata-se de Recurso Administrativo nos moldes delineados no artigo 77, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002 c/c o artigo 288, da Lei Complementar nº. 407, de 30 de junho de 2010, formulado pelo servidor CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO, em face da decisão proferida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, na qual indefere o pedido de progressão horizontal do referido servidor na Carreira, com base no artigo 269. inciso II, da Lei Complementar nº. 318, de 26 de junho de 2008.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 24-B, inciso II, da Lei Complementar nº. 111/02, acrescido pela Lei Complementar nº. 305/08, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº. 756/SGA/2010 (fls. 42/49), da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Ethienne Gaião de Souza Paulo, devidamente recomendado pela Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal (fls. 52), que ao final opinou pelo não provimento do Recurso e pela manutenção da pena aplicada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, mediante a seguinte ementa:

> "RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA QUE SUSPENDE A CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO DE SERVIDOR, EM FACE DE PENALIZAÇÃO EM SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. APLICAÇÃO DO ARTIGO 269 DA REVOGADA LEI COMPLEMENTAR Nº 155, DE 14 DE JANEIRO DE 2004, POR SE TRATAR A SINDICÂNCIA PUNITIVA, ESPÉCIE DO GÊNERO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA ASSEGURADAS NO PROCESSO VISANDO LEGITIMAR O ATO ADMINISTRATIVO

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, restou homologado aquele laborioso parecer, vindo-me os autos para decisão sobre o recurso apresentado.

Com efeito, ao analisar o parecer homologado pela Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douta Procuradoria do Estado ao recomendar o não provimento do apelo, posto que após acurado exame acerca de cada uma das teses apresentadas, bem como minucioso reexame dos documentos carreados nos autos, restou evidenciada a impossibilidade de realizar qualquer revisão na decisão atacada.

O Recorrente em suas razões recursais sustenta, em apertada síntese, que a suspensão da contagem de tempo para cumprimento dos interstícios de nível e de classe para o policial civil, somente pode ocorrer nas hipóteses em que o servidor tenha sido condenado, tão somente, em processo administrativo disciplinar ou em sentença penal transitada em julgado, não cabendo tal suspensão nos casos em que o servidor tenha sido penalizado apenas em processo de sindicância, haja vista que o artigo 269 da revogada Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, não faz menção a penalidades aplicadas no âmbito do processo de sindicância.

No caso em apreço, se infere que o recorrente em 08/03/2010 solicitou sua progressão horizontal na carreira para Classe B, inobstante tenha sido penalizado, em decorrência da conclusão da Sindicância Administrativa nº. 030/2008, com suspensão de 20 (vinte) dias, mediante a Portaria Punitiva nº. 308/2009/CGPJC, em 05/10/2009.

Com efeito, o artigo 269, inciso II da revogada Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, atualmente transformado no artigo 154, inciso II da Lei Complementar nº. 407, de 30 de junho de 2010, taxativamente, dispõe que será suspensa a contagem de tempo para cumprimento dos interstícios de classe e de nível para o policial civil que for condenado em processo administrativo disciplinar ou em sentença penal transitada em julgado pelo período de 01 (um) ano em caso de pena de multa e suspensão até 30 (trinta) dias.

Por outro lado, a doutrina, trazida a baila no Parecer da Procuradoria Geral do Estado, que acompanha na íntegra, sustenta que a sindicância punitiva é uma espécie de processo administrativo disciplinar ao pontuar o seguinte:

A sindicância punitiva é uma espécie de processo administrativo disciplinar e tem por finalidade garantir ao acusado o atendimento aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa uma vez que a autoria e a materialidade já se encontram identificadas"

(LINS, Adriane de Almeida; & DENYS, Débora Vasti S. Bonfim. Processo administrativo disciplinar: manual. Belo Horizonte: Fórum, 2007, pp. 78-79 e

Desta feita, verifica-se, quanto a matéria de mérito, que o Recorrente não se desincumbiu de apontar possíveis falhas ou vícios processuais que pudessem comprometer a decisão proferida, à época, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, não havendo, portanto, razões jurídicas capazes de ensejar sua modificação.

Ademais, não há nos autos do processo em análise qualquer irregularidade formal e processual, tendo em vista que todas as fases do processo foram superadas regularmente, bem como foi oportunizado diretamente ao acusado e seu defensor, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa, mediante a possibilidade de acesso a todos os documentos carreados nos autos.

Ante ao exposto, considerando as razões acima alinhadas, e, atento a recomendação da Po Geral do Estado, conheço do presente Recurso, entretanto, Nego-lhe provimento, MANTENDO-SE, por conseguinte, a decisão administrativa lançada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, eis que justa e adequada ao caso em apreço, devendo o servidor CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO aguardar o transcurso do prazo de 01 (um) ano para pleitear seu enquadramento para a Classe B, nos termos do art. 154, inciso II da Lei Complementar nº. 407, de 30 de junho de 2010, podendo ser progredido a partir de 31/03/2011.

Determino que a Superintendência de Legislação da Casa Civil cientifique o Secretário de Estado de Segurança Pública da decisão ora proferida, bem como notifique pessoalmente o servidor processado e seu defensor, envidando-lhes cópia do inteiro teor desta para, querendo, exercer a faculdade prevista nos artigos 284 e seguintes da Lei Complementar nº. 407, de 30 de junho de 2010.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.



# **SECRETARIAS**

# CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2008

I - Partes:

Contratante - Casa Civil

Contratada – Consórcio Outsourcing.

Contratada – Consola Cusacunium.

III – Vigência: O presente Aditivo tem por objeto aditivar o tempo de vigência começando a vigir de 01/04/2011 a 01/10/2011, tudo conforme Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e processo administrativo n.º 204822/2011.

III - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º 020/2008.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2011. Éder de Moraes Dias, Secretário Chefe da Casa Civil, Contratante e Júlio César Ferraz Rocha pelo Consórcio Outsourcing, Contratada.

# CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### PORTARIA Nº 07/2011.

#### O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 17, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7.353, de 30 de março de 2006, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º do Decreto 2.423, de 05 de março

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho da Medalha da Defesa Civil do Estado de Mato Grosso sob a presidência deste Secretário, os membros abaixo indicados:

- - a) Membro: CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUSA TEN CEL PM
  - b) Membro: RIDALVA REIS DE SOUZA TEN CEL PM
  - c) Membro: SÉRGIO ROBERTO DELAMÔNICA CORREA CEL BM
- d) Membro: ELTON GUILHERME CRISÓSTOMO MAJ BM
- e) Membro: RAUL CATUNDA NETO
- f) Membro: JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA TEN BM
- a) Membro: RAFAEL AZEVEDO CARRERA
- b) Membro: JOSÉ NETO DA SILVA LIMA TEN BM
- c) Membro: FABIANO LUIS BUSATTO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES

Obs: Republicar por ter erros de ortografia e redação.

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2010/AGE

Contratante – Auditoria Geral do Estado Contratada – *Luppa –Adm. Ser. Repre. Comerciais* 

II - Do Valor: Em conformidade com a 19ª e 20ª Convenção Coletiva de Trabalho, o valor deste Termo é de R\$ 39.693,60 (trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), tudo conforme Art. 65 § 5º da lei 8.666/93 e os sos administrativos números 621636/2010, 125098/2011 e 191242/2011.

III— Vigência: A vigência é de 25/03/2011 a 25/03 /2012, art. 57, inc. II da Lei n.º 8.666/93.

IV — DA Ratificação: Ficam ratificada todas as demais cláusulas do contrato n.º 001/2010.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 25 de março de 2011. José Alves Pereira Filho, Auditor Geral do Estado, Contratante e Flávia Mesquita Gonçalves pela LUPPA –Adm. Ser. Repre. Comerciais, Contratada. \*Republica-se por ter saído incorreto

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 990/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 120064/2011/SEDUC, resolve **prorrogar** os efeitos do Ato Administrativo 419/2010/SAD, publicado no Diário de Oficial de 19/03/2010, referente a **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado **em Educação Matemática**, Linha de Pesquisa: Educação em Ciência e Matemática, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, a Sra. **ELIANE APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA**, Professor da Educação Básica, Matrícula 33390/1, lotada no Centro de Formação e Atualização dos Profissionais de Educação Básica

do Estado de Mato Grosso/CEFAPRO/SEDUC, em Cuiabá/MT, no período de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.028/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 166341/2011/SEDUC, resolve prorrogar no período de 23 de março de 2011 a 21 de março de 2013, os efeitos do Ato Administrativo nº 563/2009, publicado no Bino Oficial do Estado em 16/04/2009, que concedeu ao Sr. JOSUEL SANTANA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 45899/1, Professor da Educação Básica, lotado na E.E. Ignácio Schevinski Filho/SEDUC em Sorriso/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Ciências da Educação, na Universidad Nacional de Cuyo - Facultad de Filosofía y Letras/Mendoza/Argentina, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 986/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 86278/2011/SEDUC, resolve prorrogar no período de 12 de abril de 2011 a 11 de abril de 2012, os efeitos do Ato Administrativo nº 637/2010, publicado no Diánio Oficial do Estado em 19/05/2010, que concedeu ao Sr. JOCAF LEITNER, Matricula Funcional nº 89522/1, Professor da Educação Básica, lotado na CEFAPRO - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Educação, linha de pesquisa: Educação e Diversidade na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 988/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 171709/2011/SEDUC, resolve prorrogar os efeitos do Ato Administrativo. 14.33/2009/SAD, publicado no Diário de Oficial de 17/08/2009, referente a Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Educação, Linha de Pesquisa: Linguagem e Educação, na Universidade de São Paulo – SP, a Sra. MARGARETE FATIMA PAULETTO SALES E SILVA, Professor da Educação Básica, Matricula 37024/2, lotada na E.E. Prof. Domingos Aparecido dos Santos em Rondonópolis/MT, no período de 10 de abril de 2011 a 08 de abril de 2013, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1/998

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO ecretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.027/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 97714/2011/SEDUC, resolve prorrogar no período de 08 de março de 2011 a 07 de março de 2012, os efeitos do Ato Administrativo nº 495/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2010, que concedeu ao Sr. FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Matrícula Funcional nº 37277/6, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica/CEFAPRO/SEDUC em Barra do Garças/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Educação, Linha de pesquisa : Organização Escolar, Formação e Práticas Pedagógicas – Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação ATO ADMINISTRATIVO Nº 807/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 202087/2009, 111113/2010, 671302/2010, 186416/2011 - SES, resolve prorrogar no período de 25 de março de 2011 a 30 de maio de 2011, os efeitos do Ato Administrativo nº 494/2010/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/05/2010, que concedeu a Sra. MARIA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 117469/1, Profissional de Nivel Superior do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Saúde Coletiva, Área de concentração: Saúde Coletiva, Linha de Pesquisa: Saúde e Sociedade, Projeto de Pesquisa: Saberes e Práticas sobre sexualidade dos Estudantes da Escola Estadual Presidente Médici/MT, na Universidade Federal de Mato Grosso, nos termos do Ar. 116 e 117 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990 e Decreto 6481 de 27/09/2005, sem prejuizo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

PEDRO HENRY NETO
Secretario de Estado de Saude

ATO ADMINISTRATIVO Nº 453/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 71184/2009, 111709/2010, 791685/2010 - SES resolve prorrogar no período de 04 de março de 2011 a 30 de abril de 2011, os efeitos do Ato Administrativo nº 526/2009/ SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/03/2009, que concedeu ao Sr. OSMAR GONÇALVES SABOIA, Matrícula Funcional nº 94045/2, Profissional de Nivel Superior do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas, Linha de Pesquisa: Políticas Públicas: Aspectos Sócio-Espaciais e Culturais, na Universidade do Vale do Itajai UNIVALI - SC, nos termos do Ar. 116 e 117 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990 e Decreto 6481 de 27/09/2005, sem prejuizo da percepção do subsidio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011

CESAR ROBERTO ZILIO ecretário de Estado de Administração

PEDRO HENRY NETO Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 650969/2008, 690864/2009, 122282/2009, 390572/2009, 122217/2010, 176534/2010, 206640/2010 e 911303/2010/SES, **resolve prorrogar**, a partir de 1º de Novembro de 2010 a 31 de Janeiro de 2011, os efeitos do Ato Administrativo nº 741/2010/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/05/2010, que concedeu a Sra. **HELENA YUKIKO MIYASHITA FERRARI**, RG nº 1945715-4 SSP/MT, CPF nº 522.699.301-34, Matricula Funcional nº 91015/1, Profissional de Nivel Superior do SUS, Classe "C", Nivel "04", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Saúde Publica, Área de Concentração: Vigilância em Saúde, na Linha de Pesquisa: Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico na Área de Vigilância em Saúde, Projeto de Pesquisa : Descentralização da Vigilância Sanitária : Uma Analise dos Serviços no Contexto da Municipalidade na Macro Região Teles Pires — Mato Grosso, pela Escola Nacional de Saúde Publica Sérgio Arouca/ENPS/FIOCRUZ — Rio de Janeiro/RJ, nos termos do Ar. 116 e 117 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990 e Decreto 6481 de 27/109/2005, sem prejuízo da percepção do subsidio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO

PEDRO HENRY NETO Secretário de Estado de Saude

ATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 118154/2009, 15775/2010,/734933/2010, 912807/2010 – SES, resolve prorrogar a partir de 16 de Janeiro de 2011 a 31 de Maio de 2011, os efeitos do Ato Administrativo 328/2010 publicado no Diário Oficial do Estado em 05/03/2010 que concedeu ao Sr. IONI OLIVEIRA SANTOS, RG nº 929.915 SSP/MT, CPF nº 604.419.681-04, Matrícula Funcional nº 40823/10, Profissional do Nivel Superior do SUS, Classe °C', Nivel °03", lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Análises Clínicas, na Linha de Concentração: Análises Clínicas, na Linha de Pesquisa : Epidemiologia da Hantavirose na área de abrangência do Escritório Regional de Saúde de Colider - MT,2007-2009, na Universidade de Santo Amaro-UNISA/SP, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

PEDRO HENRY NETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 650969/2008, 690864/2009, 22282/2009, 390572/2009, 122217/2010
,153211/2010 e 206640/2010/SES, **resolve prorrogar**, a partir de 03 de Novembro de 2010 a 17 de Janeiro de 2011, os efeitos do Ato Administrativo nº 739/2010/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/05/2010, que concedeu a Sra. **VALERIA CRISTHIAN MENEGUINI**, RG nº 925.270 SSP/MT, CPF nº 581.123.161-04, Matrícula Funcional nº 93319/1, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "04", lotada na Secretaria de Estado de Saúde -SES, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Saúde Publica, Área de Concentração : Vigilância em Saúde, Linha de Pesquisa : Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico na Área de Vigilância em Saúde , Projeto de Pesquisa: A Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária no Estado de Mato Grosso, pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ESNP/FIOCRUZ/Campo Grande-MS, nos termos do Ar. 116 e 117 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990 e Decreto 6481 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
cretário de Estado de Administraç

PEDRO HENRY NETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 619/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 82349/2009, 152678/2009, 120380/2010, 165444/2010, 146676/2011 resolve prorrogar no período de 10 de março de 2011 a 23 de abril de 2011, os efeitos do Ato Administrativo nº 745/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/06/2009, que concedeu a INES DE CASSIA FRANCO PEDROSA, Matrícula Funcional nº 43328/2, Profissional de Nível Superior do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Enfermagem, Área de Concentração: Processos e Práticas em Saúde e Enfermagem, Linha de Pesquisa: Trabalho, Cuidados e Subjetividade em Saúde e Enfermagem, na Universidade Federal de Mato Grosso - UEMT, nos termos do Ar. 116 e 117 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990 e Decreto 6481 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.

CESÃR ROBERTO ZILIO

PEDRO HENRY NETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 804/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 89063/2009, 205143/2009, 131356/2010 e 174269/2010, 761397/2010 e 175988/2011/SES, resolve prorrogar a partir de 02 de Março de 2011 a 30 de Maio de 2011, os efeitos do Ato Administrativo 742/2010/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/05/2010, que concedeu a Sra. ANA PAULA FONTES DA SILVA MACEDO, Matrícula Funcional nº 114070/1, Profissional do Nível Superior do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Saúde Coletiva, Área de Concentração: Saúde Coletiva, Linha de Pesquisa: Epidemiologia, Projeto de Pesquisa: A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e a Deficiência Física em Vitimas de Acidentes de Transportes, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
retário de Estado de Administrac

PEDRO HENRY NETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 581/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 555572/2008, 91911/2009, 151338/2010, 111789/2011 - SES, resolve prorrogar no período de 03 de março de 2011 a 31 de março de 2011, os efeitos do Ato Administrativo nº 862/2009/SAD, publicado no Diário Óficial do Estado em 13/05/2009, que concedeu a Sra. **LEÍCIA ÍRIS DE ASSUNÇÃO PRADO**, Matrícula Funcional nº 114086/1, Profissional de Nivel Superior do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Ciências da Saúde, Área de concentração: Cirurgia, Nutrição e Metabolismo, Linha de Pesquisa: Nutrição e Cirurgia, na Universidade Federal de Mato Grosso, nos termos do Ar. 116 e 117 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990 e Decreto 6481 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
retário de Estado de Administrac

PEDRO HENRY NETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 718/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3°, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que constam nos Processos nos 344879/2009 e 380069/2010, 571000/2009, 479967/2010, 169651/2011/SES, resolve prorrogar no período de 1º de março de 2011 a 1º de maio de 2011, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.118/2010/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/07/2010, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Ciências da Saúde, Área de Concentração: Dinâmica do Processo Saúde-Doença, Linha de Pesquisa: Biologia da Relação Microorganismo-Hospedeiro e a Saúde Humana, da Faculdade de Medicina na Universidade Federal de Goiás – UFG, a Srª **ADRIANA SANTARÉM FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 1243511/, Profissional do Nivel Superior do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuizo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.

Ensulup CESAR ROBERTO ZILIO

PEDRO HENRY NETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 617/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 1075/2009, 214351/2009, 119554/2010, 505035/2010, 138845/2011 resolve prorrogar no período de 01 de março de 2011 a 31 de março de 2011, os efeitos do Ato Administrativo n° 927/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/06/2009, que concedeu a **MARLY AKEMI SHIROMA** NEPOMUCENO, Matrícula Funcional nº 43036/2, Profissional de Nível Superior do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Enfermagem, Área de Concentração: Processos e Práticas em Saúde e Enfermagem, Linha de Pesquisa: Direito, Ética e Cidadanía no Contexto dos Serviços de Saúde, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, nos termos do Ar. 116 e 117 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990 e Decreto 6481 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.

horshig CESAR ROBERTO ZILIO

PEDRO HENRY NETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 65890/2009, 64139/2010, 69647/2011 – SES resolve prorrogar a partir de 1º de março de 2011 a 30 de abril de 2011, os efeitos do Ato Administrativo 525/2009 publicado no Diário Oficial do Estado em 17/04/2009 que concedeu ao Sr. MAURICIO GOMES DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº93470/8 Profissional do Nível Superior do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, Lícença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas, na Área de Concentração: Políticas Públicas, na Linha de Pesquisa: Dinâmicas Institucionais das Políticas Públicas, Projeto de Pesquisa: Análise das políticas públicas para a redução da mortalidade por acidentes de trânsito implementadas no Estado de Mato Grosso entre 2002 e 2009, na Universidade do Vale do Itajaí/UNIVALI-SC, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.

hushig CESAR ROBERTO ZILIO

PEDRO HENRY NETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 987/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 168278/2011/SEDUC, resolve **prorrogar** no período de **12 de abril de 2011 a 11 de abril de 2012,** os efeitos do Ato Administrativo nº 659/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/05/2010, que concedeu ao Sr. PAULO HENRIQUE ALVES MACHADO, Matrículas Funcional nos 67222/4 e 67222/5, Professor da Educação Básica, lotado na E.E. Prof<sup>a</sup> Dione Augusta Silva Souza - SEDUC, **Licença** para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Educação, linha de pesquisa: Formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas, na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.

horshie CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Ato Administrativo Nº997/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de abril de 2011

hurshly CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A.PROF<sup>a</sup>. ALMIRA DE AMORIM SILVA

MATRÍCULA: 121480011 CPF: 81608241149 NÍVEL: 10

NOME: DALVA DE MOURA MAGALHAES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: GABINETE DE DIRECAO

MATRÍCULA: 560020120 CPF: 52876020149 NÍVEL: 4

NOME: AGRIZELDA MAGDA DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 03/04/2011

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE NOVEMBRO

MATRÍCULA: 546010024 CPF: 59323221104 NÍVEL: 6

NOME: NAIR DELCI BASILIO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 10/04/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1 024/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 156425/2011-SEDUC, resolve conceder ao Sr. ADRIANO SEBASTIÃO LUCAS SANTOS, Professor da Educação Básica, Matricula nº 139900/1, lotado na E.E. Prof. José Mendes Martins/ SEDUC, município de Várzea Grande/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Geografia ,na linha de pesquisa: Dinâmica da Natureza e Ações Antrópicas, no Departamento de Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Rondonópolis/MT, no período de 04 de abril 2011 a 03 de abril de 2012, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 989/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 176760/2011/SEDUC, resolve prorrogar os efeitos do Ato Administrativo 636/2010/SAD, publicado no Diário de Oficial de 19/05/2010, referente a Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Desenvolvimento Regional, Linha de Pesquisa: Sociedade, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, na Universidade de Santa Cruz do Sul - RS, a Sra. SELMA SCHNEIDER, Professor da

Educação Básica, Matrícula 57991/9, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, em Cuiabá/MT, no período de 29 de março de 2011 a 28 de março de 2012, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50 Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2011.

mohles CESAR ROBERTO ZILIO

NDES DE ALMEIDA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 985/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 86940/2011/SEDUC, resolve prorrogar no período de 04 de marco de 2011 a 03 de Março de 2012, os efeitos do Ato Administrativo nº 536/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2010, que concedeu ao Sr. EUGUIDSON JORGE CAMARGO, Matrícula Funcional nº 51934/1, Professor da Educação Básica, lotado na CEJA Profo Antonio Cesário de Figueiredo Neto - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Educação, linha de pesquisa: educação em Ciências e Matemática na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Pajaguás, em Cujabá, 27 de abril de 2011.

mobile CESAR ROBERTO ZILIO

NDES DE ALMEIDA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA. ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 66 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT. DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público a inclusão do candidato NELTON REZENDE MURTINHO no Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Investigador de Polícia e reclassifica os demais candidatos, na forma ao Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT. 26 de Abril de 2011.

hushly CESAR ROBERTO ZILIO

# **ANEXO ÚNICO**

# Resultado Final do Concurso Público para os cargos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia - Retificado

# 203 - Investigador de Polícia - Pólo: Estado de Mato Grosso

Legenda: POB - Nota na Prova Objetiva | PTI - Nota na Avaliação de Títulos | PF - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
124	289467	Nelton Rezende Murtinho (*Ordem Judicial)	28-02-1976	916668 SSP/MT	47	-	47.00		Classificado
125	353692	Paulo Henrique de Oliveira Cruz	16-06-1980	11695838 SSP/MT	45	-	45.00		Classificado
126	373081	Fabio Gonçalves Pereira	14-01-1980	12547484 SSP/MT	44	-	44.00		Classificado
127	374154	Márcio Kraus	25-11-1974	843123 SSP MT/MT	38	-	38.00		Classificado
128	373951	Mikyrony Simão dos Santos Campos (*Ordem Judicial)	17-07-1974	718134 SSP/MT	38	-	38.00	P3	Classificado

# 203 - Investigador de Polícia (Portador de Necessidades Especiais)

Município: Estado de Mato Grosso

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	РОВ	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	329625	Mario Wilson Vieira da Silva	19-12-1983	14824019 SSP/MT	57	-	57.00		Aprovado
2	289467	Nelton Rezende Murtinho (*Ordem Judicial)	28-02-1976	916668 SSP/MT	47	-	47.00		Aprovado
3	353692	Paulo Henrique de Oliveira Cruz	16-06-1980	11695838 SSP/MT	45	-	45.00		Aprovado
4	373081	Fabio Gonçalves Pereira	14-01-1980	12547484 SSP/MT	44	-	44.00		Aprovado
5	374154	Márcio Kraus	25-11-1974	843123 SSP MT/MT	38	-	38.00		Aprovado
6	373951	Mikyrony Simão dos Santos Campos (*Ordem Judicial)	17-07-1974	718134 SSP/MT	38	-	38.00	P3	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 59 AO EDITAL N. 003/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as medidas liminares concedidas em Mandados de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público a convocação para a realização da Quarta Fase - Avaliação Psicológica, do candidato subjudice ao Concurso Público para Provimento dos cargos de Agente Prisional do Sistema Prisional e Agente Orientador do Sistema Socioeducativo,

3	330 - AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO					
Г	INSC.	NOME	NASC.	RG		
	185239	Agripino Aparecido de Macedo Rojas	18/08/1973	10528334 SJ/MT		

#### 1. DA QUARTA FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 1.1 Está convocado para participar da Quarta Fase Avaliação Psicológica, de caráter unicamente eliminatório, somente
- 1.2 A Quarta Fase Avaliação Psicológica será realizada no dia 29 de Abril de 2011, às 14 horas, na "Academia de Polícia Militar Costa Verde", situado à Rua Maysa Matarazzo, s/n. Barirro; Jardim Costa Verde, CEP; 78.015-000 - Várzea Grande/MT
- 1.2.1 O candidato convocado deverá comparecer, no local designado com meia hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, munido de documento oficial de identificação, caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Jápis preto n. 2 e comprovante de guitação da taxa.
- 1.3 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário estabelecido, bem como não apresentar os documentos do subitem 1.2.1 será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

#### 2. DA EMPRESA CREDENCIADA

- 1.1 Para realização da Avaliação Psicológica foi credenciada a empresa Atena RH, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1731, Edifício Empresarial Paiaguás, Bairro: Consil - Cuiabá/MT, endereço eletrônico www.atenarh.c br, fones: (65) 3642-1271 e (65) 9982-3756.
- 1.2 O candidato deverá entrar em contato com a empresa para providenciar o comprovante de quitação da taxa.

Cuiabá/MT, 27 de Abril de 2011



## FRRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, torna pública a retificação da Matéria n.º 378829, publicada no D. O. E. n.º 25530, do dia 31 de Março de 2.011, que passam a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

ONDE SE LÊ: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 030/2011/SPS/SAD. SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MT; MARCA/MODELO: MMC/ L200 4X4 GL; PLACA: JZT-1879; ANO DE FABRICAÇÃO: 2003; MODELO: 2004; COR: BRANCA.
VLR. TOTAL DESTE BEM MÓVEL É **R\$ 38.779,00** (TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE

LEIA-SE: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 030/2011/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MT; MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO IE; PLACA: JZC-3071; ANO DE FABRICAÇÃO: 1999; MODELO: 2000; COR: BRANCA.

VLR. TOTAL DESTE BEM MÓVEL É R\$ 13.321,00 (TREZE MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS).

### SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS. LUCIANA R DA SILVA, IE: 13207132-0, Mod M-01 nº 0157 à 250. Água Boa, 27 de abril de 2011. Elizandra Zandavalli 488500087

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI 001/2011. Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado cumpriu as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Luiz Fernandes Madureira CPF 592.781.371-20. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 26.04.2011. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário - Matrícula: 48717023-7.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Bárbara Augusta Ferreira Doninho Inscrição Estadual 13.419.023-8, Ronaldo Ottoni de Carvalho Inscrição Estadual 13.419.937-5, João Pereira Freitas Inscrição Estadual 13.420.330-5, Joacir Garcez Galvão Inscrição Estadual 13.420.841-2, Luiz Fernandes Madureira CPF 592.781.371-20. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 27/04/2011. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome CPF Município; Eurídes Pires da Trindade 941.601.391-91Nova Marilândia; Benedito de Oliveira Brito 798.921.161-00 Arenápolis; Luzinete Okada de Moraes Araujo 571.764.001-30 Nova Marilândia Riamar Ramires da Cruz 631.187.001-06 Santo Afonso; João Cezar Barbosa de Novaes – Gerente Fazendário

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI 0013/2011. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Luzia Francisca da Silva – CPF 999921321-91, Lacir Busanelli – CFP 163990561-87, Vilson Moia CPF 181563508-80, Lourival Romão da Silva - CPF 212669803-34. Ana Gomes de Oliveira - CPF 273140901-06. Carlos Pereira - CPF 273140901-06 RUITENALDO SILVA SOUZA - Gerente Fazendário

TERMO DE OPÇÃO 013/11 - Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Eder Viaro – IE 13419852-2, Wagner Ricardo Barrios Martins – IE 13421176-6 RUITENALDO SILVA SOUZA- Gerente Fazendário

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: APARECIDO DE MENEZES CPF: 257.384.611-34. Gerente: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA INSC. ESTADUAL: 13.293.218-0. Gerente Fazendário: André Cezar Fonseca Gearola - Mat: 51620001-1.

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: JOHANNERS MICHAEL SCHROETER INSC. ESTADUAL: 13.227.079-0. Gerente Fazendário: André Cezar Fonseca Gearola - Mat: 51620001-1.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

TERMO DE OPÇÃO NA ABERTURA DA IE - COMUNICO CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS(ANEXO I DA PORTARIA N° 079/2000-SEFAZ) NA ABERTURA DA INSCRIÇÃO DE PRODUTOR: JANICE DALLA LIBERA RODRIGUES IE № 13419834-4/LEONIR JOSE MEIER IE Nº 13419931-6/ESPOLIO ELIAS COAN IE Nº 13420009-8/MARCELI KURTEN E OLITRA JE № 13421110-3 (VII SONI WENTZ JE № 13421366-1/CELIR COAN JE № 13421367-0=GERENTE FAZENDARIO DE CLAUDIA-EDSON R PUSCHNERAT.

COMUNICADO - TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUATA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO 52/91, DECRETO 565/2007 ART. 1º- DESTINADOS A INTEGRAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO PRODUTOR RURAL: MARCIO EBERLE - FAZENDA EBERLE Nº 13382888-3. GERENTE FAZENDARIO: EDSON R PUSCHNERAT

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso na Agência Fazendária de Colider, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Av. Tancredo Neves, nº 204-A, Centro – 78500-000 - Colider/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, N° 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo - 78050903 - Cuiabá/MT para tomar (em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 008/2011 proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno às fls. 196 a 212 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 13.123/2009, cuia acão fiscal correspondente a NAI nº 38765001600013200913 lavrada em 10/09/2009 foi julgada, por maioria de votos, PARCIALMENTE

### Página 18

Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

PROCEDENTE, bem como para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Autuada: QUATRO MARCOS LTDA IE.: 13.287.857-7

CNPJ: 01.311.661/0015-04

End.: Rod. MT 320, Km 38,5 - Sn - Setor Industrial - Prox. Ao Laticínio Marajoara - 78500-000 - Colíder/MT. (fls. 220) O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina os artigos 508, 509 e 510 do RICMS.

Unidade Preparadora - GPAT - Cuiabá, 27 de Abril de 2011.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE - Mat. 25140

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00 às 16:30h, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415-A -Centro Político Administrativo – 78050-903 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário–GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, № 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência do ACÓRDÃO nº 027/2011 proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno às fis. 109 a 113 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 13.940/2009, cuja ação fiscal correspondente NAI nº 38425001700044200910 lavrada em 28/11/2009 foi julgada, IMPROCEDENTE. Empresa: EXXEL BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA

End.: Rua Sidney Cardon de Oliveira, nº 1.569 – Lt. 7-D, QG S/D QT 2007 – Cascata – 13140-000 – Paulinia/SP. (fls. 56) Contribuinte Solidário:

EURO PETROLEO DO BRASIL LTDA

CNPJ: 05.484.144/0001-84

End.: Av. Estocolmo, nº 1.438 – Cascata – 13140-000 – Paulínia/SP.

Assim, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o referido processo será encaminhado à Agência Fazendária de Cuiabá para ARQUIVO. Unidade Preparadora - GPAT/CCON, em 27 de Abril de 2011. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE - Mat. 25140

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Jaciara, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Rua Antonio F. Sobrinho, 1.730, Centro – 78820000 Jaciara/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, N° 3.415-B, Complexo II – 78050903 - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência sobre o resultado da Decisão nº 034/2011, proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 46 a 58 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 14284/2010, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 9670000092201017 lavrada em 25/10/2010 foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos

termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Fica também o contribuinte CIENTE que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar Pedido de Revisão de

Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno.

Empresa: USINA JACIARA S A

Inscrição Estadual 13.050.343-6 CNPJ 03.464.104/0002-26; End.: Rua Vale Formoso, S/N, Zona Rural – 78820000 – Jaciara/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS.

Unidade Preparadora- GPAT/CCON, em 26 de Abril de 2011.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE - Mat. 25140

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n º 11/2011, 27 de abril de 2011 - TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/2000/SEFAZ - REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2006/SEFAZ): CLAUDIO JOSE CALGARO – IE: 13.229.012-0, MAIRA BENTO DA SILVA CHRIST – IE: 13.420.739-4, ADILSON CARLOS DE LIMA - IE: 13.420.745-9. CLADIR ROSA - IE: 13.421.335-1. TANIA MARLENE FALK CORTEZIA - IE: 13.421.338-6 JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO – GERENTE FAZENDARIO – AGENEA DE LLICAS DO RIO VERDE

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa VERDURÃO SUPERMERCADO LTDA, estabelecida à Avenida São Paulo, nº 1060, Bairro Centro, CEP:78.285.000 município de São José dos Quatro Marcos, Inscrição Estadual nº 13.179.056-0 e CNPJ nº 02.305.132/0001-57, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1, de numeração 5.852 À 6.000. Evanil Rodrigues Tapajós - AAIG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 100/2011 Município: CACERES - MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: WAGNER DOMINGUES DO AMARAL CPF: 974.510.378-00 SÍTIO BOM JARDIM Validade: 01/05/2012. Apresentou, junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste - MT, 26 de abril de 2011 – Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 101/2011 Município: ARAPUTANGA – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: FRANCISCO ALMEIDA ALVES NETO CPF: 211.330.421-04 SÍTIO ALVORADA Validade: 25/04/2014. Apresentou, junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 27 de abril de 2011 Evanil Rodrigues Tapaiós – AAIG.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM CONTRIBUINTE INSC. ESTADUAL; 01 FAZENDA SANTO ANDRÉ 13.421.343-2. Mirassol D' Oeste, 27 de abril de 2011 - Evanil Rodrigues Tapajós - AAIG.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 29/2011 Pontes e Lacerda/MT, 27 de Abril de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):NOME: Nilson Bispo, CPF №: 006.000.551-32, NOME DA PROPRIEDADE: Associação dos Parceleiros Formosa Gleba:Br 174, Km-08 MUNICÍPIO: Vila Bela da SS: Trindade - MT, Declaração da Prefeitura Municipal nº 21/2011, Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matrícula nº 132800152

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI nº 006 /2011. Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF RG NOME; 258.884.129-53 1865409 SSP/PR ERONILDES TEIXEIRA; 258.005.232-15 232.621 SSP/RO ELIO JOÃO VEIGANTT; 369.832.929-87 2.264.640 SSP/PR PAULO OLIVEIRA LEÃO. Agenfa de Sinop, 26 de Abril de 2011. Gisela L. P. Grudzinski - GERENTE FAZENDÁRIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 007 /2011. Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF RG NOME; 971.253.690-49 407.368.767-SSP/RS JONAS DANIEL SMANIOTTO. Agenfa de Sinop, 27 de Abril de 2011 Gisela L. P. Grudzinski - GERENTE FAZENDÁRIA.

COMUNICADO № 013 /2011/AGENFA SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; RETIFICA DE MOTORES CENTRO OESTE LTDA 10.404.561/0001-00 13-362.584-2 25-04-2011. Agenfa Sinop-MT 26 de Abril de 2011. Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski Gerente Fazendaria

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renuncia ao aproveitamento do credito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART Iº; 2º e 3º de Decreto 565/2007, acrescido do Decreto 2656/2010 de 30/06/2010 RAZÃO SOCIAL: PAULA MARQUES IENAGA Inscrição estadual 13.416.669.8 e CPF SOB Nº: 226.277.488.90. Leocádia Olszewski - Gerente Fazendaria

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renuncia ao aproveitamento do credito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART Iº; 2º e 3º de Decreto 565/2007, acrescido do Decreto 2656/2010 de 30/06/2010 RAZÃO SOCIAL: THAIS MARQUES IENAGA Inscrição estadual 13.416.670.1 e CPF SOB №: 331.860.368.60. Leocádia Olszewski - Gerente Fazendaria

> GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 005/2011/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: VIVO S/A

OBJETO: (...) O objeto do presente é a Adesão a Ata de Registro de Preços n. 058/2010/SAD para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a SEFAZ (...)

VALOR: (...) O Valor Global do Contrato é de R\$ 233.905,90 (duzentos e trinta e três mil novecentos e cinco reais e noventa centavos) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato terá início no dia início em 04 de abril de 2011 e término para 04 de abril de 2012 (...).

Edmilson José dos Santos Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel Secretário de Estado de Fazenda Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Clarissa Guimarães Goelzer Márcio Pinto Rattes Vivo S/A Contratada

Vivo S/A Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 010/2011/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: S.M. DE ALMEIDA SILVA & CIA LTDA

OBJETO: (...) O objeto do presente é a Adesão a Ata de Registro de Preço n. 016/2011/SAD, cujo objeto é a aquisição de açúcar para atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...)

VALOR: (...) O Valor Global do Contrato é de R\$ 36.117,60 (trinta e seis mil cento e dezessete reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato terá início no dia 05 de abril de 2011 e término previsto para 05 de dezembro de 2011 (...).

Secretário de Estado de Fazenda Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

S.M. de Almeida Silva & Cia Ltda Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 018/2011/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ) CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio

do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO I TDA

OBJETO: (...) O objeto do presente é a aquisição de alimentação para atender o gabinete durante reuniões na Secretaria de Estado de Fazenda (...)

VALOR: (...) O Valor Global do Contrato é de R\$ 4.281,30 (quatro mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos) (...). VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato terá início no dia 04 de abril de 2011 e término previsto para 31 de dezembro de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel Helio Santos Borba Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário Distribuídora de Alimentos Rio Branco Ltda Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 019/2011/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ) LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

LOCADOR: ANTONIO APARAECIDO DOS SANTOS

OBJETO: (...) O obieto do presente é a Locação do imóvel situado na Avenida Mato Grosso, nº 435. Sala 03. Centro município de São José do Rio Claro - MT, que destina-se, exclusivamente, ao funcionamento da Agência fazendária do referido município (...)

VALOR: (...) O Valor Mensal do aluguel certo e ajustado é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo um Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início em 20/04/11e término em 20/04/12. (...).

Edmilson José Dos Santos Secretário De Estado De Fazenda Locatário

Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Helio Santos Borba Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda Locador

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2010/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio

do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: MULTIDECORART MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA

OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar o item 7.1., da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA (...).

VIGÊNCIA: Prorroga-se por um prazo de 06 (seis) meses, com início em 22/04/2011 e término previsto para 22/10/2011 (...)

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Rogério Aquino Gomes Multidecorart móveis e Estofados Ltda Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 015/2007/SEFAZ - EGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio

do Encargos Gerais do Estado – EGE/SEFAZ CONTRATADA: ELONETH – HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA

OBJETO: (...) O objeto do presente é prorrogar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, em relação ao item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (...).

VIGÊNCIA: Prorroga-se por 03 (três) meses, com início em 01/04/2011 e término previsto para 01/07/2011 (...)

Edmilson José dos Santos Benedito Nery Guarim Strobel cretário de Estado de Fazenda Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Contratante Fazendário Edmilson José dos Santos

Alexandre Ferro Eloneth – Habitação, Consultoria E Assessoria Empresarial

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 099/2009/SEFAZ - EGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do Encargos Gerais do Estado – EGE/SEFAZ
CONTRATADA: ELONETH – HABITACÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA

OBJETO: (...) O objeto do presente é prorrogar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA (...).

VIGÊNCIA: Prorroga-se por 03 (três) meses, com início em 15/04/2011 e término previsto para 15/07/2011 (...)

Edmilson José dos Santos Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel Fazendário

Alexandre Ferro Secretário de Estado de Fazenda Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Eloneth - Habitação, Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 122/2010/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO, bem como o subitem 4.3.1. da CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO e o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, constante no Anexo IV do Contrato (...).

VIGÊNCIA: Prorroga-se por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da execução dos serviços de construção de guarita e reforma da gerência de arquivo de documentos, localizada no Distrito Industrial - Cuiabá/MT, iniciando-se em 19/04/2011 e com término previsto para 18/05/2011 (...).

VALOR: (...) Acrescente-se ao valor do objeto referente à execução do serviço de construção de guarita e reforma da gerência de arquivo de documentos, localizada no Distrito Industrial – Cuiabá/MT a quantia de R\$ 41.638,96 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 22,02% (vinte e dois inteiros e dois centésimos por cento) do valor inicialmente contratado para o referido serviço, perfazendo, assim, o novo valor global do Contrato de R\$ 230.688,96 (duzentos e trinta mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Ariel Gonçalves CAG Engenharia e Construções Ltda-Me Contratada

# GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PUBLICA - GERP

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO
A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública – GERP – Tel. (65) 3617-2422 ou 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: CARLOS ROBERTO REMPEL Inscrição Estadual: 133556069 Nº da Notificação: 31620/332/68/2011 Contribuinte: SEBASTIÃO MAURO DO PRADO E OUTRO Inscrição Estadual: 132753782 Nº da Notificação

Contribuinte: JAIME PEREIRA FRANK Inscrição Estadual: 132272474 N° da Notificação: 48892/332/68/2011
Contribuinte: LUIZ RODRIGUES DA SILVA Inscrição Estadual: 132191563 № da Notificação: 48903/332/68/2011 Contribuinte: GERALDO THEODORO DE SOUZA Inscrição Estadual: 132962276 № da Notificação: 48930/332/68/2011 Contribuinte: FRANCISCO LUIZ DA COSTA Inscrição Estadual: 132294761 № da Notificação: 48934/332/68/2011 Contribuinte: FRIGORIFICO FRIMAT LTDA-ME Inscrição Estadual: 132106906 Nº da Notificação: 48937/332/68/2011 Contribuinte: FRANCISCO SABINO FILHO E OU Inscrição Estadual: 132158965 Nº da Notificação: 48940/332/68/2011 Contribuinte: SILVANI EDIMARA BIBERG Inscrição Estadual: 1301784033 Nº da Notificação: 48942/332/68/2011 Contribuinte: QUATRO MARCOS LTDA Inscrição Estadual: 132241331 Nº da Notificação: 48944/332/68/2011 Contribuinte: JTF COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 132422476 Nº da Notificação: 48946/332/68/2011

Contribuinte: ANELITA MATIAS ALEIXO Inscrição Estadual: 132476908 Nº da Notificação: 48948/332/68/2011 Contribuinte: AGRO CARNES ALIMENTOS ATC LTDA Inscrição Estadual: 133112055 Nº da Notificação: 48961/332/68/2011

Contribuinte: DILMA IZABEL DUTRA CORREA Inscrição Estadual: 133147606 Nº da Notificação: 48965/332/68/2011 Contribuinte: BRÁS SERGIO DA MOTTA Inscrição Estadual: 133292150 № da Notificação: 48967/332/68/2011

#### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública - GERP - Tel. (65) 3617-

2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
Contribuinte: JOÃO MARTOS RAMIRES Inscrição Estadual: 133321762 № da Notificação: 49175/332/68/2011 Contribuinte: PANTANAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA Inscrição Estadual: 133772039 Nº da Notificação: 49177/332/68/2011

#### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta da Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública – GERP – Tel. (65) 3617-

2422 ou 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
Contribuinte: AGROPECUARIA CHACARA FELIZ LTDA Inscrição Estadual: 133438554 N° da Notificação: 49208/332/68/2011 Contribuinte: SANDRO LUIZ GRESPAN Inscrição Estadual: 133015971 Nº da Notificação: 49213/332/68/2011

Contribuinte: JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO Inscrição Estadual: 133235998 Nº da Notificação: 49214/332/68/2011 Contribuinte: NILSON DE ALMEIDA Inscrição Estadual: 133509168 Nº da Notificação: 49296/332/68/2011 Contribuinte: AGROPECUARIA CAMPINA DO NORTE LTDA Inscrição Estadual: 132899230 Nº da Notificação: 49347/332/68/2011

Contribuinte: OVETRIL OLEOS VEGETAIS LTDA Inscrição Estadual: 131507702 № da Notificação: 49352/332/68/2011 Contribuinte: QUATRO MARCOS LTDA Inscrição Estadual: 132879883 Nº da Notificação: 49384/332/68/2011 Contribuinte: J. A. VANI - AGROPECUÁRIA - ME Inscrição Estadual: 133146111 Nº da Notificação: 49397/332/68/2011 Contribuinte: PAULO JOSE ANDRADE ASSUNÇÃO Inscrição Estadual: 133190188 Nº da Notificação: 49400/332/68/2011 Contribuinte: ANGELO CATTANI Inscrição Estadual: 133297284 Nº da Notificação: 50787/332/68/2011 Contribuinte: A. B. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA ME Inscrição Estadual: 131700839 № da Notificação: 76519/332/68/2011

Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133276449 Nº da Notificação: 87917/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133276449 Nº da Notificação: 118076/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133276449 Nº da Notificação: 118077/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133276449 № da Notificação: 118079/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133276449 № da Notificação: 118080/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133276449 № da Notificação: 118081/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133276449 № da Notificação: 118082/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133276449 № da Notificação: 118083/332/68/2011

Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133276449 № da Notificação: 118084/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133275850 № da Notificação: 132642/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133275850 Nº da Notificação: 132643/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133275850 № da Notificação: 132644/332/68/2011

Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133275850 Nº da Notificação: 132645/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133275850 № da Notificação: 132646/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133275850 № da Notificação: 132647/332/68/2011

Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133275850 № da Notificação: 132648/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133275850 № da Notificação: 132649/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133275850 Nº da Notificação: 132650/332/68/2011

Contribuinte: AMWAY DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 133474852 N° da Notificação: 133358/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133276449 N° da Notificação: 133359/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133275850 Nº da Notificação: 133360/332/68/2011

Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133276449 Nº da Notificação: 133362/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133276449 № da Notificação: 133363/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133275850 № da Notificação: 133365/332/68/2011

Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133275850 Nº da Notificação: 133366/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133275850 № da Notificação: 133367/332/68/2011

Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133275850 Nº da Notificação: 133368/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133275850 № da Notificação: 133369/332/68/2011 Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA. Inscrição Estadual: 133276449 № da Notificação: 133370/332/68/2011

Contribuinte: AMWAY DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 133474852 Nº da Notificação: 133443/332/68/2011 Contribuinte: AMWAY DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 133474852 Nº da Notificação: 133444/332/68/2011 Contribuinte: AMWAY DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 133474852 Nº da Notificação: 133445/332/68/2011

Contribuinte: AMWAY DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 133474852 Nº da Notificação: 133446/332/68/2011 Contribuinte: AMWAY DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 133474852 Nº da Notificação: 133447/332/68/2011 Contribuinte: AMWAY DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 133474852 Nº da Notificação: 133448/332/68/2011 Contribuinte: AMWAY DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 133474852 Nº da Notificação: 133449/332/68/2011

Contribuinte: AMWAY DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 133474852 Nº da Notificação: 133450/332/68/2011
Contribuinte: AMWAY DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 133474852 Nº da Notificação: 133451/332/68/2011
Contribuinte: AMWAY DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 133474852 Nº da Notificação: 133452/332/68/2011

Contribuinte: AMWAY DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 133474852 № da Notificação: 133453/332/68/2011 Contribuinte: AMWAY DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 133474852 № da Notificação: 133454/332/68/2011 Contribuinte: AMWAY DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 133474852 Nº da Notificação: 133455/332/68/2011

#### GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS INTIMAÇÃO E-PROCESS

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS

A GFOS – Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação E- Process ; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: SOLAR MADEIRAS ESPECIAIS LTDA Inscrição Estadual: 130302295 № da Notificação: 189626/659/96/2011

Contribuinte: MARCENAL MAD E COMPENSADOS LTDA Inscrição Estadual: 131153722 Nº da Notificação: 189627/659/96/2011

Contribuinte: NATURE MÓVEIS LTDA Inscrição Estadual: 133807347 Nº da Notificação: 189654/659/96/2011

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR TERMO DE EXCLUSÃO SIMPLES NACIONAL-GIOR Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR – Gerência de Informação de outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Servicos", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados; 1) o número completo do Termo de Exclusão; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado

Contribuinte: RESTAURANTE MENINA RONDONÓPOLIS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131436520 № da Notificação: 48382/337/68/2011

Contribuinte: SULARROZ INDUSTRIAL LTDA Inscrição Estadual: 131955667 Nº da Notificação: 48450/337/68/2011 Contribuinte: MADEIREIRA FAIZAO LTDA Inscrição Estadual: 132017644 Nº da Notificação: 48473/337/68/2011 Contribuinte: ADEMIR DE SOUZA ACESSÓRIOS Inscrição Estadual: 133034968 Nº da Notificação: 48597/337/68/2011

> AVISO DE COBRANCA FAZENDARIA FETHAB E FACS SOJA 2010 GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR AVISO DE COBRANCA FAZENDÁRIA FETHAB/FACS - SOJA Edital de Notifcação - SNE: Sistema de Notifcação Eletrônica - GIOR

A GIOR - Gerência de Informação de outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notifcação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte;

3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: AGROSARTORI COM, E REP. AGRICOLAS CAMPO VERDE LTDA Inscrição Estadual: 133700062 Nº da Notificação: 87594/337/68/2011

Contribuinte: AGROSARTORI COMERCIO E REP.AGRIC. CAMPO VERDE LTDA Inscrição Estadual: 133751783 Nº da Notificação: 87595/337/68/2011

### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 002/2011/GMA/SUCIT/SARP/SEFAZ

Pelo presente ficam NOTIFICADOS os sujeitos passivos dos Termos de Apreensão e Depósito abaixo mencionados, a comparecerem na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, a fim de procederem a regularização dos débitos fiscais referentes aos Termos de Apreensão e Depósito com a posterior liberação das mercadorias apreendidas, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Nº TAD	DATA TAD	SUJEITO PASSIVO	IE/CNPJ/CPF	UOF APREENSÃO
183494	08/06/2006	MS MODA EM COURO LTDA	03.908.968/0001-09	PF CORRENTES
183507	08/06/2006	MS MODA EM COURO LTDA	03.908.968/0001-09	PF CORRENTES
283155	09/12/2006	O B GIRO & CIA LTDA	133099792	PF CORRENTES
4917959	27/02/2008	MILTON FERREIRA DA SILVA	9723146878	PF CORRENTES
5331146	05/06/2008	RAEL ROLAM E PEÇAS LTDA	01225288/0001-65	PF CORRENTES
5961348	11/10/2008	MILITÃO FERREIRA	643796713-72	PF CORRENTES
6102505	14/11/2008	ADÃO GILBERTO DE ARRUDA	40970485034	PF CORRENTES
6267506	29/12/2008	LETIENE MACHADO CRUZ	588709382-04	PF CORRENTES
7541399	08/10/2009	IVANA DORNELLES DE OLIVEIRA	8160864000182	PF CORRENTES
7867270	10/02/2010	NATANAEL RODRIGUES	92873421134	PF CORRENTES
7872513	13/02/2010	SMANNY GANDHI ARTEZANATO	11494532000149	PF CORRENTES
7873190	13/02/2010	SMANNY GANDHI ARTEZANATO	11494532000149	PF CORRENTES
8166523	12/06/2010	IDERLOM ROCHA CARAPIA	316320000155	PF CORRENTES
8379154	04/09/2010	C A PERERIRA DE SENA & CIA LTDA EPP	6293317000141	PF CORRENTES
8400374	15/09/2010	MARIO SANTANA DE CAMPOS	61559466120	PF CORRENTES
8401032	15/09/2010	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	94705070100	PF CORRENTES
8534615	10/11/2010	FABIO IRAN DE OLIVEIRA SILVA	91441800178	PF CORRENTES
263421	07/11/2006	EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA	013.073.666-0	PF ARAGUAIA
341608	07/04/2007	VALDECIR IORA	2950107974	PF ARAGUAIA
4713310	06/01/2008	AUGUSTO F SILVA	33035791/0001-44	PF ARAGUAIA
4713345	06/01/2008	108 AUGUSTO F SILVA 3303579/10001-44		PF ARAGUAIA
5223490	11/05/2008	JOSIMAR ALVES	733.536.044-72	PF ARAGUAIA
6323959	20/01/2009	L C SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	9319216000199	PF ARAGUAIA
6639550	24/03/2009	GONÇALO NEVES BOTELHO	62795430134	PF ARAGUAIA
6818791	02/05/2009	TAIRONE CONDE COSTA	31129102068	PF ARAGUAIA
7671921	18/11/2009	VALDIR GUEDES DE SOUZA	24761112875	PF ARAGUAIA
7864115	09/02/2010	AFONSO MUNIZ JUNQUEIRA	27325377649	PF ARAGUAIA
8145222	05/06/2010	DONIZETE RODRIGUES DOS PASSOS	19803680153	PF ARAGUAIA
8220335	30/06/2010	EDSON ALVES DE REZENDE	25537946653	PF ARAGUAIA
84568	22/10/2005	LEANDRO LOPES DO COUTO	5738265602	PF PONTAL
162676	12/09/2004	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENT.	PF PONTAL
4282577	22/09/2007	GERALDO TAVARES	30167345249	PF PONTAL
6007880	22/10/2008	UBERDAN ROSA ARANTES	52672867100	PF PONTAL
7177010	06/07/2009	JFS COMERCIO DE BOMBAS LTDA	6095377000158	PF PONTAL
7176879	06/07/2009	JFS COMERCIO DE BOMBAS LTDA	6095377000158	PF PONTAL
7400445	24/08/2009	JOÃO BATISTA BRAZ	48128031600	PF PONTAL
8209595	27/06/2010	VALMIR FARIAS LUCHTMBERG	71221794949	PF PONTAL
6678658	01/04/2009	CURUA ENERGIA S/A	5215888000101	PF CACHIMBO
8032737	23/04/2010	JUSCELINO ALVES DOS SANTOS	61122246234	PF ITACAIÚ
7313524	30/07/2009	DIOGO ALVES POVOAS	1970974133	VOLANTE LESTE

SERSISTED   SOCIORED NATIONAL PRICE DALBERY DE CUMPRIA   SPRIZZESSISTED   VOLANTE METROPOLITANA		116	JACA Quarta Ferra,	Z/ de A	orii de 2011
2007.000.000.000.000.000.000.000.000.000		I	Lugarer au aguar ar reinn		
598505         2000/2019         VICENTE SIGNIERA COLORISTO DE LE MEDIA LA TURA.         1098191200011         VICANTE SIGNIERA COLORISTO DE MEDIA AL MEDIA LA TURA.         109819120011         THANSP FRANCIS CANADA           6017750         MOZOZODO MARIA ANDRIA GERBRICA RICERS         62015909110         THANSP FRANCIS CANADA         178089110         THANSP FRANCIS CANADA           519560         MOZOZODO MARIA ANDRIA GERBRICA RICERS         62015909110         THANSP FRANCIS CANADA         178089110         THANSP FRANCIS CANADA           519560         MOZOZODO MARIA ANDRIA GERBRICA RICERS         719708010         17808910000         THANSP FRANCIS CANADA         178089100000         THANSP FRANCIS CANADA           5954461         MOZOZODO MARIA ANDRIA GERBRICA RICERS         1792080100000         178089100000         THANSP FRANCIS CANADA         178080100000         1780891000000000000000000000000000000000					
\$197000 000000000000000000000000000000000	7891003	24/02/2010	DANTON CAPOROSSI	17628423191	VOLANTE METROPOLITANA
MERCAND   MARIA ANUSA GASPAL	7955637	23/03/2010	P VICENTE SIQUEIRA COMERCIO ME	10798711000107	VOLANTE METROPOLITANA
MERCAND   MARIA ANUSA GASPAL	5787555	02/09/2008	BRITO FERRARI & ZAMBON DE ALMEIDA LTDA ME	8961522000161	TRANSP. FLAVIO GOMES
SESSEMI         MOXZOZOWA         REAMANDE FERRERE AL DIGES         SESSESSENDIU         TRANSPA GAURA SEL CARA           190000         MOXZOZOWA         AL PARADADO E REPERE PA LOGES         1985858900000000000000000000000000000000			ļ <del> </del>		
2007000   SHATACADO REPCOMERCINAL TOA				<b>-</b>	
1859050   00160070   MOULED MARRIEG	6515484	28/02/2009	ALEXANDRE FERREIRA FLORES	51864576120	TRANSP. AGUIA SUL CBA
SAMMEN   MAYORDINE   ACROPCED STROM ACROP L'IDA   77961000130   TRANSP MAR CITAL CAS	7327067	03/08/2009	S H ATACADO E REP.COMERCIAL LTDA	9815256000121	TRANSP. ÁGUIA SUL CBA
2000000000000000000000000000000000000	8135083	01/06/2010	MIGUELO MAIMERG	78108551900	TRANSP. ÁGUIA SUL CBA
2000000000000000000000000000000000000	5034461	04/10/2008	AGROFOS PROD AGROP LTDA	873651000130	
SIGNESSION   SILVIPERA ALVEZ ALSSIS MASI LTDA - NE   SIGNESSION   SILVIPERA ALVEZ ALSSIS MASI LTDA   SIGNESSION   SIRVIPERA   SIRVIPERA					
BERSENS   MOSCOSCO   ACADUSE PREVISITION   989279000199   THANSP VALAGO CRUZ SUL   199289   19920000   1992000   1992000   1992000   1992000   1992000   1992000   1992000   1992000   1992000   1992000   1992000   1992000   1992000   1992000   1992000   19920000   19920000   19920000   19920000   19920000   19920000   19920000   19920000   19920000   19					
MONOTONIS   A.C. MACRODONE	6063652	06/11/2008	OLIVEIRA ALVEZ & ASSIS NASI LTDA - ME	9022309000157	TRANSP. VIAÇÃO CRUZ. SUL
1962005   1960006   1960	6838455	06/05/2009	CACIQUE PNEUS LTDA	3802271000159	TRANSP. VIAÇÃO CRUZ. SUL
1962005   1960006   1960	6988659	04/06/2009	A.C. MACHADO ME	9166275000174	TRANSP VIAÇÃO CRUZ SUI
1999.000.000.000.000.000.000.000.000.000				<b>-</b>	
1995899   30070000   1008162AM AGUATULTON					
309100009	7139858	30/06/2009	MAURINA JACOB AVELAR ME	4201774000131	TRANSP. VIAÇAO CRUZ. SUL
1515719   15062010   MICREA DATION TEXTERA ME	7315934	31/07/2009	TORNEARIA AGUATU LTDA	4067951000139	TRANSP. VIAÇÃO CRUZ. SUL
1515719   15062010   MICREA DATION TEXTERA ME	7609589	30/10/2009	A.J.LAUREANO ME	8545770000121	TRANSP. VIAÇÃO CRUZ. SUL
2006/2003   JABURP PRIES     TAM					
183118   107.06/2006   AGRINA CALDAS COM VAREJISTA				7220402000110	
MARCHED   MARCH PRETTUD S.A. BARROSSA   193.586814   TAM	13000	20/05/2003	JABUR PNEUS		TAM
1972-00	183118	07/06/2006	KARINA CALDAS COM VAREJISTA	013.311.964-5	TAM
1972-00	248459	14/10/2006	MARIA PERPETUO S A BARBOSA	013 195 619-1	TAM
1972-05   1209-0007   1209-0004   1209-0			ļ <del> </del>		
1867729   1910/2000   MONERS ERAPEM CIAL LTDA   2211182000175   VARIG LOG SAST   OTROPO, PARGE CLOSSICOLA S   122016842   VARIG LOG CAMPAGE   VA				<b>-</b>	
199170   199100007   CONFECCOS SACCHAMARA   4270528000110	367243		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	TAM
##   ##   ##   ##   ##   ##   ##   #	166729	19/10/2004	IVONIR SERAFIM CIA LTDA	2211182000175	VARIG LOG
##   ##   ##   ##   ##   ##   ##   #	408477	07/08/2007	VARIG LOGISTICA AS	132016842	VARIG LOG
1972				<del></del>	
1798-000   1711/2000   BLPCAMPECO   BLPCAMPER   BLD   BECT - CORREIOS   CECT - COR				43210020000110	
105198	57724	06/09/2002	VIVIANE SILVA CAMARGO	1	ECT - CORREIOS
105198	62860	07/11/2002	LBF CONFECÇÕES	Ì	ECT - CORRFIOS
105119  21/05/2000   ASPECTO CONFECÇÕES LTDA			· ·	<b></b>	
159462   1704/2006   TROOK INDUSTRIA E CONFECÇÕES LITDA   1906750000190   ECT - CORREIOS   245443   0910/2006   BAMPESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   200152   21/12/2006   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2202202   21/12/2006   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2202202   21/12/2006   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2202202   2001007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2202202   2001007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2202202   22022007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2202806   1001/2007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2202806   1001/2007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2302918   1703/2007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2302918   23030007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2303907   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2303907   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2303007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   23030007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   23030007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   23030007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   23030007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   23030007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   230300007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   230300007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - C	67388	17/03/2003	ELIZABETE P. MANGIERI	1	ECT - CORREIOS
159462   1704/2006   TROOK INDUSTRIA E CONFECÇÕES LITDA   1906750000190   ECT - CORREIOS   245443   0910/2006   BAMPESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   200152   21/12/2006   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2202202   21/12/2006   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2202202   21/12/2006   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2202202   2001007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2202202   2001007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2202202   22022007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2202806   1001/2007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2202806   1001/2007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2302918   1703/2007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2302918   23030007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2303907   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2303907   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   2303007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   23030007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   23030007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   23030007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   23030007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   23030007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   230300007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - CORREIOS   230300007   EMPRESA BRASILERA CORREIOS TELEGRAFOS   34-023 3100016-90   ECT - C	105119	21/05/2004	ASPECTO CONFECCÕES LTDA	i	ECT - CORREIOS
254545   101/20006   BAMPESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   29015   211/22006   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   29015   211/22006   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   290825   211/22006   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   2908261   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   2908261   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   290866   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   290866   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   290866   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   232986   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   2359972   0306/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   2359107   0306/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   2359107   0306/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   2309/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   2309/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   2309/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   2409/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   2409/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   2409/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   2409/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   2409/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-123.3100016-90   ECT - CORREIOS   2409/2007   EMPRESA BRASILEIRA COR				ļ	
267799	159452	17/04/2006	TROOK INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA	1906750000190	ECT - CORREIOS
267799	245443	09/10/2006	BARRETO & CIA LTDA - ME	132360322	ECT - CORREIOS
200152   21/12/2005   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   200625   22/12/2005   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   200826   1501/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   200927   1501/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   200928   1501/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   200929   1501/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   200920   20092007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   20092007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   20092007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   20092007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   20092007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   20092007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   20092007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   20092007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   20092007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   20092007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   20092007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   20092007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   20092007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   20092007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   20092007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   20092007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   20092007   EMPR				34-028.316/0016-90	
2006252   2012/2005   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160/016-90   ECT - CORREIOS   2009201   1001/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160/016-90   ECT - CORREIOS   2009201   1001/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160/016-90   ECT - CORREIOS   2009201   1001/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160/016-90   ECT - CORREIOS   2009201   1001/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160/016-90   ECT - CORREIOS   2004/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160/016-90   ECT - CORREIOS   2004/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160/016-90   ECT - CORREIOS   2004/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160/016-90   ECT - CORREIOS   2004/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160/016-90   ECT - CORREIOS   2004/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160/016-90   ECT - CORREIOS   367020   2005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160/016-90   ECT - CORREIOS   367020   2005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160/016-90   ECT - CORREIOS   34-028.316					
1801/2007   IMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160	290015	21/12/2006	EMPRESA BRASILEIRA CURREIUS TELEGRAFUS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
289801         18012007         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.3160016-90         ECT - CORREIOS           299866         1801/2007         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.3160016-90         ECT - CORREIOS           329986         1801/2007         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.3160016-90         ECT - CORREIOS           349120         2004/2007         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.3160016-90         ECT - CORREIOS           359570         03005/2007         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.3160016-90         ECT - CORREIOS           359501         03005/2007         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.3160016-90         ECT - CORREIOS           359602         2005/2007         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.3160016-90         ECT - CORREIOS           370809         2805/2007         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.3160016-90         ECT - CORREIOS           3401434         280007007         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.3160016-90         ECT - CORREIOS           4101293         100082007         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.3160016-90         ECT - CORREIOS           4101249         10070007         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS<	290625	22/12/2006	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
299856   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   299866   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   34-028.31600016-90   ECT - CORREIOS   35-029   2006/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.31600016-90   ECT - CORREIOS   35-029   2006/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.31600016-90   ECT - CORREIOS   36-029   30-020   2006/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.31600016-90   ECT - CORREIOS   30-029   30-020   2006/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.31600016-90   ECT - CORREIOS   30-028   30-029   30-020   2006/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.31600016-90   ECT - CORREIOS   30-028   30-029   30-029   2006/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.31600016-90   ECT - CORREIOS   40-029   40-	298298	15/01/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
299856   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   299866   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   34-028.31600016-90   ECT - CORREIOS   35-029   2006/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.31600016-90   ECT - CORREIOS   35-029   2006/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.31600016-90   ECT - CORREIOS   36-029   30-020   2006/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.31600016-90   ECT - CORREIOS   30-029   30-020   2006/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.31600016-90   ECT - CORREIOS   30-028   30-029   30-020   2006/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.31600016-90   ECT - CORREIOS   30-028   30-029   30-029   2006/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.31600016-90   ECT - CORREIOS   40-029   40-	299801	18/01/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	FCT - CORREIOS
289866   1801/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   29198   1703/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   385972   20305/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   385972   20305/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   385972   20305/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   370002   20005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   370002   20005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   370002   20007/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   410299   10008/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   410299   10008/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   410299   10008/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   410299   10008/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   430197   26009/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   430197   26009/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   430297   26009/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   430297   26009/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4408831100007/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4408831100007/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4408831100007/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4408831100007/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4408831100007/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TE				-	
299198   17/03/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2004/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   2005/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   3					
346120   2004/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECTCORREIOS   355972   3035/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECTCORREIOS   357020   2205/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECTCORREIOS   367200   2205/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECTCORREIOS   367200   2205/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECTCORREIOS   34028.3160016-90   ECTCORREIOS   34028.31600016-90   ECTCORREIOS   34028.3160016-90   ECTCORREIOS   34028.3160016	299866	18/01/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
359972   03005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECTCORREIOS   399101   9095/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECTCORREIOS   3907/200   2205/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECTCORREIOS   370809   2805/2007   ROSANGELA CRISTOVAM SANTOS   94045585168   ECTCORREIOS   340428.3160016-90   ECTCORREIOS   340482.3160016-90   ECTCORREIOS   340482.31600016-90   ECTCORREI	329198	17/03/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
359972   03005/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECTCORREIOS   399101   9095/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECTCORREIOS   3907/200   2205/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECTCORREIOS   370809   2805/2007   ROSANGELA CRISTOVAM SANTOS   94045585168   ECTCORREIOS   340428.3160016-90   ECTCORREIOS   340482.3160016-90   ECTCORREIOS   340482.31600016-90   ECTCORREI	348120	20/04/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
399101   0905/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   367200   2205/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   394555   12/07/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   394555   12/07/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   394555   12/07/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   401484   12/0929   10/09/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   415029   10/09/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   415046   23/09/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   401907   25/09/2007   PAUL RO ROBERTO MENDES RISE ME   13/09/2009   25/09/2007   PAUL RO ROBERTO MENDES RISE ME   13/09/2009   ECT - CORREIOS   435222   08/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   435222   08/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   445169   31/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   445169   31/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   445169   31/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   445169   31/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4552632   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4552632   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4552632   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4552632   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   5495893   2005/2000   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT -	_				
367200   2205/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   370809   2805/2007   ROSANGELA CRISTOVAM SANTOS   94045585168   ECT - CORREIOS   401484   2807/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   410299   1008/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   410299   1008/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   411228   17788/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   415964   2208/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   430197   2609/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   430197   2609/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   430222   0810/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   435222   0810/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   441669   33110/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   445169   3110/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4078433   0608/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4078433   0608/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4078433   0608/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4078433   0608/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4078433   0608/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4078433   0608/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4078433   0608/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   5099912   1204/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316					
370809   2805/2007   ROSANGELA CRISTOVAM SANTOS   94045585168   ECT - CORREIOS   3445585168   1207/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   41029   1008/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   41029   1008/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   41029   1008/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   415864   2308/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4309197   2609/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4309197   2609/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4309197   2609/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   435222   0810/2007   JOSÉ ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA   42936632153   ECT - CORREIOS   445169   31/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   445169   31/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   445169   31/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   445169   31/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4516485   16/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4516485   16/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4516485   16/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4725293   1101/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   4725293   1101/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   5194593   0505/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   5194593   0505/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-	359101			34-028.316/0016-90	
194555   12/07/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   401484   26/07/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   410299   10/08/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   413128   17/08/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   413128   17/08/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   430197   25/09/2007   PAULO ROBERTO MENDES REIS ME   133078493   ECT - CORREIOS   430197   25/09/2007   PAULO ROBERTO MENDES REIS ME   133078493   ECT - CORREIOS   432247   02/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   441866   23/10/2007   CORREIOS   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   441866   23/10/2007   CORREIOS   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   405831   30308/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4078433   6608/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4078433   6608/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   455288   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   455288   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   455288   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4225489   29/02/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4225489   29/02/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5194589   5056/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5194590   5056/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5297485   29/05/2008   EMPRESA BRASILE	367200	22/05/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
401484   2607/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   410299   1008/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   413281   17/08/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   41096/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   430972   2809/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   430972   2809/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   432527   02/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   441666   23/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   441666   23/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   445698   31/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   407843   60606/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   407843   60606/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   407843   60606/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   407843   60606/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   407843   60606/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   407843	370809	28/05/2007	ROSANGELA CRISTOVAM SANTOS	94045585168	ECT - CORREIOS
401484   2607/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   410299   1008/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   413281   17/08/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   41096/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   430972   2809/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   430972   2809/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   432527   02/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   441666   23/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   441666   23/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   445698   31/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   407843   60606/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   407843   60606/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   407843   60606/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   407843   60606/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   407843   60606/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.3160016-90   ECT - CORREIOS   407843	30/1555			3/ 028 316/0016 00	
410299   1008/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   413128   1708/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   415666   2308/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4309197   2609/2007   PAULO ROBERTO MENDES REIS ME   130078493   ECT - CORREIOS   432247   02/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   435227   02/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   44566   23/10/2007   JOSÉ ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA   42968/862153   ECT - CORREIOS   444566   23/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   445693   31/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4067843   0308/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   44514685   16/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   44514686   16/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4456486   16/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4456486   18/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4456486   18/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4456486   18/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4456486   18/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4456486   2900/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5496980   5490/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5496980   5490/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5494993   5490/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS T					
413126   17/08/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   410546   2308/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   430197   26/09/2007   PAULO ROBERTO MENDES REIS ME   133078493   ECT - CORREIOS   43029/207   PAULO ROBERTO MENDES REIS ME   133078493   ECT - CORREIOS   43029/207   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   43029/207   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   441686   2310/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   441686   2310/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4066931   03/08/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4076433   06/08/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4516485   16/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4668406   18/12/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4668406   18/12/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4725293   11/01/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4725293   11/01/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5099912   12/04/2008   CAUDIO SOARES DE OLIVEIRA   32818513120   ECT - CORREIOS   5099912   12/04/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5194593   505/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293121   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293121   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293122   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   549					
415646   2308/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   430197   2609/2007   PAULO ROBERTO MENDES REIS ME   133078493   ECT - CORREIOS   430227   2010/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   435222   0010/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   441686   23/10/2007   JOSÉ ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA   42936632153   ECT - CORREIOS   441686   23/10/2007   JOSÉ ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA   42936632153   ECT - CORREIOS   441686   31/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   40069311   03/08/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4078433   6069/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4552826   16/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4552826   16/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4728293   1101/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4728293   1101/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4728293   1101/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4728293   1101/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5099912   12014/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5194593   65/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5194593   65/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5297182   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5297182   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5297182   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34	410299	10/08/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
430197   26109/2007   PAULO ROBERTO MENDES REIS ME   133078493   ECT - CORREIOS   432247   02/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   435222   08/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   441566   31/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   445169   31/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   44056931   03008/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4078433   06/08/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4535286   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4535286   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4535286   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4535286   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4725293   11/01/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5099912   12/01/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5099912   12/01/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5196950   605052008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5196950   605052008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293121   28005/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293121   28005/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293121   28005/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5405209   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5405209   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELE	413128	17/08/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
430197   26109/2007   PAULO ROBERTO MENDES REIS ME   133078493   ECT - CORREIOS   432247   02/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   435222   08/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   441566   31/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   445169   31/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   44056931   03008/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4078433   06/08/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4535286   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4535286   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4535286   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4535286   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4725293   11/01/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5099912   12/01/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5099912   12/01/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5196950   605052008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5196950   605052008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293121   28005/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293121   28005/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293121   28005/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5405209   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5405209   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELE	415646	23/08/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028 316/0016-90	ECT - CORREIOS
432547   02/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   435222   09/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   441866   23/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4461698   31/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4065931   03/08/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4076433   0608/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4516485   16/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4535285   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4535285   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4725293   11/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4725293   11/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5999912   12/04/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5999912   12/04/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5999912   12/04/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5194593   05/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293121   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293121   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293182   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293182   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5434299   23/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5474219					
435222   0810/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   441686   2310/2007   JOSÉ ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA   4298682/153   ECT - CORREIOS   445169   3110/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4078433   0806/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4078433   0806/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4558265   16/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4558265   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4558265   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4725293   11/01/2009   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4725293   11/01/2009   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4925488   2902/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5098912   1204/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5194593   0506/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5297868   2605/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293182   2805/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293182   2805/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293182   2805/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293485   2905/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293495   2806/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   543829   2506/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5478496   2050/2008   EMPRESA BRASILE				-	
441866   23110/2007   JOSÉ ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA	432547	02/10/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
445169   31/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   40685931   0308/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4078433   3608/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4516485   16/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4538285   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4688406   18/12/2007   GAUER & SANTOS LTDA   7631308000184   ECT - CORREIOS   4725233   11/01/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4925488   29/02/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4925488   29/02/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4925488   29/02/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5194593   05/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5194593   05/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293162   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293162   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293162   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293162   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5291499   03/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5291499   03/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5291499   03/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5291499   03/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5291494   03/08/2008   EMPRESA	435222	08/10/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
445169   31/10/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   40685931   0308/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4078433   3608/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4516485   16/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4538285   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4688406   18/12/2007   GAUER & SANTOS LTDA   7631308000184   ECT - CORREIOS   4725233   11/01/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4925488   29/02/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4925488   29/02/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4925488   29/02/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5194593   05/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5194593   05/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293162   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293162   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293162   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293162   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5291499   03/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5291499   03/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5291499   03/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5291499   03/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5291494   03/08/2008   EMPRESA	441866			•	
4065931   03/08/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4078433   06/08/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4516485   16/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4668406   18/12/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4668406   18/12/2007   GAUER & SANTOS LTDA   7631308000184   ECT - CORREIOS   4725293   11/01/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4925488   29/02/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5099912   12/04/2008   CAUDIO SOARES DE OLIVEIRA   328168/13120   ECT - CORREIOS   5194593   05/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5194593   05/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5194593   05/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293182   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293182   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293182   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293182   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293182   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293182   29/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5443829   25/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5443829   25/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5674219   09/08/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5703037   15/08/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORRE					
4078433   06/08/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4515485   16/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4535285   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4725233   11/01/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4725233   11/01/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4925488   29/02/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5099912   12/04/2008   CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA   32818513120   ECT - CORREIOS   5194593   05/105/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5194593   05/105/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5297485   26/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293121   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293121   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293182   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293182   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5443829   25/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5443829   25/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5443829   25/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5443829   25/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5443829   25/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   54708/200   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   54708/200   EMPRESA BRASILEIRA C	_				
4516485   16/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4638285   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4668406   18/12/2007   SAUER & SANTOS LTDA   7631308000184   ECT - CORREIOS   4725293   11/01/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4725293   21/01/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5099912   12/04/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5196532   28/04/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5194533   05/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   52978121   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293121   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293121   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293122   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293123   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293124   29/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293125   25/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293125   25/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293125   25/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293126   25/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293126   29/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293239   25/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293239   20/07/2008   EMPR		_		-	
4535285   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4668406   181/2/2007   GAUER & SANTOS LTDA   7631308000184   ECT - CORREIOS   4725293   11/01/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5099912   12/04/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5099912   12/04/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5196533   0505/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5194533   0505/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5287868   26/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293121   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293121   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5297485   29/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5297485   29/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5297485   29/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5443829   25/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5443829   25/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5674086   09/08/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5674086   09/08/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5674219   09/08/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5674219   09/08/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5674219   09/08/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5758828   27/08/2008   EMPRESA	4078433	06/08/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
4535285   21/11/2007   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   4668406   181/2/2007   GAUER & SANTOS LTDA   7631308000184   ECT - CORREIOS   4725293   11/01/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5099912   12/04/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5099912   12/04/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5196533   0505/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5194533   0505/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34-028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5287868   26/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293121   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5293121   28/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5297485   29/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5297485   29/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5297485   29/05/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5443829   25/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5443829   25/06/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5674086   09/08/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5674086   09/08/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5674219   09/08/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5674219   09/08/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5674219   09/08/2008   EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS   34.028.316/0016-90   ECT - CORREIOS   5758828   27/08/2008   EMPRESA	4516485	16/11/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
4668406   18/12/2007   GAUER & SANTOS LTDA					
4725293         11/01/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           4925488         29/02/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5099912         12/04/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5166652         28/04/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           51949531         05/05/2008         EMBRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5287868         26/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5293121         28/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5297485         29/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5297485         29/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5443829         25/06/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5597630         26/07/2008         EMPRESA B	_		<u> </u>	<b>-</b>	
4925488         29/02/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           509912         12/04/2008         CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA         32818513120         ECT - CORREIOS           5166652         28/04/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5194593         0.5/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           52978768         28/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5293121         28/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5293182         28/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5293185         29/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5293185         29/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5443829         25/06/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5674219         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS					
5099912         12/04/2008         CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA         32818513120         ECT - CORREIOS           5166652         28/04/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5194593         05/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5293121         28/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5293121         28/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5293182         28/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5293183         05/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           52931849         03/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5434329         05/06/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5674086         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           57703037         15/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS				34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5166622         28/04/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5194533         05/05/2008         ISABEL MARQUES PENA         11235195104         ECT - CORREIOS           5287688         26/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5293121         28/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5293182         28/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5297485         29/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5297485         29/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5443829         25/06/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5674086         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5674219         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5758828         27/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAF	4925488	29/02/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5166622         28/04/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34-028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5194533         05/05/2008         ISABEL MARQUES PENA         11235195104         ECT - CORREIOS           5287688         26/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5293121         28/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5293182         28/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5297485         29/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5297485         29/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5443829         25/06/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5674086         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5674219         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5758828         27/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAF	5099912	12/04/2008	CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA	32818513120	ECT - CORREIOS
5194993         05/05/2008         SABEL MARQUES PENA         11235195104         ECT - CORREIOS           5287868         26/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5293121         28/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5293142         28/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5297485         28/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5321499         03/06/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5443829         25/06/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5674086         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5674219         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5703037         15/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5802349         05/09/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFO				-	
5287868         26/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5293121         28/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5293122         28/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5297485         29/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           524321499         03/06/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5443829         25/06/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5597603         26/07/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5674219         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5758828         22/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5802349         05/09/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5802349         05/09/2008         EMPRESA					
5293121         28/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5293182         28/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5293185         29/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5293185         29/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5443829         25/06/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5597663         26/07/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5674219         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5674219         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5703037         15/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5802349         05/09/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5834715         12/09/2008         EMPRESA BR					
5293182         28/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5297485         59/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5321499         03/06/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           543829         25/06/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5597663         25/07/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5674219         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5703037         15/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5703037         15/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5802349         05/09/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5834715         12/09/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           60026262         05/11/2008         EMPRESA BR					
5297485         29/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5291499         03/06/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5443829         25/06/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5697683         36/07/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5674086         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/016-90         ECT - CORREIOS           5674219         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/016-90         ECT - CORREIOS           5709307         15/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5758828         27/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5802349         05/09/2008         TERESINHA APARECIDA DA SILVA & CIAL ITDA ME         9416395000182         ECT - CORREIOS           5834715         12/09/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           60602267         27/10/2008         EMPRESA BRA	5293121	28/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5297485         29/05/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5291499         03/06/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5443829         25/06/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5697683         36/07/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5674086         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/016-90         ECT - CORREIOS           5674219         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/016-90         ECT - CORREIOS           5709307         15/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5758828         27/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5802349         05/09/2008         TERESINHA APARECIDA DA SILVA & CIAL ITDA ME         9416395000182         ECT - CORREIOS           5834715         12/09/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           60602267         27/10/2008         EMPRESA BRA	5293182	28/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5321499         03/06/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5433629         25/06/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5597633         26/07/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5674060         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5703037         15/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5758828         27/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5802349         05/09/2008         TERESINHA APARECIDA DA SILVA & CIA LTDA ME         9416395000182         ECT - CORREIOS           5802476         12/10/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           602870         72/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6102870         72/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6117043         11/11/2008         EMPRESA BRAS			•		
5443829         25/06/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5597663         26/07/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5674066         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/016-90         ECT - CORREIOS           5674219         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5758828         27/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5802349         05/09/2008         TERESINHA APARECIDA DA SILVA & CIA LTDA ME         9416395000182         ECT - CORREIOS           5834715         12/09/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6020267         27/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6010423         17/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6117/2028         17/11/2008         ANA CLAUDIA CARDOSO TERTEREIHO         5140/5865172         ECT - CORREIOS           6117/2028         17/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA COR				-	
5597663         26/07/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5674219         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/016-90         ECT - CORREIOS           5674219         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5703037         15/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5786828         27/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5802349         05/09/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6022677         27/10/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6002620         05/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6117023         17/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6117023         17/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6117020         03/12/2008         URY B. DE A				-	
5674086         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/016-90         ECT - CORREIOS           5674219         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5703037         1508/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           578828         27/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5802349         05/09/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           68028767         27/10/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6002662         05/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6117/052         31/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6117/052         30/11/2008         BUPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6200369         30/12/2008         BUPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           62003693         30/12/2008         BUPRESA B	5443829	25/06/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5674086         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/016-90         ECT - CORREIOS           5674219         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5703037         1508/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           578828         27/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5802349         05/09/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           68028767         27/10/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6002662         05/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6117/052         31/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6117/052         30/11/2008         BUPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6200369         30/12/2008         BUPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           62003693         30/12/2008         BUPRESA B	5597663	26/07/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5674219         09/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5703037         15/08/2008         EDMAR MODESTO MENDONÇA         79667880168         ECT - CORREIOS           5758828         27/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5802349         05/09/2008         TERESINHA APARECIDA DA SILVA & CIA LTDA ME         94.16395000182         ECT - CORREIOS           5834715         12/09/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6028767         27/10/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6060262         05/11/2008         BMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6110423         17/11/2008         BMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6110423         17/11/2008         BMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6200369         09/12/2008         WANDERLENE ABREUS S. STEVANATO ME         6347799000173         ECT - CORREIOS           62076322         06/01/2009         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
5703037         15/08/2008         EDMAR MODESTO MENDONÇA         79667880168         ECT - CORREIOS           5758828         27/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5802349         05/09/2008         TERESINHA APARECIDA DA SILVA & CIA L'TDA ME         9416395000182         ECT - CORREIOS           5834715         12/09/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6060262         05/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6110423         17/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6117062         03/12/2008         LWRY B. DE ANDRADE         59478446134         ECT - CORREIOS           6117062         03/12/2008         WANDERLENE ABREUS S. STEVANATO ME         6347799000173         ECT - CORREIOS           6207832         06/01/2009         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6304953         15/01/2009         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6304953         15/01/2009         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/001					
5758828         27/08/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           5802349         05/09/2008         TERESINHA APARECIDA DA SILVA & CIA LTDA ME         9416395000182         ECT - CORREIOS           5834715         12/09/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           602867         27/10/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6060262         05/11/2008         ANA CLAUDIA CARDOSO TERTEREIHO         51405865172         ECT - CORREIOS           6110423         17/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6177062         03/12/2008         URY B. DE ANDRADE         59478446134         ECT - CORREIOS           6200369         09/12/2008         WANDERLENE ABREUS S. STEVANATO ME         6347799000173         ECT - CORREIOS           6278322         06/01/2009         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6304953         15/01/2009         BLIZABETE E VANAGUELISTA BASRBOSA         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           63038314         19/01/2009         REFRIOS REFRIGERAÇÃO         34.028.316/0016-90					
5802349         05/09/2008         TERESINHA APARECIDA DA SILVA & CIA LTDA ME         9416395000182         ECT - CORREIOS           5834715         12/09/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6022677         27/10/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6060262         05/11/2008         ANA CLAUDIA CARDOSO TERTEREIHO         51405865172         ECT - CORREIOS           6110423         17/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6177062         03/12/2008         UNY B. DE ANDRADE         59478446134         ECT - CORREIOS           6200369         09/12/2008         WANDERLENE ABREUS S. STEVANATO ME         6347799000173         ECT - CORREIOS           6276322         06/01/2009         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6304933         15/01/2009         ELIZABETE EVANGELISTA BASRBOSA         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           63038314         16/01/2009         REFRIOS REFRIGERAÇÃO         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6319944         19/01/2009         REFRIOS REFRIGERAÇÃO         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS<	5703037	15/08/2008	EDMAR MODESTO MENDONÇA	79667880168	ECT - CORREIOS
5834715         12/09/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6026767         27/10/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6060622         05/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           61170423         17/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6177062         03/12/2008         BURY B. DE ANDRADE         59478446134         ECT - CORREIOS           6200369         09/12/2008         WANDERLENE ABREUS S. STEVANATO ME         6347799000173         ECT - CORREIOS           6278322         06/01/2009         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6304933         15/01/2009         ELIZABETE E VANGELISTA BASRBOSA         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6319944         19/01/2009         REFRIOS REFRIGERAÇÃO         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6337387         23/01/2009         CASSIA REGINA CARNEVALE         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS	5758828	27/08/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5834715         12/09/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6028767         27/10/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6060262         05/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           61170423         17/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6177062         03/12/2008         JURY B. DE ANDRADE         59478446134         ECT - CORREIOS           6200369         09/12/2008         WANDERLENE ABREUS S. STEVANATO ME         6347799000173         ECT - CORREIOS           6276322         06/01/2009         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6304933         15/01/2009         ELIZABETE EVANGELISTA BASRBOSA         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6319944         19/01/2009         REFRIOS REFRIGERAÇÃO         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6337387         23/01/2009         CASSIA REGINA CARNEVALE         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS	5802349	05/09/2008	TERESINHA APARECIDA DA SILVA & CIA I TOA ME	9416395000182	ECT - CORRFIOS
6028767         27/10/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6060262         05/11/2008         ANA CLAUDIA CARDOSO TERTERELHO         51405865172         ECT - CORREIOS           6110423         17/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6177062         03/12/2008         JURY B. DE ANDRADE         59478446134         ECT - CORREIOS           6200369         09/12/2008         WANDERLENE ABREUS S. STEVANATO ME         6347799000173         ECT - CORREIOS           63278322         06/01/2009         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6304953         15/01/2009         EUZABETE EVANGELISTA BASRBOSA         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6308314         16/01/2009         REFRIOS REFRIGERAÇÃO         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6319944         19/01/2009         RONI CARDOSO BARBOSA         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6337387         23/01/2009         CASSIA REGINA CARNEVALE         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS				-	
6060262         05/11/2008         ANA CLAUDIA CARDOSO TERTERELHO         51405865172         ECT - CORREIOS           6110423         17/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6177062         03/12/2008         IURY B. DE ANDRADE         59478446134         ECT - CORREIOS           6200369         09/12/2008         WANDERLENE ABREUS S. STEVANATO ME         6347799000173         ECT - CORREIOS           6278322         06/01/2009         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6304953         15/01/2009         ELZABETE EVANGELISTA BASRBOSA         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6319944         19/01/2009         REFRIGERAÇÃO         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6337387         23/01/2009         CASSIA REGINA CARNEVALE         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS					
6110423         17/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6177062         03/12/2008         JURY B. DE ANDRADE         59478446134         ECT - CORREIOS           6200369         09/12/2008         WANDERLENE ABREUS S. STEVANATO ME         6347799000173         ECT - CORREIOS           6278322         0601/12009         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.3160016-90         ECT - CORREIOS           6304953         15/01/2009         ELIZABETE EVANGELISTA BASRBOSA         34.028.3160016-90         ECT - CORREIOS           63098314         16/01/2009         REFRIOS REFRIGERAÇÃO         34.028.3160016-90         ECT - CORREIOS           6319944         19/01/2009         RONI CARDOSO BARBOSA         34.028.3160016-90         ECT - CORREIOS           6337387         23/01/2009         CASSIA REGINA CARNEVALE         34.028.3160016-90         ECT - CORREIOS	6028767	27/10/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6110423         17/11/2008         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6177062         03/12/2008         URY B. DE ANDRADE         59478446134         ECT - CORREIOS           6200369         09/12/2008         WANDERLENE ABREUS S. STEVANATO ME         6347799000173         ECT - CORREIOS           6278322         0601/12009         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6304953         15/01/2009         ELIZABETE EVANGELISTA BASRBOSA         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6319944         19/01/2009         REFRIOS REFRIGERAÇÃO         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6337387         23/01/2009         CASSIA REGINA CARNEVALE         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS	6060262	05/11/2008	ANA CLAUDIA CARDOSO TERTERELHO	51405865172	ECT - CORREIOS
6177062         03/12/2008         URY B. DE ANDRADE         59478446134         ECT - CORREIOS           6200369         09/12/2008         WANDERLENE ABREUS S. STEVANATO ME         6347799000173         ECT - CORREIOS           6278322         06/01/2009         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6304953         15/01/2009         ELZABETE EVANGELISTA BASRBOSA         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6308314         16/01/2009         REFRIOS REFRIGERAÇÃO         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6319944         19/01/2009         RONI CARDOSO BARBOSA         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6337387         23/01/2009         CASSIA REGINA CARNEVALE         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS	6110423	17/11/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6200369         09/12/2008         WANDERLENE ABREUS S. STEVANATO ME         6347799000173         ECT - CORREIOS           6276322         060/12/2009         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6304953         15/01/2009         ELIZABETE EVANGELISTA BASRBOSA         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6308314         16/01/2009         REFRIOS REFRIGERAÇÃO         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6319944         19/01/2009         RONI CARDOSO BARBOSA         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6337387         23/01/2009         CASSIA REGINA CARNEVALE         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS					
6278322         06/01/2009         EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6304953         15/01/2009         ELIZABETE EVANGELISTA BASRBOSA         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6308314         16/01/2009         REFRIOS REFRIGERAÇÃO         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6319944         19/01/2009         RONI CARDOSO BARBOSA         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6337387         23/01/2009         CASSIA REGINA CARNEVALE         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS				<del> </del>	
6304953         15/01/2009         ELIZABETE EVANGELISTA BASRBOSA         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6308314         16/01/2009         REFRIOS REFRIGERAÇÃO         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6319944         19/01/2009         RONI CARDOSO BARBOSA         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6337387         23/01/2009         CASSIA REGINA CARNEVALE         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS				<b>-</b>	
6308314         16/01/2009         REFRIOS REFRIGERAÇÃO         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6319944         19/01/2009         RONI CARDOSO BARBOSA         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6337387         23/01/2009         CASSIA REGINA CARNEVALE         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS	6278322	06/01/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6308314         16/01/2009         REFRIOS REFRIGERAÇÃO         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6319944         19/01/2009         RONI CARDOSO BARBOSA         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6337387         23/01/2009         CASSIA REGINA CARNEVALE         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS	6304953	15/01/2009	ELIZABETE EVANGELISTA BASRBOSA	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6319944         19/01/2009         RONI CARDOSO BARBOSA         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS           6337387         23/01/2009         CASSIA REGINA CARNEVALE         34.028.316/0016-90         ECT - CORREIOS					
6337387 23/01/2009 CASSIA REGINA CARNEVALE 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS			· ·		
	_				
6356564   27/01/2009   VIA BLU INDUSTRIA E COMERCIO   230492000373   ECT - CORREIOS					
	6356564	27/01/2009	VIA BLU INDUSTRIA E COMERCIO	230492000373	ECT - CORREIOS

6360373	28/01/2009	FOTO CRISTO REI	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6480470	19/02/2009	VALDECI FERNANDES	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6528211	03/03/2009	CALCENTER CALÇADOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6539932	05/03/2009	BWN DE SIQUEIRA MODAS ME	10516356000136	ECT - CORREIOS
6578081	12/03/2009	JPM LOPES REPRESENTAÇÕES	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6612246	19/03/2009	WM COM DE PROD ELETROEL E ELETRODOM LTDA	2951588000194	ECT - CORREIOS
6666243	30/03/2009	LAURINDO - DEPTO DE COMPRAS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6702788	06/04/2009	JANETE BEPPLER LEDUR	55768938087	ECT - CORREIOS
6731284	13/04/2009	KAMILA SUELLY DE ALMEIDA SEVERINO	1273289129	ECT - CORREIOS
6749239	16/04/2009	EDWALDO NASCIMENTO & CIA LTDA	977719000187	ECT - CORREIOS
6780076	23/04/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6796175	27/04/2009	CEH REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	966661000102	ECT - CORREIOS
6828668	04/05/2009	JULIANA DE ASSIS ALMEIDA JACINTO	565163124	ECT - CORREIOS
6837281	06/05/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6849222	08/05/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6869245	12/05/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6873637	13/05/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6874289	13/05/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6899286	19/05/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6978605	03/06/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6983881	04/06/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6984988	04/06/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6993849	05/06/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6995895	05/06/2009	ROBERTA PIMENTA DOS SANTOS	10175288000199	ECT - CORREIOS
7046364	15/06/2009	UNIVERSO INFANTIL LTDA	4086215000128	ECT - CORREIOS
7053356	16/06/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7066740	18/06/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7089170	22/06/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7144969	01/07/2009	MARCOS SANTOS CORA	934290105	ECT - CORREIOS
7172862	06/07/2009	AUGUSTO CEZAR FERREIRA FALCÃO	5653828000162	ECT - CORREIOS
7174871	06/07/2009	SEBASTIÃO LUIZ BIASIN	71837329168	ECT - CORREIOS
7194924	09/07/2009	EPOCA PRESENTES LTDA	4372071000176	ECT - CORREIOS
7145767	01/07/2009	1	1	ECT - CORREIOS
7145690	01/07/2009	1	į į	ECT - CORREIOS
7281481	24/07/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7327547	03/08/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7338144	05/08/2009	LA SEVE CONFECÇÕES LTDA	j i	ECT - CORREIOS
7352797	10/08/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7929523	12/03/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS

Decorrido o prazo estabelecido neste edital, os bens, mercadorias e/ou objeto não retirados do Depósito Central da Gerência de Mercadorias Apreendidas serão levados a leilão público nos termos das disposições dos artigos 18 e 26 da

Portaria n.º 70 de 2007 por presunção de desinteresse do contribuinte.

Maiores informações favor entrar em contato com a Gerência de Mercadorias Apreendidas (65) 3667-0562.

CARLA HARUE KOBAYASHI - Gerência de Mercadorias Apreendidas.

PORTARIA Nº 113/2011 - SFFA7

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 243/2010-SEFAZ.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII é XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 243/2010-SEFAZ, de 26/10/2010, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cujabá-MT, 26 de abril de 2011.



ANEXO DA PORTARIA Nº 113/2011 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
SOJA			
Soja em Grãos (Preço Fob)	QUILO	120100900188	0,67
Soja em Grãos (Preço Fob)	SC 60 KG	120100900189	40,20
Soja em Grãos (Preço Cif)	QUILO	120100900190	0,81
Soja em Grãos (Preço Cif)	SC 60 KG	120100900191	48,60

### **SEMA**

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 018/2009/SEMA.

Processo nº: 107469/2011/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Vivendas Locadora de Veículos Ltda-Me.

Objeto: Aditar a cláusula oitava - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 28/04/2011.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 07/ASSEJUR/SEMA/2011.

Data de Assinatura: 25/03/2011.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA. Neide Taeko Sano Laurindo- Representante da Contratada

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2011/SEMA

Processo n. 199437/2011.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Comercial Luar Ltda.

Objeto: Aquisição de material de consumo, copa e cozinha para atender à Contratante.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 7.944,90 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Dotação Orcamentária: Órgão - 27101. Projeto/Atividade - 2007. natureza da despesa - 3390 3000. fonte 240. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Data de Assinatura: 18/04/2011.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental - SEMA.

João Batista Alves Vieira - Representante da Contratada

# **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2011/SEMA

Processo n. 174749/2011.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Multipark Comércio e Serviço Representação Ltda- ME. Objeto: Aquisição de material de consumo, copa e cozinha para atender à Contratante

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 20.475,00 (vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3000, fonte 100. Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial

Data de Assinatura: 18/04/2011.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental - SEMA.

Dayane Elle Costa Souza - Representante da Contratada.

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2011/SEMA

Processo n. 174749/2011.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Ralhid Akel.

Objeto: Aquisição de material de consumo, copa e cozinha para atender à Contratante Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 13.107,00 (treze mil, cento e sete reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3000, fonte 100. Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 18/04/2011.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental - SEMA.

Weverton Júnior Barbosa - Representante da Contratada.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2011/SEMA

Processo n. 174749/2011.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: SM de Almeida e Silva & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de material de consumo, copa e cozinha para atender à Contratante.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 14.140,00 (quatorze mil, cento e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3000, fonte 100.

Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 18/04/2011.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental - SEMA

José Carlos Pereira - Representante da Contratada.

## **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2011/SEMA

Processo n.: 139021/2011/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Carimbos Mato Grosso Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em servicos de carimbos para atender a Contratante

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 6.010,00 (seis mil, e dez reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3900, Fonte 100. Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diáno Oficial

Data de Assinatura: 20/04/2011.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo - SEMA. Eraldo da Cruz da Silva - Representante da Contratada.

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2011/SEMA

Processo n.: 99989/2011/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: S da Silva Comércio ME.

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço especializado de limpeza de caixa de passagem, caixa de gordura

e desentupimento, bem como limpeza de fossas sépticas para atender a Contratante. Valor: O valor global do contrato é de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinqüenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2005, natureza da despesa – 3390 3900, Fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia

legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 25/04/2011.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo - SEMA.

Saulo da Silva - Representante da Contratada

#### PORTARIA Nº 124. DE 27 DE ABRIL DE 2011

REVOGA EM PARTE A PORTARIA Nº 087/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando o Parecer emitido pela Superintendência de Gestão Florestal – SGF, nota-se que de fato os processos de LAU se encontram aptos, sendo dever da Administração decidir acerca da liberação dos mesmos:

Considerando que das análises técnicas e documentais realizadas nos processos de Licenciamento Ambiental Único, conclui-se pela inexistência de irregularidades, não mais subsistindo as motivações que levaram a suspensão dos processos de LAU nº 526260/2008, 102262/2006, 97852/2005 e 254932/2007;

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria n.º 087, de 11 de junho de 2010, especificamente para determinar o cancelamento da suspensão referente aos Processos de LAU nº 526260/2008, 102262/2006, 97852/2005, 254932/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tornando sem efeito a Portaria nº 107 de 15 de abril de 2011.

Cuiabá/MT. 27 de abril de 2011.

REGISTRADA, PUBLICADA CUMPRA-SE.

#### **ALEXANDER TORRES MAIA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

## SETPU

# SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 013/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 47.134-0/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE no. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio N.º 013/09 o prazo de 90 (Noventa) dias

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 760 (Setecentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 013/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE SORRISO

Extrato do Termo Aditivo nº 430/2010/01/02 - ASJU

Processo nº 548872/2010 e 937613/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle das Obras de Pavimentação Urbana e Drenagem de Águas Pluviais, em Diversos Bairros, Com 214.071,00 m², no Município de Rondonópolis - MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 430/2010/00/00-ASJU, item 3.5 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Partes: TAC ENGENHARIA LTDA-ME LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 556/2010/01/01 - ASJU Processo nº 638222/2010 e 937605/2010 - SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Acompanhamento e Controle das Obras de Pavimentação Urbana e Drenagem de Águas Pluviais, em Diversos Bairros, Com 292.129,45 m², no Município de Cuiabá - MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 556/2010/00/00-ASJU, item 3.5 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.

PAVIMENTAÇÃO URBANA

Partes: TAC ENGENHARÍA LTDA-ME LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE E

#### SESP

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: adesão aos itens 01 e 02 da ARP nº 027/2010/SAD visando a contratação de serviço de vigilância armada turno de 24 (vinte e quatro) horas (referente ao item 01) e turno de 12/36 (doze por trinta e seis) horas de segunda a domingo, inclusive aos feriados, no período noturno (referente ao item 02), por posto, mensal, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos locais descritos na Cláusula Quinta, subcláusula 5.1 deste Contrato.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 379.383,36 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 300/Atividade: 4253/Natureza de Despesa: 33903700/Fonte: 242. DA VIGÊNCIA: 11/04/2011 a 10/04/2012.

ASSINAM: DÍOGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS ANTÔNIO GANDINI PALÁCIO - Empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA./ CONTRATADA.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Contrato nº 002/2010, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP, e a Empresa HELICÓPTEROS DO BRASII S/A - HELIBRAS

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e de acordo com a Decisão do Sr Secretário de Estado de Segurança Pública às fls. 35, Processo nº 105884/2011 pela qual determina a realização do apostilamento de valor, e ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 099/2011/GICON elaborada pela Coordenadoria Contábil, às fls. 29/33, fica apostilado o valor anual dos serviços praticados no Contrato nº 002/2010, que tem como objeto a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em células, com reposição de peças e Manutenção Preventiva e Corretiva em motor com reposição de peças, das aeronaves de asas rotativas do Estado de Mato Grosso, destinadas ao Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer, <u>de R\$ 254.887.50 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e citenta e</u> sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 271.072,86 (Duzentos e setenta e um mil, setenta e dois reais e

oitenta e seis centavos), com efeitos a partir da assinatura do Segundo Termo Aditivo, ou seja, 23/02/2011.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 6,35%, ficando acrescido ao valor total do referido Contrato a importância de R\$ 16.185,36 (Dezesseis mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) perfazendo o seu valor total anual em R\$ 471.747,86 (Quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

DA DATA: 20/04/2011

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos e o Sr. EDUARDO MARSON FERREIRA e o Sr. JULIEN JOSÉ JEAN NÉGREL - Empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRAS/CONTRATADA.

PORTARIA N.º19/2011/GAB/SESP, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

Instauração de Processo Administrativo para apurar descumprimento "em tese" de cláusulas contratuais por parte da empresa Cristiane Varotto-ME

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem o artigo 71, II, da Constituição Estadual, combinado 10, 11, 43, 44 da Lei Estadual nº. 7692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º.07.02, e

Considerando as Cls datadas de 22.05.2006 e 07/06/2006, da Superintendência Administrativa

Considerando as Cis datadas de 22.05.2006 e 07/00/2006, da Superinencencia Administrativa Financeira/SJSP para o Secretário da Pasta, tendo como assunto, autorização para Adesão à ARP/SAG n°. 011/2006 do Pregão Eletrônico n°. 007/2006, afeto aos Pedidos de Aquisições n°. 057/2006 e 067/2006 da PMMT, originando as ordens de fornecimentos n°. 215 e 179/2006, referente aos materiarias de consumo a ser entregue pela empresa CRISTIANE VAROTTO-ME, nos valores de R\$ 9.285,23(nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e três reais) e R\$ 17.432,50 (dezessete mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) respectivamente;

(dezessete fini quatrocentos e unitaria e otos leata e cinquenta centralvos) respectivamente;

Considerando que o oficio nº, 253-DAPO/I06, datado de 25/07/2006 da Diretoria Adjunta de Planejamento e Orçamento da PMMT, narra que não foram repassados os materiais constantes nas ordens de fornecimentos nº, 215/2006 e 179/2006 referente aos Pedidos de Aquisições nº, 057 e 06/7/2006 da PMMT, pela empresa CRISTIANE VAROTTO-ME;

Considerando que a Cl nº, 181/CG17/2006, de 16/10/2006 da Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação, em atenção a Cl/ nº, 464/106, de 06.10.2006, informa que não foram entregues os materiais constantes na ordem de fornecimento nº, 358/2006, referente à Ata de Registro de Preço nº, 011/2006, Pregão nº, 007/2006 da empresa CRISTIANE VAROTTO-ME; CRISTIANE VAROTTO-ME;

Considerando os ofícios nºs. 442/2006/SAF/CGA e 443/2006/SAF/CGA, ambos de 31/07/2006, bem como o officio nº. 640/2006/SAF/GGA, de 14/07/2006 emitidos pela Coordenadora Geral Administrativa/SEJUSP à representante da empresa CRISTIANE VAROTTO-ME, notificando-a a entregar os materiais de consumo a contar do recebimento desses expedientes, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, as ordens de fornecimentos nº. 215/2006, 179/2009 e 358/2006, sem prejuízo da aplicação da sanção de natureza cível, consistente na multa de 0,5 %(meio por cento) por dia de atraso na entrega, a ser cobrada por compensação financeira, limitada a 10%(dez por cento) do valor global dos bens adjudicados;

Considerando que a informação nº. 32/AAJ/2006, da Assessoria Jurídica da SEJUSP datada de 26/07/2006 referente ao processo nº. 99962/2006, manifesta que o inadimplemento total nas hipóteses em que a obrigação não é cumprida, a consequência jurídica será a resolução do contrato, atribuindo ao credor o direito de ser indenizado pelas perdas e danos decorrentes da quebra positiva do contrato, sugerindo a instauração de processo administrativo, visando a apuração dos fatos e responsabilidade, garantindo a ampla defesa e o contraditório, conforme estabelece os incisos III e IV do art. 58 da lei 8.666/93:

Considerando a manifestação nº. 570/2006/Al/SEJUSP/MT, datada de 23.10.2006, onde verificou que "em tese", a "contratada" não cumpriu com o acordado, criando-se o dever da Administração em proceder às devidas sanções administrativas, bem como, rescindir o contrato por ato unilateral;

Considerando que a empresa Cristiane Varotto-ME, descumpriu "em tese" art. 78, incisos I e IV

e 87. incisos II. III da Lei 8.666/93:

Considerando a Portaria Conjunta nº. 14/2011/SESP/AGE/MT, de 09/03/2011, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar da Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP e dá outras providencias;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciado no artigo 5°C, IV da Constituição Federal, artigo 10, X, da Constituição Estadual e artigo 40, parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa;

Considerando a Lei Federal 8.666, de 21/06/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como a Lei Estadual n.º 7.692, de 1º/07/02, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual e congênere, R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar o descumprimento das cláusulas contratuais referente à entrega dos materiais constantes nas ordens de fornecimentos nº. 215/2006, 179/2009 e 358/2006 do pregão nº. 007/2006 Ata nº. 011 de 24/04/2006.

Art. 2º- Designar os servidores JOALDO ANDRÉ DA ROCHA (POLITEC) VALLENE DE SOUZA GONCALVES (POLITEC). STELLA MARIS FERREIRA (PJC), membros estáveis da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar da SESP/MT, para que sob a presidência do primeiro integrem a Comissão Processante incumbida de proceder a apuração dos fatos.

Art. 3º- Determinar que a Comissão Processante inície seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692/02,

conforme art. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar de protocolado nº. 99962/2006 172387/2006, 123618/2006, 262500/2006, devidamente instaurado por essa comissão processante e outros documentos produzidos nos autos, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Art. 4º - Determinar o encaminhamento de cópia dessa portaria instauradora do Processo Administrativo para publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com fundamento no princípio da publicidade.

Art. 5°- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO Secretário de Estado de Seguranos Pública

PORTARIA N.º 20/2011/SESP/AGE/MT. DE 26 DE ABRIL DE 2011.

Instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de Contrato de Fornecimento de Combustível e Óleo Lubrificante nº. 03/2002 por parte da empresa São Gabriel Posto de Combustível I tda

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem o artigo 71. II. da Constituição Estadual, combinado com os artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, e

Considerando Relatório da Auditoria-Geral do Estado, no qual informou à SEJUSP que a empresa São Gabriel Posto de Combustível haveria apresentado notas com valores a maior ao Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, na ordem de R\$ 94.380,35 (noventa e quatro mil trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos);

Considerando que o Relatório do Corpo de Bombeiro Militar de 18.07.2002 consta que o Sgt. BM Domingos Cícero de Miranda, no mês de dezembro 2001, foi procurado no posto São Gabriel pelos frentistas Everaldo Adão Gonsalino Nunes e Odemar Noqueira Pereira, a fim de participar de um esquema de desvio de combustível;

Considerando que o Comandante Geral do CBM/MT acolheu o julgamento proferido no Conselho de Disciplina datado de 13.02.2003, no sentido de que o 3º Sqt. BM Domingos Cícero de Miranda, não reunia condições para permanecer na fileira do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, estando incurso no art. 2º, inciso I, alíneas "a","b" e "c" da Lei nº. 3800 de 19.10.76, e com base no art. 240, inciso III e art. 241 da Lei Complementar 26/92, excluiu, a bem da disciplina, o mesmo:

Considerando a informação constante no ofício nº. 0398/2006, de 25.04.2006, da Procuradoria Geral do Estado destinado ao Secretário de Segurança Pública, relatando que a empresa São Gabriel Posto de Combustível teria apresentado notas fiscais com valores a mais de gasolina comum e de óleo diesel, estando em desacordo com o Contrato de Fornecimento de Bens nº. 03/2002:

Considerando os documentos constantes no protocolo de nº. 81107/2006, de 02.05.2006, que trazem a notícia de irregularidades atribuídas à empresa São Gabriel Posto de Combustível, CNPJ nº. 04.408.424/0001-40, Insc. Est. nº. 13.200.626-0:

Considerando a Lei Complementar nº 413 de 20.12.2010, que dispõe sobre a criação, restruturação e extincão de órgãos e dá nova redação aos dispositivos das Leis Complementares nº 14, de 16 de ianeiro de 1992, nº. 88, de 13 de julho de 2001, nº. 230, de 14 de dezembro de 2005 e nº. 264, de 28 de dezembro de 2006, que tratam da organização administrativa e do funcionamento da Administração Estadual:

Considerando a Portaria Conjunta nº 14/2011/SESP/AGE/MT, de 09.03.2011, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e da outras providencias;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciado no artigo 5°, LV da Constituição Federal, artigo 10, X, da Constituição Estadual e artigo 40, parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa;

Considerando a Lei Federal 8.666, de 21/06/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como a Lei Estadual n.º 7.692, de 1º/07/02, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual e congênere,

### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento do Contrato de Fornecimento de Combustível e Óleo Lubrificante nº. 03/2002, por parte da empresa São Gabriel Posto de Combustível, situada na Av. Miguel Sutil, nº. 4708 – Bairro: Consil em Cuiabá/MT, e em sendo comprovado, verificar o ressarcimento do valor de R\$ 94.380,35(noventa e quatro mil trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), detectadas pela Auditoria Geral do Estado-AGE, em razão da diferença a maior nas notas fiscais.

Art. 2º- Designar os servidores JOALDO ANDRÉ DA ROCHA (POLITEC) VALLENE DE SOUZA GONÇALVES (POLITEC), STELLA MARIS FERREIRA (PJC), membros estáveis da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar da SESP/MT, para que sob a presidência do primeiro integrem a Comissão Processante incumbida de proceder a apuração dos fatos.

Art. 3º- Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692/02, conforme art. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar de protocolado nº. 81107/2006 e outros documentos produzidos nos autos, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supracitados

Art. 4º- Determinar o encaminhamento de cópia dessa portaria instauradora do Processo Administrativo para publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com fundamento no princípio da publicidade.

Art. 5°- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Cuiabá/MT, 26 de abril de 2011.

DIOGENES GOMES CURADO FILHO

**SEJUDH** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2011/SEJUDH, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre o regime de trabalho em turno -RTT- para os ocupantes dos cargos de agente penitenciário do Sistema Penitenciário e agente orientador do Sistema Socioeducativo

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no §3°, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 8.260, de 28 de dezembro de 2004, que prevê o regime de 44 (quarenta e quatro ) horas semanais para os integrantes da carreira dos agentes penitenciários e agentes

Considerando o artigo 17 da Lei Complementar Estadual n.º 389, de 31 de marco de 2010, que reestrutura a carreira dos profissionais do Sistema Penitenciário;

Considerando que as categorias necessitam de maior intervalo de descanso para melhor se refazerem psicologicamente

#### RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Regime de Trabalho em Turno - RTT para os ocupantes do cargo de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Agente Orientador do Sistema Socioeducativo, estabelecido em turno de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho, seguido de 72 (setenta e duas) horas de descanso.

Art. 2º Havendo fuga de reeducando ou adolescente em conflito com a lei, no período noturno, por desídia no cumprimento do dever do Agente Penitenciário ou Agente Orientador, respectivamente, mediante apuração de falta no cumprimento do dever ou por transgressão disciplinar, será restabelecido o Regime de Trabalho em Turno 12 (doze) horas de trabalho seguida de 36 (trinta e seis) horas de descanso.

Art. 3º Será permitido o registro de assiduidade com até 15 minutos de atraso na entrada em cada um dos turnos, não gerando qualquer desconto em folha, desde que compensado o atraso no mesmo dia.

Art. 4º A falta injustificada ao trabalho implicará também no desconto no subsídio referente aos dias de folga, ou seja, será descontado o dia trabalhado e os dias de folga, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990.

Art. 5º A falta justificada no dia do plantão, através de atestado médico, gera ao servidor o dever de se apresentar para a direção da unidade no dia seguinte ou em dia marcado pelo Diretor.

§1º O desconto dos dias de folga será também imputado ao servidor que, tendo apresentado justificativa de falta, recusar-se a trabalhar no dia imediatamente posterior ao dia abonado ou em outro dia a ser definido pela direção da unidade

§2º O registro da justificativa da falta deverá ser feita ao Diretor da Unidade até o segundo dia útil após a ocorrência.

§3º O servidor em licença para tratamento de saúde superior a 03 (três) dias, deverá solicitar ao seu superior imediato, ou diretamente ao órgão de pessoal, a GPM – Guia para Perícia Médica e agendar a data de realização junto à Coordenadoria de Perícia Médica Oficial da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso - SAD.

Art. 6º Será concedido horário especial aos servidores plantonistas que estiverem matriculados em curso de nível superior ou especialização, quando comprovada a incompatibilidade entre os horários, sem prejuízo do exercício do cargo e da jornada semanal de trabalho.

Parágrafo único. A jornada semanal de trabalho deverá ser compensada na mesma semana.

Art. 7º Os senhores diretores deverão encaminhar as comunicações de faltas dos respectivos Superintendentes todas as segundas-feiras, ou no caso de feriado ou ponto facultativo, no primeiro dia útil subsequente, ocasião em que será encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Adjunta do Núcleo Segurança.

Art. 8º Os senhores Diretores deverão encaminhar o boletim de frequência mensalmente ao respectivo Superintendente até o 5º dia útil do mês, devendo anotar as faltas, computando também as faltas referentes aos dias de descanso não devidos, anexando os atestados médicos referentes às faltas justificadas.

Art. 9º Os senhores Diretores deverão encaminhar ao Superintendente respectivo a escala de trabalho dos Agentes Penitenciários do Sistema Penitenciário e Agentes Orientadores do Sistema Socioeducativo, até o dia 25 de cada mês, referente ao mês subsequente:

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 029, de 18 de novembro de 2004, da Secretaria Adjunta de Justiça e Sistema Prisional.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA - SF

Cuiabá - MT, 19 de abril de 2011.

**SEDUC** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 034/2011.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: LUIZ ANTONIO FURTADO

Objeto Locação de imóvel localizado na Av: Ludovico da Riva Neto nº 3570 1º andar, no município de Alta Floreta/MT, para funcionamento da Assessoria Pedagógica.

Valor Contratado: R\$ 16.416,00 (dezesseis mil quatrocentos e dezesseis reais), que serão pagos em

parcelas mensais de R\$ 1.368,00 (Hum mil trezentos e sessenta e oito reiais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 15 de abril de 2011 e término previsto para 14 de abril de 2012.

Cuiabá - MT, 15 de abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 032/2011**

Origem: Compra Direta - T. R. nº 107/2011 - Fonte 120 - Projeto 2007 - SUAD Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: CARLOS ALBERTO DE JESUS

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Limpeza e Manutenção da Piscina do CASIES - Centro de Apojo e Suporte a Inclusão da Educação Especial.

Valor: R\$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais)

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses com início em 06/04/2011 e seu término em 05/12/2011.

Cuiabá/MT 06 de Abril de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

# Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

#### AVISO DE ERRATA DA ORDEM DE REINÍCIO DO CONTRATO 168/2009

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: Ampla Engenharia e Construção Ltda

OBJETO: contratação de empresa em Obras de Construção Civil para ampliação de cozinha, refeitório e rampa, instalações elétrica e hidro – sanitárias na Escola Estadual Adalgisa de Barros no município de Várzea Grande/MT., conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I, da Tomada de Preço nº 009/2009.

DA ORDEM DE REINÍCIO:

ONDE SE LÊ: Contratada Mapa Engenharia e Construção Ltda.

LEIA-SE: Contratada Ampla Engenharia e Construção Ltda

O extrato do Termo de Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de abril de 2011, pag. 26.

Cuiabá, 27 de abril de 2011

#### ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 005/2011

Processo n.º 939729/2010

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

Clair Maria Bini Toledo.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento no município de Sinop/MT, para instalar a Escola Professora Maria de Fátima Gimenez Lopes.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações. Valor **R\$ 130.571,40** (**cento e trinta mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos**), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 10.880,95 (dez mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) durante 12 (doze) meses

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º 004/2011/SUGT, Laudo da Sinfra n.º.257/2011/SAOP e Parecer Jurídico n.º 237/2011/ASEJ/SEDUC/MT/AD54.

Cuiabá - MT. 27 de Abril de 2011

Rosa Neide Sandes de Almeida Senhor Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 076/2010

Origem: Tomada de Preços nº 004/2010, Processo n° 368130/2010, TR nº 418/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT. Contratada: JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Objeto: Constitui objeto deste Termo, a re-ratificação da Cláusula Décima Segunda – Do Valor (item 12.1) do Contrato n°.076/2010, que destina-se a Contratação de obra civil para reforma geral da Escola Estadual Marechal Eurico Gaspar

Dutra, localizada no município de Barra do Garças-MT.
Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n°. 076/2010, desde que não contrariem o que ficou convencionado o

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais e Parecer Jurídico nº. 106/2011/ASEJ/SEDUC/MT/

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretaria de Estado de Educação

Lauda 069

## EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT CNPJ/MF 24.772.162/0001-06.

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio № 118/2008, construção de quadra na comunidade Pontal do Marape, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 30/04/2011 para 31/08/2011.

Assinatura: 19/04/2011

Lauda 070

## EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 311/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT, CNPJ/MF 15.024.037/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio № 311/2007, reforma da EE São José do Rio Claro, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 22/02/2011 para 02/08/2011

Assinatura: 27/04/2011

#### LAUDA 071

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 060/2011.

CONVÊNIO: ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DOS CCEGOS
PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,

CNPF/MF 03507415/0008-10 E ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENCE DOS CEGOS DO MUNICIPIO DE **BARRA DO** GARCAS/MT CNP.I/MF 00 888 184 184/0001-78

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 37(TRINTA E SETE) ALUNOS). CÓDIGO: 14101 PROGRAMA: 289 - APRENDIZAGEM COM QUALIDADE.

PROJETO: 4109 - ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 335000

EMPENHO: 14101 0001 11 06422-1

VALOR: R\$ 40.848,00(QUARENTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2011. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2011

Lauda 072

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº. 235/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo, CNPJ/MF 01.614.517/0001-33.

OBJETO: Por este ato fica o termo ora celebrado rescindido.

**DATA DA RESCISÃO: 26/04/2011** 

TIPO: Unilateral

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Devido à alternância de Gestor ocorrida no município, não houve a possibilidade de executar o plano de trabalho integralmente.

#### CREDENCIAMENTO CEB Nº 030/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 612508/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 110/2011-CEE/MT, aprovado em 05 de abril de 2011, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, a Unidade de Educação Infantil Jardim Encantado, localizada na rua C/4, s/n, Bairro Vila Nova, Município de Juruena, MT, mantida por aquele Município, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 11 de abril de 2011.

#### **GERALDO GROSSI JUNIOR** Presidente

#### CREDENCIAMENTO CEB Nº 035/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 880091/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 114/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de abril de 2011, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2010, a Escola Estadual Ledy Anita Brescancim, localizada na Avenida César Lima, 950, bairro São Miguel, Município de Campo Verde, MT, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 630/2008-CFF/MT

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de abril de 2011.

#### AGUINAI DO GARRIDO Presidente

#### CREDENCIAMENTO CEB Nº 031/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 863044/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 111/2011-CEE/MT, aprovado em 05 de abril de 2011, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, a Escola Municipal de Educação Básica Amália Vanzello Toniello, localizada na Fazenda Stella, Município de Canarana, MT, mantida por aquele Município, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 11 de abril de 2011.

#### **GERALDO GROSSI JUNIOR** Presidente

### CREDENCIAMENTO CEB Nº 032/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2003-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 947375/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 104/2011-CEE/MT, aprovado em 05 de abril de 2011, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, a Escola Estadual Hermes Rodrigues de Alcântara, localizada na Rua XV de Novembro, s/n, Município de Santo Antônio de Leverger, MT mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 11 de abril de 2011,

**GERALDO GROSSI JUNIOR** Presidente

## CREDENCIAMENTO CEB Nº 033/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 94574/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 106/2011-CEE/MT, aprovado em 05 de abril de 2011, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, o Centro Educacional Infantil Alegria do Saber, localizado na Rua José Gerotto de Medeiros, s/n, Município de Nova Canaã do Norte, MT, mantido por aquele Município, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 11 de abril de 2011.

#### **GERALDO GROSSI JUNIOR** Presidente

## CREDENCIAMENTO CEB Nº 034/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 813373/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 112/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de abril de 2011, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2010, a Escola Estadual Indígena Central de Educação Básica "Kamadu", localizada na Aldeia Tuba-tuba, Terras Indígenas do Xingu, Município de Marcelândia, MT, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de abril de 2011.

AGUINAL DO GARRIDO Presidente

#### CREDENCIAMENTO CEB Nº 038/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 640376/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 119/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de abril de 2011, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, a Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada na Comunidade Boa Sorte, BR MT-208, Município de Carlinda, MT, mantida por aquele Município, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de abril de 2011.

#### AGUINALDO GARRIDO Presidente

#### CREDENCIAMENTO CEB Nº 037/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do 781950/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 118/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de abril de 2011, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, a Escola Estadual Padre Onesto Costa, localizada na Fazenda Carazinho, BR MT-130, Km 54, Município de Primavera do Leste, MT, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de abril de 2011

#### AGUINALDO GARRIDO Presidente

#### CREDENCIAMENTO CEB Nº 036/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 912467/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 117/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de abril de 2011, resolve CREDENCIAR para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, a Escola Municipal Nova Finlândia, localizada na Avenida Principal, s/n, Distrito de Peresópolis, Município de Nova Brasilândia, MT, mantida por aquele Município, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de abril de 2011.

# AGUINALDO GARRIDO

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 117/2011- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 8633/19/2010-CEE/MT, 863511/2010-CEE/MT, 863497/2010-CEE/MT e do Parecer CEB nº 107/2011-CEE/ MT, aprovado em 05 de abril de 2011, resolve **AUTORIZAR** a oferta para **Educação Básica**, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015; bem como CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Médio Regular, nos anos letivos de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010; no Ensino Médio modalidade EJA, nos anos letivos de 2008, 2009 e 2010; e Ensino Fundamental, modalidade EJA, no ano letivo de 2010, à **Escola Estadual** Coronel Rafael de Sigueira; localizada na Rua Santo Antônio, 350, Centro, Município de Chapada dos Guimarães MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 11 de abril de 2011.

#### **GERALDO GROSSI JUNIOR** Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 119/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 863169/2010-CEE/MT e 863210/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 109/2011-CEE/MT, aprovado em 05 de abril de 2011, resolve **AUTORIZAR** a Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, para a Escola Municipal Jardim das Flores, localizada na Avenida Maranhão, s/n, Bairro Liberdade, município de Peixoto de Azevedo, MT, mantida por aquele Município

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 11 de abril de 2011.

#### **GERALDO GROSSI JUNIOR** Presidente

### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 120/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 612538/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 110/2011-CEE/MT, aprovado em 05 de abril de 2011, resolve AUTORIZAR a Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, para a Unidade de Educação Infantil Jardim Encantado, localizada na rua C/4, s/n, Bairro Vila Nova, município de Juruena, MT, mantida por aquele Município

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 11 de abril de 2011.

GERALDO GROSSI JUNIOR Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 121/2011- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO. no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 863113/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 111/2011-CEE/MT, aprovado em 05 de abril de 2011, resolve AUTORIZAR a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015; bem

como CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos matriculados nos anos letivos de 2009 e 2010, à Escola Municipal de Educação Básica Amália Vanzella Toniello, localizada na Fazenda Stella, Município de Canarana, MT, mantida por aquele Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 11 de abril de 2011.

#### **GERALDO GROSSI JUNIOR** Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 123/2011- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 947378/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 104/2011-CEE/MT, aprovado em 05 de abril de 2011, resolve **AUTORIZAR** a oferta para **Educação Básica**, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015; bem como CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos matriculados nos anos letivos de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010, à **Escola Estadual Hermes Rodrigues de Alcântara,** localizada na rua XV de Novembro, s/n, município de Santo Antonio de Leverger, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 11 de abril de 2011.

#### **GERALDO GROSSI JUNIOR** Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 124/2011- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 913376/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 105/2011-CEE/MT, aprovado em 05 de abril de 2011, resolve AUTORIZAR a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, a Escola Estadual Dr. Leopoldo Ambrósio Filho, localizada na Rua dos Cajueiros, s/n, município de Cáceres, MT, mantida pelo Estado

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 11 de abril de 2011.

#### **GERALDO GROSSI JUNIOR** Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 125/2011- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 945763/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 106/2011-CEE/MT, aprovado em 05 de abril de 2011, resolve AUTORIZAR a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, o Centro Educacional Infantil Alegria do Saber, localizado na Rua José Gerotto de Medeiros, s/n, município de Nova Canaã do Norte, MT, mantido por aquele Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 11 de abril de 2011.

#### **GERALDO GROSSI JUNIOR** Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 126/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e a determinação constante do artigo 1º da Portaria nº 128/2010-GAB/CEE/MT, e, ainda, tendo em vista o que consta dos Processos nº 52965/2011-CEE/MT e 53074/2011-CEE/MT, e da Informação Técnica nº 260/2011-GEED/CEE/MT, resolve **AUTORIZAR** a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2013, à Escola Estadual São José, localizada na Avenida Principal, s/n, Distrito de Água Fria, Município de Chapada dos Guimarães, MT, mantida pelo Estado REVOGAM-SE, em consequência, os efeitos do Ato nº 087/2009-CEE/MT, publicado no DO de 24/04/2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 20 de abril de 2011.

#### AGUINALDO GARRIDO Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 127/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e a determinação constante do artigo 1º da Portaria nº 128/2010-GAB/CEE/MT, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 789744/2010-CEE/MT, e do Despacho de Câmara datado de 1º/03/2011, resolve **AUTORIZAR** a oferta para **Educação Básica**, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2012, à **Escola Estadual São João Batista**, localizada na Rua 31 de Março, 286, Bairro Santo Antônio, Município de Barra do Garças, MT, mantida pelo Estado. REVOGAM-SE, em consequência, os efeitos do Ato nº 612/2008-CEE/MT, publicado no DO de 09/12/2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de abril de 2011.

# AGUINALDO GARRIDO

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 128/2011- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 813373/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 112/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de abril de 2011, resolve AUTORIZAR a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2010, até 31 de dezembro de 2014; bem como CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos matriculados nos anos letivos de 2006, 2007, 2008 e 2009,

à Escola Estadual Indígena Central de Educação Básica "Kamadu", localizada na Aldeia Tuba-Tuba, Terras Indígenas do Xingu, município de Marcelândia, MT, mantida pelo Estado

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de abril de 2011.

#### Aguinaldo Garrido Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 129/2011- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 801895/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 113/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de abril de 2011, resolve AUTORIZAR a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015; bem como CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos matriculados no ano letivo de 2010, à Escola Estadual Ana Maria do Couto, localizada na Avenida Brasil, 905, Bairro Morada da Serra, município de Cuiabá, MT, mantida nelo Estado

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de abril de 2011.

#### Aguinaldo Garrido Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 130/2011- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 880150/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 114/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de abril de 2011, resolve AUTORIZAR a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2010, até 31 de dezembro de 2014, na Escola Estadual Ledy Anita Brescancim, localizada na Avenida César Lima, 950, Bairro São Miguel, município de Campo Verde, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de abril de 2011.

#### Aguinaldo Garrido Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 131/2011- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO. no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 880200/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 115/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de abril de 2011, resolve AUTORIZAR a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2014, no Colégio Regina Coeli, localizado na rua Noroeste, 2581, Bairro Residencial Village, município de Sorriso, MT, mantido pela Associação das Religiosas da Instrução Cristã Ltda., CNPJ 10.847.762/0001-81.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de abril de 2011.

#### Aguinaldo Garrido Presidente

### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 132/2011- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 913093/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 116/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de abril de 2011, resolve AUTORIZAR a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2014, na Escola Estadual Rui Barbosa, localizada na Avenida Minas Gerais, 46, município de Alta Floresta, MT, mantida

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de abril de 2011.

#### Aguinaldo Garrido Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 133/2011- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 912475/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 117/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de abril de 2011, resolve AUTORIZAR a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2014; bem como CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos matriculados nos anos letivos de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010, à Escola Municipal Nova Finlândia, localizada na Avenida Principal, s/n, Distrito de Peresópolis, município de Nova Brasilândia, MT, mantida por aquele Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de abril de 2011.

#### Aguinaldo Garrido Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 134/2011- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 781950/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 118/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de abril de 2011, resolve AUTORIZAR a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Padre Onesto Costa, localizada na Fazenda Carazinho, rodovia MT 130, Km 54, município de Primavera do Leste, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de abril de 2011.

Aguinaldo Garrido Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 135/2011- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 640427/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 119/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de abril de 2011, resolve AUTORIZAR a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2014; bem como CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos matriculados nos anos letivos de 2009 e 2010, à **Escola Municipal Monteiro Lobato**, localizada na Comunidade Boa Sorte, rodovia MT 208, município de Carlinda, MT, mantida por aquele Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cujabá, MT, 26 de abril de 2011.

#### Aguinaldo Garrido Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 136/2011- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 334867/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 120/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de abril de 2011, resolve AUTORIZAR a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2013; bem como CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos matriculados no ano letivo de 2010, à Escola Estadual Dom Vunibaldo, localizada na Avenida Almirante Barroso, s/n, município de Juscimeira, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de abril de 2011.

#### Aguinaldo Garrido Presidente

#### PORTARIA N°. 257/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009, RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto do Termo de Convênio nº. 1189/2005, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia/MT, com interveniência da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura (SINFRA), nos serviços de obra Reforma Geral e adequação ao PNEE na Escola Estadual "José Fragelli" no município de São Félix do Araguaia/MT.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, designando os servidores: Julianne Antressa da Silva Xavier Luz, matricula funcional nº 214708; Francisco Carlos de Lima Oliveira, matricula funcional nº 205105; e Carlos Eugenio Lasch, matricula funcional nº 213043, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN Nº. 003/GS/SEDUC/2009.

Art. 5°. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Cuiabá. 26 de abril de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

# PORTARIA N°. 258/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009, RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº**. **103/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, nos serviços de obra execução de Reforma de 06(seis) salas de aula, cantina, 02(dois) banheiros, construção de 80 (oitenta) metros de muro e pavimentação de calçadas e estacionamento da Escola Estadual "Valdomiro Teodoro Cândido" no município de Nova Bandeirantes/MT.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, designando os servidores: Carlos Eugenio Lasch, matricula funcional nº 213043; Julianne Antressa da Silva Xavier Luz, matricula funcional nº 214708; e Francisco Carlos de Lima Oliveira, matricula funcional nº 205105, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos

fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN Nº. 003/GS/SEDUC/2009

Art. 5°. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Cuiabá, 26 de abril de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

#### PORTARIA N. 046/2011/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 236879/11 e 173397/11-CEE/MT e do Despacho de Câmara de 19/04/2011

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAI/ MT do município de Rondonópolis/MT para Recredenciamento no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais e Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica.

Nelson Yoshio Ito Suzuki Cleuza Duarte Rosa

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**PUBLICADA** 

CUMPRA-SE Cuiabá, 26 de abril de 2011

Prof. Aquinaldo Garrido Presidente do CEE/MT

#### PORTARIA N. 047/2011/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 837012/10 e 837069/10 -CEE/MT e do Despacho de Câmara de 29/03/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN do município de Comodoro/MT para Credenciamento no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação e Autorização do Curso Técnico em Informática - Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

٠ Genilson Gabriel Ferreira ٠ João Márcio de Oliveira

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado sobre o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 26 de abril de 2011

Prof. Aguinaldo Garrido Presidente do CEE/MT

### RESOLUÇÃO - CEPS Nº 019/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 58464/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 027/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de abril de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, a ser ofertado pelo Centro Integrado de Ensino Técnico – CIENTEC, situado na Avenida Paraná, Quadra 46, Lote 10, Centro, Município de Lucas do Rio Verde, MT, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Técnico Ltda, situado na Rua Azaléia, 2095, Centro, Sinop, MT, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.170.216/0001-44, por 03 (três) anos, a partir da data

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA C U M P R A - S E

Cuiabá, MT, 26 de abril de 2011

Aquinaldo Garrido Presidente do CEE/MT

## **SETECS**

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2011/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Central de Assessoria e Treinamento LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação da gestão, execução e infra-estrutura das atividades necessárias para realização do projeto "Paixão de Cristo". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 90 (noventa) dias.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 1.981.070,00 Um milhão, Novecentos e oitenta e um mil e setenta reais)

PROJETO/ATIVIDADE: 4286 9900 ELEMENTO DESPESA: 3390,3900

**FONTE**: 100

DATA: Cuiabá, 07 de abril de 2011. ASSINAM:

ROSELI BARBOSA Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,

Cidadania e Assistência Social CONTRATANTE

**NEIA ARAUJO MARQUES** Representante Lega CONTRATADA

## SICME

# SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2011/SICMF/SOF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. CONTRATADA: RS VAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em locação de veículo, tipo executivo, para transporte

de servidores exclusivamente a serviço do Escritório Regional de Mato Grosso em São Paulo, ERMAT/SP, membros do Governo, investidores, visitantes e autoridades convidadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.101; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 101.

FUNDAMENTAÇÃO: Com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: 01 de abril de 2011 a 11 de abril de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2011

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO. MINAS E ENERGIA SICME. NEUSA KIYOMI KONISHI e DEBORA REGINA FERRARI - RS VAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME.

#### SEC

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**ERRATA DA** 

RESOLUÇÃO Nº 09/2011 E Nº 10/2011 - CEC/ MT, DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 26/04/2011.

(...)

"No Art. 1º (Res.09/2011)- Aprovar o Projeto Cultural abaixo-relacionado pertencente aos Editais do

PROAC-2011 de "Artes Integradas":

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
85472/11	47/11	Arraiá Popular	Prefeitura Municipal de Guiratinga	Outras Regiões (Guiratinga)	30.000,00

"No Art. 2º - Aprovar o Projeto Cultural abaixo-relacionado pertencente aos Editais do PROAC-2011 de "Cultura Popular, Folclore e Artesanato":

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
93622/11	382/11		Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento	Baixada Cuiabana (Nossa Senhora do Livramento)	10.000,00

"No Art. 1º (Res.10) - Aprovar o Projeto Cultural abaixo-relacionado pertencente ao Edital do PROAC-2011 de 'Música":

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
143409/11	942/11	Grande Mostra Cultural de Música e Dança	Ronildo Soares dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00

# SES

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 054/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei 8,666, de 21 de junho de 1993, em especial seu Artigo 67, parágrafos 1º e 2º, execução dos convênios seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5.126 de 10 de fevereiro de 2005, que Implanta o Sistema de Gestão de Convênios e aprova as diretrizes e procedimentos para o seu funcionamento no âmbito do Estado de Mato Grosso no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos convênios firmados por esta Secretaria de Estado de Saúde junto ao Ministério da Saúde e outros entes federais.

CONSIDERANDO o Artigo 8º e parágrafo único do Decreto Nº 5.126 de fevereiro de 2005, que dispõe que os Órgãos ou Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado que celebrar em qualquer tipo de convênio ou instrumento similar que envolva a transferência de recursos, com Órgãos ou Entidades da Administração Direta ou Indireta Federal, deverão nomear por Portaria, um servidor do quadro de pessoal, com vinculação à área técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a gestão do convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas, exceto se possuírem em seu organograma, estrutura específica para Gestão de Convênios.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme planilhas abaixo, para desempenharem a função de Gestor de Convênios, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto pactuado no

# Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

Plano de Trabalho, referente aos convênios federais, onde a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso se apresenta

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO	A SAUDE			
Convênio Nº 124/2002 – Prevenção e Co	ntrole do Cân	cer		
Convênio Nº 023/2007 – Atenção ao Ciclo Gravídico Puerperal				
Convênio Nº 186/2007 – Atenção a Saúd	le do Idoso			
Convênio Nº 1427/2008 – Implementação da Rede de Atenção Integral à Saúde de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Sexual				
Nome do Servidor	Nº Matrícula	Unidade		
Edite Funice de Souza	110475	Superintendente de Atenção a Saúde		

DIRETORIA DO MT-HEMOCENTRO			
Convênio Nº 966/2006 – Aquisição de Eq	uipamentos e	Reforma do MT-Hemocentro	
Convênio Nº 1644/2007 – Capacitações	para MT-Hem	ocentro	
Convênio Nº 1645/2007 – Capacitações	para MT-Hem	ocentro	
Convênio Nº 2414/2007 – Curso de Qual	ificação Total		
Convênio Nº 3033/2007 – Reforma do M	T-Hemocentro		
Convênio Nº 3450/2007 – Aquisição de E	quipamentos	Diversos	
Convênio Nº 1977/2008 – Aquisição de E	quipamentos	de Informática	
Convênio Nº 00622/2009 – Aquisição de	Equipamento	os para MT-Hemocentro	
Nome do Servidor	Nº Matrícula	Unidade	
Eliana Rabani Lisboa da Costa	50630	Diretora Geral do MT-Hemocentro	
Eliany Alves Guirra Corte	Eliany Alves Guirra Corte 58327 Técnica do MT-Hemocentro		
José Neto da Luz	43415	Técnico do MT-Hemocentro	

DIRETORIA DA ESCOLA DE SAÚDE	DIRETORIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			
Convênio Nº1843/2007 – Formação de T	écnicos de Er	nfermagem – Corpo de Bombeiros		
Convênio № 2413/2007 – Especialização em Saúde da Família – Escola de Saúde Pública				
Convênio Nº 1814/2008 – Curso Técnico	de ACD, Aná	lises Clinicas e Vigilância em Saúde		
Convênio Nº 1774/2008 – Curso de Form	nação em Orte	ese e Prótese		
Nome do Servidor	Nº Matrícula	Unidade		
Maria das Graças Oliveira de Figueiredo 59015 Diretora Geral da Escola de Saúde Pública				
Marta Maciel Metello Mansur Bumlai	19849	Coordenadora de Ensino Pesquisa e Extensão		

DIRETORIA DO CENTRO DE REABII	LITAÇÃO D	OM AQUINO CÔRREA
Convênio Nº 1710/2008 - Equipamentos	para Oficina	Ortopédica de Sinop
Convênio Nº 1815/2008 - Equipamentos	para Oficina	Ortopédica de Cáceres
Convênio Nº 1774/2008 – Curso de Form	nação em Orte	ese e Prótese (Executado em conjunto com a Escola de Saúde Publica)
Nome do Servidor	N°	Unidade
	Matrícula	
Álvaro Lúcio de Oliveira Rondon	80860	Coordenador Técnico do CRIDAC
Silvio Rodrigues de Oliveira Filho	114677	Coordenador Administrativo do CRIDAC

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRAT	ΓIVA	
Convênio Nº 2965/2003 – Construção do	Centro de Re	ferência em Nefrologia no HUJM
Convênio Nº 5558/2004 – Construção de	Unidades de	Saúde - PSF
Convênio Nº 1451/2006 – Construção do	Centro de Re	abilitação e Fisioterapia de Cáceres
Nome do Servidor	Nº Matrícula	Unidade
Audited as Desire Desire Laite Desire	424440	Consider desta Administration

Auxiliadora Regina Pereira Leite Dauria	134112	Superintendente Administrativa
Selma Aparecida de Carvalho	63521	Coordenadora de Obras e Reformas
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJA	MENTO E	DRÇAMENTO
Convênio Nº 2858/2007 – Aquisição de	Equip. e Mate	riais Permanentes para Hospitais Regionais de Cáceres e Rondonópolis
C	Ci	- Matadala Danisanata anno Handial Desirant de Calidas

Adriano Sanches Okimoto	67934	Técnico da Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios
Nome do Servidor	Nº Matrícula	Unidade
Convênio Nº 2418/2008 – Aquisição de E	quipamentos	e Materiais Permanentes para os PSF's do Estado de Mato Grosso
Convênio Nº 810/2008 – Aquisição de Ec	uipamentos e	Materiais Permanentes para Hospital Regional de Cáceres
Convênio Nº 622/2008 – Aquisição de Ed	uipamentos e	Materiais Permanentes para Oncologia no Hosp. Reg. de Cáceres
Convênio Nº 3578/2007 – Aquisição de I	Equipamentos	e Materiais Permanentes para Castanheira
Convênio Nº 3388/2007 – Aquisição de E	quipamentos	e Materiais Permanentes para Hospital Regional de Água Boa
Convênio Nº 2893/2007 – Aquisição de	Equipamentos	e Materiais Permanentes para Hospital Regional de Colider

Art.2º A função de Gestor de Convênio corresponde ao período da vigência do instrumento do convênio.
Art. 3º Quando da necessidade de substituição do Gestor de Convênio, a Unidade executora dos Convênios deverá protocolar junto a Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios – GEAC/SES/MT, a solicitação da referida substituição, e ainda, concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/03/2011.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2011.

PEDRO HENRY NETO Secretário de Estado de Saúd

# PORTARIA Nº 055/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da

Família e Comunitária – PASFC. R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA

- PASFC, conforme abaixo, referente a competência de MARÇO/2011 e autorizar a aplicação dos valores nela

VALORES DE INCEN	CC	MPE	TÊNCIA -N				
MUNICÍPIOS	POP. 2010	N° PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent./And
Água Boa	20.844	4	76,76	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Bom Jesus do Araguaia	5.231	1	76,47	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,0
Canarana	18.701 5.498	3	64,17	2.400,00 2.400,00	7.200,00 4.800,00	14.400,00 9.600,00	172.800,0
Cocalinho Gaúcha do Norte	6.287	2	145,51 127,25	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,0
Nova Nazaré	3.021	0	-	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Querência	13.021	1	30,72	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Ribeirão Cascalheira	8.880	2	90,09	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,0
ERS. ÁGUA BOA	<b>81.483</b> 49.233	15	73,63	2.400,00	37.600,00	72.800,00	873.600,00
Alta Floresta Apiacás	49.233 8.538	13	105,62 93,70	2.400,00 2.400,00	31.200,00 4.800,00	62.400,00 9.600.00	748.800,0
Carlinda	10.985	3	109,24	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,0
Nova Bandeirantes	11.630	3	103,18	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,0
Nova Monte Verde	8.088	3	148,37	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,0
Paranaita	10.690	3	112,25	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,0
ERS. ALTA FLORESTA Acorizal	<b>99.164</b> 5.516	<b>27</b>	108,91 145,03	2.400,00 2.400,00	<b>64.800,00</b> 4.800,00	<b>129.600,00</b> 9.600,00	1.555.200,0 115.200,0
Barão de Melgaço	7.591	2	105,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,0
Chapada dos Guimarães	17.799	5	112,37	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,0
Cuiabá	551.350	63	45,71	2.400,00	151.200,00	302.400,00	3.628.800,0
Jangada	7.696	3	155,93	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,0
N. Senhora do Livramento	11.592	3	103,52	2.400,00 2.400.00	7.200,00	14.400,00	172.800,0
Nova Brasilândia Planalto da Serra	4.593 2.726	2	174,18 146.74	2.400,00	4.800,00 2.400,00	9.600,00 4.800,00	115.200,0 57.600,0
Poconé	31.778	8	100,70	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,0
Santo A. do Leverger	18.409	5	108,64	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,0
Várzea Grande	252.709	14	22,16	2.400,00	33.600,00	33.600,00	403.200,0
ERS. BAIXADA CUIABANA	911.759	108	47,38	2.400,00	259.200,00	484.800,00	5.817.600,0
Araguaiana Barra do Garças	3.221 56.423	1 15	124,19 106.34	2.400,00 2.400.00	2.400,00 36.000.00	4.800,00 72.000,00	57.600,0 864.000,0
Campinápolis	14,222	3	84,38	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,0
General Carneiro	5.018	1	79,71	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,0
Nova Xavantina	19.475	5	102,70	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,0
Novo São Joaquim	6.043	3	198,58	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,0
Pontal do Araguaia	5.427	2	147,41	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,0
Ponte Branca Ribeirãozinho	1.783 2.199	1	224,34 181,90	2.400,00 2.400,00	2.400,00 2.400,00	4.800,00 4.800,00	57.600,0 57.600,0
Torixoréu	4.036	2	198,22	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,0
ERS. BARRA DO GARÇAS	117.847	34	115,40	2.400,00	81.600,00	163.200,00	1.958.400,00
Araputanga	15.387	2	51,99	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00
Cáceres	87.912	8	36,40	2.400,00	19.200,00	19.200,00	230.400,0
Curvelândia Glória D'Oeste	4.898 3.125	1	81,67 128,00	2.400,00 2.400,00	2.400,00 2.400,00	4.800,00 4.800,00	57.600,0 57.600,0
Indiavaí	2.407	1	166,18	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,0
Lambari D'Oeste	5.438	2	147,11	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,0
Mirassol D'Oeste	25.331	3	47,37	2.400,00	7.200,00	7.200,00	86.400,0
Porto Esperidião	10.950	3	109,59	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,0
Reserva do Cabaçal	2.578	1	155,16	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,0
Rio Branco	5.061	2	158,07	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,0
Salto do Céu São José dos IV Marcos	3.903 18.963	4	204,97 84,37	2.400,00	4.800,00 9.600,00	9.600,00	230.400,0
ERS. CÁCERES	185.953	30	64,53	2.400,00	72.000,00	112.800,00	1.353.600,0
Colíder	30.864	5	64,80	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,0
Itaúba	4.570	1	87,53	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,0
Marcelândia	11.994	4	133,40	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,0
Nova Canaã do Norte Nova Guarita	12.132 4.929	2	65,94 162,30	2.400,00 2.400.00	4.800,00 4.800,00	9.600,00 9.600,00	115.200,0 115.200,0
Nova Santa Helena	3.475	1	115,11	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,0
ERS. COLÍDER	67.964	15	88,28	2.400,00	36.000,00	72.000,00	864.000,0
Alto Paraguai	9.951	2	80,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,0
Diamantino	20.420	5	97,94	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,0
Nobres Nortelândia	15.011 6.438	2	79,94 124,26	2.400,00 2.400,00	7.200,00 4.800,00	14.400,00 9.600,00	172.800,0 115.200,0
Nova Maringá	6.590	1	60,70	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,0
Rosário Oeste	17.682	3	67,87	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,0
São José do Rio Claro	17.128	-	116,77	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,0
ERS. DIAMANTINO	93.220	21	90,11	2.400,00	50.400,00	98.400,00	1.180.800,0
Juara	32.769	5	61,03	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,0
Novo Horizonte do Norte Porto dos Gaúchos	3.746 5.448	3	213,56 220,26	2.400,00 2.400,00	4.800,00 7.200,00	9.600,00 14.400,00	115.200,0 172.800,0
Tabaporā	9.917	4	161,34	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,0
ERS. JUARA	51.880	14	107,94	2.400,00	33.600,00	67.200,00	806.400,0
Aripuanã	18.581	4	86,11	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,0
Brasnorte	15.280	4	104,71	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,0
Castanheira	8.231	3	145,79	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,0
Colniza	26.390 14.987	5	75,79 106,76	4.000,00 4.000,00	20.000,00	40.000,00 32.000,00	480.000,0 384.000,0
Cotriguaçú Juina	39.260	10	106,76	4.000,00	40.000,00	80.000,00	960.000,0
Juruena	11.269	3	106,49	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,0
ERS. JUÍNA	133.998	33	98,51	4.000,00	125.600,00	251.200,00	3.014.400,0
Guarantă do Norte	32.150	8	99,53	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,0
Matupá	14.172	4	112,90	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,0
Novo Mundo Peixoto de Azevedo	7.069	7	169,76 91,02	2.400,00 2.400,00	7.200,00 16.800,00	14.400,00 33.600,00	172.800,0 403.200,0

ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	95.455	26	108,95	2.400,00	62.400,00	124.800,00	1.497.600,00
Campos de Julio	5.019	2	159,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Comodoro	18.157	5	10,15	2.400,00	12.000,00 4.800,00	24.000,00	288.000,00 115.200.00
Conquista D'Oeste Figueirópolis D'Oeste	3.388	0	236,13	2.400,00 2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Jauru	10.461	3	114,71	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Lacerda	5.469	2	146,28	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Pontes e Lacerda	41.386	8	77,32	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Rondolândia	3.538	2	226,12	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vale de São Domingos	3.058	2	261,61	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vila Bela S. Trindade	14.491 108.772	4 30	110,41	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00 <b>1.728.000.0</b> 0
ERS. PONTES E LACERDA  Canabrava do Norte	4.767	1	<b>110,32</b> 83,91	<b>2.400,00</b> 4.000,00	<b>72.000,00</b> 4.000,00	<b>144.000,00</b> 8.000,00	96.000,00
Confresa	25.127	7	111,43	4.000,00	28.000,00	56.000,00	672.000,00
Porto Alegre do Norte	10.754	4	148,78	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Santa Cruz do Xingú	1.899	1	210,64	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Santa Terezinha	7.399	2	108,12	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
São José do Xingu	5.267	2	151,89	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Vila Rica	21.403	5	93,44	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	76.616	<b>22</b>	114,86	4.000,00	88.000,00	176.000,00	2.112.000,00
Alto Araguaia Alto Garças	15.670	3	153,16 116,27	2.400,00 2.400,00	14.400,00 7.200,00	28.800,00 14.400,00	345.600,00 172.800,00
Alto Taquari	8.100	1	49,38	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Araguainha	1.095	1	365,30	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Campo Verde	31.612	7	88,57	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Dom Aquino	8.131	3	147,58	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Guiratinga	13.867	5	144,23	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Itiquira	11.493	4	139,22	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Jaciara	25.666	8	124,68	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Juscimeira Paranatinga	11.434 19.280	5	139,93 103.73	2.400,00	9.600,00 12.000,00	19.200,00 24.000,00	230.400,00
Pedra Preta	15.693	4	101,96	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Poxoréo	17.602	5	113,62	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Primavera do Leste	52.114	8	61,40	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Rondonópolis	195.550	30	61,37	2.400,00	72.000,00	144.000,00	1.728.000,00
Santo Antonio do Leste	3.757	1	106,47	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
São José do Povo	3.601	1	111,08	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
São Pedro da Cipa Tesouro	4.142 3.437	1	96,57 116,38	2.400,00 2.400,00	2.400,00 2.400,00	4.800,00 4.800,00	57.600,00 57.600,00
ERS. RONDONÓPOLIS	452.565	98	86,62	2.400,00	235.200,00	468.000,00	5.616.000,00
Alto Boa Vista	5.249	2	152,41	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Luciara	2.229	1	179,45	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Novo Santo Antônio	2.005	1	199,50	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
São Félix do Araguaia	10.531	3	113,95	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Serra Nova Dourada	1.365	1	293,04	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
ERS. S. FÉLIX DO ARAGUAIA Claúdia	21.379 10.972	4	<b>149,68</b> 145,83	<b>4.000,00</b> 2.400,00	<b>32.000,00</b> 9.600,00	<b>64.000,00</b> 19.200,00	<b>768.000,00</b>
Feliz Natal	10.972	2	73,17	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ipiranga do Norte	5.123	1	78,08	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600.00
Itanhangá	5.260	1	76,05	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Lucas do Rio Verde	45.545	9	79,04	2.400,00	21.600,00	43.200,00	518.400,00
Nova Mutum	31.633	5	63,23	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Nova Ubirată	9.245	2	86,53	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Santa Carmem	4.075	1	98,16	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Santa Rita do Trivelato Sinop	2.466 113.082	16	162,21 56,60	2.400,00	2.400,00 38.400,00	4.800,00 76.800,00	921.600,00
Sorriso	66.506	16	96,23	2.400,00	38.400,00	76.800,00	921.600,00
Tapurah	10.390	2	77,00	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
União do Sul	3.767	2	212,37	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vera	10.235	2	78,16	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
ERS. SINOP	329.232	64	77,76	2.400,00	153.600,00	307.200,00	3.686.400,00
Arenápolis	10.355	3	115,89	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Barra do Bugres	31.058	6	77,27	2.400,00 2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Campo Novo do Parecis Denise	27.574 8.494	5	72,53 94,18	2.400,00	12.000,00 4.800,00	24.000,00 9.600,00	288.000,00 115.200,00
Nova Marilândia	2.925	1	136,75	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Olimpia	17.529	5	114,10	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Porto Estrela	3.639	2	219,84	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Santo Afonso	2.974	1	134,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Sapezal	18.080	3	66,37	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Tangará da Serra	84.076	10	47,58	2.400,00	24.000,00	24.000,00	288.000,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	206.704	38	73,54	2.400,00	91.200,00	158.400,00	1.900.800,00
MATO GROSSO  Municípios com população > qu	3.033.991	_	76,86			2.894.400,00	34.732.800,00

Municipios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo. Municipios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo. Municipios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo. Municipios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 25 de abril de 2011.

### PORTARIA Nº 056/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

PEDRO HENRY NETO Secretário de Estado de Saúde

CONSIDERANDO a Portaria nº 116/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/05/2010, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR. R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA

DE ASSENTADOS RURAIS - PASCAR, conforme abaixo, referente a competência de MARÇO/2011 e autorizar a

VALOREO DE INGERNIVO AO	PROGRAMA DE APOIO - PAS COMPETÊNCIA:	CAR		E ASSENTAD	US RURAIS
Município	Assentamento	Assentadas	Nº de ACSR		Valor Incentivo/An
Igua Boa	Jandira	150	Informado 2	mês 1.020,00	12.240.0
igua boa	Jaraguá	420	5	2.550,00	30.600,0
	Jatobazinho	232	2	1.020,00	12.240,0
	Martins I	55	1	510,00	6.120,0
	Santa Maria	217	3	1.530,00	18.360,0
OTAL ÁGUA BOA	Serrinha	158 1.232	2 15	1.020,00 7.650,00	12.240,0 91.800,0
Som Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.530,00	18.360,0
om oodd do / llagaala	Macife II	156	2	1.020,00	12.240,0
OTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA		376	5	2.550,00	30.600,0
Querência	Brasil Novo	358	4	2.040,00	24.480,0
	Coutinho União	172	3	1.530,00	18.360,0
	Pingos D'Água São Manoel	692 227	6 3	3.060,00 1.530,00	36.720,0 18.360,0
OTAL QUERÊNCIA	Sao Walloel	1.449	16	8.160,00	97.920,0
Ribeirão Cascalheira	Macife	650	2	1.020,00	12.240,0
	Maria Tereza	200	1	510,00	6.120,0
	Cancela	160	2	1.020,00	12.240,0
	Santa Lúcia	153	1	510,00	6.120,0
OTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA ERS DE ÁGUA BOA		1.163	6	3.060,00	36.720,0
OTAL ALTA FLORESTA	Nossa Terra Nossa Gente	151	1	510,00	6.120,0
Apiacás	Arumã	198	3	1.530,00	18.360,0
cas	Igarapé do Bruno	237	1	510,00	6.120,0
	Ouro Verde	63	1	510,00	6.120,0
TOTAL INITIAL	Nova Mutum	81	0	0,00	0,0
OTAL APIACÁS	0. "	579	5	2.550,00	30.600,0
OTAL CARLINDA Nova Bandeirantes	Carlinda Lenita Noman	1.386 520	17 2	8.670,00 1.020,00	104.040,0
NOVA DATIGETATIOS	Vale do Japurana	141	2	1.020,00	12.240,0
	Japurana	870	11	5.610,00	67.320,0
OTAL NOVA BANDEIRANTES		1.531	15	7.650,00	91.800,0
OTAL NOVA MONTE VERDE	Santa Maria	107	1	510,00	6.120,0
OTAL PARANAÍTA	São Pedro	775	10	5.100,00	61.200,0
Acorizal	Gleba Baús	50	1	510,00	6.120,0
CUIZA	Perdiz	133	2	1.020,00	12.240,0
	Beira Rio	264	3	1.530,00	18.360,0
	Águia	191	1	510,00	6.120,0
OTAL ACORIZAL		638	7	3.570,00	42.840,0
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	260	3	1.530,00	18.360,0
COTAL CUADADA DOS CUINAS PÃOS	Quilombo	144	0	0,00	0,0
OTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES angada	Girassol	638 308	3	1.530,00 2.040.00	18.360,0 24.480,0
ungudu	Vida Nova	199	3	1.530,00	18.360,0
OTAL JANGADA		507	7	3.570,00	42.840,0
lossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	510,00	6.120,0
	Mata Cavalo/ Boa Vista	100	2	1.020,00	
	Nossa S. do Livramento	60	1	510,00	
	Ribeirão dos Cocais	51	1	510,00 1,020,00	6.120,0
OTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO	Fco. J. Nascimento	120 411	7	3.570,00	
lova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	510,00	
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	1.020,00	
OTAL NOVA BRASILÂNDIA		252	3	1.530,00	18.360,0
oconé	Agroana	157	1	510,00	
	Campo Limpo	50	1	510,00	
	Funas do Buriti Girau	61 116	1	510,00 510,00	6.120,0 6.120,0
	João Ponce	52	1	510,00	
OTAL POCONÉ		436	5	2.550,00	
Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	78	1	510,00	6.120,0
	Palmeiras	260	3	1.530,00	
	Pontal da Glória	100	2	1.020,00	12.240,0
	Resistência Santana do Taquaral	120 170	2	1.020,00 1.020,00	12.240,0 12.240,0
	Vale do São Vicente	76	1	510,00	6.120,
	Brejinho	60	1	510,00	
	Morro Grande	139	2	1.020,00	
	Barranco Alto	100	2	1.020,00	12.240,0
OTAL SANTO A. DO LEVERGER		1.103	16	8.160,00	97.920,0
OTAL CAMPINÁPOLIS	Noidorinho Vitória	200	1	510,00	6 100 (
OTAL CAMPINAPOLIS OTAL GENERAL CARNEIRO	Santa Cássia	134	2	1.020,00	
Iova Xavantina	Piau Piau	108	2	1.020,00	
	Rancho Amigo	128	2	1.020,00	
	Safra	410	4	2.040,00	
OTAL NOVA XAVANTINA		646	8	4.080,00	48.960,0
lovo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	3.060,00	
TOTAL NOVO SÃO JOAQUINA	Tamboril	54	0	0,00	0,0
OTAL NOVO SÃO JOAQUIM		554	6	3.060,00	36.720,0
RS DE BARRA DO GARÇAS	•				

Página 30

# Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

TOTAL CÁCERES	Sadia II	386	2	1.020,00	12.240
Mirassol D'Oeste	Roseli Nunes	331	5	2.550,00	30.600
	Providência I	50	1	510,00	6.120
	Santa Helena	82	1	510,00	6.120
TOTAL MIRASSOL D'OESTE		463	7	3.570,00	42.840
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	3	1.530,00	18.360
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	510,00	6.120
	Florestan Fernandes	182	3	1.530,00	18.360
TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS		255	4	2.040,00	24.480
ERS DE CÁCERES				•	
OTAL MARCELÂNDIA	Bonjaguar	375	4	2.040,00	24.480
lova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	2.040,00	24.480
	Ana Paula	292	1	510,00	6.120
	Cruzeiro do Sul	50	1	510,00	6.120
	Ouro Branco	85	1	510,00	6.120
	M. Oliveiras	60	1	510,00	6.12
	Rondon	150	2	1.020,00	12.240
OTAL NOVA CANAÃ DO NORTE		1.025	10	5.100,00	61.20
OTAL NOVA GUARITA	Renascer	336	2	1.020,00	12.24
RS DE COLÍDER					
Ito Paraguai	Capão Verde	169	3	1.530,00	18.360
	Tira Sentido	118	1	510,00	6.120
OTAL ALTO PARAGUAI		287	4	2.040,00	24.48
Diamantino	Bojuí	250	3	1.530,00	18.36
	Caetés	358	3	1.530,00	18.36
	Saltinho	55	0	0,00	
DTAL DIAMANTINO obres		663	6	3.060,00	36.72
obres	Coqueiral/ Quebó	728	9	4.590,00	55.08
	Serragem	73	1	510,00	6.12
OTAL NOBRES		801	10	5.100,00	61.20
Vortelândia	Raimundo da Rocha	210	2	1.020,00	12.24
	São Francisco II	71	1	510,00	6.12
OTAL NORTELÂNDIA		281	3	1.530,00	18.36
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	2.040,00	24.48
	Raizama	81	1	510,00	6.12
OTAL ROSÁRIO OESTE		449	5	2.550,00	30.60
OTAL NOVA MARINGÁ	Chocororé	220	1	510,00	6.12
ão José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.530,00	18.36
	Santana da Água Limpa	513	4	2.040,00	24.48
OTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		765	7	3.570,00	42.84
ERS DE DIAMANTINO					
uara	Escondido	145	1	510,00	6.12
	Vale do Arinos	212	3	1.530,00	18.36
OTAL JUARA		357	4	2.040,00	24.48
lovo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	510,00	6.12
	Julieta II	100	1	510,00	6.12
OTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE		170	2	1.020,00	12.24
OTAL TABAPORÃ	Mercedes Benz I e II	1.018	12	6.120,00	73.44
RS DE JUARA					
OTAL ARIPUANÃ	Lontra	195	1	510,00	6.12
Brasnorte	Juruena I	630	5	2.550,00	30.60
	Paloma	190	1	510,00	6.12
	Tibagi	600	5	2.550,00	30.60
OTAL BRASNORTE		1420	11	5.610,00	67.32
OTAL CASTANHEIRA	Vale do Seringal	567	9	4.590,00	55.08
Colniza	Escol Sul	500	7	3.570,00	42.84
	Guariba ou Panelas	300	0	0,00	
	Natal	205	3	1.530,00	18.36
	Colniza I	860	12	6.120,00	73.44
	Colniza II	120	2	1.020,00	12.24
	1º de Maio	487	7	3.570,00	42.84
	Perseverança Pacutinga	350	4	2.040,00	24.48
OTAL COLNIZA		2.822	35	17.850,00	214.20
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçú	1.479	20	10.200,00	122.40
	Cotriguaçu	113	2	1.020,00	12.24
OTAL COTRIGUAÇU		1.592	22	11.220,00	134.64
OTAL JUÍNA	Iracema	335	4	2.040,00	24.48
uruena	Juruena	400	5	2.550,00	30.60
TOTAL HIBITATI	Vale do Amanhecer	250	3	1.530,00	18.36
OTAL JURUENA		650	8	4.080,00	48.96
RS DE JUINA	h-tl	404	1 , 1	المما	
Guarantã do Norte	Cotrel	134	0	0,00	0.40
	Cachoeira da União	219	1	510,00	6.12
	Braço Sul	2.530	23	11.730,00	140.76
	São Josè	132	1	510,00	6.12
	P. Azevedo	1233	5	2.550,00	30.60
OTAL GUARANTÃ DO NORTE		4.248	30	15.300,00	183.60
Matupá	Padovani	396	3	1.530,00	18.36
	São José União	827	8	4.080,00	48.96
OTAL MATURÁ		1223	11	5.610,00	67.32
UTAL MATUPA	D. L. Maria	130	2	1.020,00	12.24
	Bela Vista				40.04
	Barra Norte	100	2		12.240,0 6.120,0
		100 78	1	1.020,00 510,00	
TOTAL MATUPÁ Novo Mundo	Barra Norte				

Description   Security   Securi	Peixoto de Azevedo					
Resemble of		Cachimbo	980	12	6.120.00	73.440.00
Fig.   100   0   0   0   0   0   0   0   0		F		_		,
Fadorish   90		$\vdash$				
Viet Nove						
Section		<b>——</b>		<del></del>		
Sea June   Jun				_		
TOTAL_PERSONO 66 ACEVEDO   TOTAL_TERSONO 60 ACEVEDO   TOTAL_TERSON MOVA DO NORTE		-				
Section   Sect	TOTAL DELVOTO DE AZEVEDO	Sao Jose União				
Total Testina Anova Do Nortite				1		
TOTAL TERRA HOVE DO NOTE   461   4   2.04000   2.448000	Terra Nova do Norte					
EBS DE PEROTO DE AZEVEDO	TOTAL TERRA NOVA DO NORTE	União de todos				
Sample			461	4	2.040,00	24.480,00
Sample		la	450	1 . 1		0.400.00
Manaco	Comodoro					
Marach Estations						
Normage		<b></b>		+		
TOTAL COMODOSD						
TOTAL COMMORNO						
Dampuisto D'Oeyle		Nova Alvorada				
Service				_		
DITAL CONQUISTA D'OESTE	Conquista D'Oeste	_				
Deurgin	TOTAL CONCUENTA DISCOST	Sararé				
Mirassocierho   358   9						
Minasodarbino   71	Jauru	·				
TOTAL PAUR   Site Judges-Paloma   Site Judges-Pal						
Son Judes Previous   Son Judes Previous   Serand   149   1	TOTAL IAUDU	Mirassolzinho II				
Sararé		a ·				
TOTAL VILLA BELA S. TRINDADE   Sampard   Sam	Nova Lacerda					
Pontes e Lacerda    2500 Augueiss		Sararé				
Part   Particia				+		
Correll Ary	Pontes e Lacerda					
Corrego da Oriça   82		<del></del>				
Ro Alegre		<del></del>		<del></del>	,	
Trunto						
TOTAL VALE DE SAO DOMINGOS   Aerorancho   1.081   10   5.100.08   61.200.08						
TOTAL VALE DE SÃO DOMINGOS   Aerorancho   87		Triunfo				
Visa Bela S. Triindade						
Colonia dos Mineiros						
Seringal   240   3	Vila Bela S. Trindade	-				
Susporé						
Formosa						
TOTAL VILLA BELA S. TRINDADE   883   13		_				
Cana Brava		Formosa				
Cana Brava   370   5	TOTAL VILA BELA S. TRINDADE		893	13	6.630,00	79.560,00
Cana Brava   1110						
Eberdade   220   3	Canabrava do Norte	<del></del>				
Manah		Cana Brava I	110	2		
Tatuiby 150 2 1.020,00 12,240,00 TOTAL CANABRAVA DO NORTE 970 14 7.140,00 85,680,00 Confresa 2 Canta Galo 550 6 3.060,00 35,720,00 55,680,00 Fartura 200 3 1.530,00 18,360,00 Independente II 200 2 1.020,00 12,240,00 Independente II 100 2 1.020,00 12,240,00 Jacaré Valente 200 3 1.530,00 18,360,00 Jacaré Valente 200 2 1.020,00 12,240,00 Jacaré Valente 200 2 1.020,00 12,240,00 Jacaré Valente 200 3 1.530,00 18,360,00 Jacaré Valente 200 3 3 1.530,00 18,360,00 Jacaré Valente 200		Liberdade	220		1.530,00	18.360,00
TOTAL CANABRAVA DO NORTE		Manah	120	2		12.240,00
Confresa		Tatuiby				
Confresa Roncador						
Fartura	Confresa	Canta Galo	550	_	3.060,00	36.720,00
Independente   1		Confroes Ponesdor	1.076			
Independente II		-				
Jacaré Valente		Fartura	200	3	1.530,00	18.360,00
Piracicaba   182   3		Fartura	200	3	1.530,00	18.360,00
Porto Esperança   64		Fartura Independente I	200 257	3	1.530,00 1.530,00	18.360,00 18.360,00
Santo A. do Fontoura I   520   3   1.530.00   18.360.00		Fartura Independente I Independente II	200 257 100	3 3 2	1.530,00 1.530,00 1.020,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00
Santo A. do Fontoura II   92		Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente	200 257 100 200	3 3 2 2	1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00
Santo A. do Fontoura III   216   2		Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba	200 257 100 200 182	3 3 2 2 2 3	1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00
São Vicente		Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança	200 257 100 200 182 64	3 3 2 2 2 3 1	1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00
Xavantes Figura A   96		Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I	200 257 100 200 182 64 520	3 3 2 2 2 3 1 3	1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 1.530,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00
TOTAL CONFRESA		Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura II	200 257 100 200 182 64 520 92	3 3 2 2 2 3 1 3	1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 510,00 510,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00
Porto Alegre do Norte		Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura II Santo A. do Fontoura III	200 257 100 200 182 64 520 92 216	3 3 2 2 3 1 1 3 1	1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 1.530,00 510,00 1.020,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00
RP		Fartura Independente I Independente II Jacare Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura II Santo A. do Fontoura III	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630	3 3 2 2 2 3 1 3 1 2 7	1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 1.530,00 510,00 1.020,00 3.570,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 42.840,00 6.120,00
Nova Floresta	TOTAL CONFRESA	Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura II Santo A. do Fontoura III Santo A. do Fontoura III Santo A. do Fontoura III São Vicente Xavantes Figura A	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183	3 3 2 2 2 3 1 1 3 1 2 7 1 48	1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 1.530,00 510,00 1.020,00 3.570,00 510,00 24.480,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 42.840,00 6.120,00 293.760,00
TOTAL P. ALEGRE DO NORTE	TOTAL CONFRESA	Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Priracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura II Santo A. do Fontoura III Santo A. do Fontoura III Santo A. do Fontoura III Sao Vacente Xavantes Figura A Margarida União	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183	3 3 2 2 2 3 1 1 3 1 1 2 7 1 48	1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 1.530,00 510,00 1.020,00 3.570,00 24.480,00 1.530,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 42.840,00 6.120,00 293.760,00
Santa Cruz do Xingu   Brasipaiva   170   2   1.020,00   12.240,00	TOTAL CONFRESA	Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura II Santo A. do Fontoura III Saño Vicente Xavantes Figura A  Margarida União RP	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230	3 3 2 2 2 3 3 1 1 2 7 1 1 48 3 2	1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 1.530,00 510,00 1.530,00 510,00 24.480,00 1.530,00 1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 42.840,00 42.840,00 18.360,00 18.360,00 18.360,00 12.240,00
Santa Clara   270   2	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte	Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura II Santo A. do Fontoura III Saño Vicente Xavantes Figura A  Margarida União RP	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140	3 3 2 2 3 1 1 3 1 1 2 2 7 1 1 48 3 3	1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 510,00 510,00 510,00 510,00 510,00 24.480,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 42.840,00 6.120,00 293.760,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00
TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte	Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura II Santo A. do Fontoura III Saño Vicente Xavantes Figura A  Margarida União RP	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140	3 3 2 2 2 3 3 1 1 3 1 2 7 7 1 48 3 2 2 7	1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 510,00 510,00 510,00 510,00 510,00 24,480,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 42.840,00 6.120,00 293.760,00 18.360,00 12.240,00 42.840,00 42.840,00
Santa Terezinha	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte TOTAL P. ALEGRE DO NORTE	Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura II Santo A. do Fontoura III Xavantes Figura A Margarida União RP Nova Floresta	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 140 510	3 3 2 2 2 3 3 1 1 3 1 1 2 7 7 1 48 3 2 7	1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 510,00 1.530,00 510,00 1.020,00 510,00 24.480,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00
Reunidas   300   4   2.040,00   24.480,00	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu	Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura II Santo A. do Fontoura III Xavantes Figura A Margarida União RP Nova Floresta	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 140 510	3 3 2 2 2 3 3 1 1 3 1 1 2 7 7 1 1 48 3 2 2 7 7 7	1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 1.530,00 510,00 1.530,00 510,00 24.480,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00
TOTAL SANTA TEREZINHA	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu	Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura II Santo A. do Fontoura III Xavantes Figura A Margarida União RP Nova Floresta	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 140 510	3 3 2 2 2 3 3 1 1 3 1 1 2 7 7 1 1 48 3 2 2 7 7 7	1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 1.530,00 510,00 1.530,00 510,00 24.480,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00
São José do Xingú         Yamin         99         1         510,00         6.120,00           Aymoré         72         1         510,00         6.120,00           Santo Antônio do Fontoura         260         3         1.530,00         18.360,00           TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ         431         5         2.550,00         30.800,00           Vila Rica         Alvorada         50         1         510,00         6.120,00           Ipé         216         3         1.530,00         18.360,00           Ipé         216         3         1.530,00         18.360,00           São Gabriel         50         1         510,00         6.120,00           São Gabriel         50         1         510,00         6.120,00           Sto Antonio do Beleza         217         3         1.530,00         18.360,00           São José da Vila Rica         256         3         1.530,00         18.360,00           TOTAL VILA RICA         1.149         16         8.160,00         97.920,00           ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE         3         1         510,00         6.120,00           Gato Preto         85         1         510,00         6.120,00 <td>TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu  TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU</td> <td>Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura II São Vicente Xavantes Figura A  Margarida União RP Nova Floresta Brasipaiva Santa Clara Presidente</td> <td>200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 140 510 170 270 440</td> <td>3 3 2 2 3 1 1 3 1 1 2 7 1 1 48 3 2 2 7 7</td> <td>1.530,00 1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 510,00 510,00 510,00 510,00 24.480,00 1.520,00 1.020,00</td> <td>18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 42.840,00 6.120,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 13.360,00 13.360,00 13.360,00 13.360,00 13.360,00</td>	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu  TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU	Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura II São Vicente Xavantes Figura A  Margarida União RP Nova Floresta Brasipaiva Santa Clara Presidente	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 140 510 170 270 440	3 3 2 2 3 1 1 3 1 1 2 7 1 1 48 3 2 2 7 7	1.530,00 1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 510,00 510,00 510,00 510,00 24.480,00 1.520,00 1.020,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 42.840,00 6.120,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 13.360,00 13.360,00 13.360,00 13.360,00 13.360,00
Aymoré	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu  TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU	Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura II São Vicente Xavantes Figura A  Margarida União RP Nova Floresta Brasipaiva Santa Clara Presidente	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 140 510 170 270 440	3 3 2 2 3 3 1 1 3 1 2 7 7 1 48 3 2 2 2 7 7	1.530,00 1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 510,00 510,00 510,00 510,00 24.480,00 1.520,00 1.020,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 42.840,00 6.120,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 13.360,00 13.360,00 13.360,00 13.360,00 13.360,00
Santo Antônio do Fontoura   260   3   1.530.00   18.360.00	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu  TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU Santa Terezinha	Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura II São Vicente Xavantes Figura A  Margarida União RP Nova Floresta Brasipaiva Santa Clara Presidente	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 140 510 170 270 440 250 300	3 3 2 2 3 3 1 1 3 1 2 7 7 1 48 3 2 2 2 7 7	1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 510,00 510,00 510,00 510,00 510,00 510,00 510,00 510,00 510,00 510,00 510,00 510,00 24,480,00 1.020,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 42.840,00 6.120,00 293.760,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 24.480,00 18.360,00 24.480,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ 431 5 2.550.00 30.600,00 Vila Rica Alvorada 50 1 510,00 6.12	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu  TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU Santa Terezinha  TOTAL SANTA TEREZINHA	Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura II Santo A. do Fontoura III Santo A. do Font	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 140 510 170 270 440 250 300 550	3 3 2 2 2 3 3 1 1 3 1 2 7 7 1 48 3 2 2 7 2 2 7 2 2 4 4 4 4 4 7 2 2 4 7 7 7 7	1.530,00 1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.530,00 510,00 510,00 510,00 510,00 510,00 510,00 1.530,00 510,00 1.020,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00
Vila Rica         Alvorada         50         1         510,00         6.120,00           Colônia Bom Jesus         60         1         510,00         6.120,00           Ipé         216         3         1.530,00         18.360,00           Itapora do Norte         300         4         2.040,00         24.480,00           São Gabriel         50         1         510,00         6.120,00           Sto Antonio do Beleza         217         3         1.530,00         18.360,00           São José da Vila Rica         256         3         1.530,00         18.360,00           TOTAL VILA RICA         1.149         16         8.160,00         97.920,00           ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE         Alto Araguaia         Córrego Rico         51         1         510,00         6.120,00           Gato Preto         85         1         510,00         6.120,00	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu  TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU Santa Terezinha  TOTAL SANTA TEREZINHA	Fartura Independente I Independente II Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura II Santo A. do Fontoura III Sa	200 267 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 140 170 270 440 250 300 550 99	3 3 2 2 2 3 3 1 1 3 1 1 2 7 1 48 3 2 2 7 7 2 2 4 3 4 7 1 1	1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 1.530,00 510,00 1.530,00 510,00 24.480,00 1.530,00 1.020,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.340,00 12.340,00 13.360,0
Colônia Bom Jesus   60	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu  TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU Santa Terezinha  TOTAL SANTA TEREZINHA São José do Xingú	Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura II São Vicente Xavantes Figura A Margarida União RP Nova Floresta  Brasipaiva Santa Cara Presidente Reunidas  Yamin Aymoré	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 140 510 170 270 440 250 300 550 99 72 260	3 3 2 2 3 1 1 3 1 1 2 7 1 48 3 2 2 7 2 4 3 4 7 1 1 1 3	1.530,00 1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.530,00 510,00 510,00 510,00 510,00 510,00 24.480,00 1.530,00 1.020,00 1.0	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 42.840,00 6.120,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 13.360,00 18.360,00 18.360,00 18.360,00
pê   216   3   1.530,00   18.360,00     Itapora do Norte   300   4   2.040,00   24.480,00     São Gabriel   50   1   510,00   6.120,00     Sto Antonio do Beleza   217   3   1.530,00   18.360,00     São José da Vila Rica   256   3   1.530,00   18.360,00     TOTAL VILA RICA   1.149   16   8.160,00   97.920,00     ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE     Alto Araguaia   Córrego Rico   51   1   510,00   6.120,00     Gato Preto   85   1   510,00   6.120,00	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu  TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU Santa Terezinha TOTAL SANTA TEREZINHA São José do Xingú  TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ	Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura III São Vicente Xavantes Figura A Margarida União RP Nova Floresta Brasipaiva Santa Clara Presidente Reunidas Vamin Aymoré Santo Antônio do Fontoura II	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 140 510 170 270 440 250 300 550 99 72 260 431	3 3 2 2 2 3 3 1 1 3 1 2 7 7 1 48 3 2 2 2 7 7 2 2 4 3 3 4 4 3 4 4 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	1.530,00 1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 510,00 510,00 510,00 24.480,00 1.530,00 1.020,00 1	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 13.360,00 14.360,00 15.360,00 15.360,00 16.360,00 18.360,00 18.360,00
Itaporā do Norte	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu  TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU Santa Terezinha TOTAL SANTA TEREZINHA São José do Xingú  TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ	Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura III São Vicente Xavantes Figura A Margarida União RP Nova Floresta Brasipaiva Santa Clara Presidente Reunidas Vamin Aymoré Santo Antônio do Fontoura II	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 140 510 170 270 440 250 300 550 99 72 260 431	3 3 2 2 2 3 3 1 1 3 1 2 7 1 48 3 2 2 7 2 2 4 4 7 1 1 1 1 3 5 1 1 1 3 5 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1.530,00 1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 510,00 510,00 510,00 24.480,00 1.530,00 1.020,00 1	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 13.360,00 14.360,00 15.360,00 15.360,00 16.360,00 18.360,00 18.360,00
São Gabriel   50   1   510,00   6.120,00     Sto Antonio do Beleza   217   3   1.530,00   18.360,00     São José da Vila Rica   256   3   1.530,00   18.360,00     TOTAL VILA RICA   1.149   16   8.160,00   97.920,00     ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE     Alto Araguaia   Córrego Rico   51   1   510,00   6.120,00     Gato Preto   85   1   510,00   6.120,00	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu  TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU Santa Terezinha TOTAL SANTA TEREZINHA São José do Xingú  TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ	Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura III Santo Antonia Santo Antonia Santa Clara Presidente Reunidas Yamin Aymoré Santo Antônio do Fontoura II Alvorada	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 170 270 440 250 300 550 99 72 260 431	3 3 2 2 2 3 1 1 3 1 1 2 7 1 48 3 2 2 2 7 1 1 48 3 3 4 7 1 1 1 1 1 1	1.530,00 1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 1.530,00 510,00 1.020,0	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 13.360,00 14.840,00 14.840,00 14.840,00 14.840,00 18.360,00 18.360,00 18.360,00 18.360,00 18.360,00 18.360,00
Sto Antonio do Beleza   217   3   1.530.00   18.360.00     São José da Vila Rica   256   3   1.530.00   18.360.00     TOTAL VILA RICA   1.49   16   8.160.00   97.920.00     ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE     Alto Araguaia   Corrego Rico   51   1   510.00   6.120.00     Gato Preto   85   1   510.00   6.120.00	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu  TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU Santa Terezinha TOTAL SANTA TEREZINHA São José do Xingú  TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ	Fartura Independente I Independente II Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura III Santo Andrea IIII Santo Andrea IIII Santo Andrea IIII Santo Andrea IIII Santo Antônio do Fontoura II Alvorada Colônia Bom Jesus	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 140 170 270 440 250 300 550 99 72 260 431 50 60	3 3 2 2 2 3 1 1 3 1 1 2 7 1 48 3 2 2 2 7 1 1 48 3 3 4 7 1 1 1 1 1 1	1.530,00 1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 1.530,00 510,00 510,00 24.480,00 1.530,00 1.020,00 24.480,00 1.020,0	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 42.840,00 42.840,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 13.360,00 14.360,00 15.360,00 15.360,00 15.360,00 15.360,00 15.360,00 16.120,00 16.120,00 16.120,00 16.120,00 16.120,00 16.120,00 16.120,00 16.120,00 16.120,00 16.120,00 16.120,00
São José da Vila Rica   256   3   1.530,00   18.360,00     TOTAL VILA RICA   1.149   16   8.160,00   97.920,00     ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu  TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU Santa Terezinha TOTAL SANTA TEREZINHA São José do Xingú  TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ	Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura II São Vicente Xavantes Figura A  Margarida União RP Nova Floresta  Brasipaiva Santa Clara  Presidente Reunidas  Yamin Aymoré Santo Antônio do Fontoura II Alvorada Colônia Bom Jesus Jeê	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 140 510 170 270 440 250 300 550 99 72 260 431 50 60 216	3 3 2 2 3 1 1 3 1 1 2 7 1 48 3 2 2 7 2 4 3 4 7 1 1 1 3 5 1 1 1 3 3 5 1 1 1 3 3 6 1 1 1 3	1.530,00 1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 510,00 510,00 510,00 24.480,00 1.020,00 1	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 6.120,00 6.120,00 42.840,00 6.120,00 42.840,00 42.840,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 6.120,00 18.360,00 24.480,00 42.840,00 6.120,00
São José da Vila Rica   256   3   1.530,00   18.360,00     TOTAL VILA RICA   1.149   16   8.160,00   97.920,00     ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu  TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU Santa Terezinha TOTAL SANTA TEREZINHA São José do Xingú  TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ	Fartura Independente I Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura II São Vicente Xavantes Figura A  Margarida União RP Nova Floresta Brasipaiva Santa Catra Presidente Reunidas  Yamin Aymoré Santo A do Fontoura III São Vicente Revindas III São Vicente Revindas III São Vicente Revindas III Revindas III Alvorada Colônia Bom Jesus Ipê Itaporă do Norte	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 140 510 170 270 440 250 300 550 99 72 260 431 50 60 216	3 3 2 2 3 1 1 3 1 1 2 7 1 48 3 2 2 7 2 4 4 3 4 7 1 1 1 3 5 1 1 1 3 4 4 7 1 1 1 3 4 7 1 1 1 3 4 7 1 1 1 3 4 7 1 1 1 3 4 7 1 1 1 3 4 7 1 1 1 3 4 4 7 1 1 1 3 4 4 7 1 1 1 3 4 4 7 1 1 1 3 4 4 7 1 1 1 3 4 4 7 1 1 1 3 4 4 7 1 1 1 3 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	1.530,00 1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.530,00 1.530,00 510,00 510,00 510,00 510,00 24.480,00 1.530,00 1.020,00 1	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 42.840,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 13.360,00 18.360,00 6.120,00
ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE           Alto Araguaia         Córrego Rico         51         1         510,00         6.120,00           Gato Preto         85         1         510,00         6.120,00	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu  TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU Santa Terezinha TOTAL SANTA TEREZINHA São José do Xingú  TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ	Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura II São Vicente Xavantes Figura A  Margarida União RP Nova Floresta  Brasipaiva Santa Clara  Presidente Reunidas  Alymoré Santo Antônio do Fontoura II São Oticente Reunidas	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 140 510 170 270 440 250 300 550 99 72 260 431 50 60 216 300 50	3 3 2 2 2 3 3 1 1 3 1 48 3 2 2 7 1 48 3 2 2 7 2 4 4 7 1 1 3 5 1 1 1 3 4 1 1	1.530,00 1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 510,00 510,00 510,00 24.480,00 1.530,00 1.020,00 1	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 24.480,00 6.120,00
ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE           Alto Araguaia         Córrego Rico         51         1         510,00         6.120,00           Gato Preto         85         1         510,00         6.120,00	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu  TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU Santa Terezinha TOTAL SANTA TEREZINHA São José do Xingú  TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ	Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura III Santo Antonio do Fontoura II Santo Antônio do Fontoura II Alvorada Colônia Bom Jesus Je Ilapora do Norte São Gabriel Sto Antonio do Beleza	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 170 270 440 550 300 550 99 72 260 431 50 60 216	3 3 2 2 2 3 3 1 1 3 1 1 2 7 1 48 3 2 2 7 2 2 4 4 7 1 1 1 1 3 5 1 1 1 3 4 1 1 3 3 4 1 1 3 3 4 1 1 3 3 4 1 1 3 3 4 1 1 3 3 4 1 1 3 3 4 1 1 3 3 4 1 1 3 3 4 1 1 3 3 4 1 1 3 3 4 1 1 3 3 4 4 1 1 3 4 4 1 1 3 3 4 4 1 1 3 3 4 4 1 1 3 3 4 4 1 1 3 3 4 4 1 1 3 3 4 4 1 1 3 3 4 4 1 1 3 3 4 4 1 1 3 3 4 4 1 1 3 3 4 4 1 1 3 3 4 4 1 1 3 8 4 4 1 1 3 8 4 4 1 1 3 8 4 4 1 1 3 8 4 4 1 1 3 8 4 4 1 1 3 8 4 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	1.530,00 1.530,00 1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.530,00 510,00 1.530,00 510,00 1.020,00 510,00 24.480,00 1.530,00 1.020,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 6.120,00
Alto Araguaia Córrego Rico 51 1 510,00 6.120,00 Gato Preto 85 1 510,00 6.120,00	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu  TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU Santa Terezinha  TOTAL SANTA TEREZINHA São José do Xingů  TOTAL SÂO JOSÉ DO XINGŮ Vila Rica	Fartura Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura III Santo Antonio do Fontoura II Santo Antônio do Fontoura II Alvorada Colônia Bom Jesus Je Ilapora do Norte São Gabriel Sto Antonio do Beleza	200 257 100 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 140 510 170 270 440 250 300 550 99 72 260 431 50 60 216 300 50 217	3 3 2 2 3 1 1 3 1 1 3 1 1 2 7 1 1 48 3 2 2 7 2 4 3 4 7 1 1 1 3 5 1 1 1 3 4 4 1 1 3 3 3 4 4 1 1 3 3 3 3	1.530,00 1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 510,00 510,00 510,00 24.480,00 1.020,00 1	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 6.120,00 6.120,00 6.120,00 42.840,00 42.840,00 12.20,00 12.240,00 12.20,00
Gato Preto 85 1 510,00 6.120,00	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu  TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU Santa Terezinha  TOTAL SANTA TEREZINHA São José do Xingú  TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ VIIa Rica	Fartura Independente I Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura I Santo A. do Fontoura II São Vicente Xavantes Figura A  Margarida União RP Nova Floresta  Brasipaiva Santa Clara  Presidente Reunidas  Yamin Aymoré Santo Antônio do Fontoura I Alvorada Colônia Bom Jesus Je Itaporă do Norte São Gabriel Sto Antonio do Beleza São José da Vila Rica	200 257 100 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 140 510 170 270 440 250 300 550 99 72 260 431 50 60 216 300 50 217	3 3 2 2 3 1 1 3 1 1 3 1 1 2 7 1 1 48 3 2 2 7 2 4 3 4 7 1 1 1 3 5 1 1 1 3 4 4 1 1 3 3 3 4 4 1 1 3 3 3 3	1.530,00 1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 510,00 510,00 510,00 24.480,00 1.020,00 1	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 6.120,00 6.120,00 6.120,00 42.840,00 42.840,00 12.20,00 12.240,00 12.20,00
	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu  TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU Santa Terezinha  TOTAL SANTA TEREZINHA São José do Xingú  TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ Vila Rica	Fartura Independente I Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura II Santo A. do Fontoura III São Vicente Xavantes Figura A Margarida União RP Nova Floresta Brasipaiva Santa Clara Presidente Reunidas Vamin Aymoré Santo Antônio do Fontoura II São Vicente Reunidas Vamin Alvorada Colônia Bom Jesus Ipê São José da Vila Rica São José da Vila Rica	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 140 510 170 270 440 250 300 550 99 72 260 431 50 60 216 300 50 217 256 1.149	3 3 2 2 3 1 1 3 1 1 2 7 1 48 3 2 2 2 7 2 4 3 4 7 1 1 1 3 5 1 1 1 3 6 1 1 1 3 1 6	1.530,00 1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 510,00 510,00 510,00 510,00 24.480,00 1.020,00 510,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 12.240,00 13.360,00 6.120,00 6.120,00 6.120,00 6.120,00 6.120,00 6.120,00 6.120,00 6.120,00 6.120,00 6.120,00 6.1360,00 6.120,00
	TOTAL CONFRESA Porto Alegre do Norte  TOTAL P. ALEGRE DO NORTE Santa Cruz do Xingu  TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU Santa Terezinha  TOTAL SANTA TEREZINHA São José do Xingú  TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ Vila Rica	Fartura Independente I Independente I Independente II Jacaré Valente Piracicaba Porto Esperança Santo A. do Fontoura II Santo A. do Fontoura III São Vicente Xavantes Figura A Margarida União RP Nova Floresta Brasipaiva Santa Clara Presidente Reunidas Vamin Alymoré Santo Antônio do Fontoura II São Oticente Reunidas Vamin Alymoré Santo Antônio do Fontoura II São Gabriel Sto Antônio do Beleza São José da Vila Rica  TTE Córrego Rico	200 257 100 200 182 64 520 92 216 630 96 4.183 230 140 140 510 170 270 440 250 300 550 99 72 260 431 50 60 216 300 50 217 256 1.149	3 3 2 2 2 3 3 1 1 3 1 1 2 7 1 48 3 2 2 7 2 4 4 7 1 1 3 4 7 1 1 1 3 4 1 1 3 1 6	1.530,00 1.530,00 1.530,00 1.530,00 1.020,00 1.530,00 510,00 510,00 510,00 510,00 24.480,00 1.530,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.020,00 1.530,00 2.040,00 1.530,00 2.040,00 1.530,00 510,00	18.360,00 18.360,00 12.240,00 12.240,00 18.360,00 6.120,00 18.360,00 6.120,00 12.240,00 13.360,00 14.360,00 18.360,00 18.360,00 18.360,00 18.360,00 18.360,00 18.360,00 18.360,00 18.360,00 18.360,00 18.360,00 18.360,00 18.360,00 18.360,00 18.360,00 18.360,00 18.360,00

	27 de Abri	1 40 2	.011	<u>Diá</u> i	IIU
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	510,00	6.120,0
	Santo Antônio da Fartura	266	4	2.040,00	24.480,0
	Terra Forte	70	1	510,00	6.120,0
TOTAL CAMPO VERDE		406	6	3.060,00	36.720,0
TOTAL D. AQUINO	Paraiso	50	1	510,00	6.120,0
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	510,00	6.120,0
TOTAL CUIDATING	Santo Antônio	65	1	510,00	6.120,0
TOTAL GUIRATINGA		125	2	1.020,00	12.240,0
TOTAL ITIQUIRA	Nossa Sra do Carmo	87	1	510,00	6.120,0
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	1.020,00	12.240,0
	Santo Expedito	60	1	510,00	6.120,0
TOTAL HIDOMEIDA	Beleza	231	3	1.530,00	18.360,0
TOTAL JUSCIMEIRA	Colorado	431 186	6	3.060,00	36.720,0
Paranatinga	Colorado Boa Vista	234	0	510,00 0,00	6.120,0
	Pontal do Piranha	119	1	510,00	6.120,0
TOTAL PARANATINGA	Pontal do Piranna	539	2		12.240,0
TOTAL PARANATINGA TOTAL PEDRA PRETA	Wilson Medeiros	106	1	1.020,00 510,00	6.120,0
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	510,00	6.120,0
Poxoreo	-				
	Alminhas	70	1	510,00 510.00	6.120,0
	Colina Verde	115	1		6.120,0
TOTAL POXORÉO	Carlos Mariguela	167 415	3	1.530,00 3.060,00	18.360,0 36.720,0
	Carimā	415 205	3		
Rondonópolis	Carimā Rio Vermelho	320	3	1.530,00 1.530.00	18.360,0
	Primavera	50	1	510.00	6.120,0
TOTAL RONDONÓPOLIS	riiiiaveia	575	7		42.840,0
São José do Povo	Sandrini	80	1	3.570,00 510,00	6.120,0
040 V03C UU I UVU	Márcio Pereira	90	1 1	510,00	6.120,0
	Padre Josino	120	2	1.020.00	12.240,0
	João pessoa	112	2	1.020,00	12.240,0
TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO	Juau pessua	402	6	3.060,00	36.720,0
ERS DE RONDONÓPOLIS		402	U	3.000,00	30.720,0
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	510,00	6.120,0
nito Doa vista	Roncador	150	1	510,00	6.120,0
	Mãe Maria	134	2	1.020,00	12.240,0
TOTAL ALTO BOA VISTA	ivide ividita	384	4	2.040,00	24.480,0
N. Santo Antonio	Macife I	150	0	0,00	0,0
N. Salito Alitolilo	Sto Antonio Mata Azul	600	4	2.040,00	24.480,0
TOTAL N. STO ANTONIO	Oto Antonio Mata Azai	750	4	2.040,00	24.480,0
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	1	510,00	6.120,0
ouo i onix do i lagadia	Carnaúba	75	2	1.020,00	12.240,0
	Chapadinha	145	1	510,00	6.120,0
	Mãe Maria	366	4	2.040.00	24.480,0
	Dom Pedro	482	6	3.060,00	36.720,0
	Olaria	101	1	510,00	6.120,0
	Lago de Pedra	50	1	510,00	6.120,0
TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1,0	1.358	16	8.160,00	97.920,0
Serra Nova Dourada	Macife I	100	2	1.020,00	12.240.0
	Roncador	59	1	510,00	6.120,0
	Serra Nova II	59	1	510,00	6.120,0
TOTAL SERRA NOVA DOURADA		218	4	2.040,00	24.480,0
ERS DE SÃO FÉLIX DO ARAGU	IAIA		•	,	,.
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	3.060,00	36.720,0
piranga do Norte	Borgoni	50	1	510,00	6.120,0
-	Eldorado I	351	1	510,00	6.120,0
TOTAL IPIRANGA DO NORTE		401	2	1.020,00	12.240,0
TOTAL ITANHANGÁ	Itanhangá	1.119	0	0,00	0,0
Nova Ubiratâ	Boa Esperança I, II e III	449	6	3.060,00	36.720,0
	Santa Terezinha II	160	1	510,00	6.120,0
TOTAL NOVA UBIRATÃ		609	7	3.570,00	42.840,0
TOTAL SORRISO	Santa Rosa II	200	3	1.530,00	18.360,0
Tapurah	Rio Borges	50	1	510,00	6.120,0
	Santa Luzia I	71	1	510,00	6.120,0
TOTAL TAPURAH		121	2	1.020,00	12.240,0
TOTAL VERA	Califórnia	250	2	1.020,00	12.240,0
ERS DE SINOP					
TOTAL ARENÁPOLIS	lmac. Coração de Maria	63	1	510,00	6.120,0
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	3	1.530,00	18.360,0
	Campos Novos	96	1	510,00	6.120,0
		416	4	2.040,00	24.480,0
TOTAL BARRA DO BUGRES		50	1	510,00	6.120,0
	Guapirama			540.00	C 100 C
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS	Guapirama Gavião	56	1	510,00	0.120,0
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS TOTAL DENISE		56 74	1	510,00	
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS TOTAL DENISE	Gavião		_		6.120,0
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS TOTAL DENISE Vova Marilândia	Gavião São Francisco de Paula	74	1	510,00	6.120,0 12.240,0
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS TOTAL DENISE Nova Marilândia TOTAL NOVA MARILÂNDIA	Gavião São Francisco de Paula	74 140	1 2	510,00 1.020,00	6.120,0 12.240,0 18.360,0
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS TOTAL DENISE Nova Marilândia TOTAL NOVA MARILÂNDIA	Gavião São Francisco de Paula Vila Nova	74 140 214	1 2 3	510,00 1.020,00 1.530,00	6.120,0 12.240,0 18.360,0 6.120,0
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS TOTAL DENISE Nova Marilândia TOTAL NOVA MARILÂNDIA	Gavião São Francisco de Paula Vila Nova Rio Branco	74 140 214 86	1 2 3 1	510,00 1.020,00 1.530,00 510,00	6.120,0 12.240,0 18.360,0 6.120,0 6.120,0
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS TOTAL DENISE Nova Marilàndia TOTAL NOVA MARILÀNDIA Nova Olimpia	Gavião São Francisco de Paula Vila Nova Rio Branco Riozinho	74 140 214 86 71	1 2 3 1	510,00 1.020,00 1.530,00 510,00	6.120,0 6.120,0 12.240,0 18.360,0 6.120,0 6.120,0 18.360,0
TOTAL BARRA DO BUGRES TOTAL CAMPO N. DO PARECIS TOTAL DENISE Nova Marilàndia TOTAL NOVA MARILÀNDIA Nova Olímpia TOTAL NOVA OLÍMPIA Tangara da Serra	Gavião São Francisco de Paula Vila Nova Rio Branco Riozinho	74 140 214 86 71 52	1 2 3 1 1	510,00 1.020,00 1.530,00 510,00 510,00 510,00	6.120,0 12.240,0 18.360,0 6.120,0 6.120,0 6.120,0

ROSSO 60.946 696 354.960,00 4.259.520,00 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2011.

TOTAL TANGARÁ DA SERRA

MATO GROSSO

ERS DE TANGARÁ DA SERRA



0.0

0.00

48.960.00

#### PORTARIA Nº 058/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o §1º do artigo 199 Constituição Federal de 1988, que estabelece que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos;

Considerando o inciso III do artigo 17 da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe que compete ao Estado, gerir e executar serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo recorrer de maneira complementar aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando os serviços de saúde da rede pública forem insuficientes para garantir a cobertura assistêncial necessária;

Considerando a Portaria 1.034, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o §2º do artigo 8º da Lei Complementar № 150, de 08 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais (OS), no âmbito do Poder Executivo Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade propor medidas e estratégias a serem adotadas pela Secretaria de Estado de Saúde, visando à implantação do novo modelo de gestão nos hospitais e outras unidades da rede pública estadual, bem como, assessorar, normatizar, acompanhar, selecionar e elaborar Contratos de Gestão com Organizações Sociais (OS).

Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Vander Fernandes	Secretaria Adjunta de Saúde	75951
Maria Conceição da Encarnação Villa	Secretaria Adjunta de Gestão Estratégica	109613
Gleids Duarte Martins de Souza	Assessoria Jurídica	109717
Samiha Galvin Mohamad	Assessoria de Gabinete	117112
Adelma Vargas	Coordenadoria de Rede	104943
Sirbene Nunes da Cunha	Coordenadoria de Rede	1203090010
Ivana Mara Mattos Mello	Coordenadoria de Regulação	139601
Marilene Padilha Costa	Coordenadoria de Controle e Avaliação	120060
Milton Alves Pedroso	Gerência de Prestação de Contas	583280
Edite Eunice de Souza	Superintendência de Atenção à Saúde	110475

Art. 4º A coordenação da Comissão ficará sob a responsabilidade do Secretário Adjunto de Saúde da SES/

Art. 5º A Comissão ora criada está vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Art. 6º Deverão compor, permanentemente, esta Comissão os Secretários Adjuntos de Saúde e de Gestão Estratégica da SES/MT.

Art. 7º Havendo necessidade poderão ser convocados representantes de outros setores da SES/MT para contribuir com os trabalhos da Comissão.

Art. 8º Os membros da Comissão deverão ter notório conhecimento em legislações, portarias, normatizações, organização de rede assistencial, controle, avaliação, regulação e demais assuntos pertinentes.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2011, revogando-se a Portaria Nº 028/2011/GBSES e demais disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 27 de abril de 2011.

MT

PEDRO HENRY NETO

# Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

### PORTARIA Nº 057/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria nº 130/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/06/2010 (página 22), que estabelece incentivo financeiro estadual às Ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme abaixo, referente à competência de MARÇO/2011 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

	VALORES D	E INCENTIV	O DO PRO	GRAMA	DE SAÚDE BUC	AL NA E	STRATÉGI	A SAÚD	E DA FAMÍLIA - COMI	PETÊNCIA MARÇO / 20	011		
MUNICÍPIO	POP		N° ESB		Cobertura		Nº de ESB		Incentivo/Mês	Incentivo/Mês	Incentivo	Incentivo	Valor
					1		OQUEADA		Equipe Mod. I	Equipe Mod. II	ESB/MT	Cobertura	Incentivo
5 _		Mod I	Mod II	Total		Mod I	Mod II	Total					
Agua Boa	20.844	4		4	76,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Bom Jesus do Araguaia	5.231	1		1	76,47%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Canarana	18.701	2		2	42,78%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cocalinho	5.498	2		2	145,51%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Gaúcha do Norte	6.287	2	<u> </u>	2	127,25%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Nazaré	3.021	1		1	132,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Querência	13.021	2		2	61,44%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Ribeirão Cascalheira	8.880	2		2	90,09%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. ÁGUA BOA	81.483	16		16	78,54%	0	0	0	0,00	0,00	22.400,00	6.000,00	28.400,00
Alta Floresta	49.233	8		8	65,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	0,00	11.200,00
Apiacás	8.538	2		2	93,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Carlinda	10.985 11.630	3	-	3	109,24% 103,18%	0		0	1.400,00 1.400,00	1.900,00 1.900,00	4.200,00 4.200,00	1.500,00 1.500,00	5.700,00
Nova Bandeirantes		3		3		_	0	_					
Nova Monte Verde Paranaíta	8.088 10.690	2		2	148,37% 74,84%	0	0	0	1.400,00 1.400,00	1.900,00 1.900,00	4.200,00 2.800,00	1.500,00	5.700,00 3.800,00
ERS. ALTA FLORESTA	99.164	21	-	21	84,71%	0	0	0	0,00	0,00	29.400,00	6.500,00	35.900,00
Acorizal	5.516	1	<del>                                     </del>	1	72,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barão de Melgaço	7.591	2	_	2	105,39%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
	17.799	2	1	3	67,42%	2	1	3	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Chapada dos Guimarães Cuiabá	551.350	1	<del>-                                    </del>	1	0,73%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jangada	7.696	1	1	2	103,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
N. Senhora do Livramento	11.592	1	1	2	69,01%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	4.300,00
Nova Brasilândia	4.593	1	1	2	174,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Planalto da Serra	2.726	<del></del>	1	1	146,74%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Poconé	31.778	6	2	8	100,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.200,00	4.000,00	16.200,00
Santo A. do Leverger	18.409	3	<del>                                     </del>	3	65,19%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Várzea Grande	252.709	2	<del>                                     </del>	2	3,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. BAIXADA CUIABANA	911.759	20	7	27	11,85%	7	2	9	0,00	0,00	27.700,00	7.000,00	34.700,00
Araguaiana	3.221	1	<del></del>	1	124,19%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	56.423	15		15	106,34%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	21.000,00	7.500,00	28.500,00
Campinápolis	14.222	2		2	56,25%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
General Carneiro	5.018	1		1	79,71%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1,400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	19.475	5	i –	5	102,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Novo São Joaquim	6.043	2		2	132,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Pontal do Araguaia	5.427	2		2	147,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ponte Branca	1.783	1		1	224,34%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
		1	<del>                                     </del>	1	181,90%	0	0	0		1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
IKIDeiraozinho	2.199								1.400.00				
Ribeirāozinho Torixoréu	2.199 4.036	2		2	198,22%	0	0	0	1.400,00 1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Torixoréu	4.036	2		2	198,22%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Torixoréu ERS. BARRA DO GARÇAS	4.036 117.847	2 32		2 <b>32</b>	198,22% 108,62%	0 <b>0</b>	0	0 <b>0</b>	1.400,00 <b>0,00</b>	1.900,00 <b>0,00</b>	2.800,00 <b>44.800,00</b>	1.000,00 <b>15.000,00</b>	3.800,00 <b>59.800,00</b>
Torixoréu ERS. BARRA DO GARÇAS Araputanga	4.036 <b>117.847</b> 15.387	2 32 2		2 <b>32</b> 2	198,22% <b>108,62%</b> 51,99%	0 <b>0</b> 0	0 <b>0</b> 0	0 <b>0</b> 0	1.400,00 <b>0,00</b> 1.400,00	1.900,00 <b>0,00</b> 1.900,00	2.800,00 <b>44.800,00</b> 2.800,00	1.000,00 <b>15.000,00</b> 0,00	3.800,00 <b>59.800,00</b> 2.800,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga  Cáceres	4.036 117.847 15.387 87.912	2 32 2 3		2 32 2 3	198,22% 108,62% 51,99% 13,65%	0 0 0	0 0 0	0 0 0	1.400,00 <b>0,00</b> 1.400,00 1.400,00	1.900,00 <b>0,00</b> 1.900,00 1.900,00	2.800,00 <b>44.800,00</b> 2.800,00 4.200,00	1.000,00 <b>15.000,00</b> 0,00 0,00	3.800,00 <b>59.800,00</b> 2.800,00 4.200,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga  Cáceres  Curvelândia	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898	2 32 2 3 1	1	2 32 2 3 1	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 81,67%	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	1.400,00 <b>0,00</b> 1.400,00 1.400,00 1.400,00	1.900,00 <b>0,00</b> 1.900,00 1.900,00 1.900,00	2.800,00 <b>44.800,00</b> 2.800,00 4.200,00 1.400,00	1.000,00 <b>15.000,00</b> 0,00 0,00 500,00	3.800,00 <b>59.800,00</b> 2.800,00 4.200,00 1.900,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS Araputanga Cáceres Curvelándia Glória D'Oeste	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125	2 32 2 3 1	1	2 32 2 3 1	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 81,67% 128,00%	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	1.400,00 0,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00	1.900,00 <b>0,00</b> 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00	2.800,00 <b>44.800,00</b> 2.800,00 4.200,00 1.400,00	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00	3.800,00 <b>59.800,00</b> 2.800,00 4.200,00 1.900,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS Araputanga Cáceres Curvelândia Glória D'Oeste Indiavaí	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407	2 32 2 3 1	1	2 32 2 3 1 1	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 81,67% 128,00%	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	1.400,00 0,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00	1,900,00 0,00 1,900,00 1,900,00 1,900,00 1,900,00 1,900,00	2.800,00 <b>44.800,00</b> 2.800,00 4.200,00 1.400,00 1.900,00	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00 500,00 500,00	3.800,00 <b>59.800,00</b> 2.800,00 4.200,00 1.900,00 2.400,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres  Curvelándia Glória D'Oeste Indiavai  Lambari D'Oeste	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438	2 32 2 3 1 1	1	2 32 2 3 1 1 1	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 81,67% 128,00% 166,18%	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	1.400,00 0,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00	1,900,00 0,00 1,900,00 1,900,00 1,900,00 1,900,00 1,900,00 1,900,00 1,900,00	2.800,00 44.800,00 2.800,00 4.200,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00 500,00 500,00	3.800,00 <b>59.800,00</b> 2.800,00 4.200,00 1.900,00 2.400,00 0,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres  Curvelândia Glória D'Oeste Indiavaí  Lambari D'Oeste Mirassol D'Oeste	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331	2 32 2 3 1 1 0	1	2 32 2 3 1 1 1 -	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 81,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79%	0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 0,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00	1,900,00  0,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00	2.800,00 44.800,00 2.800,00 4.200,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 1.400,00	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00 500,00 500,00 0,00 0,00	3.800,00 59.800,00 2.800,00 4.200,00 1.900,00 2.400,00 0,00 1.400,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres  Curvelândia Glória D'Oeste Indiavaí  Lambari D'Oeste Mirassol D'Oeste Porto Esperidião	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.950	2 32 2 3 1 1 0 1	1	2 32 2 3 1 1 1 -	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 81,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 36,53%	0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 0,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00	1,900,00 0,00 1,900,00 1,900,00 1,900,00 1,900,00 1,900,00 1,900,00 1,900,00 1,900,00 1,900,00 1,900,00 1,900,00	2.800,00 44.800,00 2.800,00 4.200,00 1.400,00 1.400,00 0,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00 500,00 600,00 0,00	3.800,00  59.800,00  2.800,00  4.200,00  1.900,00  2.400,00  0.00  1.400,00  1.400,00  1.400,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Curvelándia Glónia D'Oeste Indiavaí Lambari D'Oeste Mirassol D'Oeste Porto Esperidiáo Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.950 2.578 5.061 3.903	2 32 2 3 1 1 1 0 1 1 1 1 1		2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 1 1 2	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 81,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 36,53% 155,16% 158,07% 102,49%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 0,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00	1,900,00  0,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00	2.800,00 44.800,00 2.800,00 4.200,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00 500,00 0,00 0,	3.800,00 59.800,00 2.800,00 4.200,00 1.900,00 1.900,00 2.400,00 0.00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Curvelándia Glória D'Oeste Indiavaí Lambari D'Oeste Mirassol D'Oeste Porto Esperidiao Reserva do Cabaçal Rio Branco	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 19.50 2.578 5.061	2 32 2 3 1 1 1 0 1 1 1		2 32 2 3 1 1 1 1 - 1 1 1 2	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 81,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 36,53% 155,16%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 0,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00	1,900,00  0,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00  1,900,00	2.800,00 44.800,00 2.800,00 4.200,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00	1.000,00 15.000,00 0.00 0.00 500,00 500,00 0.00 0.	3.800,00 59.800,00 2.800,00 4.200,00 1.900,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Curvelándia Glória D'Oeste Indiavaí Lambari D'Oeste Mirassol D'Oeste Porto Esperidião Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu São José dos IV Marcos ERS. CÁCERES	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.950 2.578 5.061 3.903 18.963	2 32 2 3 1 1 1 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 2	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 91,67% 128,00% 166,18% 0,00% 36,53% 155,16% 158,07% 102,49% 42,19% 34,42%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 0,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00	1,900,00  0,00  1,900,00	2.800,00 44.800,00 2.800,00 4.200,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00	1.000,00 15.000,00 0.00 0.00 500,00 500,00 0.00 0.	3.800,00 59.800,00 2.800,00 4.200,00 1.900,00 1.900,00 0.00 0.00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Curvelândia Glória D'Oeste Indiavai Lambari D'Oeste Wirassol D'Oeste Porto Esperidião Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu Salto do Céu Salto do Sei V Marcos ERS. CÁCERES Colider	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.990 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864	2 32 2 3 1 1 1 1 0 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 1 4 3	1	2 32 2 3 1 1 1 1 1 2 1 2 16 5	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 81,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 36,53% 155,16% 128,07% 42,19% 34,42% 64,80%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00  1.400,00	1,900,00  1,900,00	2.800,00 44.800,00 2.800,00 4.200,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 8.000,00 8.000,00	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00 500,00 0,00 0,	3.800,00 59.800,00 2.800,00 4.200,00 1.900,00 1.900,00 0.00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 8.000,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Cunvelándia Glória D'Oeste Indiavaí Lambari D'Oeste Mirassol D'Oeste Porto Esperidiao Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu São José dos IV Marcos ERS. CÁCERES Colider Itaúba	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.990 2.578 5.061 3.903 18.593 30.864 4.570	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 1 1 1	1 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 2 1 2 16 5 1	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 13,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 36,53% 155,16% 122,49% 42,19% 34,42% 64,80% 87,53%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00  0,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00	1,900,00  1,900,00	2.800,00 44.800,00 2.800,00 4.200,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 8.000,00 1.400,00	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00 500,00 0,00 0,	3.800,00 59.800,00 2.800,00 4.200,00 1.900,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 8.000,00 1.900,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Curvelândia Glória D'Oeste Indiavaí Lamban D'Oeste Mirassol D'Oeste Porto Esperidiao Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu São José dos IV Marcos ERS. CÁCERES Colider Itaúba Marcelândia	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.950 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 11.994	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 14 3 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 2 1 2 16 5 1	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 81,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 165,16% 155,16% 42,19% 34,42% 64,80% 87,53% 133,40%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00  1.400,00	1,900,00  0,00  1,900,00	2.800,00 44.800,00 2.800,00 4.200,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 2.400,00 1.400,00 2.800,00 5.600,00 5.600,00	1.000,00 15.000,00 0.00 0.00 500,00 500,00 0.00 0.	3.800,00 59.800,00 2.800,00 4.200,00 1.900,00 1.900,00 2.400,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 1.900,00 2.800,00 2.900,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 1.900,00 2.800,00 2.
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Curvelândia Glónia D'Oeste Indiavaí Lambari D'Oeste Mirassol D'Oeste Porto Esperidiáo Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu São José dos IV Marcos  ERS. CÁCERES Colider Itaúba Marcelândia Nova Canaã do Norte	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.950 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 11.994 12.132	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 14 3 3 1 4 4 2	1 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 1 2 1 2 16 5 1	198.22% 108.62% 51.99% 13.65% 81.67% 128.00% 166.18% 0,00% 15.79% 36.53% 125.16% 124.19% 42,19% 42,19% 34,42% 64.80% 87.53% 133.40% 65.94%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00  1.400,00	1,900,00  0,00  1,900,00	2.800,00 44.800,00 2.800,00 4.200,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 4.000,00 5.600,00 2.800,00 5.600,00 5.600,00 5.600,00 5.600,00 5.600,00 5.600,00 5.600,00 5.600,00 5.600,00	1.000,00 15.000,00 0.00 0.00 500,00 500,00 0.00 0.	3.800,00 59.800,00 2.800,00 4.200,00 1.900,00 1.900,00 2.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 4.300,00 2.800,00 2.600,00 8.000,00 1.900,00 7.600,00 2.800,00 2.800,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Curvelándia Glória D'Oeste Indiavai Lambari D'Oeste Wirassol D'Oeste Porto Esperidião Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu São José dos IV Marcos ERS. CÁCERES Colider Itaúba Marcelándia Nova Canaã do Norte Nova Guarita	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.950 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 12.194 12.192	2 32 2 3 1 1 1 0 0 1 1 1 1 1 2 2 14 3 3 1 1 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	1 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 2 1 2 16 5 1 4 2	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 91,67% 128,00% 166,18% 0,00% 36,53% 155,16% 158,07% 42,19% 42,19% 44,19% 34,42% 64,80% 87,53% 133,40% 65,94% 81,15%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00	1,900,00  1,900,00	2.800,00 44.800,00 2.800,00 4.200,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00 500,00 0,00 0,	3.800,00 59.800,00 2.800,00 4.200,00 1.900,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 3.000,00 1.900,00 2.800,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Curvelândia Glória D'Oeste Indiavai Lambari D'Oeste Wirassol D'Oeste Porte Esperidiao Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu Marcos Beres Colider Itaúba Marcolândia Nova Canaã do Norte Nova Guaria Nova Ganaã do Norte	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.990 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 11.994 12.132 4.929 3.475	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 14 3 1 1 4 2 1 1	1 2 2 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 2 16 5 1 4 2 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 81,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 36,53% 155,16% 122,49% 42,19% 34,42% 64,80% 67,53% 133,40% 65,94% 81,15%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00	1,900,00  1,900,00	2.800,00 44.800,00 2.800,00 4.200,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00 500,00 0,00 0,	3.800,00 59.800,00 2.800,00 4.200,00 1.900,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Cunvelândia Glória D'Oeste Indiavaí Lambari D'Oeste Mirassol D'Oeste Porto Esperidiao Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu São José dos IV Marcos ERS. CÁCERES Colider Itaúba Marcelândia Nova Canaã do Norte Nova Gantal Nova Santa Helena ERS. COLÍDER	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.990 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 11.994 12.132 4.929 3.475 67.964	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 14 3 1 4 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 2 1 1 2 16 5 1 1 4 4 2 1	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 81,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 165,15% 155,16% 42,19% 34,42% 64,80% 67,53% 133,40% 65,94% 81,15% 115,11% 82,40%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00  1.400,00	1,900,00  1,900,00	2.800,00 44.800,00 2.800,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00 500,00 0,00 0,	3.800,00 59.800,00 2.800,00 4.200,00 1.900,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 1.900,00 2.800,00 1.900,00 2.800,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Cúcreela Glória D'Oeste Indiavaí Lamban D'Oeste Mirassol D'Oeste Porto Esperidiao Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu São José dos IV Marcos ERS. CÁCERES Colider Itaúba Marcelândia Nova Canaã do Norte Nova Guarita Nova Guarita Nova Santa Helena ERS. COLÍDER Alto Paraguai	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.950 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 11.994 12.132 4.929 3.475 67.964	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 4 2 1 1 1 1	1 2 2 2	2 32 2 3 3 1 1 1 1 1 2 1 1 2 1 4 2 1 1 4 2 1 1 1 4 1 1 1 1	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 116,61% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 165,16% 165,16% 175,16% 188,07% 192,49% 42,19% 34,42% 64,80% 67,53% 133,40% 65,94% 115,11% 82,40% 80,33%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00  1.400,00	1,900,00 1,900,00	2.800,00 44.800,00 2.800,00 4.200,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00 500,00 0,00 0,	3.800,00 59.800,00 2.800,00 4.200,00 1.900,00 1.900,00 2.400,00 1.400,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 1.900,00 2.800,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Curvelândia Glória D'Oeste Indiavai Lambari D'Oeste Wirassol D'Oeste Porto Esperidião Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu São José dos IV Marcos ERS. CÁCERES Colider Itaúba Marcelândia Nova Canaã do Norte Nova Guarita Nova Santa Helena ERS. COLIDER Alto Paraguai Diamantino	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.950 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 11.994 12.132 4.929 3.475 67.964 9.951	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 1 4 2 1 1 1 1 1 2 1 1 1 1	2 2 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 2 16 5 1 4 2 1 1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 91,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 36,53% 155,16% 158,07% 102,49% 42,19% 34,42% 64,80% 65,94% 81,15% 115,11% 82,40% 80,33% 97,94%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00	1,900,00  1,900,00	2.800,00 44.800,00 2.800,00 4.200,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00	1.000,00 15.000,00 0.00 0.00 500,00 500,00 0.00 0.	3.800,00 59.800,00 2.800,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 1.900,00 2.800,00 1.900,00 2.800,00 3.800,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Curvelándia Glória D'Oeste Indiavaí Lambari D'Oeste Porto Esperidião Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu São José dos IV Marcos ERS. CÁCERES Colider Itaúba Marcelándia Nova Canaá do Norte Nova Guarita Nova Santa Helena ERS. COLÍDER Alto Paraguai Diamantino Nobres	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.950 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 12.132 4.929 3.475 67.964 9.951	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 1 4 3 1 1 4 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 2 2 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 4 4 2 1 1 1 1	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 91,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 36,53% 123,00% 175,16% 186,07% 102,49% 64,80% 67,53% 133,40% 65,94% 81,15% 115,11% 82,40% 97,94%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00	1,900,00 1,900,00	2.800,00 44.800,00 2.800,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 4.700,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00 500,00 0,00 0,	3.800,00 59.800,00 2.800,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 2.800,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 3.000,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 2.800,00 3.800,00 1.900,00 1.900,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 7.600,00 6.200,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Curvelândia Glória D'Oeste Indiavai Lambari D'Oeste Wirassol D'Oeste Porte Esperidiao Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu Branco Salto do Céu Salto José dos IV Marcos  ERS. CÁCERES Colider Itaúba Marcelândia Nova Canaã do Norte Nova Guarita Nova Santa Helena  ERS. COLÍDER Alto Paraguai Diamantino Nobres Nortelândia	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.990 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 11.994 12.132 4.929 3.475 67.964 9.951 20.420 15.011 6.438	2 32 2 3 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 4 3 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2	2 2 2	2 32 2 3 3 1 1 1 1 1 1 2 1 1 2 1 4 4 2 1 1 1 1 1 1	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 81,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 36,53% 102,49% 42,19% 34,42% 64,80% 87,53% 115,11% 82,40% 80,33% 97,94% 79,94%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00	1,900,00 1,900,00	2.800,00 44.800,00 2.800,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00 500,00 0,00 0,	3.800,00 59.800,00 2.800,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 1.900,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 6.200,00 3.800,00 6.200,00 3.800,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Cunvelándia Glória D'Oeste Indiavaí Lambari D'Oeste Mirassol D'Oeste Porto Esperidiao Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu São José dos IV Marcos ERS. CÁCERES Colider Itaúba Marcelándia Nova Canaã do Norte Nova Guarita Nova Santa Helena ERS. COLÍDER Alto Paraguai Diamantino Nobres Nortelándia	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.990 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 11.994 12.132 4.929 3.475 67.964 9.951 20.420 15.011 6.438 6.590	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 14 3 1 1 4 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1	2 2 2	2 32 2 3 3 1 1 1 1 1 2 1 1 2 1 4 2 2 1 1 1 1 4 2 2 1 1 1 1	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 81,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 102,49% 42,19% 34,42% 64,80% 87,53% 133,40% 65,94% 81,15% 115,11% 82,40% 97,94% 97,94% 124,26%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00	1,900,00  1,900,00	2.800,00 44.800,00 2.800,00 4.200,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00 500,00 0,00 0,	3.800,00 59.800,00 2.800,00 4.200,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.400,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Curvelándia Glória D'Oeste Indiavaí Lambari D'Oeste Mirassol D'Oeste Porto Esperidião Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu São José dos IV Marcos ERS. CÁCERES Colíder Itaúba Marcelándia Nova Canaã do Norte Nova Guarita Nova Santa Helena ERS. COLÍDER Alto Paraguai Diamantino Nobres Nortelándia Nova Maríngá Rosário Oeste	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.950 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 11.994 12.132 4.929 3.475 67.964 9.951 20.420 15.011 6.438 6.590 17.682	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 1 1 2 14 3 3 1 1 4 2 1 1 1 2 2 1 1 2 2 3 3 1 1 2 2 3 3 1 3 1	2 2 2	2 32 2 3 3 1 1 1 1 1 2 1 1 2 1 4 2 1 1 4 2 5 3 3 1 1 1 1 1 1 2 2 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 91,67% 128,00% 156,18% 36,53% 155,16% 128,07% 42,19% 42,19% 42,19% 43,442% 64,80% 81,15% 151,15% 151,15% 112,40% 90,39% 97,94% 79,94% 124,26% 124,40% 67,87%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00	1,900,00  1,900,00	2.800,00  4.800,00  2.800,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  2.800,00	1.000,00 15.000,00 0.00 0.00 500,00 500,00 0.00 0.	3.800,00  59.800,00  2.800,00  1.900,00  1.900,00  1.900,00  1.400,00  1.400,00  1.900,00  2.800,00  2.800,00  2.800,00  3.800,00  2.800,00  3.800,00  3.800,00  3.800,00  3.800,00  3.800,00  3.800,00  3.800,00  4.200,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga  Caceres  Curvelândia  Glória D'Oeste Indiavaï  Lambari D'Oeste Mirassol D'Oeste Porto Esperidião Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu São José dos IV Marcos ERS. CÁCERES  Colíder Itaúba  Marcelândia Nova Canaã do Norte Nova Guarita Nova Santa Helena ERS. COLÍDER  Alto Paraguai Diamantino Nortes Nortelândia Nova Maringá Rosário Oeste São José do Rio Claro	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.950 2.578 5.061 3.0864 4.570 11.994 12.132 4.929 3.475 67.964 9.951 20.420 15.011 6.438 6.590 17.682	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 14 3 1 1 4 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 2 2 2 3 3 3 3	2 2 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 2 16 5 1 1 4 2 1 1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 91,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 36,53% 155,16% 158,07% 102,49% 64,80% 67,53% 133,40% 65,94% 115,11% 82,40% 60,39% 97,94% 124,26% 121,40% 67,87% 93,41%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00	1,900,00 1,900,00	2.800,00 4.800,00 2.800,00 4.200,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00	1.000,00 15.000,00 0.00 0.00 500,00 500,00 0.00 0.	3.800,00 59.800,00 2.800,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 1.900,00 2.800,00 1.900,00 2.800,00 1.900,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 4.200,00 3.800,00 4.200,00 3.800,00 5.700,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Curvelándia Glória D'Oeste Indiavaí Lambari D'Oeste Porte Espenidia Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu Salto do Céu Salto do Céu Salto do Ceu Salto do Sele Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Ceu Salto do Sele Salto do Norte Nova Canaa do Norte Nova Guarita Nova Guarita Nova Santa Helena ERS. COLÍDER Alto Paraguai Diamantino Nobres Nortelándia Nova Maringá Rosário Ceste São José do Rio Claro ERS. DIAMANTINO	4.036 117.847 15.387 15.387 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.990 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 11.994 12.132 4.929 3.475 67.964 67.964 15.011 6.438 6.590 17.682 17.128	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 14 3 1 1 4 2 2 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 3 3 3 3 3	2 2 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 1 2 1 1 2 1 1 4 4 2 1 1 1 1 1 2 3 3 4 4 4 5 5 5 6 7 8 7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 81,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 36,53% 124,19% 42,19% 42,19% 34,42% 64,80% 67,53% 151,11% 82,40% 80,39% 79,94% 124,26% 121,40% 67,87% 93,447%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00	1,900,00 1,900,00	2.800,00 4.800,00 2.800,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00 500,00 0,00 0,	3.800,00 59.800,00 2.800,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 3.800,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Cúrvelándia Glória D'Oeste Indiavai Lambari D'Oeste Indiavai Lambari D'Oeste Porto Esperidiáo Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu Baúba Marcelándia Nova Canaã do Norte Nova Guarita Nova Santa Helena  ERS. COLÍDER Alto Paraguai Diamantino Nobres Nortelándia Nova Maringá Rosário Oeste Sol José do Rio Claro  ERS. DIAMANTINO Juara	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.990 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 11.994 12.132 4.929 3.475 67.964 9.951 20.420 15.011 6.438 6.590 17.682 17.128 93.220 32.769	2 32 2 33 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 14 3 1 1 4 2 2 1 1 1 2 2 2 3 3 19 5	2 2 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 1 2 1 1 2 1 4 2 1 1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 81,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 36,53% 155,16% 122,49% 42,19% 34,42% 64,80% 87,53% 131,40% 65,94% 91,11% 82,40% 67,87% 93,41% 90,11% 61,03%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00	1,900,00 1,900,00	2.800,00 44.800,00 2.800,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00 500,00 0,00 0,	3.800,00 59.800,00 2.800,00 4.200,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 3.000,00 1.900,00 1.900,00 2.800,00 3.800,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Cúrreelandia Glória D'Oeste Indiavai Lambari D'Oeste Indiavai Lambari D'Oeste Mirassol D'Oeste Porto Esperidiao Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu São José dos IV Marcos ERS. CACERES Colider Itaúba Marcelándia Nova Canaã do Norte Nova Guarita Nova Santa Helena ERS. COLÍDER Alto Paraguai Diamantino Nobres Nortelândia Nova Maringá Rosário Oeste São José do Rio Claro ERS. JOAMANTINO Juara Novo Horizonte do Norte	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.990 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 11.994 12.132 4.929 3.475 67.964 9.951 20.420 15.011 6.438 6.590 17.682 17.128 93.220 32.769 3.746	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	2 2 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 2 1 1 2 1 4 2 2 1 1 1 1 2 3 3 4 2 2 3 3 4 4 5 5 5 6 7 8 7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 81,67% 128,00% 166,18% 0,00% 157,79% 102,49% 42,19% 64,80% 87,53% 133,40% 65,94% 1151,11% 82,40% 90,11% 67,87% 93,411,40% 67,87% 93,411% 61,03%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00	1,900,00 1,900,00	2.800,00 44.800,00 2.800,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00 500,00 0,00 0,	3.800,00 59.800,00 2.800,00 4.200,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.400,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.500,00 3.5100,00 7.000,00 3.800,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Curvelândia Glória D'Oeste Indiavai Lambari D'Oeste Mirassol D'Oeste Porto Esperidião Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu São José dos IV Marcos  ERS. CÁCERES Colider Itaúba Marcelândia Nova Canaã do Norte Nova Guarita Nova Santa Helena  ERS. COLÍDER Alto Paraguai Diamantino Nobres Nortelândia Nova Santa Helena ERS. COLÍDER São José do Rio Claro ERS. DAMANTINO Juara Nova Horizonte do Norte	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.950 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 11.994 12.132 4.929 3.475 67.964 9.951 20.420 15.011 6.438 6.590 17.682 17.128 93.220 32.769 3.746 5.448	2 32 2 3 1 1 1 1 0 0 1 1 1 1 1 2 14 3 1 1 4 2 1 1 1 1 2 2 5 2 2 2 3 3 3 19 5 2 3 3	2 2 1 1 2 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 2 16 5 1 1 4 2 1 1 1 1 2 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1 2 2 3 3 3 3	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 91,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 36,53% 155,16% 158,07% 102,49% 42,19% 34,42% 64,80% 87,53% 133,40% 65,94% 81,15% 115,11% 82,40% 90,39% 77,94% 124,26% 67,87% 93,41% 90,11% 90,11% 91,13,66%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00	1,900,00 1,900,00	2.800,00 4.800,00 2.800,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00	1.000,00 15.000,00 0.00 0.00 500,00 500,00 0.00 0.	3.800,00 59.800,00 2.800,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 3.800,00 1.900,00 3.800,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Curvelándia Glória D'Oeste Indiavai Lambari D'Oeste Porto Esperidido Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu São José dos IV Marcos ERS. CÁCERES Colíder Itaúba Marcelándia Nova Canaã do Norte Nova Guarita Nova Santa Helena ERS. COLÍDER Alto Paraguai Diamantino Nobres Nortelándia Nova Maringá Rosário Ceste São José do Rio Claro ERS. DAMANTINO Juara Lambario Norte Nova Guarita Nova Santa Helena ERS. COLÍDER Alto Paraguai Diamantino Nobres Nortelándia Nova Maringá Rosário Ceste São José do Rio Claro ERS. DIAMANTINO Juara Indiado Ind	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.950 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 12.132 4.929 3.475 67.964 9.951 20.420 17.682 17.128 93.220 32.769 32.769 3.746 5.448	2 32 2 33 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 14 3 1 1 4 2 1 1 1 2 5 2 2 2 2 3 3 3 19 5 2 3 2	1 2 2 2 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 2 16 5 1 4 2 1 1 1 1 1 2 1 1 2 1 3 4 2 2 3 3 4 4 5 5 6 7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 91,67% 128,00% 156,18% 0,00% 36,53% 155,16% 158,07% 142,19% 64,80% 87,53% 151,15,11% 82,40% 97,94% 124,25% 124,25% 124,25% 124,25% 124,25% 124,25% 124,25% 121,40% 97,94% 124,25% 121,40% 97,94% 124,25% 121,40% 121,36% 121,36% 121,36% 121,36% 121,36% 121,36% 121,36% 121,36% 121,36% 121,36% 121,36% 121,36% 121,36% 1220,26% 161,34%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00	1,900,00 1,900,00	2.800,00 4.800,00 2.800,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00	1.000,00 15.000,00 0.00 0.00 500,00 500,00 0.00 0.	3.800,00 59.800,00 2.800,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 2.800,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 5.700,00 3.800,00 5.700,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Áraputanga Cáceres Cúrvelándia Glória D'Oeste Indiavai Lambari D'Oeste Indiavai Lambari D'Oeste Porto Esperidiao Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu Salto do Céu Salto do Céu Salto do Ceu Salto do N Marcos  ERS. CACERES Colider Itaúba Marcelándia Nova Canaá do Norte Nova Guarita Nova Santa Helena  ERS. COLÍDER Alto Paraguai Diamantino Nobres Nortelándia Nova Marigá Rosário Ceste São José do Rio Claro  ERS. DIAMANTINO Juara Novo Horizonte do Norte Porto dos Gaúchos Tabaporá  ERS. JUARA	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.990 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 11.994 12.132 4.929 3.475 67.964 9.951 20.420 15.011 6.438 6.590 17.682 17.128 93.220 32.769 3.746 9.917 51.880	2 32 2 33 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 14 3 1 1 1 1 2 2 14 3 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1	2 2 1 1 2 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 1 2 1 1 2 1 1 4 4 2 1 1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1 2 1 3 4 4 4 4 5 5 5 5 6 7 8 7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 81,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 36,53% 124,19% 42,19% 42,19% 34,42% 64,80% 67,53% 131,40% 67,53% 121,40% 67,67,94% 124,26% 121,40% 61,03% 213,56% 161,34% 161,34%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00	1,900,00 1,900,00	2.800,00 4.800,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00 500,00 0,00 0,	3.800,00 2.800,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 3.800,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Cúrvelándia Giória D'Oeste Indiavaí Lambari D'Oeste Indiavaí Lambari D'Oeste Porto Esperidiáo Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu Itaúba Marcelándia Nova Canaã do Norte Nova Guarita Nova Santa Helena  ERS. COLÍDER Alto Paraguai Diamantino Nobres Nortelándia Nova Maringá Rosário Oeste Salto do Rio Claro ERS. DIAMANTINO Juara Novo Horizonte do Norte Porto dos Gaúchos Tabapora  ERS. JUARA Aripuanã  ERS. JUARA Aripuanā	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.990 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 11.994 12.132 4.929 3.475 67.964 9.951 20.420 15.011 6.438 6.590 17.682 17.128 93.220 3.746 5.448 9.917 51.880	2 32 2 33 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 14 3 1 1 1 2 2 1 1 1 1 2 2 3 3 19 5 2 2 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 2 2 2 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 2 1 1 2 1 1 4 2 1 1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1 2 2 3 3 4 4 4 5 5 5 6 7 8 7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 81,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 36,53% 155,16% 122,49% 42,19% 34,42% 64,80% 87,53% 133,40% 65,94% 81,15% 115,11% 82,40% 67,87% 90,11% 61,03% 213,56% 220,26% 161,34%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00	1,900,00 1,900,00	2.800,00 4.800,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00 500,00 0,00 0,	3.800,00 59.800,00 2.800,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 1.900,00 3.800,00 1.900,00 3.800,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Cunvelándia Glória D'Oeste Indiavaí Lambari D'Oeste Mirassol D'Oeste Porto Esperidiao Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu São José dos IV Marcos ERS. CÁCERES Colider Itaúba Marcelándia Nova Canaã do Norte Nova Guarita Nova Santa Helena ERS. COLÍDER Alto Paraguai Diamantino Nobres Nortelândia Nova Maringá Rosário Ceste São José do Rio Claro ERS. DIAMANTINO Juara Novo Horizonte do Norte Porto dos Gaúchos Tabapora ERS. JUARA Aripuanã Brasnorte	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 2.5331 10.950 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 11.994 12.132 4.929 3.475 67.964 9.951 20.420 15.011 6.438 6.590 17.682 17.128 93.220 3.746 5.448 9.917 51.880	2 32 2 33 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 14 3 1 1 1 2 14 2 1 1 1 2 5 2 2 2 3 3 3 19 5 2 2 11 1 3	1 2 2 2 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 2 16 5 1 1 4 2 1 1 1 1 2 1 1 2 1 1 2 3 3 4 4 2 2 3 3 4 4 2 2 3 3 4 4 4 4 4	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 91,67% 128,00% 156,18% 36,53% 155,16% 158,07% 124,49% 64,80% 65,94% 61,15% 131,40% 90,39% 97,94% 79,94% 124,26% 121,40% 67,87% 99,41% 121,40% 121,53% 121,56% 121,35% 121,56% 121,53% 107,94% 121,53%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00	1,900,00  1,900,00	2.800,00 4.800,00 2.800,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00	1.000,00 15.000,00 0.00 0.00 500,00 500,00 0.00 0.	3.800,00  5.800,00  2.800,00  1.900,00  1.900,00  1.900,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  1.400,00  2.800,00  2.800,00  2.800,00  3.800,00  2.800,00  3.800,00  3.800,00  3.800,00  3.800,00  3.800,00  3.800,00  5.700,00  3.800,00  5.700,00  3.800,00  5.700,00  3.800,00  5.700,00  5.700,00  5.700,00  5.700,00  5.700,00  5.700,00  5.700,00  5.700,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Curvelándia Glória D'Oeste Indiavai Lambari D'Oeste Indiavai Lambari D'Oeste Vorte Esperidião Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu São José dos IV Marcos ERS. CÁCERES Colíder Itaúba Marcelándia Nova Canaã do Norte Nova Guarita Nova Santa Helena ERS. COLÍDER Alto Paraguai Diamantino Novies Nortelândia Nova Maringá Rosário Oeste São José do Rio Claro ERS. DIAMANTINO Juara Nova Horizonte do Norte Porto dos Gaúchos Tabapora ERS. JUARA Aripuanā Brassnorte Castanheira	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.950 2.578 5.061 3.18593 30.864 4.570 11.994 12.132 4.929 3.475 67.964 9.951 20.420 15.011 6.438 6.590 17.682 17.128 93.220 32.769 3.746 5.448 9.917 51.880 15.280 8.231	2 32 2 33 1 1 1 1 0 0 1 1 1 1 1 1 2 14 3 1 1 4 2 1 1 1 1 2 5 2 2 3 3 1 1 9 5 2 2 2 3 3 2 1 1 1 3 2 2	1 2 2 2 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 2 16 5 5 1 4 2 2 1 1 1 1 2 2 3 3 4 2 2 3 3 4 4 2 2 3 3 4 4 4 2 2 3 3 4 4 4 4	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 91,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 36,53% 155,16% 158,07% 102,49% 64,80% 67,53% 34,42% 64,80% 65,94% 61,15% 115,11% 82,40% 60,39% 124,26% 121,40% 67,87% 93,41% 61,03% 67,87% 93,41% 61,03% 90,11% 61,03% 107,94% 121,56% 131,56% 131,5	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00	1,900,00 1,900,00	2.800,00 4.800,00 2.800,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00	1.000,00 15.000,00 0.00 0.00 500,00 500,00 0.00 0.	3.800,00 59.800,00 2.800,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 1.900,00 2.800,00 1.900,00 2.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 5.700,00 3.800,00 5.700,00 3.800,00 5.700,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Curvelándia Glória D'Oeste Indiavaí Lambari D'Oeste Mirassol D'Oeste Porto Esperidião Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu São José dos IV Marcos ERS. CÁCERES Colider Itaúba Marcelándia Nova Canaã do Norte Nova Guarita Nova Santa Helena ERS. COLÍDER Alto Paraguai Diamantino Nobres Nortelándia Nova Maringá Rosário Oeste São José do Rio Claro ERS. DIAMANTINO Juara Novo Horizonte do Norte Porto dos Gaúchos Tabaporá ERS. JUARA Aripuanā Brasanorte Castanheira Colniza	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.950 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 12.132 4.929 3.475 67.964 9.951 20.420 15.011 6.438 6.590 17.682 17.128 93.220 32.769 3.746 5.448 9.917 51.880 18.581 18.581 18.280 8.231	2 32 2 33 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 14 3 1 1 4 2 1 1 1 2 2 5 2 2 2 2 2 2 2 3 3 3 19 5 2 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 2 2 2 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 2 16 5 1 1 4 2 1 1 1 1 2 1 3 2 2 3 3 4 4 2 2 3 3 4 4 4 5 5 5 6 7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 91,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 36,53% 155,16% 158,07% 142,19% 64,80% 87,53% 133,40% 65,94% 131,15% 115,11% 82,40% 97,94% 124,25% 121,40% 66,33% 97,94% 121,51% 121,40% 121,51% 121,40% 121,51% 121,40% 121,51% 121,40% 121,51% 121,40% 121,51% 121,53% 121,53% 121,53% 121,53% 121,51%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00	1,900,00 1,900,00	2.800,00 4.800,00 2.800,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 4.200,00 6.600,00 0.00 1.400,00 1.400,00 1.400,00	1.000,00 15.000,00 0.00 0.00 0.00 500,00 500,00 0.00 0.	3.800,00 59.800,00 2.800,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 3.000,00 1.900,00 2.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 5.700,00 3.5100,00 7.600,00 3.5100,00 7.600,00 3.800,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Curvelândia Glória D'Oeste Indiavai Lambari D'Oeste Indiavai Lambari D'Oeste Porto Esperidiao Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu São José dos IV Marcos  ERS. CÁCERES Colider Itaúba Marcelândia Nova Canaã do Norte Nova Guarita Nova Santa Helena  ERS. COLÍDER Alto Paraguai Diamantino Nobres Nortelândia Nova Maringá Rosário Ceste São José do Rio Claro  ERS. DIAMANTINO Juara Nova Horizonte do Norte Porto dos Gaúchos Tabaporã  ERS. JUARA Aripuana Brasnorte Castanheira Cochiiza Costriguaçú	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.990 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 11.994 12.132 4.929 3.475 67.964 9.951 20.420 15.011 6.438 6.590 17.682 17.128 93.220 32.769 3.746 9.951 15.880 18.581 15.280 8.231 26.390 14.987	2 32 2 33 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 14 3 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1	1 2 2 2 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 1 2 1 1 2 1 1 4 2 2 1 1 1 1 2 3 3 4 2 2 3 3 4 4 5 5 5 6 7 8 7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 81,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 36,53% 155,16% 158,07% 102,49% 42,19% 34,42% 64,80% 67,53% 131,40% 151,11% 82,40% 121,40% 124,26% 121,40% 121,40% 121,40% 121,40% 121,40% 121,40% 121,53% 151,51% 151,11% 161,33% 179,44% 101,34% 107,94% 115,15%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00	1,900,00 1,900,00	2.800,00 4.800,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 4.200,00 2.800,00 4.200,00 2.800,00 4.200,00 2.800,00 4.200,00 2.800,00 4.200,00 2.800,00 4.200,00 4.200,00 6.600,00 6.600,00 0.00 1.400,00 0.00 1.400,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	1.000,00 15.000,00 0,00 0,00 500,00 500,00 0,00 0,	3.800,00  59.800,00  2.800,00  1.900,00  1.900,00  1.900,00  1.400,00  1.400,00  1.900,00  2.800,00  2.800,00  2.800,00  3.800,00  3.800,00  3.800,00  5.700,00  3.800,00  5.700,00  8.600,00  5.700,00  6.700,00
Torixoréu  ERS. BARRA DO GARÇAS  Araputanga Cáceres Curvelándia Glória D'Oeste Indiavai Lambari D'Oeste Porto Espericido Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu Salto do Salto do IV Marcos  ERS. CÁCERES Colider Itaúba Marcelándia Nova Canaã do Norte Nova Guarita Nova Santa Helena ERS. COLÍDER Alto Paraguai Diamantino Nobres Nortelándia Nova Maringá Rosafrio Ceste São José do Rio Claro ERS. DIAMANTINO Juara Novo Horizonte do Norte Porto dos Gaúchos Tabaporã ERS. JUARA Aripuanā Brasnorte Castanheira Colniza	4.036 117.847 15.387 87.912 4.898 3.125 2.407 5.438 25.331 10.950 2.578 5.061 3.903 18.963 185.953 30.864 4.570 12.132 4.929 3.475 67.964 9.951 20.420 15.011 6.438 6.590 17.682 17.128 93.220 32.769 3.746 5.448 9.917 51.880 18.581 18.581 18.280 8.231	2 32 2 33 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 14 3 1 1 4 2 1 1 1 2 2 5 2 2 2 2 2 2 2 3 3 3 19 5 2 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 2 2 2 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 32 2 3 1 1 1 1 1 1 2 16 5 1 1 4 2 1 1 1 1 2 1 3 2 2 3 3 4 4 2 2 3 3 4 4 4 5 5 5 6 7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	198,22% 108,62% 51,99% 13,65% 91,67% 128,00% 166,18% 0,00% 15,79% 36,53% 155,16% 158,07% 142,19% 64,80% 87,53% 133,40% 65,94% 131,15% 115,11% 82,40% 97,94% 124,25% 121,40% 66,33% 97,94% 121,51% 121,40% 121,51% 121,40% 121,51% 121,40% 121,51% 121,40% 121,51% 121,40% 121,51% 121,53% 121,53% 121,53% 121,53% 121,51%	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00	1,900,00 1,900,00	2.800,00 4.800,00 2.800,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 2.800,00 1.400,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 4.200,00 6.600,00 0.00 1.400,00 1.400,00 1.400,00	1.000,00 15.000,00 0.00 0.00 0.00 500,00 500,00 0.00 0.	3.800,00 5.700,00 5.800,00 2.800,00 4.200,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.400,00 1.400,00 1.900,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 3.800,00 3.800,00 3.800,00 5.700,00 3.800,00 5.700,00 3.800,00 5.700,00 3.800,00 5.700,00 3.800,00 5.700,00 3.800,00 5.700,00 3.800,00 5.700,00 3.800,00 5.700,00 3.800,00

EDS HIÍNA	122 000	1 40		10	E0 700/	٠,	I ^	1 ,	0.00		24 000 00	E 000 00	26 000 00
ERS. JUÍNA Guarantã do Norte	<b>133.998</b> 32.150	<b>18</b>	<del>                                     </del>	18 8	<b>53,73%</b> 99,53%	<b>3</b>	0	<b>3</b>	<b>0,00</b> 1.400,00	0,00 1.900,00	<b>21.000,00</b> 11.200,00	<b>5.000,00</b> 4.000,00	<b>26.000,00</b> 15.200,00
Matupá	14.172	3		3	84,67%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Novo Mundo	7.069	3	<u> </u>	3	169,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Peixoto de Azevedo	30.762	4	<del>                                     </del>	4	52,01%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Terra Nova do Norte	11.302	3		3	106,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	95.455	21		21	88,00%	1	0	1	0,00	0,00	28.000,00	8.500,00	36.500,00
Campos de Julio	5.019		1	1	79,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Comodoro	18.157	İ	3	3	66,09%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.700,00	0,00	5.700,00
Conquista D'Oeste	3.388	1		1	118,06%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Figueirópolis D'Oeste	3.805	1		1	105,12%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jauru	10.461	1	2	3	114,71%	0	2	2	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Lacerda	5.469	1	1	2	146,28%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Pontes e Lacerda	41.386	8		8	77,32%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Rondolândia	3.538		1	1	113,06%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vale de São Domingos	3.058		1	1	130,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Vila Bela S. Trindade	14.491	2		2	55,21%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS. PONTES E LACERDA	108.772	14	9	23	84,58%	3	3	6	0,00	0,00	26.800,00	7.000,00	33.800,00
Canabrava do Norte	4.767	1	-	1	83,91%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Confresa	25.127 10.754	1	-	1	63,68% 37,20%	0	0	0	1.400,00	1.900,00 1.900,00	4.200,00 1.400,00	0,00	4.200,00 1.400,00
Porto Alegre do Norte Santa Cruz do Xingú	1.899	1	-	1	210,64%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Santa Graz do Ainga Santa Terezinha	7.399	2	-	2	108,12%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
São José do Xingu	5.267	2		2	151,89%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Vila Rica	21.403	5	<del>                                     </del>	5	93,44%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	76.616	16	i i	16	83,53%	3	0	3	0,00	0,00	18.200,00	4.500,00	22.700,00
Alto Araguaia	15.670	5		5	127,63%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Alto Garças	10.321	3		3	116,27%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Alto Taquari	8.100	İ	1	1	49,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Araguainha	1.095	1		1	365,30%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Campo Verde	31.612	5	1	6	75,92%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.900,00	3.000,00	11.900,00
Dom Aquino	8.131	3		3	147,58%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Guiratinga	13.867	3	1	4	115,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	6.100,00	2.000,00	8.100,00
Itiquira	11.493	4		4	139,22%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Jaciara	25.666	3	5	8	124,68%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	13.700,00	4.000,00	17.700,00
Juscimeira	11.434		2	2	69,97%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	0,00	3.800,00
Paranatinga	19.280	2		2	41,49%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Pedra Preta	15.693	1	1	2	50,98%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Poxoréo	17.602	2		2	45,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Primavera do Leste	52.114	1	6	7	53,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.800,00	0,00	12.800,00
Rondonópolis	195.550	11	8	19	38,86%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	28.700,00	0,00	28.700,00
Santo Antonio do Leste	3.757 3.601	1	1	1	106,47% 111,08%	0	0	0	1.400,00	1.900,00 1.900,00	1.900,00	500,00 500,00	2.400,00 1.900,00
São José do Povo São Pedro da Cipa	4.142	1	-	1	96,57%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	3.437	1		1	116,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. RONDONÓPOLIS	452.565	47	26	73	64,52%	0	1	1	0,00	0,00	113.300,00	19.000,00	132.300,00
Alto Boa Vista	5.249	2		2	152,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Luciara	2.229	1		1	179,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	2.005	1		1	199,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Félix do Araguaia	10.531	2		2	75,97%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Serra Nova Dourada	1.365	1	İ	1	293,04%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. S. F. DO ARAGUAIA	21.379	7		7	130,97%	0	0	0	0,00	0,00	9.800,00	3.500,00	13.300,00
Claúdia	10.972	4		4	145,83%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Feliz Natal	10.933		2	2	73,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	1.000,00	4.800,00
lpiranga do Norte	5.123	1		1	78,08%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Itanhangá	5.260	1		1	76,05%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lucas do Rio Verde	45.545	6	2	8	70,26%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.200,00	4.000,00	16.200,00
Nova Mutum	31.633	4	1	5	63,23%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Nova Ubiratā	9.245	2		2	86,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Santa Carmem	4.075	1		1	98,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	2.466	1	_	1	162,21%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	113.082	7	2	9	31,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	13.600,00	0,00	13.600,00
Sorriso	66.506 10.390	16 2	-	16 2	96,23% 77,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00 1.900,00	22.400,00 2.800,00	8.000,00 1.000,00	30.400,00 3.800,00
Tapurah União do Sul	3.767	2	-	2	212,37%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Vera	10.235	2	-	2	78,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. SINOP	329.232	49	7	56	68,04%	1	0	1	0,00	0,00	80.500,00	20.500,00	101.000,00
	10.355	3	<u> </u>	3	115,89%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Arenapolis		2	<u> </u>	2	25,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Arenápolis Barra do Bugres	31.058		<b>—</b>	4	58,03%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Barra do Bugres	31.058 27.574	4			<del></del>	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<u> </u>		4 2		2	94,18%								,
Barra do Bugres Campo Novo do Parecis	27.574			1	94,18% 136,75%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Bugres Campo Novo do Parecis Denise	27.574 8.494	2		-						1.900,00 1.900,00		<del></del>	1.900,00 7.600,00
Barra do Bugres Campo Novo do Parecis Denise Nova Marilândia	27.574 8.494 2.925	2 1		1	136,75%	0	0	0	1.400,00		1.400,00	500,00	
Barra do Bugres Campo Novo do Parecis Denise Nova Marilândia Nova Olimpia	27.574 8.494 2.925 17.529	2 1 4		1 4	136,75% 91,28%	0	0	0	1.400,00 1.400,00	1.900,00	1.400,00 5.600,00	500,00 2.000,00	7.600,00
Barra do Bugres Campo Novo do Parecis Denise Nova Marilândia Nova Olimpia Porto Estrela	27.574 8.494 2.925 17.529 3.639	2 1 4 1		1 4 1	136,75% 91,28% 109,92%	0 0 0	0 0	0 0	1.400,00 1.400,00 1.400,00	1.900,00 1.900,00	1.400,00 5.600,00 1.400,00	500,00 2.000,00 500,00	7.600,00 1.900,00
Barra do Bugres Campo Novo do Parecis Denise Nova Marrilândia Nova Olimpia Porto Estrela Santo Afonso	27.574 8.494 2.925 17.529 3.639 2.974	2 1 4 1		1 4 1	136,75% 91,28% 109,92% 134,50%	0 0 0	0 0 0	0 0 0	1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00	1.900,00 1.900,00 1.900,00	1.400,00 5.600,00 1.400,00 1.400,00	500,00 2.000,00 500,00 500,00	7.600,00 1.900,00 1.900,00
Barra do Bugres Campo Novo do Parecis Denise Nova Marilàndia Nova Olimpia Porto Estrela Santo Afonso Sapezal	27.574 8.494 2.925 17.529 3.639 2.974 18.080	2 1 4 1 1 3		1 4 1 1 3	136,75% 91,28% 109,92% 134,50% 66,37%	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00	1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00	1.400,00 5.600,00 1.400,00 4.200,00	500,00 2.000,00 500,00 500,00 0,00	7.600,00 1.900,00 1.900,00 4.200,00
Barra do Bugres Campo Novo do Parecis Denise Nova Marilàndia Nova Olimpia Porto Estrela Santo Afonso Sapezal Tangará da Serra	27.574 8.494 2.925 17.529 3.639 2.974 18.080 84.076	2 1 4 1 1 3	57	1 4 1 1 3 10	136,75% 91,28% 109,92% 134,50% 66,37% 47,58%	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00	1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00 0,00	1.400,00 5.600,00 1.400,00 1.400,00 4.200,00	500,00 2.000,00 500,00 500,00 0,00	7.600,00 1.900,00 1.900,00 4.200,00 14.000,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2011.



# Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

#### RESOLUÇÃO N. 39/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando a reunião ordinária do dia 03 de novembro de 2010.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Composição da Comissão de Acompanhamento ao Acesso a Medicamento, no qual será composta:

- membros da Comissão de Medicamento do CES/MT:
- um representante da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da SES/MT;
- um representante do Conselho Regional de Farmácia/MT (CRF/MT); um representante do Conselho Regional de Medicina (CRM/MT);
- um representante Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde;
- um representante do Conselho de Secretario de Municipais de Saúde de Mato Grosso (COSEMS).
- um representante da Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Presidente do C.E.S./MT Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado) SILVAL DA CUNHA BARBOSA Governador do Estado de Mato Grosso

#### RESOLUÇÃO N. 40/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando a reunião ordinária do dia 01 de dezembro de 2010.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Composição da Comissão de acompanhamento e avaliação do plano emergencial de enfrentamento da hanseníase no Estado de Mato Grosso, tendo como membros as Conselheira Edite Eunice de Souza, representante da Secretaria Estadual de Saúde segmento Governo, Conselheira Mariyanda Inez Eilert ante do Conselho Regional de Medicina Veterinário segmento trabalhadores do setor da saúde, e a Conselheira Suely Correa de Oliveira representantes do Movimento Popular de Saúde segmento usuários, um representante do Conselho dos Secretários de Saúde de Mato Grosso (COSEMS), e um representante da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2010

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Presidente do C.E.S./MT Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado de Mato Grosso

# **SEDTUR**

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 191565/2011

A Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base na Autorização 167/2011/SAD, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação,. Com fulcro no art. 25 inciso I da Lei 8666/93, cujo objeto é a Locação de STAND na feira EXPOPESCA 2011, em Goiânia - GO.

CONTRATADO: PAIAGUÁS PROMOÇÕES LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO -SEDTUR

VALOR: R\$ 13.960,00 (Treze mil novecentos e sessenta reais)

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2011.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA SECRETÁRIA DE ESTADO DE **DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SEDTUR** 

#### EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2009/SEDTUR, referente ao processo nº 64637/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ n° 00.998.859/0001-31 e o Instituto

de Terras de Mato Grosso – INTERMAT – CNPJ n° 03.831.971/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência inicial em 06 (seis) meses, passando sua ência para 04/08/2011

ASSINATURA: 04/02/2011

SIGNATÁRIOS: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo e Afonso Dalberto - Presidente da INTERMAT.

#### **SECID**

### **CIDADES**

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 265/10

PROCESSO: 30.213-3/10

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado das Cidades e Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE SAPEZAL, tendo em vista o que consta no processo nº 30.213-3/10, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/ SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

 Acrescentar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos correrão por conta do orçamento da Casa Civil, por força do destaque orçamentário definido pelo termo de cooperação nº 028/10, na seguinte dotação:

**U.O:** 04.101 PROJETO: 3685 9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

**FONTF: 100** 

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 265/10, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES MUNICÍPIO DE SAPEZAL

Republica-se por ter saído incorreto

# EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 233/10

PROCESSO: 70.137-6/09

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificaçã conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado das Cidades e Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE SINOP tendo em vista o que consta no processo nº 70.137-6/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2. Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos correrão por conta do orçamento da Casa Civil,por força do destaque orçamentário definido pelo termo de cooperação n° 010/10, na seguinte dotação:

**U.O:** 04.101

PROJETO: 3685 9900 NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

**FONTF:** 100

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 233/10, ao qual se este Termo de Re-Ratificaci

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

MUNICÍPIO DE SINOP Republica-se por ter saído incorreto

> **AVISO DE LICITAÇÃO** TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 002/2011 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 509913/2010)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços № 002/2011, do tipo Menor Preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na área de engenharia para os serviços de conclusão da reforma e adequação das instalações do Hospital Albert Sabin, no município de Alta Floresta/ MT. A realização está prevista para o dia 17 de maio de 2011, às 09h00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital, na Sala de Licitação Nº. 01 – Andar Térreo da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, localizada no Edificio Edgard Prado Arze, S/N – CEP 78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente, a partir de 02/05/2011 (segunda-feira), na Comissão de Licitações da SECID. Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-6644 e Fone/FAX N°. (65) 3613-6760 Atendimento: 12h00min às 18h00min.

Cuiabá, 27 de abril de 2011.

Válidos Augusto Miranda Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Ernandy Maurício Baracat de Arruda

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

# INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

FDITAL Nº 006/2011 - COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IMEQ/MT.

órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado

de perícia, em observância ao inicio LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia 06/05/2011, na Rua Joaquim Murtinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim especifico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
PHITOTERAPIA BIOFTOGENIA LABORATORIAL BIOTA LTDA	00.104.603/0001-33	515705	08:00
SANTO ONOFRE IND. E COM. DE BEBIDAS E bem. LTDA	07.001.351/0001-66	517383	08:30
PEGORARO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	83.431.130/0001-06	515644	09:00
NOVA COR PRODUTOS QUIMICOS LTDA	02.554.991/0001-80	516619	09:30
CACHOEIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	07.536.986/0001-68	518246	10:00
LEAL COM. DIST. PROD. VEGETAL LTDA ME	11.114.019/0001-85	517381	10:15
INDUSTRIA DE ALIMENTOS FIO DE OURO LTDA	05.598.186/0001-46	518519	10:30
ADAUTO JESUS DE ALMEIDA ME	32.939.662/0001-18	516600	10:45
BELGO CIDERURGIA S/A	17.469.701/0034-35	515658	11:00
CRIA SIM PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	05.975.111/0003-07	515620	14:00
DINALCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09.667.060/0001-37	515217	14:15
DINALCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09.667.060/0001-37	515195	14:30
DINALCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09.667.060/0001-37	514809	14:45
AMAZONIA S/A IND. ALIM.	05.057.179/0001-37	515852	15:00
COSTAZZURRA INPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	05.728.235/0002-07	515853	15:15
DAIWA INDUSTRIA E COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	65.769.283/0001-86	518494	15:30
MEAD JOHNSON DO BRASIL COM. IMP. DE PROD. DE NUT. LTDA	10.351.637/0001-86	518513	16:00
JM NUNES ME	02.814.699/0001-59	516613	16:15

Cuiabá/MT, 28 de Abril de 2011.

Rogério Henrique de Oliveira Coordenador de Fiscalização de Produtos - IMEQ/MT

#### REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IMEQ/MT

## CAPÍTULO I

#### DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Este Regimento Interno regulamenta a composição, as atribuições e o funcionamento do Conselho de Administração do IMEQ, órgão colegiado de deliberação e orientação superior, que tem como missão aprovar a política de ação, de acompanhar a sua execução e avaliar o desempenho no cumprimento dos objetivos institucionais do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, criado pela Lei n.º 6.402 de 29 de março de 1994, com as alterações que lhe sobrevieram.

#### CAPÍTULO II

## COMPETÊNCIA

- Art. 2º Compete ao Conselho de Administração:
- I deliberar a política institucional do IMEQ, proposta pela presidência, para o cumprimento das finalidades

do órgão:

- II aprovar as metas propostas para o PPA e a LDO e as suas alterações:
- III aprovar as operações de contratação de empréstimos e outras operações que resultem em

endividamento:

- IV aprovar as propostas de alterações no modelo organizacional formal do IMEQ/MT:
- V aprovar os atos de desapropriação e de alienação;
- VI aprovar balanço e demonstrativos de prestação de contas anual;
- VII avaliar periodicamente o desempenho da instituição através dos indicadores de gestão.
- VIII aprovar os critérios para pagamento da verba indenizatória dos servidores do IMEQ/MT."

#### CAPÍTULO III

### COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Conselho de Administração do IMEQ será constituído de 05 (cinco) membros:

- I o Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia;
- II o Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso IMEQ/MT;
- III o Secretário de Estado de Fazenda;
- IV o Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia;
- V o Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Parágrafo único: A presidência do Conselho de Administração caberá ao Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, substituído, em suas eventuais ausências, pelo Presidente do IMEQ/MT.

Art. 4º O desempenho das funções dos componentes do Conselho de Administração não serão emuneradas, sendo considerados como relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 5º O Conselho contará com (01) um secretário designado pelo Presidente do IMEQ

#### **CAPÍTULO IV**

#### DAS SESSÕES

Art. 6º O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 06 meses, e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente ou por solicitação de 1/3 dos seus componentes

#### SECÃOL "QUORUM"

Art. 7º O Conselho de Administração funcionará com a presença mínima de (03) três componentes, e suas deliberações serão tomadas, por maioria simples de votos dos presentes, cabendo ao Presidente do Conselho, além do voto comum o de minerva (desempate).

Parágrafo único. Se a primeira convocação não alcançar o "quorum" estabelecido no "caput", o Presidente designará outra convocação, meia hora mais tarde; persistindo a insuficiência de presenças para o início da sessão, o Presidente a cancelará, após reduzir a termo o fato, inclusive com registro dos presentes e ausentes na ocasião, para efeito de comunicação na sessão subsequente.

#### SECÃO II ÅTA

Art. 8º Do que ocorrer nas sessões lavrará o Secretário, em livro próprio, ata circunstanciada, a qual será lida, para fins de aprovação, pelos presentes, que a assinarão

Art. 9º As atas das sessões serão lavradas de modo resumido e claro e conterão os acontecimentos verificados durante a sessão, vedadas as transições por extenso de votos, discursos e outras manifestações

Art. 10 A ata das sessões do Conselho de Administração mencionará:

- I o dia, o mês e o ano da sessão, a hora em que foi aberta, assim como o local em que foi realizada;
- II o número de ordem da sessão;
- III o nome dos membros, que presidiram os trabalhos;
- IV rol dos membros presentes;
- V registro de eventuais visitantes; VI - as comunicações da Presidência:
- VII matérias objeto de discussão e deliberação, inclusive os processos em que emitidas deliberações,

com identificação do seu assunto, número dos autos, origem, interessado e da respectiva deliberação; VIII - manifestações de interesse dos membros e seus votos, quando contrários à maioria, e mais o que

#### CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão dirimidos pelo Conselho de Administração.

Art. 12 As propostas de alteração deste Regimento, assim como a solução tanto das dúvidas surgidas na sua aplicação, como dos casos omissos, serão tomadas pelo voto de pelo menos 3 (três) dos membros.

Art. 13 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

#### Pedro Jamil Nadaf

Presidente do Conselho de Administração Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

#### Clodoaldo José Ferreira

Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ/MT

Edmilson José dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

#### Fliene José de Lima Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

José Gonçalves Botelho do Prado

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

### JUCEMAT

# JUNTA COMERCIAL

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2009/JUCEMAT/SOE

CONTRATADA: CONSÓRCIO OUTSOURCING.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 meses, produzindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2011 até a data de 05 de abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2011.

ASSINAM: ROBERTO PERON - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA -Consórcio Outsourcing

Página 36

# Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

# MT SAÚDE

# INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2011/MT SAÚDE

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e a presa Connectmed - CRC, Consultoria, administração e tecnologia em saúde

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em administração de planos de saúde, a ser executada pela CONTRATADA na forma deste instrumento contratual.

PUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço da presente contratação corresponde ao valor de R\$ 7,70 (Sete reais e setenta centavos) vezes o número de beneficiários assistidos pelo plano de saúde da CONTRATANTE.

ORGÃO/ENTIDADE: 11.303 - MT SAÚDE

Projeto/Atividade: 1387 – Fonte: 240 Elemento de Despesa: 3390000 Nota de empenho n.º 11303.0001.11.01651-0

DATA: Cuiabá, 06 de abril de 2011. ASSINAM:

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS

Presidente do MT Saúde CONTRATANTE

JOSÉ LUIS MAGALHÃES SALAZAR Representante Legal

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item le II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977:

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 790107/2008.

#### RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 2.226,7519 ha ( Dois mil duzentos e vinte e seis hectares, setenta e cinco ares, dezenove centiares), situado no Município de PEDRA PRETA/ MT, Denominada "FAZENDA VINDOURO II" Perímetro: 19.463,84 metros e possuindo os seguintes confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice BSM-0965, de coordenadas N 8.160.073,769m e E 189.521,981m, situado junto a margem direita do RIBEIRÃO POTREIRO e na divisa da FAZENDA VINDOURO I (OCUPAÇÃO); deste, segue confrontando com FAZENDA VINDOURO I (OCUPAÇÃO), de GERALDO VIGOLO, CPF: 378.087.371-00, com azimutes e distâncias de 116°20'18" – 3560,28m até o vértice BSM-M-0964, de coordenadas N 8.158.494,172m e E 192.712,661m, situado na divisa da FAZENDA VINDOURO I (OCUPAÇÃO) com FAZENDA VINDOURO; deste, segue confrontando com FAZENDA VINDOURO, de NELSON JOSÉ VIGOLO, CÓDIGO INCRA; 905.054.002.712-9, MATRICULA: 1702, com azimutes e distâncias de 180°55'34" – 4090,65m até o vértice BSM-M-0967 de coordenadas N 8.154.404,053m e E 192.646,548m, situado na divisa da FAZENDA VINDOURO e junto a margem esquerda do CÓRREGO ESPRAIADO; deste, segue confrontando pela margem esquerda do CÓRREGO ESPRAIADO, sentido a sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias de: 221°1'08" – 370,36m até o vértice BSM-V-1728 de coordenadas N 8.154.124,618m e E 192.403,478m, 226°18'13" – 1160,95m até o vértice BSM-M-0952, de coordenadas N 8.153.322,592m e E 191.564,101m, 286°54'19" - 1029,69m até o vértice BSM-M-0949 de coordenadas N 8.153.622,019m e E 190.578,904m, situado junto a margem esquerda do CÓRREGO ESPRAIADO e na divisa da FAZENDA FURNINHA; deste, segue confrontando com FAZENDA FURNINHA, de NELSON JOSÉ VIGOLO, CÓDIGO INCRA: 905054001341-1, MATRÍCULA: 920, com os seguintes azimutes e distâncias de: 341°53′51" - 1872,69m, até o vértice BSM-M-0943 de coordenadas N 8.155.402,014m e E 189.997,029m, 277°22′00" - 196,03m, até o vértice BSM-M-0944 de coordenadas N 8.155.427,148m e E 189.802,619m, 310°5′04" - 1670,05m, até o vértice BSM-M-0946 de coordenadas N 8.156.502,517m e E 188.524,872m, situado na divisa da FAZENDA FURNINHA e junto a margem direita do CÓRREGO POTREIRINHO; deste, segue confrontando pela margem direita do CÓRREGO POTREIRINHO, sentido a sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias de: 225°25'43" – 132,99m, até o vértice BSM-V-1729 de coordenadas N 8.156.409,260m e E 188.125,198m, 289°15'14" – 94,35m, até o vértice BSM-V-1730 de coordenadas N 8.156.409,260m e E 188.125,198m, 289°15'14" – 94,35m, até o vértice BSM-V-1732 de coordenadas N 8.156.440,371m e E 188.036,129m, 332°0'46" – 250,54m, até o vértice BSM-V-1733 de coordenadas N 8.156.661,608m e E 187.918,559m, 337°55′19" – 208,39m, até o vértice BSM-V-1734 de coordenadas N 8.156.854,717m e E 187.840,232m, 351°8′52" – 151,01m, até o vértice BSM-V-1735 de coordenadas N 8.157.003,931m e E 187.816,993m, 302°42'35" – 133,28m, até o vértice BSM-V-1736 de coordenadas N 8.157.075,954m e E 187.704,848m, 303°53'26" – 55,80m, até o vértice BSM-V-1737 de coordenadas N 8.157.107,066m e E 187.658,532m, 328°59'08" – 145,20m, até o vértice BSM-V-1738 de coordenadas N 8.157.231,511m e E 187.583,715m, 338°5'24"

— 152,76m, até o vértice BSM-V-1739 de coordenadas N 8.157.373,241m e E 187.526,711m, 326°59'11" — 189,63m, até o vértice BSM-V-1740 de coordenadas N 8.157.532,255m e E 187.423,392m, 342°36'13" — 149,38m, até o vértice BSM-M-0968 de coordenadas N 8.157.674,802m 187.423,392m, 342°36'13" – 149,38m, até o vértice BSM-M-0968 de coordenadas N 8.157.674,802m e E 187.378,730m, situado na confluência do CÓRREGO POTREIRINHO com RIBEIRÃO POTREIRO; deste, segue confrontando pela margem direita do RIBEIRÃO POTREIRO, sentido a sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias de: 54°22'12" – 215,87m, até o vértice BSM-V-1741 de coordenadas N 8.157.800,559m e E 187.554,191m, 31°53'34" – 215,79m, até o vértice BSM-V-1742 de coordenadas N 8.157.983,771m e E 187.668,198m, 358°47'43" – 169,42m, até o vértice BSM-V-1743 de coordenadas N 8.158.153,155m e E 187.664,636m, 32°37'01" – 310,02m, até o vértice BSM-V-1744 de coordenadas N 8.158.414,284m e E 187.831,743m, 349°29'24" – 175,79m, até o vértice BSM-V-1745 de coordenadas N 8.158.587,125m e E 187.799,678m, 2°11'10" – 93,40m, até o vértice BSM-V-1746 de coordenadas N 8.158.680,459m e E 187.803,241m, 42°19'37" – 201,06m, até o vértice BSM-V-1747 de coordenadas N 8.158.829,103m e E 187.938,625m, 29°1'42" – 102,79m, até o vértice BSM-V-1748 de coordenadas N 8.158.918,980m e E 187.988,503m, 9°8'54" – 112,04m, até o vértice BSM-V-1749 de coordenadas N

até o vértice BSM-V-1749 de coordenaaas N 8.159.029,599 m e E 188.006,317m, 52°26'25" – 286,38m, até o vértice BSM-V-1750 de coordenadas N 8.159.204,174m e E 188.233,338m, 70°0'22" – 181,98m, até o vértice BSM-V-1751 de coordenadas N 8.159.266,397m e E 188.404,350m, 21°37'24" – 96,68m, até o vértice BSM-V-1752 de coordenadas N 8.159.356,274m e E 188.439,977m, 35°38'22" – 97,83m, até o vértice BSM-V-1754 de coordenadas N 8.159.435,781m e E 188.496,981m, 53°8'20" – 195,93m, até o vértice BSM-V-1755

de coordenadas N 8.159.553,314m e E 188.653,741m, 24°36'39" – 171,10m, até o vértice BSM-V 1756 de coordenadas N 8.159.708,871m e E 188.724,996m, 32°47'15" – 98,69m, até o vértice BSM-V-1757 de coordenadas N 8.159.791,835m e E 188.778,437m, 71°30'04" – 108,95m, até o vértice BSM-V-1758 de coordenadas N 8.159.826,403m e E 188.881,756m, 79°13'42" – 184,96m, até o vértice BSM-V-1759 de coordenadas N 8.159.860,971m e E 189.063,456m, 61°7'49" – 161,51m, até o vértice BSM-V-1760 de coordenadas N 8.159.938,953m e E 189.204,897m, 75°25'53" – 206,14m, até o vértice BSM-V-1761 de coordenadas N 8.159.90,806m e E 189.404,411m, 65°17'103" - 59,96m, até o vértice BSM-V-1762 de coordenadas N 8.160.015,878m e E 189.458,882m, 47°27'53' — 85,63m, até o vértice BSM-M-0965 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, foram ajustadas ao meridiano 57° WGr, a partir das estações ativa da Rede Brasileira de monitoramento Continua RBMC BRASILIA (MTBA) de código n° 93965, de coordenadas N = 8.242.826,137 m e E = 364.601,173 m e estação de Cuiabá (CUIB), de código nº 92583, de coordenadas N = 8.280.040,831 m e E = 599.737,357 m; Base de Apoio BSM-M-0951 de coordenadas N= 8.149.015,111m e E= 194.756,126m, Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção U T M. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matricula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT em Cuiabá/MT, 07 de abril de 2.011.

#### AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA Nº 10/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 697277/2008.

#### RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1.833,3210 ha ( Hum mil, oitocentos e trinta e três hectares, trinta e duas ares, dez centiares), situado no Município de **PEDRA PRETA/MT**, Denominada "**FAZENDA VINDOURO I**" Perímetro: **18.503,14** metros e possuindo os seguintes limites e

MT, Denominada "FAZENDA VINDOURO I" Perimetro: 18.503,14 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice BSM-0958, de coordenadas N 8.162.616,636m e E 192.972,878m, situado na divisa do LOTE BARRA DO POTREIRO (OCUPAÇÃO); deste, segue confrontando com LOTE BARRA DO POTREIRO (OCUPAÇÃO), de MANOEL CARLOS MARQUES, CPF: 055.884.078-73, com azimutes e distâncias: 90°37" - 3764,40m até o vértice BSM M-0960, de coordenadas N 8.162.606,106m e E 196.737,267m, situado na divisa do LOTE BARRA DO POTREIRO (OCUPAÇÃO) e junto a margem esquerda do RIO PRATA; deste, segue confrontando pela margem esquerda do RIO PRATA, sentido a sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°27'22" - 86,82m até o vértice BSM-V-1711 de coordenadas N 8.162.520,723m e E 196.721,510m, 163°35'28" - 43,27m até o vértice BSM-V-1712 de coordenadas N 8.162.479,220m e E 196.733,732m, 132°38'34" - 283,49m até o vértice BSM-V-1714 de coordenadas N 8.162.257,176m e E 196.942,265m, 173°27'58" - 31,07m até o vértice BSM-V-1714 de coordenadas N 8.162.187,725m e E 196.928,128m, 206°33'09" - 331,95m, até o vértice BSM-V-1716 de coordenadas N 8.161.890,785m e E 196.779,740m, 193°6'03" - 109,15m, até o vértice BSM-V-1718 de coordenadas N 8.161.685,023m e E 196.793,878m, 134°8'03" - 39,40m, até o vértice BSM-V-1719 de coordenadas N 8.161.685,023m e E 196.793,878m, 134°8'03" - 39,40m, até o vértice BSM-V-1719 de coordenadas N 8.161.685,023m e E 196.793,878m, 134°8'03" - 39,40m, até o vértice BSM-V-1719 de coordenadas N 8.161.685,023m e E 196.793,878m, 134°8'03" - 39,40m, até o vértice BSM-V-1719 de coordenadas N 8.161.685,023m e E 196.793,878m, 134°8'03" - 39,40m, até o vértice BSM-V-1719 de coordenadas N 8.161.685,023m e E 196.822,154m, 105°95'46" - 166,78m, até o vértice BSM-V-1719 de coordenadas N 8.161.637,589m e E 196.822,154m, 105°95'46" - 167,78m, até o vértice BSM-V-1719 de coordenadas N 8.161.637,589m e E 196.822,154m, 105°95'46" - 167,78m, até o vértice BSM-V-1719 d até o vértice BSM-V-1721 de coordenadas N 8.161.613,007m e E 196.97,670m, 152°44'11" – 46,29m, até o vértice BSM-V-1722 de coordenadas N 8.161.571,855m e E 196.998,877m, 193°31'20" – 105,81m, até o vértice BSM-V-1723 de coordenadas N 8.161.468,974m e E 196.974,135m, 20°39'30" – 135,62m, até o vértice BSM-V-1724 de coordenadas N 8.161.366,094m e E 196.885,774m, 229°52'58" – 175,63m, até o vértice BSM-V-1725 de coordenadas N 8.161.362,925m e E 195.751,464m, 220°35'16" – 125,66m, até o vértice BSM-V-1725 de coordenadas N 8.161.252,925m e E 195.751,464m, 220°35'16" – 125,66m, até o vértice BSM-W-1961 de coordenadas N 8.161.157,501m e E 196.669,711m, situado junto a margem esquerda do RIO PRATA e na divisa da FAZENDA VINDOURO; deste, segue confrontando com FAZENDA VINDOURO de NELSON JOSÉ VIGOLO INCRA: 905.054.002.712-9 MATRICULA: 1702, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°7'16".3372,76m, até o vértice BSM-M-0963 de coordenadas N 8.159.133,426m e E 193.971,823m, 243°5'02" - 1412,14m, até o vértice BSM-M-0964 de coordenadas N 8.159.133,426m e E 193.971,823m, 243°5'02" - 1412,14m, até o vértice BSM-M-0964 de coordenadas N 8.159.140,472m e E 192.712,661m, situado na divisa da FAZENDA VINDOURO com a FAZENDA VINDOURO II (OCUPAÇÃO), de CUILHERME VIGOLO, CPF=010.979.831-70, com azimutes e distâncias de 296°20'18" - 3560,28m, até o vértice BSM-M-0965 de coordenadas N 8.150.073,769m e E 189.521,981m, situado na divisa da FAZENDA VINDOURO II (OCUPAÇÃO) e junto a margem direita do RIBEIRÃO POTREIRO; deste, segue confrontando pela margem direita do RIBEIRÃO POTREIRO; sentido a sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias de: 41°16'53" – 124,20m, até o vértice BSM-V-1726 de deste, segue confrontando pela margém direita do RIBEIRÃO POTREIRO, sentido a sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias de: 41º6'53" - 124,20m, até o vértice BSM-V-1726 de coordenadas N 8.160.167,104m e E 189.603,924m, 35°19'12" - 67,79m, até o vértice BSM-V-1727 de coordenadas N 8.160.224,413m e E 189.643,114m, 353°28'04" - 62,63m, até o vértice BSM-M-0966 de coordenadas N 8.160.284,636m e E 189.635,989m, situado junto a margem direita do RIBEIRÃO POTREIRO e na divisa do LOTE BARRA DO POTREIRO (OCUPAÇÃO); deste, segue confrontando com LOTE BARRA DO POTREIRO (OCUPAÇÃO) de MANOEL CARLOS MARQUES CPF=055.884.078-73, com os seguintes azimutes e distâncias de: 82°31'01" - 611,17m, até o vértice BSM-M-0947 de coordenadas N 8.160.364,230m E 190.241,951m, 41°18'31" - 2697,12m, até o vértice BSM-M-0948 de coordenadas N 8.162.390,213m e E 192.022,361m, 76°36'05" - 977,11m, até o vértice BSM-M-0958, ponto inicial da descrição deste perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, foram ajustadas ao meridiano 57° WGr. a partir das estacões ativa da Rede Brasileira de monitoramento Continua RBMC BRASLIA descritas estao georreireraciadas ao Sistema Geodesico Brasileiro, foram ajustadas ao meridiano 57° WGr., a partir das estações ativa da Rede Brasileira de monitoramento Continua RBMC BRASILIA (MTBA) de código nº 93965, de coordenadas N = 8.242.826,137 m e E = 364.601,173 m e estação de Cuiabá (CUIB), de código nº 92583, de coordenadas N = 8.280.040,831 m e E = 599.737,357 m; Base de Apoi BSM-M-0951 de coordenadas N= 8.149.015,111m e E= 194.756,126m, Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT. 07 de de abril 2.011.

## AFONSO DAI BERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA Nº 57/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 237557/2006.

# Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

# Diário Oficial

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 88,1454 ha ( Oitenta e oito hectares, quatorze ares, cinqüenta e quatro centiares), situado no Município de ACORIZAL/MT, Denominada "RIBEIRÃO DO PRATA" Perimetro: 4.065,26 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:Partindo do marco AC2770, situado no limite de Osmar Luiz Gonçalves, coordenada plana 8.333.596,720 m Norte e 576.963,333 m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGr, deste segue confrontando com Osmar Luiz Gonçalves, e com a distância de 312,56 m e azimute plano de 104°23'41" chega-se ao marco AC2775, de coordenada plana UTM 8.333.519,018 m Norte e 577.266,080 m Leste, deste segue confrontando com Escola Municipal Rural Ribeirão do Prata, e com a distância de 31,75 m e azimute plano de 202°23'21" chega-se ao marco AC2778, de coordenada plana UTM 8.333.489,660 m Norte e 577.253,986 m Leste, deste segue confrontando com Escola Municipal Rural Ribeirão do Prata, e com a distância de 30,01 m e azimute plano de 111°21'27" chega-se ao marco AC2777, coordenada plana UTM 8.333.478,732 m Norte e 577.281,932 m Leste, deste segue confrontando com Escola Municipal Rural Ribeirão do Prata, e com a distância de 32,87 m e azimute plano de 21°35'36" chega-se ao marco AC2776, de coordenada plana UTM 8.333.509,291 m Norte e 577.294,027 m Leste, deste segue confrontando com Osmar Luiz Gonçalves, e com a distância de 111,45 m e azimute plano de 107°50'02" chega-se ao marco AC2771, de coordenada plana UTM 8.333.475,160 m Norte e 577.400,117 m Leste, deste segue confrontando com Osmar Luiz Gonçalves, e com a distância de 36,37 m e azimute plano de 46°56'52" chega-se ao marco AC2772, de coordenada plana UTM 8.333.499,987 m Norte e 577.426,692 m Leste, deste segue confrontando m Osmar Luiz Gonçalves, e com a distância de 79,49 m e azimute plano de 38°32'15" chega-se ao marco AC2773, de coordenada plana UTM 8.333.562,165 m Norte e 577.476,217 m Leste, deste segue confrontando com Osmar Luiz Gonçalves, e com a distância de 13,57 m e azimute plano de 93°19'02" chega-se ao marco AC2774, de coordenada plana UTM 8.333.561,380 m Norte e 577.489,760 m Leste, deste segue confrontando com Osmar Luiz Gonçalves, e com a distância de 528,40 m e azimute plano de 129°24'43" chega-se ao marco AC2779, de coordenada plana UTM 8.333.225,901 m Norte e 577.898,004 m Leste, deste segue confrontando com Osmar Luiz Gonçalves, e com a distância de 259,07 m e azimute plano de 125°13'09" chega-se ao marco AC2780, de coordenada plana UTM 8.333.076,491 m Norte e 578.109,655 m Leste, deste segue confrontando com Ernandes da Costa Meira, e com a distância de 1.251.55 m e azimute plano de 231°21'11" chega-se ao marco AC2781, de coordenada plana UTM 8.332.294,874 m Norte e 577.132,185 m Leste, deste segue confrontando com Carlos Roberto, e com a distância de 1.174,39 m e azimute plano de 345°53'49" chega-se ao marco AC2768, de coordenada plana UTM 8.333.433,868 m Norte e 576.846,022 m Leste, deste segue confrontando com Osmar Luiz Gonçalves, e com a distância de 189,41 m e azimute plano de 33°09'11" chega-se ao marco AC2769, de coordenada plana UTM 8.333.592,443 m Norte e 576.949,605 m Leste, deste segue confrontando com Osmar Luiz Gonçalves, e com a distância de 14,38 m e azimute plano de 72°41'44" chega-se ao marco AC2770, ponto inicial da descrição deste perímetro. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 11 de abril de 2.011

### AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

### <u>INDEA</u>

# INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE ADESÃO Nº 012 / 2011 - INDEA / MT AO CONTRATO Nº 014 / 2009 / SAD / MT.

CONTRATANTE: INDEA / MT.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL NORBEOIL LTDA.

OBJETO: ADESÃO AO CONTRATO № 014/2009/SAD/MT, CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ELETRÔNICA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E GERENCIAMENTO DA FROTA ESTADUAL

VIGÊNCIA: CONDICIONADO O SEU TÉRMINO A VIGÊNCIA DE FUTUROS TERMOS ADITIVOS CONFORME SUAS

RESPECTIVAS DATAS DE PRORROGAÇÃO.

VALOR: R\$ =30.403.97=

FUND. LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO ESTADUAL Nº 510/2007, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2009/SAD/MT DE 01/06/2009, BEM COMO O CONTRATO Nº 014/2009/SAD/MT E PREGÃO Nº 018/2009/SAD/MT

DATA: 03/01/2001

ASSINAM: VALNEY SOUZA CORREA - INDEA / MT.

CÉSAR ROBERTO ZILIO - SAD / MT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR -SEDRAF / MT
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO -

INDEA / MT COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

# PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
OPERA ULTRA	9310	Pyraclostrobin + Metconazol	130 g/l + 80 g/l	I – ET	BASF S.A.
AGREE	06095	Bacillus thuringiensis aizawai	500 g/Kg	III – MT	BIOCONTROLE MET. DE CONTROLE DE PRAGAS
CLORIMURON CCAB 250 WG	01411	Chlorimuron-Ethyl	250 g/Kg	IV – PT	CCAB AGRO LTDA
CURATHANE SC	5010	Mancozeb + Cimoxanil	462 g/l + 63,4 g/l	III – MT	DOW AGROSCIENCES IND. LTDA
DEGESCH-MAGPHOS	0710	Fosfeto de Magnésio	660 g/Kg	I – ET	DEGESCH DO BRASIL IND. COM. LTDA
IMIDAGOLD 700 WG	6410	Imidacloprid	700 g/Kg	III – MT	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL LTDA
STAM 800 WG	03798	Propanil	800 g/Kg	III – MT	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL LTDA
IMPERADORBR	01111	Carbendazim	500 g/l	II – AT	OURO FINO QUIM. LTDA
FORTALEZABR	01011	Tebuthiuron	500 g/l	II – AT	OURO FINO QUIM. LTDA

### PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, COM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

l	Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
l	522	03295	MONSANTO DO BRASIL LTDA	FIST CE	FIST EC
	830	07899	NUFARM IND. QUIM. FARM.	KLORPAN 480 CE	KLORPAN 480 EC

### RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE CLASSE TOXICOLÓGICA

N°. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX. ANTERIOR	CL. TOX. ATUAL	REGISTRANTE
206	IMIDAN 500 WP	02128503	Phosmet	500 g/Kg	III – MT		CROSS LINK CONS.
460	SELECT 240 EC	00479097	Clethodim	240 g/l	II – AT		ARYSTA LIFESCIENCE
726	APPLAUD 250	04097	Buprofezin	250 g/Kg	IV – PT		ARYSTA LIFESCIENCE
1	PENNCOZEB WG	02004	Mancozeb	750 g/Kg	IV – PT		ARYSTA LIFESCIENCE
807	ROUNDUP TRANSORB		Sal de isopropilamina de glifosate	648 g/l	III – MT		MONSANTO DO BRASIL
	KLORPAN 480 EC	07899	Clorpirifos	480 g/l	II – AT		NUFARM IND. QUIM.

### RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
758	DINAFOS	01496	CHEMINOVA BRASIL	BAYER S.A.
679	MIMIC 240 SC	07796	DOW AGROSCIENCES	IHARABRAS S.A.
875	STAMPIR BR	00799	DOW AGROSCIENCES	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL
65	STAM 360	01258305	DOW AGROSCIENCES	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL
67	STAM 480	01828605	DOW AGROSCIENCES	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL
1046	MICROTHIOL DISPERSS WG	03404	ARKEMA QUIM. LTDA	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL

### RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	P.RINCÍPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
726	APPLAUD 250	04097	Buprofezin	250 g/Kg	III – MT	ARYSTA LIFESCIENCE
1028	DINAMIC	10601	Amicarbazone	700 g/Kg	II – AT	ARYSTA LIFESCIENCE
1039	EMINENT 125 EW	03004	Tetraconazole	125 g/l	III – MT	ARYSTA LIFESCIENCE
1509	SELEFEN	02497	Fenoxaprop-P-Ethyl + Clethodim	50 g/l + 50 g/l	II – AT	ARYSTA LIFESCIENCE
584	ORTUS 50 SC	3893	Fenpyroximate	50 g/l	II – AT	ARYSTA LIFESCIENCE
1028	DINAMIC	10601	Amicarbazone	700 g/Kg	II – AT	ARYSTA LIFESCIENCE
1091	NATIVO	00205	Trifloxistrobina + Tebuconazol	100 g/l + 200 g/l	III – MT	BAYER CROPSCIENCE
993	SYSTHANE EC	005594	Myclobutanil	250 g/l	I – ET	DOW AGROSCIENCES
1345	HELMOXONE	14908	Paraquat Dichloride	276 g/l	I – ET	HELM DO BRASIL
1472	LAREDO	13309	Paraquat Dichloride	276 g/l	I – ET	HELM DO BRASIL
118	CERCOBIN 500 SC	02118698	Thiophanate-methyl	500 g/l		IHARABRAS S.A. INI
1098	SCOUT	06704	Sal de Amônio de Glifosate	792,5 g/Kg	IV – PT	MONSANTO DO BRASIL
1190	ROUNDUP ULTRA	09106	Glyphosate	715 g/Kg	II – AT	MONSANTO DO BRASIL
1189	ROUNDUP TRANSORB R	09306	Glyphosate	588 g/l	II – AT	MONSANTO DO BRASIL
603	KADETT EC	09495		840 g/l	I – ET	MONSANTO DO BRASIL
807	ROUNDUP TRANSORB	04299	Sal de isopropilamina de glifosate	648 g/I	III – MT	MONSANTO DO BRASIL
828	DIRECT	06199	Sal de amônio de glifosate	792,5 g/Kg	IV – PT	MONSANTO DO BRASIL
978	KADETT	010801		840 g/l	II – AT	MONSANTO DO BRASIL
995	RUSTLER	05301	Glyphosate	480 g/l	III – MT	MONSANTO DO BRASIL
996	STINGER	05201	Glifosate	480 g/l	III – MT	MONSANTO DO BRASIL
827	RADAR WG	07799	Sal de amônio de glifosate	792,5 g/Kg	IV – PT	MONSANTO DO BRASIL
915	RADAR	01401	Glifosate	480 g/l	III – MT	MONSANTO DO BRASIL
1090	ROUNDUP READY	07604	Sal de isopropilamina de glifosato	648 g/l	II – AT	MONSANTO DO BRASIL
004	ROUNDUP WG	002094	Sal de amônio de glifosate	720 g/Kg	IV – PT	MONSANTO DO BRASIL
005	RODEO	00108895	Sal de isopropilamina de glifosato		IV – PT	MONSANTO DO BRASIL
397	BOXER	01898701	Alachlor + atrazine	300 g/l + 180 g/l	I – ET	MONSANTO DO BRASIL
399	ROUNDUP ORIGINAL	00898793	Glyphosate	480 g/l	III – MT	MONSANTO DO BRASIL
401	LAÇO EC	02258701	Alachlor	480 g/l	I – ET	MONSANTO DO BRASIL
522	FIST EC	03295	Acetochlor	900 g/l	II – AT	MONSANTO DO BRASIL
227	U 46 D-FLUID 2,4 D	04118103	2,4-D	806 g/l	I – ET	NUFARM IND. QUIN
1309	KRISMAT WG	08908	Ametryn + trifloxysulfuron-sodium	731,5 g/Kg + 18,5 g/Kg	II – AT	SYNGENTA PROT. CULT.
830	KLORPAN 480 EC	07899	Clorpirifos	480 g/l	I – ET	NUFARM IND. QUIM
1387	EXTREME	04709	Metomil	215 g/l	I – ET	DU PONT DO BRASI
1388	MAJESTY	04809	Metomil	215 g/l	I – ET	DU PONT DO BRAS

# Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

### PORTARIA Nº. 03 / 2011

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 203398/2011 e a Portaria 033/2008/INDEA MT, publicada no DOE de 22.07.2008,

- I Determinar o retorno da servidora Maria Justina Miranda Machado Analista Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, ao Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA MT, retroativo a 13.04.2011.
- II Fica, desse modo, a servidora excluída da Portaria 033/2008, a pedido do Presidente do INDEA MT

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de abril de 2011.

NEREU BRESOLIN Secretário Adjunto Executivo

## DETRAN/MT

# **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de palco, som e luz para atender as

campanhas de educação para o trânsito.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/04/2011 a 06/04/2012.

VALOR: R\$ 219.568,20 (duzentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO

MOREIRA LOPES - CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA - LADEMIR SETTE.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 001/2011

No extrato do Convênio de Servidor nº 001/2011, publicado no Diário Oficial do dia 21 de fevereiro de 2011, segunda-feira, em sua página 93,

Onde se lê:

VALOR: 3.252,54 (três mil duzentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos) mensais.

VALOR: 3.935,57 (três mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 003/2011

OBJETO: Cessão da Servidora IVONETH MARIA DE ARRUDA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº, 501.103 SSP/MT, inscrito no CPF nº, 346.757.441-68, lotado no quadro pessoal da PREFEITURA DE **DIAMANTINO**, para exercer a função junto à 22ª CIRETRAN no Município de Tangará da Serra/MT.

VIGÊNCIA: 07/04/2011 a 06/04/2012

VALOR: R\$ 1.818,10 (mil oitocentos e dezoito reais e dez centavos) mensais.

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT – JUVIANO LINCOLN.
CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO

MOREIRA LOPES - CARLOS ALBERTO SANTANA.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 004/2011

OBJETO: Cessão do Servidor JOSÉ FERNANDES SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1022117-4 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 442.513.001-49, lotado no quadro pessoal da PREFEITURA DE CUIABÁ, para exercer a função junto à Sede do DETRAN - Presidência.

**VIGÊNCIA:** 20/04/2011 a 19/04/2012.

VALOR: R\$ 817,42 (oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) mensais

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT - FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO.

CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO

MOREIRA LOPES - CARLOS ALBERTO SANTANA.

# Portaria nº 091/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO -DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

- I Determinar o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 217/2009/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr. Lourival Gomes da Silva, ex-Chefe da 3ª CIRETRAN de Barra do Garças, com fulcro no Artigo 62, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº. 207/2004, devendo o presente processo ser desarquivado caso suriam fatos novos suficientes para comprovar a materialidade e autoria
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Cuiabá-MT. 26 de Abril de 2011.



### PORTARIA Nº 092/2011/GP/CGP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a Lei nº 8912, de 27 junho de 2008, que reestrutura a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Departamento Estadual de Trânsito, e dá outras providências:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Estaduais criadas e mantidas pelo Poder Público:

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, que disciplina a concessão de licença para Qualificação profissional em nível de Mestrado e Doutorado dos servidores da Administração Pública Direta, Autárquicas e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Groso;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 293, de 26 de dezembro de 2007, que acrescenta e revoga artigos da Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990; altera artigo da Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000 e acrescenta parágrafos ao artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios, estabelecer normas e acompanhar a concessão de Licença e Dispensa para Qualificação/Formação dos Trabalhadores no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito.

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Formação Profissional em nível de Especialização, Mestrado, Doutorado e Residência e Qualificação Profissional no Âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de MT.

Art. 2º A COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DE LICENÇA E DISPENSA PARA FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO será composta pelos seguintes servidores:

Presidência: Liége Correa de Arruda Vice Presidente: Aureniza Ferreira dos Santos

#### Secretários/as:

- 1º Leandro Santos de Brito
- 2º Laura Fernandes Freitas
- 3º Carolina Figueira Balbino Dorileo

#### Membros:

Alex Batista da Costa

Danielle Almeida Kormann

Francisco Xavier Vieira

Rafael Rodrigo da Silva Oliveira

Rosalvnn Marv Magalhães

Sandra Cândida da Silva Sandra Rodrigues do Egito

Art. 3° Compete a Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Formação/Qualificação Profissional:

- I Efetuar a análise do mérito processual objetivando a licença e dispensa para Formação/Qualificação Profissional em Especialização, Mestrado, Doutorado e Residências:
- II Emitir parecer conclusivo quanto ao deferimento ou indeferimento de licenca e dispensa, de acordo com a necessidade do DETRAN e na forma da legislação pertinente;
- Art. 4º Os requerimentos de licença e dispensa para Formação/Qualificação profissional em nível de Especialização e Residências serão analisados pela Comissão e cumprirão os mesmos critérios aplicáveis ao Mestrado e ao Doutorado. disciplinados pelo Decreto nº 6.481, de 27 de setembro de 2005.
- Art. 5° Os servidores que tiveram a licença ou dispensa concedidas para fins de Formação/Qualificação Profissional, obrigam-se a retornar e permanecer em atividades no DETRAN, pelo período igual ao do seu afastamento
- Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão analisados pelo Pleno da Comissão de Qualificação do DETRAN, que emitirá parecer conclusivo.
- Art. 7º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Formação/ Qualificação Profissional em nível de Especialização, Mestrado, Doutorado e Residência, na forma do anexo que integra

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2011, revogando em especial a Portaria nº 106/2010/GP/ DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/05/2010.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE

Cuiabá. 19 de abril de 2011.

### REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DE LICENÇAS PARA FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

### CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

- Art. 1º A COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DE LICENÇA E DISPENSA PARA FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO -, por determinação do art. 9.º do Decreto n.º 6.481, de 27 de setembro de 2005, é uma instância coletiva, consultiva e deliberativa para análise e concessão de licença e dispensa para a Formação Profissional em nível escolar de pós-graduação lato sensu em Especialização Residência e stricto sensu em Mestrado e Doutorado. Qualificação Profissional em nível de aperfeiçoamento, capacitação, regualificação, atualização, por meio de cursos, conferências, congressos, seminários, simpósio, workshops, visitas para conhecimento técnico, capacitação em serviço, extensão, oficinas, estágio curricular e extracurricular/capacitação profissional, e similares para a aquisição de conhecimentos.
- §1º O Presidente e o Vice-Presidente serão indicados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e aprovado pelo Presidente do DETRAN.
- §2º O mandato da Comissão será de 1 (um ano) contado a partir da publicação deste regimento, completando-se este período a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá fazer uma nova indicação ou recondução.

### CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

- Art. 2º A COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DE LICENCA E DISPENSA PARA FORMAÇÃO/OLIALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO. COMPETE:
- 1 estabelecer diretrizes e definir critérios técnicos para a concessão de licenca/dispensa para formação e qualificação profissional dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, em cumprimento ao que manda a legislação pertinente:
- II avaliar os processos de solicitação de licença e dispensa para formação/qualificação profissional e analisar o mérito dos requerimentos emitindo parecer conclusivo sobre o deferimento ou indeferimento, na forma da legislação pertinente
- III avaliar as solicitações de prorrogação de licença e dispensa para formação/qualificação profissional emitindo parecer conclusivo;
- IV analisar e emitir parecer conclusivo aos casos omissos no que se refere à licença e dispensa;
- V encaminhar à Secretaria de Administração para análise e publicação, os processos administrativos relativos à licença e dispensa para formação/qualificação profissional após emissão de parecer conclusivo;
- VI informar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, os casos em desacordo com a legislação vigente, para providencias quanto à apuração de responsabilidades na forma da lei:
- VII acompanhar e monitorar, conforme disposto no art. 12 e incisos do Decreto n.º 6.481/05 as atividades dos servidores dispensados ou licenciados;
- VIII encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas CGP, relatório semestral informando os servidores do DETRAN/MT que estão dispensados e licenciados para formação/qualificação profissional.
- IX- Disciplinar a participação de servidores efetivos, e exclusivamente comissionados em Cursos, Congressos e seminários e solicitar a socialização do conhecimento adquirido de acordo com o Decreto Estadual 4630/2002, publicado no D.O de 11 de Julho de 2002.
- X Solicitar e acompanhar projetos de intervenção e compartilhamento de conhecimentos na. licença e dispensa para a formação/qualificação profissional em nível escolar de pós-graduação *lato sensu* em Especialização, Residência e stricto sensu em Mestrado e Doutorado:

# CAPÍTULO III

### DA ESTRUTURA

- Art. 3º A Comissão de Qualificação do DETRAN-MT é composta por:
- I Presidente:
- II Vice-Presidente:
- III Secretários:
- IV Membros.

### SECÃO I

### DA PRESIDÊNCIA

- Art. 4º A Presidência será exercida pelo Presidente, na sua ausência, falta e impedimento pelo Vice-Presidente.
- Art. 5º Verificada a vacância do Presidente, o Vice-Presidente assumirá as atribuições, sendo indicado novo Vice-Presidente pelos Membros da Comissão.
- Art. 6º Compete ao Presidente:
- I presidir os trabalhos do Plenário:
- II distribuir processos aos relatores para análise e deliberação;
- III fixar o calendário das reuniões ordinárias;
- IV convocar Reuniões Ordinárias e Extraordinárias:
- V propor a pauta de cada reunião:
- VI solicitar às autoridades competentes, quando cabível, providências e recursos necessários para agilidade dos trabalhos da Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Formação/Qualificação Profissional;
- VII encaminhar à Secretaria de Estado de Administração/SAD as deliberações da Comissão de Qualificação do DETRAN-MT-
- VIII estabelecer contatos e intercâmbios com instituições e órgãos educacionais e jurídicos, tendo em vista assuntos de interesse da Comissão:
- IX representar a Comissão de Qualificação do DETRAN-MT ou designar representantes;
- X propor ao Plenário, alterações no Regimento Interno;
- XI homologar os pareceres emitidos pelos relatores.
- XII requerer quadro de pessoal Administrativo da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

### SECÃO II

### DA VICE-PRESIDENCIA

- Art. 7º Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente, por ocasião de ausência, falta ou impedimentos e todas as responsabilidades da Seção IV deste regimento.
- § 1º Observada à vacância da Presidência, o Vice-Presidente será, de imediato, para ocupar a Presidência.
- § 2º Nas eventuais faltas, ausências ou impedimentos do Vice-Presidente, este poderá ser substituído por outro membro da Comissão, indicado por decisão do Plenário, observada a maioria simples.
- § 3º Na vacância do Vice-Presidente, será eleito pelo Pleno novo Vice-Presidente, observada a maioria simples.

### SECÃO III

### DA SECRETARIA

- Art. 8º A Secretaria da Comissão de Qualificação do DETRAN-MT, subordinada à Presidência, tem a competência de coordenar, supervisionar e orientar os serviços da Comissão.
- Art. 9º. São atribuições dos (as) Secretários (as):
- I receber os processos de solicitação de licença para qualificação profissional;
- II conferir se a documentação apresentada atende às exigências da legislação pertinente à solicitação de licença para qualificação profissional;
- III solicitar ao requerente da licença, providências quanto à instrução e saneamento do processo:
- IV dar assistência às Sessões Plenárias e reuniões bem como executar outras ações específicas quando exigidas;
- V organizar, sob orientação da Presidência, a pauta das Sessões Plenárias;
- VI secretariar as Sessões do Plenário para lavrar as respectivas atas;
- VII manter atualizados os registros em livros próprios e/ou em sistema informatizado, das atas e reuniões;
- VIII manter atualizado o protocolo de processos, bem como as informações decorrentes;
- IX prestar informações técnicas sobre o trâmite interno de processos
- X organizar o arquivo ativo da Comissão de Qualificação do DETRAN/MT;

- XI executar outras atividades correlatas, inclusive as que vierem a ser delegadas;
- XII elaborar ofícios e memorandos para encaminhamento de processos já deliberados;
- XIII dar ciência das convocações aos membros da Comissão de Qualificação do DETRAN-MT.

### SECÃO IV DOS MEMBROS

- Art. 10. Os Membros da Comissão de Qualificação do DETRAN-MT deverão atender aos seguintes requisitos:
- I ser servidor de carreira do DETRAN-MT ou exclusivamente comissionado, desde que este seja lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, ou em gerências vinculadas a referida Coordenadoria;
- Art. 11. Configura-se motivo de desligamento do Membro da Comissão de Qualificação do DETRAN-MT;
- I Renúncia expressa;
- II Exoneração:
- III Solicitação de licença para formação profissional.
- Art. 12. São atribuições dos membros da Comissão de Qualificação do DETRAN-MT:
- I participar das Sessões:
- II analisar e emitir pareceres, na forma e prazo fixados, os processos que lhes forem atribuídos;
- III discutir a pauta, e submeter às Sessões do Plenário para sua apreciação e decisão;
- IV pedir vistas de processo;
- V representar a Comissão de Qualificação do DETRAN/MT sempre que designado pelo Presidente;
- VI justificar suas faltas, impedimentos, bem como, comunicar sua ausência às reuniões ao Presidente da Comissão de Qualificação, por motivo de férias, viagem de trabalho, entre outros, para que não lhe sejam destinados processos para análise no período de afastamento:
- VII propor alterações no Regimento Interno.
- Parágrafo Único.- Os Membros relatores terão prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para análise do processo, a contar da data de seu recebimento.
- Art. 13. O Membro da Comissão de Qualificação deverá se declarar impedido de emitir parecer ou participar do processo de tomada de decisão na análise de protocolo de pesquisa em que estiver direta ou indiretamente envolvido.
- Parágrafo Único Implicará na condição de impedimento, que deverá ser suscitada pelos membros da Comissão, na primeira oportunidade, ou ser declarada "ex-oficio" pelo Presidente, a vinculação existente entre o relator e o servidor requerente, decorrente de
- I casamento ou união estável:
- II parentesco em linha direta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau;
- III subordinação hierárquica
- IV pertencerem à mesma Gerência, Coordenadoria;
- Art. 14. A condição de suspeição deverá ser suscitada pelos membros da Comissão, na primeira oportunidade, sendo decorrente de:
- I amizade íntima com o servidor requerente;
- II inimizade pública e declarada para com a pessoa do requerente.

### CAPÍTUI O IV DO FUNCIONAMENTO

- Art. 15. A Comissão de Qualificação do DETRAN-MT constitui-se em:
- I Plenário:
- § 10 Para o desempenho de suas funções, da Comissão de Qualificação do DETRAN-MT funcionará em sessões ordinárias e extraordinárias de plenárias.
- § 20 As reuniões de que trata o § 1º, decorrente de motivo de justificada confidencialidade serão fechadas, salvo por decisão em contrário do Plenário. Poderão participar representantes de outras instituições e, ainda, especialistas em áreas afins, que vierem a ser convidados.
- § 30 As Sessões Extraordinárias acontecerão sempre que houver matéria urgente a ser examinada, e só poderão ser discutidos e votados os assuntos determinantes da sua convocação.
- Art. 16. As Sessões Ordinárias constarão de expediente e ordem do dia
- § 10 O expediente abrangerá:
- a) Pauta:
- b) justificativa de Ausências;
- c) Formação sobre a legislação pertinente
- d) Votação:
- e) Designação do Relator:
- f) Informes:
- § 2º A pauta definida para cada sessão de acordo com as necessidades e demandas da Comissão de Qualificação do DETRAN/MT, compreenderá leitura do processo e emissão de opinião pelos membros:
- Art. 17. As Sessões serão instaladas com a presença da maioria simples (contingente superior a 60%) dos membros em primeira chamada, sendo o quorum apurado no início da Sessão e após 30 minutos em segunda chamada com o número dos presentes
- Parágrafo Único.- As deliberações serão tomadas pelo voto da majoria simples, cabendo ao Presidente somente o voto de desempate.
- Art. 18. Situações que somente poderão ser deliberadas com a maioria absoluta (contingente mínimo de 75% dos membros: 2/3 do total da Comissão de Qualificação do DETRAN-MT ou 2/3 dos presentes na Reunião Ordinária):
- I aprovação de proposta de alteração deste Regimento Interno;
- II deliberação quanto ao encaminhamento para apuração de responsabilidades quanto as eventuais irregularidades no processo de licenciamento dos servidores do DETRAN/MT, bem como no cumprimento dos termos de concessão das

# SECÃO I

### DO PI FNÁRIO

Art. 19. O Plenário é instância deliberativa da Comissão de Qualificação do DETRAN/MT e reunir-se-á mensalmente, em Sessão Ordinária e Extraordinária, por convocação da Presidência;

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 Compete ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito em conjunto com o Secretario de Estado de Administração a assinatura e publicação das deliberações.

### Página 40

lário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

Art. 21. Ocorrendo pedido de reconsideração de parecer, pela parte interessada, o mesmo será encaminhado para deliberação conclusiva do Plenário, não sendo mais passível de recurso.

Art. 22. Os pedidos de prorrogação de licença para qualificação profissional, bem como os relatórios e toda documentação a ser anexada ao processo do requerente, deverão ser protocolados junto ao protocolo do DETRAN-MT.

Art. 23. Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos pelo Plenário da Comissão de Qualificação do DETRAN-MT:

Art. 24. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2011



#### Portaria nº. 093/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESÓLVE:

Art. 1º Substituir a Srta. Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº011/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 17 de janeiro de 2011 e publicada no DOE em 17 de janeiro de 2011, página 15, para ultimar os trabalhos da Comissão acima mencionada pela Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação atuar como Presidente da Comissão e a Srta, Anita Schulze Marcondes – Agente de Serviço de Trânsito como Membro e Secretária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2011.



#### Portaria nº. 094/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Srta. Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº206/2010/GP/DETRAN-MT, datada de 19 de novembro de 2010 e publicada no DOE em 22 de novembro de 2010, página 26, para ultimar os trabalhos da Comissão acima mencionada pela Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação atuar como Presidente da Comissão e a Srta, Anita Schulze Marcondes Agente de Serviço de Trânsito como Membro e Secretária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT 27 de abril de 2011



### Portaria nº. 095/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais

RESÓLVE:

Art. 1º Substituir a Srta. Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº208/2010/GP/DETRAN-MT, datada de 19 de novembro de 2010 e publicada no DOE em 22 de novembro de 2010, página 26, para ultimar os trabalhos da Comissão acima mencionada pela Srta. Mellina de Figueiredo Costa - Gerente de Investigação atuar como Presidente da Comissão e a Srta, Anita Schulze Marcondes - Agente de Servico de Trânsito como Membro e Secretária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2011.



### Portaria nº. 096/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas

atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Srta. Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº209/2010/GP/DETRAN-MT, datada de 19 de novembro de 2010 e publicada no DOE em 22 de novembro de 2010, página 26, para ultimar os trabalhos da Comissão acima mencionada pela Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação atuar como Presidente da Comissão e a Srta, Anita Schulze Marcondes Agente de Serviço de Trânsito como Membro e Secretária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2011.



### Portaria nº. 097/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas

atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Srta. Camilla de Hera Gomes Alcoforado – Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº210/2010/GP/DETRAN-MT, datada de 19 de novembro de 2010 e publicada no DOE em 22 de novembro de 2010, página 26, para ultimar os trabalhos da Comissão acima mencionada pela Srta. Mellina de Figueiredo Costa - Gerente de Investigação atuar como Presidente da Comissão e a Srta, Anita Schulze Marcondes Agente de Servico de Trânsito como Membro e Secretária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2011.



#### PORTARIA Nº. 098/2011/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas:

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 122/2008, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "R. D GOIS-ME.", com nome fantasia "BR PLACAS", código 143, inscrita no CNPJ n°. 12.227.496/0002-09, com sede à Rodovia BR-163 – Km. 117,8 – Distrito Industrial – Rondonópolis/MT – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Rondonópolis/

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011



### **EMPAER**

# EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

### RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 77/2011

O Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A - EMPAER-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 38 e 40, do Estatuto da empresa, considerando a redação dada à Portaria Nº 77/2011, publicada no Diário Oficial em 15/04/2011, decide RETIFICAR seu conteúdo conforme

### ONDE SE LÊ:

"ARTIGO 1º - Constituir uma Comissão de sindicância para apurar o roubo de um veículo da EMPAER-MT, que estava em posse do empregado Vico Capistrano de Alencar, fora do expediente de trabalho, narrado no Protocolo nº 234446/2011 e Boletim de Ocorrência nº 771/2011, composto pelos seguintes membros:

- João Divino Dutra Correa - Jerônimo Silva - Virgílio Antonio dos Santos - Presidente

- Membro -Secretário

ARTIGO 2º - A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, não podendo essa prorrogação exceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias

ARTIGO 4º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

### LEIA-SE:

"ARTIGO 1º - Constituir Comissão de Sindicância em desfavor do empregado Vico Capistrano de Alencar, para que sejam apurados os fatos narrados no Protocolo Nº 234446/2011 e também no Boletim de Ocorrência de Nº 771/2011 dando conta do roubo de um veículo de propriedade da EMPAER-MT que estava em posse do empregado fora do expediente de trabalho:

ARTIGO 2º - A Comissão de Sindicância deverá, obrigatoriamente, obedecer aos ditames legais para apuração dos fatos, sendo observando em especial os Princípios do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos no artigo 5º, inciso LV, da Carta Magna e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

Página 41

ARTIGO 3º - A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, não podendo essa prorrogação exceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

ARTIGO 4º - Ficam designados como servidores componentes da Comissão de Sindicância:

-João Divino Dutra Correa; Presidente Membro -Jerônimo Silva: e Secretário -Virgílio Antonio dos Santos

ARTIGO 5º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir desta data, revogando-se as disposições em

Publique-se, cumpra-se

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

Engo de Pesca Enock Alves dos Santos Diretor Presidente da EMPAER-MT

### **AGECOPA**

### Extrato do 1º Termo de Re-ratificação ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2010/AGECOPA

Contratante: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014 -

AGECOPA

Contratado Exímia Construções e Serviços LTDA

Obieto: O presente termo tem por finalidade retificar a Claúsula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº

017/2010/AGECOPA

Retificação: Altera-se o texto do "Objeto", que passa a ter a seguinte redação:

O presente termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta dias), com início em 01/04/2011 e término em 30/05/2011, bem como suprimir 2 (dois) projetos previstos no Contrato nº 017/2010/AGECOPA, cujo objeto é a "Prestação de serviços de elaboração de projetos básicos de engenharia de obras viárias de duplicação, pavimentação, obras de arte especiais e de adequação geométrica de vias e interseções urbanas importantes para o desbloqueio das principais vias do sistema viário de Cuiabá e Várzea Grande/MT no período de execução das obras do DNIT na travessia urbana de Cuiabá e Várzea Grande/MT"

Data Cuiabá - MT, 31 de março de 2011 Assinam:

Yênes Jesus de Magalhães - Presidente da AGECOPA, Carlos Brito de Lima - Diretor de Infraestrutura

da AGECOPA, representantes da Contratante, e Nivio Brazil Cuoque Melhorança - representante da Contratada

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2009/AGECOPA

Contratante : Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo FIFA BRASIL 2014 - AGECOPA

Contratada :Centro de Integração Empresa Escola - CIEE - CNPJ 61.600.839/0001-55

:O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do Instrumento de Contrato nº 003/2009 Objeto que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para desenvolvimento de estágio educativo escolar. envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em instituições de educação superior

em atendimento à demanda da AGECOPA

Do Prazo : Fica aditado o valor contratual em R\$ 28.452,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinqüenta e dois

reais).

: Lei nº 8.666/93 art. 65 § 1º.

Fund, Legal

Ratificação:

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Data : Cuiabá/MT, 13/04/2011.

Sr. Yênes Jesus de Magalhães, Representante da Contratante e Sr. Cláudio Rodrigo de Oliveiro, Assinan

representante da contratada.

### PORTARIA Nº 014/2011/AGECOPA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO PANTANAL - FIFA 2014 – AGECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar nº 418, de 18 de abril de 2011, e o artigo 17 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 03, de 03 de maio de 2010.

Considerando a necessidade de dar transparência a toda sociedade sobre as ações e atividades empreendidas pela AGECOPA:

Considerando a necessidade de normatizar, padronizar e unificar a comunicação institucional da Agência

Considerando a necessidade de coordenar e controlar a divulgação das atividades da AGECOPA, através da veiculação de notícias na mídia em geral.

### RESOLVE:

Art. 1º Determinar que toda comunicação institucional sobre assuntos relativos à AGECOPA deverá ser efetuada através da Presidência

Art. 2º A comunicação institucional poderá ser realizada por outros setores da AGECOPA quando delegada pela Presidência

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

Eder de Moraes Dias Presidente da AGECOPA

#### PORTARIA Nº 011/2011/AGECOPA.

Autoriza os servidores nominados para responderem pela Assessoria Jurídica da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014 - AGECOPA

O Diretor de Planejamento e Gestão respondendo pelas atribuições do Diretor Presidente da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014 - AGECOPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 04, de 15 de outubro de 2010 e as disposições contidas no art. 7º, VI, da Lei Complementar nº 365 de 25 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 370, de 11 de novembro de 2009 e pela Lei Complementar nº 418, de 18 de abril de 2011,

### RESOLVE:

contrário

Art. 1º Autorizar os servidores, WALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA FILHO - OAB/MT 8070 e SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA — OAB/MT 8717, para responderem pela Assessoria Jurídica da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 - AGECOPA, com atribuições no âmbito administrativo e representação em juízo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 020/2010/AGECOPA.

Art. 3º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014- AGECOPA, em Cuiabá/ MT. 19 de abril 2011



no desempenho das funções de Diretor Presidente

### PORTARIA N° 015/2011/AGECOPA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO PANTANAL - FIFA 2014 – AGECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar nº 418, de 18 de abril de 2011, e o artigo 17 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 03, de 03 de maio de 2010.

Considerando a viagem internacional para Portugal e Inglaterra para visitar sistemas modais de transportes nesses Países;

Considerando a continuidade dos atos : e

Considerando a necessidade de coordenar e controlar a divulgação das atividades da AGECOPA, através da veiculação de notícias na mídia em geral

### RESOLVE:

Art. 1º Determinar que toda comunicação institucional sobre assuntos relativos à AGECOPA deverá ser

Art. 2º A comunicação institucional poderá ser realizada por outros setores da AGECOPA quando delegada pela Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT 27 de abril de 2011

Eder de Moraes Dias Presidente da AGECOPA

## **EVENTOS DE PESSOAL**

# **SECRETARIAS**

# CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00022/2011

DE: 27/04/2011

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (54/1) MARLY LIMA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (142107) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO

# Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

A Partir de: 07/04/2011 Até 15/04/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Jose Esteves de Lacerda Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

### SAD

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

```
BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00165/2011
                                                               DE: 27/04/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
    Nome: (203167/1) LAURA CATARINA MOURA MORAES
         Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
         Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTOS
         A Partir de: 14/04/2011 Até 10/10/2011
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
           Cesar Roberto Zilio
           Secretário de Estado de Administração
BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00166/2011
                                                               DE: 27/04/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 227286/2011
    Nome: (118361/1) ADARZIZA DOURADO DA SILVA
         Qüinqüênio: 05/11/2004 Ate 04/11/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 278734/2011
    Nome: (87930/6) ALANA MICHELLE SA DE SOUZA
Qüinqüênio: 08/03/2006 Ate 07/03/2011
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 243143/2011
    Nome: (41901/1) CLEMENTINO DIAS DE MOURA
Qüinqüênio: 30/04/2006 Ate 29/04/2011
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 189053/2011
    Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
Qüinqüênio: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 203671/2011
Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA
         Qüinqüênio: 28/12/2005 Ate 27/12/2010
         Otde Dias: 90
Processo N.: 227331/2011
    Nome: (16644/1) GILBERTO LIBERATO MAYOLINO
         Qüinqüênio: 01/11/2005 Ate 31/10/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 234734/2011
    Nome: (115398/1) HARACELLI CHRISTINA BARBOSA ALVES LEITE DA COSTA
Qüinqüênio: 08/06/2004 Ate 07/06/2009
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 172949/2011
    Nome: (33790/1) JOSE EMIDIO
        Qüinqüênio: 22/06/2003 Ate 21/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 228733/2011
    Nome: (129218/1) LAURA AMARAL VILELA
         Qüinqüênio: 27/03/2006 Ate 26/03/2011
         Otde Dias: 90
Processo N.: 182662/2011
    Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS
Qüinqüênio: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 278716/2011
    Nome: (97188/1) PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA
        Qüinqüênio: 01/03/2002 Ate 28/02/2007
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 215637/2011
    Nome: (29312/11) ROSELENE CASTRILLON OLAVARRIA SILVA
         Qüinqüênio: 05/08/1980 Ate 04/08/1985
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 238429/2011
    Nome: (1902/1) ROSINA MALDONADO VIEIRA
         Qüinqüênio: 26/02/2006 Ate 25/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 208230/2011
    Nome: (74710/5) TANIA SUELY VIANA FRAIBERG
Qüinqüênio: 01/08/2005 Ate 31/07/2010
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 820584/2009
    Nome: (43547/5) UZIEL VICENTE BARBOSA
         Qüinqüênio: 16/05/2003 Ate 15/05/2008
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 249128/2011
    Nome: (120768/1) ZENAIDE DANTAS DA SILVA
         Qüinqüênio: 11/02/2005 Ate 10/02/2010
         Qtde Dias: 90
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
```

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

```
SEPLAN
```

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00020/2011 DE: 27/04/2011 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 280504/2011 Nome: (72512/1) MARILDE BRITO LIMA Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006

A Partir de: 25/04/2011 Ate 24/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.

Jose Gonçalves Botelho Prado Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

### SEFAZ

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

```
DE: 27/04/2011
BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00128/2011
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (114889/3) FERNANDO RICARDO GRAMULHA
         Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
         Un. Adm: (143308) GER. DE NOTA FISCAL DE SAIDA
         A Partir de: 06/04/2011 Até 10/04/2011
Processo N.:
    Nome: (12669/1) MARYLENE ELAINE DE CAMPOS
        Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (045896) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
         A Partir de: 12/04/2011 Até 15/04/2011
Processo N.:
    Nome: (36255/4) PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA
        Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (118044) GER.ACOMPANH E VALIDAÇÃO EXECUC.ORCAMENT
         A Partir de: 17/04/2011 Até 15/06/2011
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
           Edmilson Jose dos Santos
           Secretário de Estado de Fazenda
 SETPU
```

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

```
BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00024/2011
                                                                     DE: 27/04/2011
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 289088/2011
    Nome: (81382/1) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA
          Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
         Un. Adm: (163392) GER.DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 289088/2011
Nome: (81312/1) JOSE MARTINHO DE FARIAS
         Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
         Un. Adm: (163392) GER.DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 289088/2011
    Nome: (81566/1) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ
         Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATORIO
          A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
            Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana
BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00025/2011
                                                                     DE: 27/04/2011
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 105030/2011
     Nome: (81089/1) BERENICE NUNES LEAO DA SILVA
          Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
          Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
          A Partir de: 22/02/2011 Ate 21/04/2011
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
Arnaldo Alves de Souza Neto
```

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PJC** 

# POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

DE: 27/04/2011 BOLETIM DE PESSOAL/PIC/00147/2011 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.: Nome: (19615/1) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUSA LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE A Partir de: 11/04/2011 Até 19/04/2011 Processo N.:

Nome: (14306/1) JOSE MARCOS DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133787) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MARILÂNDIA A Partir de: 15/04/2011 Até 13/06/2011

Processo N.:

Nome: (97440/1) PEDRO MARCIO PORTILHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES A Partir de: 30/03/2011 Até 27/06/2011

Processo N.:

Nome: (24946/1) ROSIDELMA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE A Partir de: 13/04/2011 Até 12/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Paulo Rubens Vilela Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00148/2011

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (44116/1) EMILIA PIRES SILVA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER A Partir de: 04/04/2011 Até 18/04/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Paulo Rubens Vilela

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT** 

# **POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00085/2011 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120192/1) AURISLEY BENEDITO DE CARVALHO SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 30/03/2011 Até 28/05/2011

Nome: (71962/1) CLAUDIO ROBERTO DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 13/04/2011 Até 12/05/2011

Nome: (72359/1) ELIZANDRA CONCEICAO DE ARRUDA DE SOUZA

Cargo/Função: (8893) CABO

Adm: (083615) CIA IND.DE POL.MIL.DE SEG.INSTITUCIONAL A Partir de: 18/04/2011 Até 22/04/2011

Nome: (48520/1) EVANILDO ORMOND ALMEIDA Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL

A Partir de: 14/04/2011 Até 13/05/2011

Nome: (35157/1) LIDIO CLARO DA SILVA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT A Partir de: 14/04/2011 Até 18/04/2011

Nome: (208418/1) NARAH CRISTINE CARDOSO REIS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP A Partir de: 08/04/2011 Até 07/05/2011

Nome: (44242/1) NEI DOMINGOS DA COSTA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA

A Partir de: 15/04/2011 Até 14/05/2011

Nome: (98773/1) RODRIGO DA SILVEIRA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR A Partir de: 12/04/2011 Até 11/05/2011

Processo N.:

Nome: (208229/1) SERGIO LUIZ DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS A Partir de: 15/04/2011 Até 29/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Osmar Lino Farias Comandante Geral da PM-MT

CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00041/2011 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52097/1) HECTOR PERICLES DE CASTRO

Cargo/Função: (2119) MAJOR

Un. Adm: (075744) 5. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR A Partir de: 13/04/2011 Até 22/04/2011  ${\tt PUBLICADA,\ REGISTRADA,\ CUMPRA-SE.}$ Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Carlos Alexandre Rodrigues Coronel Comandante Geral do CBM-MT

### **POLITEC**

DE: 27/04/2011

# PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00081/2011 DE: 27/04/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (94589/1) WANIA GLEYCE FERREIRA SOARES Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159220) GER. DE HISTOPATOLOGIA A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.

Patricia de Cassia Valerio Fachone Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00082/2011

DE: 27/04/2011 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75359/3) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO

A Partir de: 11/04/2011 Até 18/04/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Patricia de Cassia Valerio Fachone Diretora Geral da POLITEC

**SEJUDH** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00119/2011

DE: 27/04/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO

A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N : 126cc

Nome: (84470/2) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS A Partir de: 14/03/2011 Até 14/03/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (118011/1) EDSON ATAIDE ORMOND

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS A Partir de: 10/03/2011 Até 10/03/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117343/1) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011

Nome: (220165/1) MATCON DIONE LEMOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJTIDH/00120/2011

DE: 27/04/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226090/1) ELCIO DE AQUINO LINS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 05/04/2011 Até 04/05/2011

Nome: (225950/1) JANAINA REGO DE REZENDE Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 21/04/2011 Até 04/06/2011

Processo N.:

Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 21/04/2011 Até 25/04/2011 Processo N.:

Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 17/04/2011 Até 15/06/2011

Processo N.:

Nome: (115299/1) SEBASTIAO LUIZ VIANA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011 Processo N.:

Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 15/04/2011 Até 14/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00121/2011

DE: 27/04/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (86264/1) ELIANE LEITE
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 28/03/2011 Até 23/09/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justica e Direitos Humanos

```
SEJUSP
```

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00137/2011

DE: 27/04/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER Evento: ADICIONAL NOTURNO

Nome: (106012/2) ADEVANIA SALVADOR

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Nome: (127732/2) ALEXANDRO MARQUES JARDIM

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP

A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N : 126cc

Nome: (220000/1) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST PENITENCIARIO

Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP A Partir de: 18/03/2011 Até 18/03/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (140037/2) BENEDITO APARECIDO DE CASTRO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP

A Partir de: 07/03/2011 Até 07/03/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (217752/1) CARINA RIBEIRO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP

A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (64328/13) CLEITON DIAS BONI

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP

A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (140534/2) DARLENE AUXILIADORA NUNES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP

A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (130079) GER. DO ANEXO À PENITENCIÁRIA DE SINOP

A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (215939/3) JHANY DAYANE DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP

A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (130044) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP

A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (143389/2) JOSIMAR EDUARDO DE JESUS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP

A Partir de: 31/03/2011 Até 31/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justica e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00138/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.:

Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO Cargo/Função:

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 11/04/2011 Até 22/04/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.

Diógenes Gomes Curado Filho Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

# **SEDUC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00205/2011

DE: 27/04/2011

DE: 27/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: Designação de Função/Função de Confiança Processo N.: 1000001004626

Resolve: DESIGNAR

Nome: (36586/1) SAMIRA ABDEL AZIZ

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Processo N°: 1000001015834

CPF: 345.299.261-68

Contratado: (224072/3) NATAIDE PEREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I

```
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
        A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
           Rosa Neide Sandes de Almeida
           Secretária de Estado de Educação
PORTARIA/SEDUC/00206/2011
                                                           DE: 27/04/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001015858
    Nome: (37066/1) ELIZABETE BARNABE THOMAZINI
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
        A Partir de: 24/03/2011 Até 22/04/2011
        Otde Horas: 8
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
           Secretária de Estado de Educação
PORTARIA/SEDUC/00207/2011
                                                            DE: 27/04/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000991436
    Nome: (143995/4) JULIANA BUOSI DE ALMEIDA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (016381) EEPSG - ANTONIO OMETTO
        A Partir de: 24/04/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
          Rosa Neide Sandes de Almeida
           Secretária de Estado de Educação
PORTARIA/SEDUC/00208/2011
                                                            DE: 27/04/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000000972087
    Nome: (60721/9) LEODENIL ALVES DUARTE
        Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
        A Partir de: 14/02/2011 Ate 07/04/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
          Rosa Neide Sandes de Almeida
          Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei.
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33282/2011
                                                            DE: 27/04/2011
        Processo N°: 1000001015735
        Contratado: (126086/39) FRANCISNEIRE ANISIA DA SILVA
        CPF: 817.091.451-53
        Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011444) EEPSG - NOSSA SENHORA DA GUIA
        Substituído: (34166/1) ARISIO MONTEIRO DE MAGALHAES
        A Partir de: 30/03/2011 Até 27/06/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
           Rosa Neide Sandes de Almeida
           Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33283/2011
                                                           DE: 27/04/2011
        Processo N°: 1000000973660
        Contratado: (133127/20) ALINE COUTINHO STORARI
        CPF: 942.126.601-30
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
        Em: 25/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33284/2011
                                                             DE: 27/04/2011
        Processo N°: 1000000977791
        Contratado: (144691/10) ENEDINA HONORINA DE OLIVEIRA SILVA
        CPF: 536.562.531-53
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
        Em: 24/04/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
           Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
```

conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

CONTRATO/SEDUC/33285/2011

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

DE: 27/04/2011

```
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015865) EEPSG - 29 DE NOVEMBRO
         Substituído: (4074/1) DIVA HONORIO
         A Partir de: 08/04/2011 Até 06/07/2011
CONTRATO/SEDUC/33286/2011
                                                             DE: 27/04/2011
         Processo N°: 1000001015483
         Contratado: (224861/4) ALEXANDRA BILLIS MENEZES
         CPF: 302.718.748-13
         Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Referência: A-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (010189) EEPSG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
         Substituído: (39613/6) ELMA CANDIDA DE SOUZA
         A Partir de: 15/04/2011 Até 13/07/2011
CONTRATO/SEDUC/33287/2011
                                                             DE: 27/04/2011
         Processo N°: 1000001015636
         Contratado: (39313/17) ROSARIA SOUZA MARTINS RONDON
         CPF: 482.289.071-68
         Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012688) EEPSG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
         Substituído: (16900/1) JOZENIL PROENCA MORAES DALPRA
         A Partir de: 28/03/2011 Até 26/04/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
           Rosa Neide Sandes de Almeida
           Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33288/2011
                                                            DE: 27/04/2011
         Processo N°: 1000000996650
         Contratado: (40560/28) ADRIANA NUNES DE FIGUEIREDO
         CPF: 495.410.801-20
         Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
         Un. Adm:
                   (012017) EEPSG - DEP. SALIM NADAE
         Em: 24/04/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
           Rosa Neide Sandes de Almeida
           Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33289/2011
                                                            DE: 27/04/2011
         Processo N°: 1000001014832
         Contratado: (61146/14) IVANEIDE DIAS DE OLIVEIRA
         CPF: 537.567.201-44
         Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
         Substituído: (48122/1) SANDRA RODRIGUES SANTOS SOUZA
         A Partir de: 19/04/2011 Até 16/07/2011
CONTRATO/SEDUC/33290/2011
                                                             DE: 27/04/2011
         Processo N°: 1000001015479
         Contratado: (74928/19) NIMERCIA FERREIRA DA SILVA
         CPF: 617.189.551-20
         Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (010189) EEPSG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
         Substituído: (39613/6) ELMA CANDIDA DE SOUZA
         A Partir de: 15/04/2011 Até 13/07/2011
CONTRATO/SEDUC/33291/2011
                                                              DE: 27/04/2011
         Processo N°: 1000001015681
         Contratado: (86353/43) NILMA CONCEICAO ALVES DE ARRUDA
         CPF: 345.401.641-04
         Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
         Substituído: (39903/9) MARIA ALICE BARROSO DOS ANJOS
         A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
           Rosa Neide Sandes de Almeida
           Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                            DE: 27/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33292/2011
        Processo N°: 1000000998751
Contratado: (108730/24) LOURENCA MORAES
         CPF: 415.285.811-72
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
         Em: 18/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33293/2011
                                                            DE: 27/04/2011
         Processo N°: 1000001011027
         Contratado: (108730/25) LOURENCA MORAES
         CPF: 415.285.811-72
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
```

```
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
```

CONTRATO/SEDUC/33294/2011 DE: 27/04/2011

Processo N°: 1000000984186 Contratado: (110549/14) SELMA SCHWARZ SANTOS

CPF: 764.789.981-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO

Em: 18/04/2011 CONTRATO/SEDUC/33295/2011

Em: 18/04/2011

DE: 27/04/2011

Processo N $^{\circ}$ : 1000001011014

Contratado: (110549/16) SELMA SCHWARZ SANTOS

CPF: 764.789.981-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO

Em: 18/04/2011

 ${\tt PUBLICADA}, \ {\tt REGISTRADA}, \ {\tt CUMPRA-SE}\,.$ Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33296/2011

Processo N°: 1000001015822

DE: 27/04/2011

Contratado: (114484/3) ELIANE PEREIRA BACHESK

CPF: 007.193.061-24

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais

Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"

A Partir de: 18/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33297/2011

DE: 27/04/2011

Processo N°: 1000001015967 Contratado: (129448/18) WAGNER CLEBER JOSE DE SOUZA

CPF: 000.337.611-75

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (012807) EEPSG - GOV. PEDRO PEDROSIAN

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33298/2011 DE: 27/04/2011

Processo N°: 1000001015552

Contratado: (132919/10) GELCI TRESSI BILIBIO

CPF: 619.499.220-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  ${\tt PUBLICADA}\,,\ {\tt REGISTRADA}\,,\ {\tt CUMPRA-SE}\,.$ 

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33299/2011 DE: 27/04/2011

Processo N°: 1000000994037

Contratado: (133127/19) ALINE COUTINHO STORARI CPF: 942.126.601-30

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO Em: 25/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33300/2011 DE: 27/04/2011 Processo N°: 1000001005876

Contratado: (133250/3) HELDER FONSECA MACEDO

CPF: 009.468.921-05

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS

A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT. 27 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei. Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CPF: 318.257.611-91

CONTRATO/SEDUC/33301/2011 DE: 27/04/2011 Processo N°: 1000001014637

Contratado: (135898/2) PEDRO JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

```
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015890) EEPSG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
```

A Partir de: 07/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33302/2011 DE: 27/04/2011

Processo N°: 1000001015637 Contratado: (140398/8) LUCINEIDE MARQUES FONTES DE BARROS

CPF: 630.223.891-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA

A Partir de: 19/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33303/2011 DE: 27/04/2011

Processo N°: 1000001015239 Contratado: (141914/13) EDMARCIO NERES DA SILVA

CPF: 919.902.381-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33304/2011 DE: 27/04/2011

Processo N°: 1000001015639 Contratado: (142873/3) PRICILA PACHORI CPF: 720.671.951-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA

A Partir de: 14/04/2011 Até 23/12/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33305/2011 DE: 27/04/2011

Processo N°: 1000001005875 Contratado: (209033/5) EDSON DE OLIVEIRA ARRUDA

CPF: 701.004.201-25

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33306/2011 DE: 27/04/2011 

CPF: 847.010.301-63 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (012807) EEPSG - GOV. PEDRO PEDROSIAN

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011 CONTRATO/SEDUC/33307/2011 DE: 27/04/2011

Processo N°: 1000001006645

Contratado: (214630/15) JOAO BATISTA DOS SANTOS

CPF: 013.657.691-51

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 27 de Abril de 2011 Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DE: 27/04/2011

DE: 27/04/2011

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/33308/2011

Processo N°: 1000000979358

Contratado: (215134/10) JOSIANI DE SOUZA GOMES

CPF: 023.722.751-78 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016187) EEPSG - 12 DE OUTUBRO

Em: 24/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33309/2011 Processo N°: 1000000996064

Contratado: (215134/12) JOSIANI DE SOUZA GOMES CPF: 023.722.751-78

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016187) EEPSG - 12 DE OUTUBRO

Em: 24/04/2011 CONTRATO/SEDUC/33310/2011

DE: 27/04/2011 Processo N°: 1000001008469 Contratado: (215522/3) MALAQUIAS TSIPIRADI TSEREDZAWE

CPF: 041.675.391-44

```
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
        Un. Adm: (119229) E.E.INDIGENA WA'OMORA
        Em: 15/04/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
          Rosa Neide Sandes de Almeida
           Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                       DE: 27/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33311/2011
        Processo N°: 1000001005873
        Contratado: (216245/9) LEOZENIR MARIA DA SILVA
        CPF: 346.928.861-53
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
        Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
        A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
          Rosa Neide Sandes de Almeida
          Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33312/2011
                                                            DE: 27/04/2011
        Processo N°: 1000001015783
        Contratado: (216728/5) MARIA APARECIDA FRANCISCA DE SOUZA
        CPF: 003.769.971-76
        Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
        Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
        Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO
FREIRE
        A Partir de: 14/02/2011 Até 13/03/2011
                                                           DE: 27/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33313/2011
        Processo N°: 1000001015964
        Contratado: (218206/9) KELLY CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA
        CPF: 001.192.131-50
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
        Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012807) EEPSG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
        A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/33314/2011
                                                              DE: 27/04/2011
        Processo N°: 1000001015827
        Contratado: (221856/6) CAMILA DA SILVA ALMEIDA
        CPF: 022.776.411-03
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
        Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
        Un. Adm: (012807) EEPSG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
        A Partir de: 04/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/33315/2011
                                                              DE: 27/04/2011
        Processo N°: 1000001015155
Contratado: (222427/2) CLEONICE NUNES LINO
        CPF: 534.920.481-53
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
        A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
          Rosa Neide Sandes de Almeida
          Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33316/2011
                                                             DE: 27/04/2011
        Processo N°: 1000000986538
        Contratado: (222985/2) ALEXANDRE COSTA LOPES
        CPF: 855.144.541-34
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
        Un. Adm: (015091) EEPSG - ANTONIO GROHS
        Em: 16/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33317/2011
                                                            DE: 27/04/2011
        Processo N°: 1000000991016
        Contratado: (222985/3) ALEXANDRE COSTA LOPES
        CPF: 855.144.541-34
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
        Un. Adm: (015091) EEPSG - ANTONIO GROHS
        Em: 16/04/2011
CONTRATO/SEDUC/33318/2011
                                                            DE: 27/04/2011
        Processo N°: 1000001002311
Contratado: (223508/3) WELBER PEREIRA LUZ
        CPF: 015.044.771-03
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
        Em: 18/04/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
```

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

```
Página 47
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 onferidas por lei.
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33319/2011
                                                               DE: 27/04/2011
        Processo N°: 1000001014946
        Contratado: (224364/3) CINTHIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA
        CPF: 020.452.851-89
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
        Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
        Un. Adm: (015172) EEPSG - COUTO MAGALHAES
        A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/33320/2011
                                                           DE: 27/04/2011
        Processo N^{\circ}: 1000001015444
        Contratado: (229088/2) ADRIANA PEREIRA DE SOUZA
        CPF: 875.561.381-00
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
        Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
        A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/33321/2011
                                                             DE: 27/04/2011
        Processo N°: 1000001015965
        Contratado: (229376/2) JORGE MALHEIROS DE CAMPOS
        CPF: 015.461.531-52
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
         Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
        Un. Adm: (012807) EEPSG - GOV. PEDRO PEDROSIAN A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
          Rosa Neide Sandes de Almeida
           Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33322/2011
                                                          DE: 27/04/2011
        Processo N°: 1000000998733
Contratado: (229403/1) RAPHAEL MORAES DA SILVEIRA
        CPF: 016.914.971-42
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
        Em: 18/04/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
           Rosa Neide Sandes de Almeida
           Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33323/2011
                                                            DE: 27/04/2011
        Processo N°: 1000001014082
        Contratado: (232036/1) CLEUZA PIRES DA ROSA
        CPF: 393.866.001-53
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
        Un. Adm: (015911) EEPSG - RAMON SANCHES MARQUES
        A Partir de: 16/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/33324/2011
                                                             DE: 27/04/2011
        Processo N°: 100000993948
Contratado: (34664/37) MARIA CANDIDA DE PAULA AZEVEDO
        CPF: 081.481.918-40
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
        Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
        Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
        A Partir de: 11/03/2011 Até 23/12/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
           Rosa Neide Sandes de Almeida
          Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33325/2011
                                                           DE: 27/04/2011
        Processo N°: 1000000991122
        Contratado: (59975/18) ANDREIA CRISTINA LAMB LEMES DUARTE
        CPF: 550.215.301-00
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
        Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
        Em: 14/04/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
          Rosa Neide Sandes de Almeida
          Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33326/2011
                                                           DE: 27/04/2011
        Processo N°: 1000001015819
```

Contratado: (64656/13) CLAUDENICE RODRIGUES MARTINS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

CPF: 823.712.291-72

DE: 27/04/2011

DE: 27/04/2011

```
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
```

A Partir de: 18/04/2011 Até 23/12/2011 CONTRATO/SEDUC/33327/2011

Processo N°: 1000001015619 Contratado: (70194/20) JUCINEILA GONCALINA DA SILVA

CPF: 858.711.681-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (012688) EEPSG - ANTONIO JOAO RIBEIRO

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33328/2011 Processo N°: 1000001015709

Contratado: (73343/6) MARIA APARECIDA TOLEDO

CPF: 900.704.371-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (012807) EEPSG - GOV. PEDRO PEDROSIAN

A Partir de: 14/02/2011 Até 13/03/2011

 ${\tt PUBLICADA,\ REGISTRADA,\ CUMPRA-SE.}$ Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00411/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001016221

Nome: (226190/2) ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038806) EEPSG - ALVARINA ALVES DE FREITAS

A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001016224

Nome: (226190/2) ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038806) EEPSG - ALVARINA ALVES DE FREITAS A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016400

Nome: (223145/3) ANTONIO CARLOS VERAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"

A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001016402

Nome: (223145/3) ANTONIO CARLOS VERAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016061

Nome: (61415/4) APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013307) EEPSG NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016087 Nome: (87407/1) CARLOS ALBERTO BULHOES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 07/02/2011 Até 14/02/2011

Processo N.: 1000001016155

Nome: (87407/1) CARLOS ALBERTO BULHOES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 15/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001016156

Nome: (87407/1) CARLOS ALBERTO BULHOES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011 Processo N.: 1000001016201

Nome: (144392/7) CECILIO PEREIRA DE SOUZA NETO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011 Processo N.: 1000001016202

Nome: (144392/7) CECILIO PEREIRA DE SOUZA NETO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO

A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011 Processo N.: 1000001016222

Nome: (89922/2) CELIO CEZILIO DE FREITAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (038806) EEPSG - ALVARINA ALVES DE FREITAS

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016223

Nome: (64677/2) CILSO GOMES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (038806) EEPSG - ALVARINA ALVES DE FREITAS A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016487

Nome: (227603/1) DENILSON DA SILVA DENIZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (042161) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPO NOVO DO PA

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001015993

Nome: (222570/3) DENILSON SAUER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS

```
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
```

Processo N.: 1000001016115

Nome: (106036/8) EDILSON APARECIDO LIBERATO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016083

Nome: (87327/1) EDILSON MARIO DE MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012360) EEPSG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016486

Nome: (212296/6) EDINARDO ARCANJO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (045055) EEPSG ARGEU AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016459

Nome: (217021/5) EDMAR AUGUSTO DA ROCHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016374

Nome: (85077/1) EDMIR BATISTA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012718) EEPSG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016230

Nome: (128479/11) EDSON RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016204

Nome: (131526/13) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001016205

Nome: (131526/13) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016375

Nome: (84554/2) FABIO REGIS DE PAULA ARRUDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012718) EEPSG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016056

Nome: (224859/3) FIRMINO DOS REIS SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016026 Nome: (69022/2) IRACI DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014559) EEPSG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA A Partir de: 01/03/2011 Até 13/03/2011

Processo N.: 1000001016051

Nome: (231971/1) ITAMILDES CRUZ DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"

A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001016052

Nome: (231971/1) ITAMILDES CRUZ DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011 Processo N.: 1000001016060

Nome: (142574/7) JEFFERSON FIRMINO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013307) EEPSG NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016349 Nome: (38423/1) JOAO CALTXTO DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016158

Nome: (67354/3) JOSE ALVES DUARTE Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016160 Nome: (67354/3) JOSE ALVES DUARTE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011 Processo N.: 1000001016456

Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016484

Nome: (215277/5) JOSE CARLOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016405

Nome: (222705/3) JOSE MARQUES VIEIRA DA HORA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

DE: 27/04/2011

```
Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011
```

Processo N.: 1000001016406

Nome: (222705/3) JOSE MARQUES VIEIRA DA HORA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016050

Nome: (204990/5) JOSE SOARES ARAUJO FILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016206

Nome: (23022/1) LEVI PAES DE BARROS

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO

A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001016208

Nome: (23022/1) LEVI PAES DE BARROS

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016409

Nome: (209046/5) LUCAS EMANUEL MALAOUIAS ROBLES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES

A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001016063

Nome: (228353/1) LUCIANO FAGNER GONCALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013307) EEPSG NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016457

Nome: (217061/5) LUCIANO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016376

Nome: (130233/12) LUIZ VICENTE DE OLIVEIRA MARQUES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012718) EEPSG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA

A Partir de: 16/02/2011 Até 28/02/2011 Processo N.: 1000001016378

Nome: (130233/12) LUIZ VICENTE DE OLIVEIRA MARQUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012718) EEPSG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016231

Nome: (88456/8) MARIA DE FATIMA CHARUPA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016116

Nome: (208930/4) NATANAL JOSE FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016084

Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/02/2011 Até 28/02/2011 Processo N.: 1000001016085

Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011 Processo N.: 1000001016350

Nome: (88555/3) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011 Processo N : 1000001016481

Nome: (216603/5) RERMERSON ARCANJO FILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

IIn Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016478

Nome: (96373/5) TIAGO LINS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (045055) EEPSG ARGEU AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011 Processo N.: 1000001016351

Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT. 27 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00412/2011 DE: 27/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001015296

Nome: (216973/8) ROSELI FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS A Partir de: 07/02/2011 Até 30/03/2011

Processo N.: 1000001016130

Nome: (130918/13) SELMA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ A Partir de: 16/04/2011 Até 13/08/2011

Processo N.: 1000001016150

Nome: (116785/12) VANESSA GRAZIELLI FERREIRA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO A Partir de: 15/03/2011 Até 12/07/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00413/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001015696

Nome: (209935/3) ADRIANA VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE

A Partir de: 23/03/2011 Até 23/06/2011

Processo N.: 1000001015220

Nome: (220416/2) CELIA MARIA MARTINS DE PAULA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA

A Partir de: 13/03/2011 Até 12/04/2011

Processo N.: 1000001016302

Nome: (230487/1) CLARICE ALVES DE BRITO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016187) EEPSG - 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 21/04/2011 Até 06/06/2011 Processo N.: 1000001015387

Nome: (221774/3) CLAUDIA ALINE DASSOW

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016055) EEPSG - MADRE TARCILA A Partir de: 08/04/2011 Até 14/04/2011

Processo N.: 1000001015386

Nome: (213310/3) MARLENE LIMA NOGUEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016055) EEPSG - MADRE TARCILA

A Partir de: 07/04/2011 Até 17/04/2011

Processo N.: 1000001015949

Nome: (36984/8) NEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO

A Partir de: 25/04/2011 Até 23/06/2011

Processo N.: 1000001015503

Nome: (210483/4) ROSILAINE FRANCISCA BORGES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO

A Partir de: 06/04/2011 Até 05/05/2011 Processo N.: 1000001016041

Nome: (229154/1) VALKIRIA FRANCISCA CORREA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO A Partir de: 18/04/2011 Até 01/07/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00414/2011

DE: 27/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001012663

Nome: (228798/1) LEANDRO FARIA AZEVEDO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA A Partir de: 02/04/2011 Até 25/04/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00415/2011 DE: 27/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (30542/1) ADARLI LUCILIA GUDRIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015989) EEPSG - VER. BENTO MUNIZ A Partir de: 15/04/2011 Até 14/05/2011

Processo N.:

Nome: (34212/4) ALBA MARIA KOHLER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL A Partir de: 27/01/2011 Até 25/02/2011 Nome: (18158/1) ALEIDE MIRANDA RIOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI A Partir de: 10/03/2011 Até 08/04/2011 Processo N.: Nome: (32836/2) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA RONCATTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER A Partir de: 06/04/2011 Até 05/05/2011 Processo N.: Nome: (32836/1) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA RONCATTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012106) EEPSG - PROF. ADALGISA DE BARROS A Partir de: 06/04/2011 Até 05/05/2011 Nome: (141314/1) ALINE SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF A Partir de: 01/04/2011 Até 08/04/2011 Processo N.: Nome: (118301/3) AMANDA CRISTINE DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ A Partir de: 08/04/2011 Até 07/05/2011 Nome: (966/1) ANA MARIA FERREIRA MENDES MUNIZ Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES A Partir de: 18/04/2011 Até 02/05/2011 Processo N.: Nome: (39877/3) ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL A Partir de: 02/02/2011 Até 01/06/2011 Processo N.: Nome: (70266/3) BEATE CRISTA DRIEMEYER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015873) EEPSG - 13 DE MAIO A Partir de: 16/04/2011 Até 14/06/2011 Nome: (94356/4) CHRISTIANNE VICENTE DE MORAES BOCATO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE A Partir de: 13/04/2011 Até 11/06/2011 Processo N.: Nome: (30445/1) CLERIA MARIA RODRIGUES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA A Partir de: 15/04/2011 Até 11/10/2011 Nome: (35418/1) EUNICE FATIMA DE MARIA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO A Partir de: 25/04/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: Nome: (29035/1) EVA CAMPOS DOS SANTOS LEITE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA A Partir de: 02/02/2011 Até 17/02/2011 Processo N.: Nome: (41542/32) IARA SILVANA SIMA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016411) EEPSG - 19 DE JULHO A Partir de: 07/04/2011 Até 06/05/2011 Nome: (69022/2) IRACI DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014559) EEPSG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA A Partir de: 13/04/2011 Até 02/05/2011 Processo N.: Nome: (97733/11) IRENI NOGUEIRA DA SILVA BORGES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015172) EEPSG - COUTO MAGALHAES A Partir de: 11/03/2011 Até 09/04/2011 Nome: (85349/1) IZAILDA RIBEIRO LIMA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA" A Partir de: 31/03/2011 Até 28/06/2011 Processo N.: Nome: (37378/1) JOSE MARRA NERY Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011533) EEPSG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA A Partir de: 22/02/2011 Até 22/03/2011 Processo N.: Nome: (37378/1) JOSE MARRA NERY Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011533) EEPSG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA A Partir de: 04/04/2011 Até 03/05/2011

Nome: (205588/7) JOSE RAMOS MACHADO NETO

Processo N.:

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015130) EEPSG - 31 DE MARCO

A Partir de: 23/02/2011 Até 10/03/2011

```
Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011
                              Nome: (66605/1) LEA DA CUNHA OLIVEIRA
                                  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                                  Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
                                  A Partir de: 18/04/2011 Até 17/05/2011
                          Processo N.:
                              Nome: (99714/2) LEIDEMAR CRISTIANE DAS NEVES
                                  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                                  Un. Adm: (010243) EEPSG - CEL. RAFAEL DE SIOUEIRA
                                  A Partir de: 14/04/2011 Até 13/05/2011
                             Nome: (47305/6) LUCIANE ALVES
                                  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
                                  A Partir de: 15/04/2011 Até 29/05/2011
                          Processo N.:
                              Nome: (12938/1) MARIA APARECIDA DE CARVALHO
                                  Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                                  Un. Adm: (011533) EEPSG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
                                  A Partir de: 01/03/2011 Até 29/04/2011
                          Processo N.:
                              Nome: (7253/1) MARIA RENEUDA DE OLIVEIRA
                                  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                  Un. Adm: (144690) GER. DE APLICAÇÃO
                                  A Partir de: 15/04/2011 Até 13/06/2011
                          Processo N.:
                              Nome: (122584/22) MARILEY TEIXEIRA SANTOS FRANCA
                                  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044180) EEPSG. XV DE OUTUBRO
                                  A Partir de: 18/04/2011 Até 17/05/2011
                          Processo N.:
                              Nome: (57964/1) MARLI APARECIDA RODRIGUES
                                  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                                  Un. Adm: (013331) EESPSG - ROSA DOS VENTOS
                                  A Partir de: 09/04/2011 Até 07/07/2011
                              Nome: (74648/2) MARTA DE OLIVEIRA MARTINS
                                  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                  Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
                                  A Partir de: 15/04/2011 Até 04/05/2011
                          Processo N.:
                              Nome: (21863/1) MIRIAM LEITE DE ALMEIDA
                                  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) EEPSG - FREI AMBROSIO
                                  A Partir de: 11/04/2011 Até 25/04/2011
                          Processo N.:
                              Nome: (100973/1) NATHERCIA RONDON DE SOUZA
                                  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                  Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA
                                  A Partir de: 09/04/2011 Até 07/06/2011
                          Processo N.:
                              Nome: (1620/1) NEUSILIA PEREIRA DE SOUSA
                                  Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
                                  Un. Adm: (015172) EEPSG - COUTO MAGALHAES
                                  A Partir de: 28/02/2011 Até 29/03/2011
                          Processo N.:
                              Nome: (74782/3) OZANA MARIA DE CASTRO
                                  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                  Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
                                  A Partir de: 17/04/2011 Até 15/06/2011
                             Nome: (84429/1) PETRINA PEREIRA COSTA
                                  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                                  Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
                                  A Partir de: 19/04/2011 Até 18/05/2011
                          Processo N.:
                              Nome: (44665/1) RONI RODRIGUES DA SILVA
                                  Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
                                  Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMAÇÃO E VIDA FUNCIONAL
                                  A Partir de: 11/04/2011 Até 25/04/2011
                          Processo N.:
                              Nome: (34493/1) SERGIO BALESTRIN
                                  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                  IIn Adm: (015032) EEPSG - MIN JOAO ALBERTO
                                  A Partir de: 28/01/2011 Até 27/04/2011
                              Nome: (89347/2) SHIRLEY FURTADO BARCELOS
                                  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                                  Un. Adm: (010642) EEPG - RAIO DE SOL
                                  A Partir de: 04/04/2011 Até 06/04/2011
                          Processo N.:
                              Nome: (51686/3) SILVIA MARA MORENO LIMA
                                  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
                                  A Partir de: 14/04/2011 Até 03/05/2011
                              Nome: (30437/1) SIRLENE FERREIRA VIEGAS
                                  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                  Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"
                                  A Partir de: 11/04/2011 Até 09/06/2011
                          Processo N.:
                              Nome: (19935/1) VERA LUCIA SOUZA OLIVEIRA
                                  Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                  Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
                                  A Partir de: 23/04/2011 Até 21/07/2011
                                    PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
                                    Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.
                                    Rosa Neide Sandes de Almeida
```

Secretária de Estado de Educação

```
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00416/2011
```

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Nome: (230216/1) ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015180) EEPSG - CEL ONDINO R. LIMA A Partir de: 04/04/2011 Até 02/06/2011

Processo N.:

Nome: (16143/1) ANA LUIZA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO) Un. Adm: (038725) CR.EST.ENS.FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR A Partir de: 19/04/2011 Até 18/05/2011

Processo N.:

Nome: (100120/1) CREUZA APARECIDA RAMOS BATISTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014036) EEPSG - PROF. IDALINA DE FARIAS

A Partir de: 07/04/2011 Até 12/04/2011

Processo N.:

Nome: (89012/1) ELOIZA ALVES DE SOUZA RIBEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011282) EEPSG - HERONILDES ARAUJO

A Partir de: 06/04/2011 Até 25/04/2011

Processo N.:

Nome: (78667/2) ERICA KERLEI LENKNER PESAMOSCA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA

A Partir de: 07/02/2011 Até 26/02/2011

Nome: (85879/1) GEISA BENEDITA ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS

A Partir de: 20/04/2011 Até 19/05/2011

Processo N.:

Nome: (35321/1) MARIA LENICE LIMA DE FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROF

A Partir de: 12/04/2011 Até 10/07/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00417/2011

DE: 27/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (69646/7) DAYANE FREITAS DE LOURDES RODRIGUES COIMBRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI A Partir de: 11/04/2011 Até 07/10/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00418/2011

DE: 27/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra funçao

Processo N.: 1000000996003

Nome: (46554/1) EVANILDA MARIA RADO BARROSO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (041920) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PARANAITA

A Partir de: 07/02/2011 Até 31/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33329/2011 DE: 27/04/2011

Processo N°: 1000000974710

Contratado: (202270/8) ADAIR JOSE DE ALMEIDA

CPF: 581.320.071-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015490) EEPSG - MANOEL BANDEIRA

A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

SETECS

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00064/2011

DE: 27/04/2011

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 131854/2011

Nome: (219920/1) CLEONICE CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

A Partir de: 09/02/2011 Até 07/08/2011

Processo N.: 259431/2011

Nome: (223257/1) SOLANGE EVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 09/04/2011 Até 06/08/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.

Roseli de Fatima Meira Barbosa Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00063/2011

DE: 27/04/2011

DE: 27/04/2011

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: REMOCAO

Processo N :

Nome: (12600/1) NILA ALVES DELGADO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Para Un. Adm: (140449) SUPERINT. DO PROGRAMA GANHA TEMPO

A Partir de: 19/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Roseli de Fatima Meira Barbosa Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00065/2011

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 262418/2011

Nome: (9282/1) CLEUNICE LUZIA DOS SANTOS PECHE Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 01/05/2005 Ate 30/04/2010

A Partir de: 25/04/2011 Ate 24/05/2011

Processo N.: 252869/2011

Nome: (62984/1) EUGENIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 29/10/2004 Ate 28/10/2009

A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011 Processo N.: 229660/2011

Nome: (81618/1) HILDA LOURENCO VIEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Oüingüênio de Referência: 06/11/2005 Ate 05/11/2010 A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011

Processo N.:

Nome: (80375/1) JURANDYR MARCUS DE SOUZA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 01/09/2004 Ate 31/08/2009 A Partir de: 21/03/2011 Ate 19/04/2011

Processo N.: 229567/2011

Nome: (80222/1) KATIA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 25/04/2003 Ate 24/04/2008 A Partir de: 05/04/2011 Ate 03/06/2011

Processo N.: 253832/2011

Nome: (39259/1) LUIZ CARLOS RONDON

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005

A Partir de: 23/05/2011 Ate 21/06/2011 Processo N.: 242202/2011

Nome: (80372/1) MARIA FAUSTINA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 10/08/2001 Ate 09/08/2006 A Partir de: 11/04/2011 Ate 10/05/2011

Processo N.:

Nome: (31158/1) OIRMA DA SILVA AMORIM

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 07/07/2005 Ate 06/07/2010

A Partir de: 26/02/2011 Ate 27/03/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Roseli de Fatima Meira Barbosa Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

### SECITEC

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00018/2011 DE: 27/04/2011

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO Processo N.:

Nome: (204595/1) FERNANDA SERRAGLIO BAUM

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Para Un. Adm: (141640) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO

A Partir de: 01/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00096/2011 DE: 27/04/2011

Processo N°: 249953/2011

Contratado: (115394/4) NATALINA GALDEANO ABUD CHAUD

CPF: 033.938.098-57

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR

A Partir de: 18/04/2011 Até 17/10/2011

CONTRATO/SECITEC/00097/2011

Processo N°: 249881/2011

Contratado: (115828/8) SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE

CPF: 569.093.301-53

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR

A Partir de: 18/04/2011 Até 17/10/2011

CONTRATO/SECITEC/00098/2011

Processo N°: 250023/2011

Contratado: (128337/20) KARINY DA COSTA CRUZ

CPF: 852.399.921-34

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR

DE: 27/04/2011

DE: 27/04/2011

DE: 27/04/2011

A Partir de: 18/04/2011 Até 17/10/2011

CONTRATO/SECITEC/00099/2011 Processo N°: 249968/2011

Contratado: (134082/4) ALEXANDRA HASSEN D OLIVEIRA BORGES

CPF: 652.920.811-91

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR

A Partir de: 18/04/2011 Até 17/10/2011

CONTRATO/SECITEC/00100/2011

DE: 27/04/2011 Processo N°: 249702/2011

Contratado: (139325/3) ELYANA TEIXEIRA SOUSA

CPF: 733.439.001-68

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR

A Partir de: 18/04/2011 Até 17/10/2011 CONTRATO/SECITEC/00101/2011

Processo N°: 268785/2011

Contratado: (207872/2) LAURIANO ANTONIO BARELLA CPF: 968.070.679-68

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE

A Partir de: 25/04/2011 Até 24/10/2011

CONTRATO/SECITEC/00102/2011 DE: 27/04/2011

Processo N°: 249937/2011

Contratado: (208124/2) ALEXANDRE HENRIQUE ARAUJO LOZI

CPF: 145.175.236-91

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR A Partir de: 18/04/2011 Até 17/10/2011

CONTRATO/SECITEC/00103/2011

Processo N°: 250047/2011

Contratado: (208156/2) RAQUEL GONCALVES VIEIRA PALHARES

CPF: 141.506.838-08

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR

A Partir de: 18/04/2011 Até 17/10/2011

CONTRATO/SECITEC/00104/2011

Processo N°: 250014/2011

Contratado: (232039/1) DENNIS MACHADO DA SILVEIRA JUNIOR

CPF: 072.904.826-89

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR A Partir de: 18/04/2011 Até 17/10/2011

CONTRATO/SECITEC/00105/2011

Processo N°: 249905/2011

Contratado: (232040/1) CLAUDIA CAMPOS LEITE DIELLO

CPF: 998 832 361-15

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR

A Partir de: 18/04/2011 Até 17/10/2011

CONTRATO/SECITEC/00106/2011 DE: 27/04/2011

Processo N°: 249916/2011

Contratado: (232041/1) MARCELA SILVERIA ARAUJO

CPF: 022.583.811-77

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR

A Partir de: 18/04/2011 Até 17/10/2011

CONTRATO/SECITEC/00107/2011

Processo N°: 268797/2011

Contratado: (232042/1) TAMARA DONATTI FERREIRA DA SILVA

CPF: 320.706.038-22

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE A Partir de: 25/04/2011 Até 24/10/2011

CONTRATO/SECITEC/00108/2011 DE: 27/04/2011

Processo N°: 268755/2011

Contratado: (82944/2) RILDO EBURNIO

CPF: 117.522.268-28

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE

DE: 27/04/2011

DE: 27/04/2011

A Partir de: 25/04/2011 Até 24/10/2011

CONTRATO/SECITEC/00109/2011 Processo N°: 250034/2011

Contratado: (90385/32) ANDRE SOUSA SANTOS

CPF: 700.804.701-06

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR

A Partir de: 18/04/2011 Até 17/10/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

DE: 27/04/2011

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 200123/2011 Nome: (114684/5) MARCELO DANIEL STIEGLER LEITNER

Cargo/Função: 9431 - TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H

Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/04/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

### SEC

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00024/2011

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (4706/2) MITZI FIGUEIRO Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

```
Para Un. Adm: (141240) SECRET. EXECUTIVA DO CONSELHO
```

A Partir de: 03/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Joao Antonio Cuiabano Malheiros Secretário de Estado de Cultura

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00025/2011

DE: 27/04/2011

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 248022/2011

Nome: (58741/1) NOELEI DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Oüingüênio de Referência: 20/07/1989 Ate 19/07/1994

A Partir de: 13/04/2011 Ate 12/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Joao Antonio Cuiabano Malheiros Secretário de Estado de Cultura

SES

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00088/2011

DE: 27/04/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 227366/2011

Nome: (117992/1) LUIZ TERCIO DE LIMA

Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00639/2011

DE: 27/04/2011

Processo N°: 258681/2011

Contratado: (227832/1) ARLENE LAURA RIBEIRO DE CARVALHO

CPF: 728.737.601-68

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

Em: 01/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00280/2011

DE: 27/04/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67934/3) ADRIANO SANCHES OKIMOTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (131482) GER. DE ELABOR. E ACOMPANH. DE CONVÊNIOS A Partir de: 11/04/2011 Até 15/04/2011

Processo N.:

Nome: (43110/1) BERNADETE VICENTINA DE FARIA CRUZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136581) GER.DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA DO MT-

LABORATÓRIO

A Partir de: 18/04/2011 Até 27/04/2011

Processo N.:

Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 21/04/2011 Até 28/04/2011

Nome: (117079/1) CLEUZI SALETE TONDO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 12/04/2011 Até 18/04/2011

Processo N.:

Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 16/04/2011 Até 25/04/2011

Processo N.:

Nome: (32223/2) DEISE GONCALVES MENEZES DE FREITAS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Partir de: 04/04/2011 Até 18/04/2011 Processo N :

Nome: (103152/1) ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 11/04/2011 Até 24/04/2011

Nome: (26519/1) GRACIE ROSALIA VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC A Partir de: 01/04/2011 Até 15/04/2011

Processo N.:

Nome: (43404/1) JANE BENEDITA CAMPOS LEITE

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA

SANITÁRIA

A Partir de: 18/04/2011 Até 07/05/2011

Processo N.:

Nome: (71119/4) JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 20/04/2011 Até 18/06/2011

Processo N.:

Nome: (41716/1) LUIS LUCKSIGER PLASTER

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE

A Partir de: 06/04/2011 Até 04/07/2011 Processo N.:

Nome: (90018/1) MARCIO DE ALMEIDA COUTINHO

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Un. Adm: (085286) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 28/02/2011 Até 27/06/2011

Processo N.: Nome: (90328/1) MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUSA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/03/2011 Até 29/04/2011

Processo N.:

Nome: (31734/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (135968) GER.PROGRAM; CONTROLE E AVAL.ASSIST.SAUDE A Partir de: 11/04/2011 Até 10/05/2011

Processo N.:

Nome: (118353/1) MARIA MADALENA LIMA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 28/04/2011 Até 26/07/2011

Processo N.:

Nome: (123132/1) NICIANE OKUMURA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136034) GER. DE SAÚDE BUCAL A Partir de: 16/02/2011 Até 16/04/2011

Processo N.:

Nome: (106801/1) SAULO LUCATELLI Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Partir de: 11/04/2011 Até 30/04/2011 Processo N.:

Nome: (106785/1) SERGIO DE CARVALHO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (085286) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 13/04/2011 Até 11/06/2011

Processo N : Nome: (71150/3) TANIA REGINA DA ROSA OKIMOTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA A Partir de: 11/04/2011 Até 15/04/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.

Secretário de Estado de Saúde

Pedro Henry Neto

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00281/2011 DE: 27/04/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.: Nome: (32458/1) MARLENE LOPES PLASTER

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS A Partir de: 06/04/2011 Até 13/04/2011

Processo N.:

Resolve: DEFERIR

Nome: (90545/1) SUZANA BRAGE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Página 54

Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB

A Partir de: 12/04/2011 Até 11/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00282/2011

DE: 27/04/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (118326/1) ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS THOME

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (131636) GER. DE PROVIMENTO A Partir de: 18/04/2011 Até 14/10/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Pedro Henry Neto Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00283/2011

DE: 27/04/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 207659/2011

Nome: (93321/1) ELOISA HELENA GOMES DE SOUZA MAROUES Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 27/03/2006 Ate 26/03/2011

A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011

Processo N.: 241621/2011

Nome: (41920/1) RUBENS DO ROSARIO MARQUES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 20/04/1998 Ate 19/04/2003 A Partir de: 21/04/2003 Ate 19/07/2003

Processo N.: 241621/2011

Nome: (41920/1) RUBENS DO ROSARIO MARQUES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 20/04/2003 Ate 19/04/2008

A Partir de: 21/04/2008 Ate 19/07/2008 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

## **SEDTUR**

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00005/2011

DE: 27/04/2011

O Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (6793/1) MARIA DO BOM DESPACHO PEIXOTO DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (141801) GER. TÉCNICA

A Partir de: 11/04/2011 Até 25/04/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Aparecida Maria Borges Bezerra

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

### **SECID**

### **CIDADES**

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00003/2011

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229170/1) JANIANE WALKIRIA DA SILVA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇAO A Partir de: 13/04/2011 Até 19/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. Ernandy Mauricio Baracat Arruda Secretário de Estado das Cidades

# LICITAÇÃO

# **SECRETARIAS**

### SAD

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2011/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o pregão Presencial nº. 034/2011/SAD, marcado para ser realizado no dia 05/05/2011 às 08h:30m, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais e troncos analógicos, serviço 0800, e serviços de locação, manutenção e instalação de solução de voz composta por Centrais Privadas de Comutação Telefônica CPCT CPA-T, dotadas com as funções de PABX, Distribuidor Automático de Chamadas (DAC), com o objetivo de prover uma solução de rede corporativa, interligando os sites dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, através do uso da tecnologia de telefonia sobre IP (ToIP). Dado às características dos equipamentos demandados, será permitida a participação através de consórcio, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, a RETIFICAÇÃO do seguinte item:

### QUANTO À SEÇÃO 3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

### ONDE SE LÊ:

- 3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- I que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- II reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- III estrangeiras que não funcionem no País;
- IV Sociedades Cooperativas.

### LEIA-SE:

- 3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- I que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- II estrangeiras que não funcionem no País;
- III Sociedades Cooperativas.

Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT 27 de abril de 2011

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

### **SEPLAN**

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2011

TIPO: "Menor Preco"

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Especializado em massagem

terapêutica anti stress

DATA/HORA E 10/05/2011 as 14:30 horas, na sala nº 03 da Superintendência de LOCAL DO Aquisições da Secretaria de Estado de Administração de MT. CERTAME:

INFORMAÇÕES/Centro Político Administrativo - CPA, Bloco SEPLAN - Palácio Paiaquás, Cuiabá-MT Fone: LOCAL: (65) 3613-3030/3209 Fax: (65) 3613-3200, através do e-mail: <u>alcijunior@cepromat.mt.gov.br</u> de

Segunda a Sexta-feira – horário comercial.

PREGOEIRO: Alci de Oliveira Júnior

Cuiabá/MT. 27 de abril de 2011.

### SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 011/2011/SEJUDH

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 08 e 09 de abril de 2011, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 10 de maio de 2011 as propostas poderão ser encaminhadas até as 09 horas (nove horas), horário local.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 horas (nove horas).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09 horas e 15 minutos do dia 10 de maio de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de Serviços de internação para tratamento de uso/abuso de álcool e outras drogas, com tratamento individual de 04 (quatro) meses para pacientes do sexo feminino, com idade igual ou superior a 18 anos, incluindo acompanhamento por profissional com formação em psicologia, destinados a atender a Coordenadoria Antidrogas da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: sites: <a href="www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a>, Link: Portal de Aquisições e <a href="www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a>.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema da Secretaria de Administração - SAD com 48 horas de antecedência

TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*65)3613-5527 ou Fax: (0\*\*65)3613-5528.

### SES

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2011

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 075/ASSEJUR/SES/2011 fls. 97 a 107, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso XXIV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO: 85329/2011.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2011, tipo MELHOR TÉCNICA, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE.

### INTERESSADOS:

Produtos IPAS - Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde. Valor: R\$ 31.386.000,00 (Trinta e Um Milhões, Trezentos e Oitenta e Seis Mil Reais) **DESPESA**: 3390.3900

**FONTE:** 112 e 134

Cuiabá-MT. 27 de Abril de 2011.

### Karen Rubin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Cuiabá-MT. 27 de Abril de 2011.

### PEDRO HENRY Secretário de Estado de Saúde

(\*) Republicado por ter saído incorreto no D.O.E. do dia 20/04/2011, pág. 47 e 48. Original assinado nos autos

# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### INTERMAT

# INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

### INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2011 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá/MT, às 15:00h(Quinze horas)do dia 30 de maio do ano de 2.011. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 921,5537 ha (Novecentos e vinte e um hectares, cinqüenta e cinco ares, trinta e sete centiares), situado no município de NOVA BANDEIRANTE/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. n° 6.917-Livro 2-AH Fls. 01 - Cart. do 1° Ofício da Comarca de ALTA FLORESTA /MT.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50.00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT, 26 de abril de 2.011.

#### MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

AFONSO DALBERTO

Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT Presidente - INTERMAT

### INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2011 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT - sito à rua B. no Centro Político Administrativo (CPA) - edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá/MT, às 15:45h(Quinze horas, trinta e cinco minutos)do dia 30 de majo do ano de 2.011. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.192.2386 ha (Hum mil, cento e noventa e dois hectares, vinte e três ares, oitenta e seis centiares), situado no município de NOVA BANDEIRANTE/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. nº 6.917-Livro 2-AH Fls. 01 - Cart. do 1º Ofício da Comarca de ALTA FLORESTA /MT.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 26 de abril de 2.011.

### MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

AFONSO DALBERTO Presidente - INTERMAT

Presidente da Comissão de Licitação de

Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

### **CEPROMAT**

# CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

ÓRGÃO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2011

TIPO: "Menor Preço"

PREGOFIRO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de manutenção

corretiva para link's ópticos da INFOVIA-MT 11/05/2011 as 08:30 horas, na sala nº, 01 da Superintendência de Aguisições da Secretaria de

DATA/HORA E DOEstado de Administração de MT. LOCAL CERTAME:

INFORMAÇÕES/Centro Político Administrativo - CPA, Bloco SEPLAN - Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT Fone: LOCAL: (65)3613-3030 - Fax: (65)3613-3200, através do e-mail: alcijunior@cepromat.mt.gov.br de

Segunda a Sexta-feira – horário comercial

Alci de Oliveira Junior

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

# OCURADORIA GERAL D

### ATO ADMINISTRATIVO 124/2011-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs.: 002298-001/2011 e 002539-001/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho das servidoras da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

### ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco), para 40 (quarenta) horas semanais.

N°	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS				
01	GISLAINE CHAVES DA CUNHA	Oficial de Gabinete	04/04/2011				

### ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta), para 35 (trinta e cinco) horas semanais

N°	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	NIVIA RONDON BARBOSA	Agente Administrativo	01/05/2011

Cuiabá. 26 de abril de 2011. Marcelo Ferra de Carvalho Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 208/2011-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUCAS HERRERO ARAUJO

FERNANDES, agente administrativo, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 04.04.2006 a 03.04.2011, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 002249-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 209/2011-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FRANKLYN ROGÉRIO

FRANÇA DA SILVA, analista jurídico, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 10.11.2004 a 09.11.2009, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 002300-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 210/2011-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora SÍLVIA MARIA DE MEDEIROS, assistente ministerial, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 21.03.2006 a 20.03.2011, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 002410-001/2011.

> Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 25 de abril de 2011.

### Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 001545-001/2011 Espécie: Convênio nº 003/2011, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO e COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SICREDI MP/MT. Objeto: a concessão de linha de crédito especial a membros e servidores efetivos, ativos e inativos (aposentados/pensionista) e aos comissionados do Ministério Público do Estado de Mato grosso, mediante consignação em folha de pagamento das parcelas relativas aos encargos dela decorrentes. Vigência: 60 (sessenta) a partir de 19/05/2011. Recurso: Não se consigna entre as partes. Assinado: Em Cuiabá-MT. 26 de Abril de 2011. ASSINAM: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Silvio Martins da Silva - Presidente e Célio Joubert Fúrio Vice-Presidente.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

Pelo presente instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Quatro, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/ MT, CEP 78.049-921, doravante denominada PGJ/MP-MT, representada neste ato pelo Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Dr. RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 09206191-SSP/MT e do CPF/ MF nº 629.489.621-53, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 067/2011-PGJ, de 10/02/11, publicada no DOE de 10/02/11, e a empresa ANA PAULA FARIA ALVES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.019.826/0001-41, e Inscrição Estadual nº 13.301.962-4, com sede na Av. Djalma Ferreira de Souza, nº 150, morada do ouro, Cep 78053-640 Cuiabá-MT, doravante denominada FORNECEDORA, representada neste ato pela Sra. ANA PAULA FARIA ALVES, brasileira, casada, portadora da cédula de Identidade nº 0634574-3 e do CPF/MF nº. 804.249.101-87, residente e domiciliado nesta capital, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 000891-001/2011, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 012/2011/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E COQUETEL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 012/2011 e seus Anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A forma de execução será indireta por fornecimento parcelado, conforme disposto no art. 6°, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS **LEGAIS**

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Precos a Lei nº. 10.520. de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº,

7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA - DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, as notas de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 000891-001/2011.

### CLÁUSULA QUINTA - DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Empresa Vencedora	Cardápios	Quantidade de pessoas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ANA PAULA FARIA ALVES - ME	III, IV e V	500	23,00	93.500,00
CNPJ: 07.019.826/0001-41	I, II, VI, VII e XI	3250	21,00	
	VIII, IX e X	500	27,50	

Valor total: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

### CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão

pela seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 20079900

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte de Recurso: 100

### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;
- 9.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2011

(versão original assinado)

# DEFENSORIA PÚI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2011-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO. CONTRATADO: FORTE MT SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

e prestação de serviço especializado de monitoramento de segurança eletrônica através de linha telefônica e sistema de GRPS, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Objeto: aquisição de 02 (duas) centrais de monitoramento e prestação de serviço especializado de monitoramento de

Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 195516/2011, Dispensa de Licitação nº 006/2011, Parecer Técnico

nº 107/2011-AT/DP/MT e Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93

Valor Total: R\$ 7.612,00 (Sete mil seiscentos e doze reais).

Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 15/04/2011

Vigência: Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Órgão: 10101

Signatário da Contratante: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado

Contratada: RODRIGO BENEDITO DA SILVA - Representante Legal

# PODER LEGISLAT

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## **EXTRATO DE CONTRATO**

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 61 § Único, da Lei 8666/93 e suas alterações, que efetuou a seguinte contratação: Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2011

Contratada: COOTRADE - COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR LTDA.

Contrato: CONTRATO Nº 014/SG/ALMT/2011

Valor: R\$ 84.900,00 (Oitenta e quatro mil e novecentos reais).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

PARLAMENTO AMAZÔNICO ASSUNTO: INTERESSADA:

COOTRADE – COOPERATIVA MULTIDISCIPLINAR LTDA. MISTA E TRABALHO

CNPJ N.°° 70.434.402/0001-80 011/2011

PROCESSO N.º: VIGÊNCIA: 09 MESES VALOR: R\$ 84.900,00

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2.011.

MESA DIRETORA

Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário Dep. José Riva - Presidente

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação: ASSUNTO: CURSOS DE CAPACITAÇÃO

INTERESSADA: UNED CURSOS DE PROJETOS. CNPJ N.º 13.381.544/0001-92 012/2011

PROCESSO N.º: PERÍODO: VALOR GLOBAL 12 DIAS R\$ 60.000,00

Cuiabá-MT 26 de abril de 2 011

### **MESA DIRETORA**

Dep. José Riva - Presidente Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, considerando parecer nº 152/2011 da Procuradoria Geral, fundamentado no art. 25, da Lei 8.666/93, reconhece e declara a inexigibilidade de licitação para aquisição de 61 ( sessenta e uma) assinaturas anual, do Jornal Folha do Estado a ser contratada da empresa Correa Propaganda e Publicidade Ltda, distribuidor exclusivo do referido jornal conforme Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com CNPJ 07 161 483/0001-55, no valor R\$ 48.800,00 ( Quarenta e oito mil e oitocentos reais). Cuiabá-MT, 20 de abril de 2011. Dep. Jose Geraldo Riva -Presidente- Dep Sérgio Ricardo-1º Secretario.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 61 § Único, da Lei 8666/93 e suas alterações, que efetuou a seguinte contratação:

Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2011 Contratada: Dr. JOSÉ MARCOS FOLONI

Contrato: CONTRATO Nº 013/SG/ALMT/2011

Valor: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).

# **EXTRATO DE CONTRATO**

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 61 § Único, da Lei 8666/93 e suas alterações, que efetuou a seguinte contratação: Licitação: CARTA CONVITE № 008/2011

Contratada: VIVEIROS RURAL LTDA-ME Contrato: CONTRATO Nº 012/SG-ALMT/2011

Valor: R\$ 79.550,00 (Setenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

## EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

ASSUNTO:
FISCALIZAÇÃO PROJETOS DE OBRAS CP N.º 002/2010

INTERESSADA: FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA

CNPJ N.º 10.312.194/0001-14 010/2011

PROCESSO N.º: R\$ 11.074,38

VALOR MENSAL:

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2.011.

### MESA DIRETORA

Dep. José Riva - Presidente Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

# Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

# SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 12/2011/TCF

PARTES: Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Contratada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, e Interveniente Anuente: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 504-5/2011 – Dispensa de Licitação n. 08/2011.

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de consultoria em segurança, saúde e meio ambiente, para atender ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100

Proieto Atividade: 2002

Elemento de Despesas: 33.90.39

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 07/04/2012.

VALOR: R\$ 255.583,06 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e seis

centavos), e o valor mensal será calculado de acordo com os serviços executados.

FORO: Cuiabá-MT

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Maria Lucia Cavalli Nedeer pela Contratada; e Sérgio Henrique Allemand Motta, pela Interveniente Anuente

//MRVA//

# SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 468/2011

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 468/LHL/2011

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A)

**ASSUNTÒ** 

16.699-5/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º

Nos termos do artigo 259, da Lei Complementar nº 269/2007, tendo em vista que apesar de notificado pelo ofício nº 231/GCR-HB/2011, até o momento não se manifestou, NOTIFICO o senhor Sr. JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA - Prefeito Municipal de Nova Marilândia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação ao relatório técnico de fls. 26 a 28, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 459 E 460/2011

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 459/VAS/2011

PROCESSO Nº 14.164-0/2007

INTERESSADO(A) GESTOR(A)

ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ADIR FERREIRA DE SOUZA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC CORRESPONDENTES AOS MESES

DE ABRIL A MAIO EXERCÍCIO/2007

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, NOTIFICO

o Sr. ADIR FERREIRA DE SOUZA, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Colniza, para

que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de 30 UPFs/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aplicada no processo 14.164-0/2007, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <a href="http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas">http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas</a>, com vencimento para o dia 2/6/2011, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular 137/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 09/03/2010, por meio do qual o Conselheiro Relator julgou procedente a Representação de Natureza Interna proposta em desfavor da referida prefeitura.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 460/VAS/2011

PROCESSO № INTERESSADO(A)

GESTOR(A)

ASSUNTO

12 929-1/2009

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 01/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN, ex-gestor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de 30 UPFs/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aplicada no processo 12.929-1/2009, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas, com vencimento para o dia 2/6/2011, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular 348/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 10/06/2010, por meio do qual o Conselheiro Relator **não** conheceu do Processo Seletivo Simplificado 001/2008 realizado pela referida Secretaria.

Publique-se.

16.260-4/2009

### **RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 467/2011**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 467/AJ/2011

PROCESSO №

INTERESSADOS(AS)

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO INTERESSADO(A) EDUARDO MARTINS DA SILVA

ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 - D.O.E de 14/12/2010)

Publique-se.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 469/2011

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 469/AJ/2011

PROCESSO Nº 3.880-6/2010

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** INTERESSADOS(AS) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CÉSAR ROBERTO ZÍLIO GESTOR(A) INTERESSADO(A) HÉLIO SÉRGIO VENTURA DE CAMPOS

ASSUNTO

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 - D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 466/2011

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 466/WJT/2011

PROCESSO Nº 4.302-8/2011

GESTOR(A)

INTERESSADO(A) **PREFEITURA** MUNICIPAL DE CHAPADA DOS

**GUIMARÃES** FLÁVIO DALTRO FILHO

ASSUNTÒ REPRESENTAÇÃO REFERENTE A ATOS ILEGAIS PRATICADOS NA

GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que apesar de notificado pelo ofício nº 188/11/GAB/WJT, às fls. 11-TCE, até o momento não se manifestou, NOTIFICO o senhor FLÁVIO DALTRO FILHO, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação às informações da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria às fls. 3/4 e 8/9, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 462 e 465/2011

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 462/LHL/2011

PROCESSO № 5 255-8/2011

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

GESTOR(A) SILVIO SOUTO FELISBINO

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010 ASSUNTO

Nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, NOTIFICO o Sr. SILVIO SOUTO FELISBINO, Prefeito municipal de Santo Afonso, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2° do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico - fls. 88 a 134 TCE - processo nº 5255-8/2011 contas anuais de Governo – exercício de 2010, encaminhado ao gestor via e-mail, e tendo sido confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 463/LHL/2011

PROCESSO № 5 851-3/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ INTERESSADO(A)

GESTOR(A) OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010 ASSUNTO

Nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, NOTIFICO o Sr. OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito municipal de Nova Maringá, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2° do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico - fls. 116 a 159 TCE - processo nº 5851-3/2011 -Contas Anuais de Governo – exercício de 2010, encaminhado ao gestor via e-mail, e tendo sido confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 464/LHL/2011

PROCESSO Nº. 5.253-1/2011

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

GESTOR(A) SILVIO SOUTO FELISBINO

ASSUNTÒ CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, NOTIFICO o Sr. SILVIO SOUTO FELISBINO, Prefeito Municipal de Santo Afonso, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2° do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 101 a 151 TCE - processo nº 5253-1/2011 - Contas Anuais de Gestão - exercício de 2010, encaminhado ao gestor via e-mail, e tendo sido confirmado seu recebimento eletronicamente

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal

de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 465/LHL/2011

PROCESSO Nº. 5.427-5/2011

INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE** GESTOR(A) ELÇO FLÁVIO DA SILVA

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010 ASSUNTÒ

Nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007

NOTIFICO o Sr. ELÇO FLÁVIO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Denise, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2° do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 75 a 90 TCE - processo nº 5427-5/2011 – Contas Anuais de Gestão – exercício de 2010, encaminhado ao gestor via e-mail, e tendo sido confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 461/2011

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 461/WJT/2011

PROCESSO № 5 301-5/2011

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

GESTOR(A) JUAREZ ALVES DA COSTA ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO NR 003/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que apesar de notificado pelo ofício nº 228/11/GAB/WJT, às fls. 6-TCE, até o momento não se manifestou, NOTIFICO o senhor JUAREZ ALVES DA COSTA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação às informações da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, no relatório de fls. 02-TCE, quanto a não remessa do Edital de processo seletivo simplificado nº 003/2011, bem como promova o encaminhamento do referido edital e dos documentos e justificativas que entender necessárias a sua defesa, identificando na resposta o número deste processo, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 457 e 458/2011

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 457/LHL/2011

PROCESSO № 23.861-9/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE

LEVERGER

GESTOR(A) UGO PADILHA **ASSUNTO** 

REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE INDÍCIOS DE Α

IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO

OBRAS/1° E 2° QUADRIMESTRES/2010

Nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, NOTIFICO o Sr. UGO PADILHA - prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, compareça a este Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, conforme § 2° do artigo 61 da lei supracitada, se manifeste acerca do relatório técnico - fls. 295 a 351 TCE - processo nº 23861-9/2010 - Representação Interna.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 458/LHL/2011

PROCESSO Nº. 2.150-4/2011

INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA** GESTOR(A) ABÍLIO ANTUNES DA COSTA NETO

### Página 60

# Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO INTERNA FACE DO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE NOVEMBRO/2010

Nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, NOTIFICO o Sr. ABÍLIO ANTUNES DA COSTA NETO - Presidente da Câmara Municipal de Jangada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, compareça a este Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico - fls. 295 a 351 TCE - processo nº 2150-4/2011 Representação Interna.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 302/2011

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

8.722-0/2010

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

SÉRGIO ALENCAR DA SILVA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA, DENTRO DO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC CORRESPONDENTES À CARGA INICIAL E MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

Por tudo o que consta nos autos, acompanho o relatório da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria de fls. 48/51-TCE, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 9.253/2010, e decido receber o presente recurso de embargos de declaração como agravo, nos termos do art. 274, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/MT, para conhecer do agravo e, no mérito, julgá-lo parcialmente procedente, com base no artigo 275, § 2º, da Resolução nº 14/2007-TCE, a fim de retificar em parte o julgamento singular recorrido, no sentido de excluir a multa de 10 UPFs-MT, aplicada ao recorrente, tendo em vista que o envio da carga inicial exercício de 2010 foi dentro do prazo regimental, permanecendo a multa aplicada de 10 UPFs-MT, com relação ao envio do APLIC de janeiro/2010, bem como as demais recomendações contidas no julgamento singular ora recorrido.

Publique-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSÁDO(A)

ASSUNTO

21.781-6/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ DEUCIMAR APARECIDO DA SILVA

SINARA MARCONDES MOURA DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO CONTRA ATOS ILEGAIS PRATICADOS NA GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2010

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, CONSIDERO a senhora Sinara Marcondes Moura de Oliveira, ex-coordenadora de licitação, contratos e compras da Câmara Municipal de Cuiabá, revel nos termos do artigo 140, parágrafo 1°, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6° da Lei Complementar n° 269/2007.

Publique-se.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 309/2011

JULGAMENTOS SINGULARES EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

1 399-4/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CARMEM LIMA DUARTE

TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2009

Isto posto, em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas, da lavra do Douto Procurador William de Almeida Brito Júnior, e com fulcro no art. 201, do Regimento Interno desta Corte de Contas, determino o registro dos termos de distratos postos nos autos.

> Publique-se Arquive-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

TERMOS DE DISTRATOS/RESCISÕES REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE/2010 PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010/PROCESSO Nº 8273/2010

Isto posto, em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas, da lavra do Douto Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, e com fulcro no art. 201, do Regimento Interno desta Corte de Contas, determino o registro dos termos de distratos dos contratos 033/2010, 039/2010, 043/2010, 56/2010 e 059/2010.

> Publique-se. Arquive-se.

PROCESSO Nº

19.876-5/2010

INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

MARCELO RIBEIRO ALVES

LEI Nº 355/2009 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2010

(...)

Diante do exposto, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007, Acolho o Parecer nº 1950/2011 do Ministério Público de Contas da lavra do Procurador – Dr. Getúlio Moreira Filho. CONHECO E REGISTRO a Lei Municipal nº 355/2009, de 29/12/2009, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2010 do Município de Barão de Melgaço, e, ainda, nos termos do art. 289, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, APLICO ao sr. Marcelo Ribeiro Alves multa no valor 10 UPF's/MT e DETERMINO que as impropriedades mencionadas no relatório de fls. 74/77-

TCE, sejam objeto de apreciação quando da análise das contas anuais da municipalidade.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas no prazo de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas, nos termos do art. nº 79, caput, da Lei Complementar nº 269/2007 e, posteriormente, o encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º do art. 90 da Resolução nº 14/2007 RITCE.

Após, encaminhe-se o feito ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

> Registre-se; Publique-se.

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A) **ASSUNTO** 

10.543-0/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

ADMISSÕES DE PESSOAL EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010 REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010 - PROCESSO Nº 8273/2010

Isto posto, com fulcro no art. 201 do Regimento Interno desta Corte de Contas e em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas, nego registro aos atos admissionais referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

Determino, ainda, a notificação do gestor, Sr. Oscar José de Carvalho, para anular os atos admissionais, bem como rescindir os contratos vigentes.

> Publique-se. Arquive-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A)

ASSUNTO

17.601-0/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS CARMEM LIMA DUARTE

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA NO 2º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO № 002/2009/PROCESSO № 128651/2009

Isto exposto, em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas, ante a submissão dessa situação ao art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, determino o registro do ato admissional da Sra. Luciene Aparecida Martins de Souza.

Publique-se. Arquive-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

10.067-6/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

ADMISSÕES DE PESSOAL EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010/

PROCESSO Nº 8273/2010

(...)

Isto posto, com fulcro no art. 201, do Regimento Interno desta Corte de Contas e em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas, nego registro aos atos admissionais referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

Determino, ainda, a notificação do gestor. Sr. Oscar José de Carvalho, para anular os atos admissionais, bem como rescindir os contratos vigentes

> Publique-se. Arquive-se.

PROCESSO №

12.685-3/2009

INTERESSADO(A)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

GESTOR(A) ASSUNTÒ

MARIA IZAURA DIAS AI FONSO

ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2009/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009/

PROCESSO Nº 74136/2009

(...)

Isto posto, em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas, da lavra do Douto Procurador William de Almeida Brito Júnior, e com fulcro no art. 201, do Regimento Interno desta Corte de Contas, determino:

a) A negativa de registro dos atos admissionais referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009:

b) A **notificação da gestora**, para que proceda às imediatas rescisões contratuais oriundas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009.

> Publique-se Arquive-se

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 304/2011

JUI GAMENTOS SINGULARES

DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROTOCOLO №

17 238-3/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE INTERESSADO(A)

GESTOR(A) **ASSUNTO** 

LAYR MOTA DA SILVA CONCURSO PÚBLICO NR 001/2007

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2128/2011, julgo o Sr. Layr Mota da Silva quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 806/2009, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. - MT) do dia 08/12/2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO № INTERESSADO(A) 22.255-0/2009

GESTOR(A) ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 014/2009

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2130/2011, julgo o Sr. Sebastião Silva Trindade quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 42/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. - MT) do dia 26/01/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO №

3.687-0/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

GESTOR(A) MARINO JOSÉ FRANZ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 002/2010

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2131/2011, julgo o Sr. Marino José Franz quite em relação à multa imposta no Acórdão nº 4.017/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. - MT) do dia 16/12/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A)

**ASSUNTÒ** 

15.703-1/2007 PREFEITURA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO NR 01/01/2007

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2134/2011. julgo o Sr. **Getúlio Gonçalves Viana quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 1.505/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. - MT) do dia 07/06/2010.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 262/2011

JULGAMENTO SINGULAR

EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

defesa

22.011-6/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DANIEL CORREA BERALDO - EX-PREFEITO

REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 4° BIMESTRE/2010

Regularmente notificado (fls. 07 e 10 TCE-MT), o Sr. Daniel Correa Beraldo,

Assim, declaro-o revel, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei

ex-Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação de

Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 300/2011

JULGAMENTO SINGULAR EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTORES(A)

15.646-9/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**ASSUNTO** 

MAURÍCIO JOSEL DE SÁ

REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

004/2010

Diante disso e, considerando que a inadimplência no encaminhamento de documentos impede que este Tribunal possa exercer com eficiência o controle externo de sua competência, acolho os Pareceres do Ministério Público de Contas e, com fundamento no Artigo 289, VII, da Resolução 14/2007 **DECIDO**:

pela procedência da Representação Interna; e pela aplicação de multa equivalente a 10 UPFs/MT ao Sr. Maurício Joel de Sá, Prefeito Municipal de Alto Taquari, em função da inadimplência na remessa do Processo Seletivo 4/2010, devendo a citada multa ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, - pela determinação ao referido gestor para que encaminhe o referido processo seletivo a este Tribunal no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena das sanções legais

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas http://www.tce. mt.gov.br/fundecontas.

PUBLIQUE-SE.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 311/2011

JULGAMENTO SINGULAR

DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROTOCOLO № INTERESSADO(A) 23.407-9/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS GESTOR(A) ASSUNTÒ

REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO

OBRAS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE/2010

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, CONSIDERO o

senhor VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, prefeito municipal de Nova Bandeirantes, revel nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 310/2011

JULGAMENTO SINGULAR EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO №

ASSUNTÒ

5 012-1/2011

INTERESSADO(A) GESTOR(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO

DENÚNCIA

(...)

Ante o exposto, ACOLHO o parecer 2119/2001, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e **DECIDO:** 

- 1. NÃO CONHECER a denúncia formulada por GAB ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 57.760.126/0001-81, em relação ao Pregão Presencial nº 13/2011 realizado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/ MT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Regularização Fundiária de Interesse Social de 4200 imoveis pertencentes ao município de Cuiabá, na medida em que este Tribunal de Contas não tem competência para analisar os fatos denunciados;
- 2. determinar o envio de cópia dos autos ao Tribunal de Contas da União;
- 3. determinar o arquivamento dos autos.

PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 301/2011

JUI GAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A)

ASSUNTO

23 701-9/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO

REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/2º QUADRIMESTRE/2010

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial nº

308/2011, e DECIDO no sentido de conhecer a representação em exame, para, no mérito, julgá-la procedente com as seguintes determinações:

I - APLICAR MULTA no valor correspondente a 60 UPFs-MT, ao senhor Antônio Luiz César de Castro, prefeito do município de Nova Canaã do Norte, sendo 5 UPF's-MT, por evento não enviado dentro do prazo legal do sistema Geo-Obras, como consta às fls. 7-TCE, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia relativas ao 2º quadrimestre do exercício de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal;

II - RECOMENDAR ao atual gestor quanto ao cumprimento dos prazos de remessa de informações do Sistema Geo-Obras, conforme a Resolução nº 06/2008 deste Tribunal

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 308/2011

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO № INTERESSADO(A) 8.459-0/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GESTOR(A) ALTIR ANTÔNIO PERUZZO ASSUNTO

ADMISSÕES DE PESSOAL EFETUADAS NO 1° QUADRIMESTRE/2010, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2009 - PROCESSO N° 215490/2009

Nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica - TCEMT), artigo 90, inciso I, alínea a, e artigo 201, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCEMT), acolho em parte o Parecer do Ministério Público de Contas e DENEGO REGISTRO aos 181 Atos Admissionais referentes ao processo seletivo simplificado n. 002/2009, em razão de não restar configurada no caso concreto, a situação de "necessidade temporária de excepcional interesse público", fundamental para que se possa lançar mão dessas contratações em detrimento do concurso público.

Determino ainda ao atual gestor:

a) Abstenha-se de renovar os contratos temporários decorrentes do Processo Seletivo n. 002/2009, quando não configurada a situação de necessidade temporária e excepcional interesse público, autorizadora da medida prevista no artigo 37. IX da Constituição Federal:

b) Adotar, acaso ainda não o tenha feito, as providências necessárias à realização de concurso público de provas ou provas e títulos para o provimento de cargos de natureza permanente, de modo a cumprir o princípio constitucional da investidura por concurso público, estabelecido no artigo 37. Il da Constituição Federal;

Após o trânsito em julgado, encaminhe-se à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal para providências.

Publique-se.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 307/2011

JULGAMENTO SINGULAR EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO № INTERESSADO(A)

GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO

5 848-3/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA ANTÔNIO MUNHOZ SANCHES ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2011, QUE APROVA AS CONTAS DO

PODER EXECUTIVO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2009

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c" do inc. I do Art. 90 da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 12/TCE, e acolhendo o Parecer 2166/2011 (fls. 14-15/TCE) do Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, REGISTRO o Decreto Legislativo 1/2011, que aprova as Contas Anuais do Executivo Municipal de Juína-MT, exercício de 2009, na gestão do Sr. Altir Antônio Peruzzo.

PUBLIQUE-SE.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 306/2011

JULGAMENTOS SINGULARES EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº

5.862-9/2010

INTERESSADO(A)

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO **ESTADO DE MATO GROSSO** 

GESTOR(A) ASSUNTO

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, assim como pelo inciso VIII do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 1808/2011, julgo:

- O Sr. José Joaquim de Souza Filho - Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, no exercício de 2009, quite em relação a glosa

no valor de 31,25 UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, imposta pelo Acórdão nº 3.631/2010, de 25/11/2010 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 305/2011

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A)

ASSUNTO

23.775-2/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

MOACIR LUIZ GIACOMELI

REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/2° QUADRIMESTRE/2010

(...)

Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1.338/2011, e **DECIDO** no sentido de conhecer a representação em exame, para no mérito, julgá-la procedente, com aplicação de multa de **75 UPFs–MT**, ao senhor **Moacir Luiz Giacomelli**, prefeito do município de Vera, sendo 10 UPFs-MT, por evento não informado ao sistema Geo-Obras e 5 UPFs-MT, por evento enviado intempestivamente, conforme fls. 24-TCE, correspondentes à contratação de obras e servicos de engenharia relativas ao 2º quadrimestre de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito, no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A)

**ASSUNTO** 

23 769-8/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

MILTON GELLER

REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/2° OHADRIMESTRE/2010

Por tudo o consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial nº 307/2011, e **DECIDO** no sentido de conhecer a representação em exame, para, no mérito, julgá-la procedente com as seguintes

- I APLICAR MULTA no valor correspondente a 40 UPFs/MT, ao Senhor Milton Geller, prefeito do município de Tapurah, sendo 5 UPFs-MT, por evento enviado intempestivamente ao sistema Geo-Obras, conforme consta às fls. 8-TCE, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia, relativas ao 2º quadrimestre de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal;
- II RECOMENDAR ao atual gestor o cumprimento dos prazos de remessa de informações do sistema Geo-Obras, conforme a Resolução nº 6/2008 deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 303/2011

JULGAMENTOS SINGULARES EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A)

ASSUNTO

23.865-1/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/1° E 2° QUADRIMESTRE/2010

Isto posto, INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo solicitada pelo gestor do Município de Nova Olímpia, Sr. Francisco Soares de Medeiros.

Publique-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

JOSÉ CARLOS DA SILVA

REPRESENTAÇÃO INTERNA REFEFERENTE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVO AO 2° QUADRIMESTRE/2010

Face ao exposto, acolho o Parecer Ministerial nº 1945/2011 da lavra do D. Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, conheço da vertente representação protocolada em desfavor do Sr. José Carlos da Silva, Prefeito de Nobres, e, no mérito, com fulcro no artigo 90, V, do RITCE/ MT, julgo-a procedente em decorrência das irregularidades constatadas referentes ao não envio dos dados relativos ao Sistema Geo Obras referente ao 2ª Quadrimestre de 2010, em especial quanto aos Convites: 26/2007, 06/2008, 31/2009, 01/2008, 04/2008, 15/2008, 18/2008, 22/2008, 23/2008, 24/2008, 25/2008, 26/2008, 28/2008, 29/2008, 30/2008, 35/2008, 37/2008, 29/2009, 12/2009, 10/2010, 34/2008, 32/2008, 42/2008, 01/2008 e 33/2009; às Tomadas de Preços: 04/2006, 32/2006, 04/2008, 05/2008, 08/2008, 03/2008, 01/2010, 02/2010, 04/2010, 04/2009, 03/2010, 05/2010 e 06/2010; às Concorrências Públicas: 01/2008 e 01/2010; os Contratos: 68/2006, 78/2007, 21/2008, 60/2008, 77/2008, 102/2009, 34/2008, 85/2006, 09/2008, 51/2008, 59/2010, 59/2008, 44/2010, 57/2010 e 58/2010; às Obras do Contrato: 85/2006-1, 68/2006-1, 78/2007-1, 21/2008-1, 34/2008-1, 52/2008-1, 60/2008-1, 77/2008-1, 96/2009-1, 102/2009-1, 108/2009-1, 44/2010-1, 59/2010-1, 33/2009-1, 33/2008-1, 13/2008-1, 59/2008-1, 47/2008-1, 57/2008-1, 58/2008-1, 61/2008-1, 64/2008-1, 66/2008-1, 75/2008-1, 78/2008-1, 79/2008-1, 84/2008-1, 61/2008-1, 64/2008-1, 66/2008-1, 75/2008-1, 78/2008-1, 79/2008-1, 84/2008-1, 79/2008-1, 78/2008-1, 91/2008-1, 09/2008-1, 62/2008-1 e 115/2009 e envios intempestivos das Ordens de Serviços do Contratos n° 71/2010, 76/2010 e 77/2010; medições 1ª a 7ª do Contrato 44/2010-1 e 7ª do contrato 51/2008, e ainda:

> a) fundamentado no artigo 75, inciso VI, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigos 90, inciso VI, 286 e 289, inciso VII, todos da Resolução 14/2007 multo o Sr. José Carlos da Silva na importância de 920 UPF's/MT, em decorrência do não preenchimento das informações no Sistema Geo Obras do 2º Quadrimestre de 2010, relativos aos Convites: 26/2007, 06/2008, 31/2009, 01/2008, 04/2008, 15/2008, 18/2008, 22/2008, 23/2008, 24/2008, 25/2008, 26/2008, 28/2008, 29/2008, 30/2008, 35/2008, 37/2008, 29/2009, 12/2009, 10/2010, 34/2008, 32/2008, 42/2008, 01/2008 e 33/2009; às Tomadas de Preços: 04/2006, 32/2006, 04/2008, 05/2008, 08/2008, 03/2008, 01/2010, 02/2010, 04/2010, 04/2009, 03/2010, 05/2010 e 06/2010; às Concorrências Públicas: 01/2008 e 01/2010; os Contratos: 68/2006, 78/2007, 21/2008, 60/2008, 77/2008, 102/2009, 34/2008, 85/2006, 09/2008, 51/2008, 59/2010, 59/2008, 44/2010, 57/2010 e 58/2010; às Obras do Contrato: 85/2006-1, 68/2006-1, 78/2007-1, 21/2008-1, 34/2008-1, 52/2008-1. 60/2008-1. 77/2008- 1. 96/2009-1. 102/2009-1. 108/2009-1. 44/2010-1. 59/2010-1, 33/2009-1, 33/2008-1, 13/2008-1, 59/2008-1, 85/2008-1, 47/2008-1, 57/2008-1, 58/2008-1, 61/2008-1, 64/2008-1, 66/2008-1, 75/2008-1, 78/2008-1, 79/2008-1, 84/2008-1, 91/2008-1, 09/2008-1, 62/2008-1 e 115/2009 e envios intempestivos das <u>Ordens de Serviços dos Contratos</u> n° 71/2010, 76/2010 e 77/2010; medições 1ª a 7ª do Contrato 44/2010-1 e 7ª do contrato 51/2008, sendo 10 UPF's/MT para cada alimentação não realizada ou intempestiva, valor que deve ser recolhido ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de 60 (sessenta) dias.

### b) determino à atual gestão:

- que promova o preenchimento das informações no Sistema Geo Obras 2º Quadrimestre de 2010, relativos aos Convites: 26/2007, 06/2008, 31/2009, 01/2008, 04/2008, 15/2008, 18/2008, 22/2008, 23/2008, 24/2008, 25/2008, 26/2008, 28/2008, 29/2008, 30/2008, 35/2008, 37/2008, 29/2009, 12/2009, 10/2010, 34/2008, 32/2008, 42/2008, 01/2008 e 33/2009; às Tomadas de Preços: 04/2006, 32/2006, 04/2008, 05/2008, 08/2008, 03/2008, 01/2010, 02/2010, 04/2010, 04/2009, 03/2010, 05/2010 e 06/2010; às Concorrências Públicas: 01/2008 e 01/2010; os Contratos: 68/2006, 78/2007, 21/2008, 60/2008, 77/2008, 102/2009, 34/2008, 85/2006, 09/2008, 51/2008, 59/2010, 59/2008, 44/2010, 57/2010 e 58/2010; às Obras do Contrato: 85/2006-1, 68/2006-1, 78/2007-1, 21/2008-1, 34/2008-1, 52/2008-1, 60/2008-1, 77/2008-1, 96/2009-1, 102/2009-1, 108/2009-1, 44/2010-1, 59/2010-1, 33/2009-1, 33/2008-1, 13/2008-1, 59/2008-1, 85/2008-1, 47/2008-1, 57/2008-1, 58/2008-1, 61/2008-1, 64/2008-1, 66/2008-1, 75/2008-1, 78/2008-1, 79/2008-1, 84/2008-1, 91/2008-1, 09/2008-1, 62/2008-1 e 115/2009; e
- que remeta tempestivamente os dados a este Tribunal.

Publique-se
-------------

PROCESSO Nº

10.658-5/2010

INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

ADMISSÕES DE PESSOAL EFETUADAS NO 1° QUADRIMESTRE/2010 REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 001/2010 / PROCESSO NR 87629/2010

(...)

Isto exposto, com fulcro no art. 201, do Regimento Interno desta Corte de

### Página 64

# Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

Contas, e em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas, da lavra do Douto Procurador, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, determino o registro dos atos admissionais dos seguintes contratos: 2495/2010, 2496/2010, 2497/2010, 2498/2010, 2499/2010, 2500/2010, 2501/2010, 2502/2010, 2503/2010, 2504/2010, 2505/2010, 2506/2010, 2507/2010, 2508/2010, 2509/2010, 2510/2010, 2511/2010, 2512/2010, 2513/2010, 2514/2010, 2515/2010, 2516/2010, 2517/2010, 2518/2010, 2519/2010, 2520/2010, 2521/2010, 2522/2010, 2523/2010, 2537/2010, 2538/2010, 2539/2010, 2540/2010, 2541/2010, 2542/2010

> Publique-se. Arquive-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) 21.107-9/2009

GESTOR(A) **ASSUNTO** 

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EUDES TARCISO DE AGUIAR

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2007, REF AO CONCURSO PÚBLICO NR 001/2007 / PROCESSO NR 187011/2007

(...)

Isto exposto, com fulcro no art. 201, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas, da lavra do Douto Procurador. Dr. William de Almeida Brito Júnior, determino o registro dos atos admissionais dos empossados Clarinda Plein Arenhardt, Alencar Mateus da Silva Júnior, Oseias Maia Silva, Vera Lúcia Teixeira Carvalho Braga e Mariângela Sagioratto.

Determino, ainda, frente às irregularidades detectadas e com fulcro no art. 75, III e VIII da Lei Complementar n° 269/2007 e art. 289, III e VIII do Regimento Interno, a aplicação de multa no valor de 15 UPF's/MT ao Sr. Eudes Tarciso de Aguiar.

Publique-se

Arquive-se

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A)

ASSUNTO

17 057-7/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ORLEI JOSÉ GRASSELI

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA NO 1º QUADRIMESTRE/2009 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO NR 001/2008 / PROCESSO NR 33499/2008

Isto exposto, com fulcro no art. 201, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas, da lavra do Douto Procurador Dr William de Almeida Brito Júnior, determino o registro dos atos admissionais das candidatas Eliane Aparecida Beteli e Aldeine Reiane de Moura.

Publique-se.

Arquive-se.

PROCESSO № 10 659-3/2010

INTERESSADO(A) GESTOR(A) **ASSUNTO** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

ADMISSÃO DE PESSOAL EFETUADAS NO 1° QUADRIMESTRE/2010. REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 002/2010 /

PROCESSO 87661/2010

Isto posto, com fulcro no art. 201, do Regimento Interno desta Corte de Contas e em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas, determino o registro dos atos admissionais dos contratos: 2526/2010, 2527/2010, 2528/2010, 2531/2010, 2532/2010, 2533/2010, 2534/2010 e 2535/2010.

Publique-se.

Arquive-se

PROCESSO Nº 12.134-7/2010

INTERESSADO(A) GESTOR(A)

ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

TERMOS DE DISTRATO/RESCISÕES REFEFERENTE AO EXERCÍCIO/ 2010, PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR

001/2010 / PROCESSO NR 8273/2010

Isto posto, em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas, da lavra do Douto Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, e com fulcro no art. 201, do Regimento Interno desta Corte de Contas, determino o registro dos termos de distratos dos contratos 008/2009, 010/2009 017/2009, 084/2009, 001/2009, 002/2010, 003/2010, 004/2010, 006/2010, 009/2010, 010/2010, 011/2010, 012/2010, 013/2010, 014/2010, 015/2010, 016/2010, 018/2010, 020/2010, 023/2010, 028/2010, 029/2010, 030/2010, 031/2010, 032/2010, 034/2010, 035/2010, 037/2010, 038/2010, 042/2010, 044/2010, 058/2010, 065/2010, 066/2010, 067/2010, 069/2010, 070/2010.

Publique-se

Arauive-se

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 058/2011

DESPACHOS DO EXMO, SENHOR AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 82/LHL/2011

PROCESSO Nº PROTOCOLO Nº 2.836-3/2011 66338/2011

INTERESSADOS(AS)

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR(A) INTERESSADO(A) **ASSUNTO** 

**CESAR ROBERTO ZILIO** ADEMIR LIMA PESSOA **DILAÇÃO DE PRAZO** 

Em atenção ao Ofício nº 955/GAB/SAD/2011, protocolado sob nº 66338/2011, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 057/2011

DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO N° 260/2011** 

PROCESSO Nº

INTERESSADO(A) INTERESSADO(A) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO

**ASSUNTO** 

**BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010** 

Em atenção ao ofício nº 0603/2011/GAB/PGJ, formulado pela Procuradora Geral de Justiça em Substituição Senhora Eliana Cícero de Sá Maranhão, às fls. 633-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo oito dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

3.959-4/2011

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 059/2011

DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO N° 264/2011** 

PROCESSO № INTERESSADO(A) 4.958-1/2011

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR(A) INTERESSADO(A) **ASSUNTO** 

CÉSAR ROBERTO ZILIO **ERIVELTO DE SOUZA APOSENTADORIA** 

Em atenção ao ofício nº 986/GAB/SAD, formulado pelo senhor César Roberto Zilio, secretário de Estado de Administração, às fls. 49-TCE, defiro, em parte, o pedido de dilação de prazo e concedo oito dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 056/2011

DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO N° 252/2011** 

PROCESSO Nº

INTERESSADO(A)

65-5/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

Gestor(a)

Relator

INTERESSADO(A) ASSUNTO

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 001/2011

Em atenção ao ofício nº 188/2011/GAPRE, formulado pelo senhor Oscar José de Carvalho, prefeito municipal de Nova Maringá, às fls. 89-TCE, defiro, em parte, o pedido de dilação de prazo e concedo oito dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO N° 251/2011** 

PROCESSO Nº

2.907-6/2011

INTERESSADO(A) INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

ASSUNTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 02/2011

Em atenção ao ofício nº 189/2011/GAPRE, formulado pelo senhor Oscar José de Carvalho, prefeito municipal de Nova Maringá, às fls. 75-TCE, defiro, em parte, o pedido de dilação de prazo e concedo oito dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

### PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 13/2011

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 03 de maio de 2011 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº.

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010. Assunto

NILSON FRANCISCO ALÉSSIO Gestor(a) Contador(a) Isaias de Assunção Rodrigues Controle Interno Leomar Reni Pivetta Glenda Gonçalves dos Santos

Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

02 - Processo nº. 4 283-8/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA Interessado(a) Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.

NAFTALY CALISTO DA SILVA Gestor(a) Contador(a) Josafat Moraes Maciel Controle Interno Ivete Bonavigo

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI Relator

6.553-6/2009 (6.451-3/2009 - apenso) 03 - Processo nº.

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM Interessado(a)

Denúncia anônima originada dos chamados nºs 281 de 06/04/2009 e 271 de Assunto 02/04/2008 (6.451-3/2009 - apenso), acerca de supostas irregularidades no

Seletivo Processo ADEMIR FERRAZ DE ALMEIDA Gestor(a)

CONSELHEIRO ALENCAR SOARES Relator

16 332-5/2009 04 - Processo nº

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE Interessado(a)

Denúncia formulada pelo Sr. Arlindo Antônio Napolitano - Vice-Presidente de Assunto Operações das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, representada pelos seus procuradores Raimar Abílio Bottega e outros - OAB/MT nº. 3.882,

acerca do não pagamento de faturas de energia elétrica. JOÃO CARLOS HAUER - Diretor do DAE/VG

Procurador(a) João Batista de Moraes - OAB/MT nº. 11.059 JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA - ex-Diretor do DAE/VG

Maurício Magalhães Faria Júnior - OAB/MT nº. 9.839 Procurador(a)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS Relator

05 - Processo nº. 14.581-5/2008

Gestores(as)

Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Assunto Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 332 de 31/07/2008, relatando que a Sra. Martha Silvia Zaiden Maia Brandão, servidora nomeada para o cargo comissionado de Assessor Técnico II, não está exercendo suas

Gestor(a) AUGUSTINHO MORO

CONSELHEIRO ALENCAR SOARES Relator

06 - Processo nº. 15.474-1/2010

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Representação de Natureza Externa formulada pelos Srs. Vereadores Jackson Luiz Rodrigues Alves e Joaquim Neto Borges de Lima, em desfavor da Sra. Magali Amorim Vilela de Moraes - Prefeita Municipal, em razão de supostas

irregularidades no pagamento de diárias. MAĞALI AMORIM VILELA DE MORAES Gestor(a)

Maurício Magalhães Faria Júnior - OAB/MT nº. 9.839 Procuradores(as) Maurício Magalhães Faria Neto - OAB/MT nº. 12.471-E

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Relator

07 - Processo nº. 20 911-2/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE Interessados(as) Assunto

Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. Welson Paulo da Silva - Vereador, acerca de supostas irregularidades na aplicação indevida dos recursos do FUNDEB, referente ao pagamento de remuneração a servidores

não pertencentes à área da Educação. DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

08 - Processo nº. 17.392-4/2010

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS Assunto

Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 590 de 28/05/2010, acerca do suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, pelo Sr. Gilson Alencar Bueno

Alves - servidor

JOSÉ DE SOUZA - Prefeito Municipal Gestores(as) Procurador(a)

Paulo Cezar Rebuli - OAB/MT nº. 7.565 PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos

Humanos

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Relator

09 - Processo nº 13 076-1/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA Interessados(as)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades na execução Assunto

do Contrato nº. 213/2004, firmado com a empresa Sisan Engenharia Ltda.,representada pelo Sr. Cezário Siqueira Gonçalves Neto - Sócio, que teve por objeto a construção de Policlínica de Pronto Atendimento de Urgência no

Município de Diamantino

VILCEU FRANCISCO MARCHETI – ex-Secretário de Estado de Infraestrutura Gestores(as) AUGUSTINHO MORO - ex-Secretário de Estado de Saúde

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR – Prefeito Municipal

Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

10 - Processo nº. 19 802-1/2010

AUDITORIA GERAL DO ESTADO Interessados(as)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO - Auditor Geral do Estado

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA - Secretária de Estado de Educação Assunto Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de

irregularidade formulada por meio do chamado nº. 827 de 03/08/2010, acerca do suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, pela Sra. Célia Regina Santi Leite

- servidora. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

Relator

9.751-9/2010 11 - Processo nº.

001/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ Interessado(a)

Assunto Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades com despesas ilegítimas referentes ao conserto de veículo locado sem comprovação

do sinistro ocorrido, no uso de aparelhos celulares, pagamento de juros e multa com faturas recolhidas em atraso, na realização de procedimentos licitatórios,

dentre outras

DEUCIMAR APARECIDO DA SILVA Gestor(a) Eronides Dias da Luz - OAB/MT nº. 4.490 Procurador(a) Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

12 - Processo nº. 5.677-4/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA Interessado(a) Assunto

Representação de Natureza Interna originada dos chamados anônimos nºs 215 e 217/2010, bem como de comunicações de irregularidade formuladas pelo Sr. Antônio Roberto Dalmaso - Vereador, por meio dos chamados nºs 216/2010 e 1.231/2009, acerca de supostas irregularidades no recolhimento de

contribuições previdenciárias. VILMAR GIACHINI

Gestor(a) Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

13 - Processo nº. 21.133-8/2010

Assunto

Interessados(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO - Prefeito Municipal

LAMARTINE GODOY NETO - Secretário Municipal de Planejamento,

Orçamento e Gestão de Cuiabá

RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JÚNIOR - Diretor de Gestão e Gasto

LUIZ MÁRIO DE BARROS - Controlador Interno

ANTÔNIO CARLOS VENTURA RIBEIRO – Diretor Presidente da SANECAP

Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades na

execução do Contrato nº. 047/2010, firmado com a empresa Marmeleiro Auto

### Página 66

# Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

Posto Ltda., representada pela Sra. Graciely Mariana Cardoso Piccini Volpato - Sócia Administradora, e seu procurador Sr. Antônio Eduardo da Costa e Silva OAB/MT nº. 13.752, que teve por objeto a aquisição de combustíveis, para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal e da Companhia de Saneamento

da Capital

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS Relator

14 - Processo nº. 4.427-0/2009

Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Assunto Acórdão nº. 1.751/2008 - Contas Anuais do Exercício de 2007 (processo nº.

5.236-1/2008).

Gestor(a) RIVALDO ROSA DA SILVA

Débora Simone Santos Rocha Faria - OAB/MT nº. 4.198 Procuradores(as)

Osmir Francisco de Faria CONSELHEIRO ALENCAR SOARES (COM VISTA AO AUDITOR SUBSTITUTO

DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA)

15 - Processo nº. 12.133-9/2009

Interessado(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES

Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Assunto Acórdão nº. 270/2009, que homologou Julgamento Singular para Constituição

de Título Executivo constante dos autos de Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema Aplic referentes ao orçamento e mês de janeiro de 2008 (processo nº. 8.032-2/2008).

PEDRO DE ALCÂNTARA Gestor(a)

Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM

SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

16 - Processo nº. 17.349-5/2010

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão Assunto

nº. 2.370/2009 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 (processo nº

7.091-2/2009).

Gestor(a) ANTONIO RÓDRIGUES DA SILVA Procurador(a) Luciana Borges Moura - OAB/MT nº. 6.755 CONSELHEIRO ALENCAR SOARES Relator

17 - Processo nº. 1.243-2/2010

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS Interessado(a)

MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão Assunto nº. 2.819/2009, que julgou regulares, com determinações legais as Contas

Anuais de Gestão do Exercício de 2008, determinou a restituição de valores aos cofres públicos e aplicou multa ao gestor (processo nº. 6.931-0/2009).

Gestor(a) ANDERSON ELIAS SIEBERT

Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM

SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

18 - Processo nº. 17.322-3/2010

Interessado(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

SOCIAL E AMBIENTAL - PORTAL DO ARAGUAIA

Assunto Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular que aplicou multa ao Sr. Wanderley Farias Santos, constante dos autos de Representação de Natureza Interna acerca de

irregularidades no envio das informações do Sistema Aplic referente ao mês de agosto de 2009 (processo nº. 20.456-0/2009).

WANDERLEI FARIAS SANTOS

Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM

SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

6.234-0/2010 19 - Processo nº.

Proponente

Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINÁPOLIS

Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão

nº. 2.972/2010 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO Recorrente

Procuradores(as) Carlos Raimundo Esteves - OAB/MT nº. 7.255 e outros

Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

20 - Processo nº 6.722-9/2010

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA Assunto

Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão

nº. 3.418/2010 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.

Recorrente MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ

CONSELHEIRO ALENCAR SOARES Relator

21 - Processo nº. 3 731-1/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE Interessado(a) Assunto

Recurso Ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas por meio dos Srs. Gustavo Coelho Deschamps – Procurador Geral e William de Almeida Brito Júnior - Procurador, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 911/2010 - Denúncia acerca de irregularidades em procedimentos licitatórios

realizados para aquisição de pneus e combustíveis.

ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO Gestor(a)

Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

22 - Processo nº. 3 216-6/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA Interessado(a)

Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão

nº. 1.330/2010 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.

CLAYTON PARREIRA DA SILVA Recorrente CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS Relator

23 - Processo nº. 7.788-7/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE Interessado(a)

Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão Assunto

nº. 3.810/2010 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.

Recorrente JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO Procurador(a) Carlos Raimundo Esteves - OAB/MT nº. 7.255 CONSELHEIRO DOMINGOS NETO Relator

24 - Processo nº. 6.822-5/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA Interessado(a)

Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão

nº. 2.691/2010 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.

Recorrente JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA

Procurador(a) Nestor Fernandes Fidelis - OAB/MT nº. 6.006

AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM Relator

SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

25 - Processo nº. 4.033-9/2010

Assunto

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE Interessado(a) SORRISO

Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão

nº. 3.287/2010 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA Recorrente

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS Relator

9.118-9/2009 26 - Processo nº.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO Interessado(a)

Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão

nº. 2.760/2009 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008.

CÍCERO PATRÍCIO FERRAZ Recorrente CONSELHEIRO DOMINGOS NETO Relator

27 - Processo nº. 6.778-4/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE Interessado(a) Assunto

Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de

Julgamento Singular - Declaração de Bens de Final de Mandato (2005/2008).

Recorrente CELSO CARLOS BATISTA DA SILVA Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

28 - Processo nº. 6.084-4/2010

Interessado(a) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão

nº. 3.613/2010 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.

Recorrente HELNY PAULA CAMPOS CONSELHEIRO DOMINGOS NETO Relator

29 - Processo nº. 4.194-7/2010

Recorrente

Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão Assunto

nº. 910/2010 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009. GUSTAVO DE MELO ANICEZIO

Procuradores(as) João Carlos Schnitzer - OAB/MT nº. 7.256-A

Maurício Magalhães Faria Junior - OAB/MT nº. 9.839

Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

30 - Processo nº. 6.175-1/2010

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ Assunto Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010

JOSÉ DE SOUZA Gestor(a)

Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

31 - Processo nº. 2 365-5/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE Interessado(a)

Assunto Processo Seletivo Público nº. 001/2010 LAYR MOTA DA SII VA

Gestor(a) Relator

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 27 DE ABRIL DE 2011.

VISTO/CONFERIDO JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

# ER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011

Objeto: O Pregão Presencial tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos, Equipamentos e Emulsão Asfaltica. Data da realização: 14/04/2011. Empresa Vencedora: Lotes 01, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 25, 31, 32, 36, 39, 46, 51, 63, 66 e 73 - V. LOPES BATISTA - EPP - Valor Total: R\$ - 595.865,40 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos). Empresa Vencedora: Lotes 02, 15, 21, 24, 26, 34, 35, 58, 60, 61 e 68 - SASSO PERES & CIA LTDA -Valor Total: R\$ - 97.654,40 (Noventa e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). Empresa Vencedora: Lotes 03 e 06 - EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA - Valor Total: R\$ - 161.700,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Setecentos Reais). Empresa Vencedora: Lotes 09 e 65 - MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - EPP -Valor Total: R\$ - 15.048,15 (Quinze Mil, Quarenta e Oito Reais e Quinze Centavos). Empresa Vencedora: Lotes 18, 29, 50 e 56 – ONIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -Valor Total: R\$ - 67.338,99 (Sessenta e Sete Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos). Empresa Vencedora: Lotes 38, 40, 43, 45, 62 e 67 - PARANÁ COM. DE MAT. ELETRICOS E SERV. LTDA -Valor Total: R\$ - 27.195,00 (Vinte e Sete Mil Cento e Noventa e Cinco Reais). Empresa Vencedora: Lotes 19, 23, 27, 28, 30, 33, 37, 41, 42, 44, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 64, 69, 70, 71, 72 e 74 - ULTRAWATS MATÉRIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME -Valor Total: R\$ - 201.492,09 (Duzentos e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Nove Centavos). Araputanga MT, 27 de Abril de 2011. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços nº 022/2011, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Registro de Precos para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais laboratoriais e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Início da Sessão: Dia 11/05/2011, às 08 (oito) horas, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuana no horário de 8h as 12h ou através do endereco eletrônico licitacao.aripuana@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000. Aripuanã-MT, 27 de abril de 2011.

ELSA HENKE - Pregoeira

Asplemat/DO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços nº 021/2011, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (legumes e pães) e materiais de higiene para atender as necessidades das secretarias deste município. Início da Sessão: Dia 10/05/2011, às 08 (oito) horas, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuana@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro - Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000. Aripuanã-MT, 27 de abril de 2011.

**ELSA HENKE - Pregoeira** 

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

### Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Revogação. Tomada de Preços nº 005/2011/PMBG-MT. A Prefeitura Municipal torna público através da CPL que a TP.05/2011, foi REVOGADA em virtude de aspectos observados, considerando os preceitos da Lei n.8.666/93, legislação pertinente e em virtude do Parecer n 18/2011, sendo o objeto: Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) especializada em Oftalmologia para realização de consultas e procedimentos cirúrgicos de catarata para atender a demanda do município. Barra do Garças/MT, 26/04/2011. Nivaldo M. Evangelista. Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT **AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 007/2011, destinada Despesas na Aquisição de 01 (um) micro ônibus para atender este município, teve como vencedora a empresa: Agropastoril Com. Rep. Prod. Agropecuários Ltda, no valor de R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais). Brasnorte-MT, 26 de DMT/DO abril de 2011. Donizete Alves de Souza - Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato:RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2011.

Processo n.º 055/2011.

Órgão: Prefeitura Municipal de Cáceres/MT.

Objeto Licitado: Locação de imóvel localizado na Rua Padre Cassemiro, n.º 1245, nesta Cidade de Cáceres/MT., para que ali se instale e funcione o CENTRO DE REFERENCIA DE SAUDE, neste Município de Cáceres/MT., a partir de 11/04/2011, pelo período de 09 (nove) meses, pelo Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

A CPL torna público que, a locadora, Sr.ª MARIA ALVARES CAMPOS CARVALHO, tornou-se vencedora do certamente referente ao Objeto acima mencionado, conforme preceitos do Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Despesa do Evento: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATIVIDADES DAS UNIDADES.

Data e Local: Cáceres/MT., 19 de abril de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2011

Processo N º 054/2011

A Prefeitura Municipal de Cáceres/MT., por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, na data de 12 de abril de 2011, página n.º 169, deste Diário, verificou-se que, por um lapso nosso, foi publicado o que segue abaixo:

Onde se lê: Valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), LEIA-SE: Valor de R\$ 785.540,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

Data de publicação: Cáceres/MT.. 12 de abril de 2011

# **LUIS AURÉLIO ALVES**

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato: Resultado de Julgamento de Licitação.

Modalidade: Pregão Presencial N.º 010/2011 - Tipo: Menor preço por item.

Processo N.º 035/2011.

Objeto do certame: A aquisição de produtos de limpeza para atender as solicitações das Escolas Municipais de Cáceres neste ano letivo de 2011.

A prefeitura Municipal de Cáceres/MT., por sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público que realizou em 28 de março de 2011, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial, Tipo menor preço por item, para a aquisição de produtos de limpeza para atender as solicitações das Escolas Municipais de Cáceres no ano letivo de 2011. O certame teve como vencedora a empresa JUNIO LOPES DA CRUZ-ME. no valor de R\$ 49.057,50 (quarenta e nove mil, cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos), conforme estabelecem os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei n.º 10.520/2002, do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

Fonte de Recursos: FUNDEB 40%

Data e Local: Cáceres/MT., 15 de abril de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

# Despacho.

Vistos, etc.

Considerando o parecer jurídico, colacionado as fls. 123/126, determino que sejam anuladas as oitivas de fls. 083/085, 089/093, 095/096, 107/110, 121/122, servindo as mesmas somente para fim de tipificação das supostas condutas, em consonância com o referido parecer, ainda, neste toar, fica tipificadas as condutas dos servidores nos seguintes artigos do Estatuto dos Servidores: 119, V, X, XIII e 134, I, IV, V, X. Deste modo, determino que sejam todos os indiciados novamente intimados para apresentar

### Página 68

# Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

COLOCAÇÃO

defesa, no prazo legal, isto é, 20 (vinte) dias, por se tratar de mais de um réu, sendo que poderá na defesa, argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, devendo ainda ser informado, que caso não constituam advogado, ser-lhe-á nomeado um advogado dativo, para lhe acompanhar. Intime-se. Campinápolis, 28 de março de 2011.

José Luiz Silva dos Santos - Presidente

### CITAÇÃO

À senhora: Marcela Zanelato Pantaleão

A Comissão 001/2010, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, vem a ilustre presença de Vossa Senhoria, respeitando os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, citá-lo, do Processo Administrativo Disciplinar criado pela Portaria 3376 de 13 de setembro de 2010, prorrogada através da portaria 3415 de 12 de novembro de 2010 e portaria 3632 de 21 de março de 2011, cujas cópias seguem em anexo, para que, querendo apresente defesa, no prazo legal, isto é, 20 (vinte) dias, por se tratar de mais de um réu, sendo que poderá na defesa, argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Campinápolis/MT, 28 de Março de 2011 JOSE LUIZ SILVA DOS SANTOS - Presidente

Observação: Caso Vossa Senhoria, não apresente defesa no prazo legal, ou ainda, citado, não constitua defensor, a Comissão, nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez)

Asplemat/DO 3x1 (26, 27 e 28/04/2011)

### Despacho.

Vistos, etc.

Considerando o parecer jurídico, colacionado as fls. 123/126, determino que sejam anuladas as oitivas de fls. 083/085, 089/093, 095/096, 107/110, 121/122, servindo as mesmas somente para fim de tipificação das supostas condutas, em consonância com o referido parecer, ainda, neste toar, fica tipificadas as condutas dos servidores nos seguintes artigos do Estatuto dos Servidores: 119, V, X, XIII e 134, I, IV, V, X. Deste modo, determino que sejam todos os indiciados novamente intimados para apresentar defesa, no prazo legal, isto é, 20 (vinte) dias, por se tratar de mais de um réu, sendo que poderá na defesa, argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, devendo ainda ser informado, que caso não constituam advogado, ser-lhe-á nomeado um advogado dativo, para lhe acompanhar. Intime-se. Campinápolis, 28 de março de 2011.

### José Luiz Silva dos Santos - Presidente

À senhora: Marta Barbosa dos Santos

A Comissão 001/2010, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, vem a ilustre presença de Vossa Senhoria, respeitando os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, citá-lo, do Processo Administrativo Disciplinar criado pela Portaria 3376 de 13 de setembro de 2010, prorrogada através da portaria 3415 de 12 de novembro de 2010 e portaria 3632 de 21 de março de 2011, cujas cópias seguem em anexo, para que, querendo apresente defesa, no prazo legal, isto é, 20 (vinte) dias, por se tratar de mais de um réu, sendo que poderá na defesa, argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Campinápolis/MT, 28 de Março de 2011

### JOSE LUIZ SILVA DOS SANTOS - Presidente

Observação: Caso Vossa Senhoria, não apresente defesa no prazo legal, ou ainda, citado, não constitua defensor, a Comissão, nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias.

Asplemat/DO 3x1 (26, 27 e 28/04/2011)

AVISO DE LICITAÇÃO - Edital de Licitação n.º 013/2011 - Pregão Presencial nº 009/2011 - Tipo: Menor Preço Item do Lote

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: 11 de Maio de 2011 - HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília/DF) - LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Alves Ferreira esquina com a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740, Centro - Campinápolis/MT. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - LOTE 1 e LOTE 02 e MATERIAL PERMANENTE - LOTE 03. LOCAIS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.pmcampinapolis.com.br (link Licitações), ou diretamente no Departamento de Licitação, endereço supracitado, em dias úteis, mediante a apresentação de qualquer mídia gravável. Campinápolis/MT, 27 de Abril de 2011.

Wanderlan Gondim Silveira - Pregoeiro - Decreto nº 1.783/2010/PMC. Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 0015/2011, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender o Centro Odontológico e as Unidades de Saúde, teve como vencedoras as empresas: DENTAL REZENDE LTDA com o valor total de R\$ 32.397,60 (Trinta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); STAR ODONTOMEDICA LTDA. com o valor total de R\$ 17.553,20 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta e tres reais e vinte centavo); ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP com o valor total de R\$ 14.850,00 (Quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais). Campo Novo do Parecis-MT, 27 de abril de 2011. Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

### **AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 0018/2011, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal nas cidades de Campo Novo do Parecis, Tangará da Serra, Diamantino e Cuiabá, teve como vencedoras as empresas: POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA com o valor total de R\$ 301.557,25 (Trezentos e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte

e cinco centavos); MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA com o valor total de R\$ 96.617,25 (Noventa e seis mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 27 de abril de 2011. Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2011 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n° 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina o arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis. O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renuncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo - ESPECIALISTA DA SAUDE - ENFERMEIRA(o) - SEDE

CANDIDATO

0000000000	GABRIELA MARTINO DOS SANTOS	19					
Cargo – AGENTE FISCALIZAÇÃO TRANSITO – AGENTE DE TRANSITO-SEDE							
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO					
0000000798	ISAAC PEREIRA CORDEIRO	1					
0000000044	ANTONIO LUIZ DE DENTO						

Os candidatos aprovados acima relacionados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munida dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2007, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 26 dias do mês de abril de 2011. MAURO VALTER BERFET - Prefeito Municipal DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT **AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 0021/2011, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica para reparos nas ruas e avenidas do município, teve como vencedora a empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, com o valor total de R\$ 86.850,00 (Oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). Campo Novo do Parecis-MT, 20 de abril de 2011. Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

INSCRIÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VISCINAIS , na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2011, dia 13 de maio de 2011 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde. mt.gov.br ou www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de abril de 2011. Hélida B. M. Pacheco Hübner Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2011

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECO - EDITAL nº 037/2011, tendo como objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 10/05/2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 27 de ABRIL de 2011.

Keyla P. Carneiro Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar no dia 12/05/2011 às 08:00 horas, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta para Contratação

de empresa Especializada para executar obra de pavimentação asfaltica de vias urbanas. Informações e retirada do Edital na Secretaria Municipal de Administração, setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Confresa das 08:00 às 11:00. Confresa, 28 de Abril de 2011. José Carneiro da Silva Presidente CPL. K3/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - Registro de Preços Nº. 018/2011

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que realizará licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS" Nº. 018/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. **Objetivando o Registro** de Preços para Materiais e Equipamentos Elétricos conforme discriminações deste Edital, do Termo de Referências e Anexos, que acontecerá em 12/05/2011 às **08h30min.** Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (Pen-drive ou E-mail). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 3.196 - Bairro Carumbé Cuiabá/MT, nos horários de 08h30min as 11h00min e das 14h30min às 17h00min. Fonte dos Recursos: Próprios da Sanecap. Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011.

Paulo Ricardo Rodrigues - Pregoeiro Oficial Aray Carlos da Fonseca Filho - Diretor Presidente da Sanecap Asplemat/DO

Extrato 2º Termo Aditivo - Contrato nº 027/2009 - Processo Administrativo Nº PG621689-4 - Tomada de Preços Nº 002/2009 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMINFE Nº 027/2009 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E A EMPRESA G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO TIJUCAL AV SECUNDÁRIA II - SETOR II -TIJUCAL - EM CONSONÂNCIA AO CONTRATO DE REPASSE N. 0259.247-35/2008 MTUR/CEFR. Partes - Município de Cuiabá/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ (MF) sob o N. º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro nº 158, Palácio Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 667.084 SSP/ MT e inscrito no CPF sob o nº 496.452.261-04, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF Nº. 01.180.102/0001-07, com sede a Rua da Penha Nº 80 – Bairro Jardim Guanabara Município de Cuiabá/MT, representada pelo seu sócio Sr. GILDÁSIO DE ALMEIDA BRITO, portador da cédula de identidade RG № 0517979-3 SSP/MT e inscrito no CPF/MF № 041.078.371-49, doravante denominada CONTRATADA. - OBJETO - O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$ 52.569,32 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), correspondente a 18,348% do valor inicial contratado de R\$ 286.504,01(duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e um centavo), passando o valor total do contrato para R\$ 339.073,33 (trezentos e trinta e nove mil, setenta e três reais e trinta e três centavos). Cuiabá/MT, 28 de Dezembro de 2010. CONTRATANTE: Municipio de Cuiabá - PAULO DE CAMPOS BORGES JÚNIOR - Secretário Municipal de Infraestrutura - CONTRATADA: G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - Gildásio de Almeida Brito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 13/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E APARECIDO DE LIMA. Objeto: O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2011; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura de pessoa física APARECIDO DE LIMA, visando o FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 25/2010, Processo Administrativo n° 0251/2011, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. Item: 01; Valor Estimado: R\$ 8.549,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Data de Assinatura: 26/04/2011; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0251/2011 PREGÃO PRESENCIAL № 25/2011, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Mercidio Panosso - Prefeito Municipal; Rafaela Carlos da Roza – Pregoeira Oficial; Contratada: APARECIDO DE LIMA. representada pelo senhor Aparecido de Lima. Guarantã do Norte, 27 de abril de 2011.

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2011

A Prefeitura Municipal de Itiquira – MT, através do Presidente da CPL Srº Júlio Cesar da Silva torna publico para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço 04/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa Comercial José Barriga de Combustível Ltda sagrou-se vencedora para o item 1.1.1 e a empresa

Anfilófio de Souza Campos & Cia Ltda sagrou-se vencedora para os itens 1.1.2 à 1.1.12 e 1.2.1 1.2.2. RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2011

A Prefeitura Municipal de Itiquira – MT, através do Presidente da CPL Srº Júlio Cesar da Silva torna publico para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço 05/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa Coplan - Consultoria e Planejamento Ltda sagrou-se vencedora para o objeto

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011

A Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, através do Pregoeiro Oficial Srº Anderson Rodrigues Vieira torna publico para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 03/2011, obteve o sequinte resultado: A empresa F. M. do Couto Paiva - ME sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02, 03, 04,05 e 06. Os processos Administrativos referentes às licitações acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº31, Centro, neste município de Itiquira - MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Itiquira – MT, 28 de Abril de 2011. DMT/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o edital do Pregão Presencial nº 020-2011 - que objetiva a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para diversos veículos e máquinas da Secretaria de Infra-estrutura e de Educação do Município de Juína - MT - foi RETIFICADO em relação aos itens contidos nos anexos: I (Estimativa de preços); anexo II (Planilha de proposta de preços) e em relação ao anexo IX, ficando deste modo à abertura do certame prorrogada do dia 03 de maio de 2011, para o dia 16 de maio de 2011, no mesmo horário e endereço. O Edital Retificado poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juina-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juina-MT, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira. Maiores informações, poderão ser obtidas no Departamento e endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax nº (66) 3566-8300. Juína-MT, 27 de abril de 2011. PAULO SÉRGIO MARKOSKI - Pregoeiro Designado - Poder Executivo - Juina-MT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA -MT **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 018-2011**

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora do certame a empresa ELIZANGELA MAGNA FAULA - ME, no valor total de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Juína - MT, 27 de abril de 2011. PAULO SERGIO MARKOSKI - Pregoeiro - Poder Executivo - Juina-MT DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### AVISO DE SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DE LANCES

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2011

Considerando o grande número de empresas participantes deste Pregão, considerando que o julgamento deste Pregão é menor preço por item, considerando que estão sendo feitas adequações no programa compras/licitaçõs para o sistema de Registro de Preços, a Pregoeira Torna Público às empresas participantes que a sessão para realização dos lances verbais será às 08:00 Horas do dia 29 de Abril de 2011 no mesmo local. Fica retificado o horário e data anteriormente marcada na ata de credenciamento. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1062 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira/MT, 27 de Abril de 2011.

Fátima Lopes dos Santos - Pregoeira

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de transporte de encomendas e passagens terrestres de Lambari D'Oeste a Cuiabá e vice-versa para diversas secretarias deste Município. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 002/2011 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº 005/2011, cujo certame se deu às 09 hs do dia 27/04/2011; sagrou vencedora a seguinte proponente: Rosane de Oliveira Soares Meira ME, vencedora dos Itens 01, 02 e 03 Totalizando um valor de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinqüenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3228-1178. Lambari D'Oeste/MT. 27 de Abril de 2011.

Rubens Ventura - Pregoeiro Oficial

Publicar

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2011, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação com a empresa ALESSANDRA DOBELIM DA SILVA 28494072838 para fornecimento de 323 (Trezentos e vinte e tres) Canecas de porcelana Personalizadas, no valor total de R\$ 2.987.75 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 27 de abril de 2011. Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito Municipal. Célia Rgina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2011, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES E CONFECÇÕES DE BANNERS PARA O DEPARTAMENTO ESPORTIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIFORMES PARA PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) E VESTIMENTAS PARA ALUNOS DAS CRECHES. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 20/2011, tendo sido declarados vencedores os fornecedores, a saber: Lotes 02 - CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ nº 08.349.487/0001-24, com o seguinte valor: Lote 02 - R\$ 31.500,00; totalizando o valor final de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais). Lote 01, 04 e 05 - ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME - CNPJ n° 06.124.188/0001-66: Lote 01 - R\$ 1.655,00; Lote 04 - R\$ 3.315,00 e Lote 05 R\$ 13.500,00 totalizando o valor de R\$ 18.470.00 (Dezoito mil quatrocentos e setenta reais). Lote 03 ESPORTES LUCIANO LTDA - CNPJ nº 08.954.824/0001-02, com o valor total de R\$ 53.000.00 (Cinqüenta e três mil reais). Lote 06 – C. T. DA SILVA – CNPJ n° 09.204.423/0001-06, com o valor total de R\$ 5.640,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais). Não houve intenção por parte dos participantes de apresentação de recurso, dessa forma foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 27 de Abril de 2011. Valmir Ribeiro da Silva – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2011, OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 19/2011, tendo sido declarados vencedores os fornecedores, a saber: Lotes 01 - PAPELARIA PANTANAL LTDA - CNPJ nº 07.298.918/0001-08, com o seguinte valor: Lote 01 - R\$ 13.000,00; totalizando o valor final de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). Lote 02 - MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME - CNPJ nº 10.226.940/0001-57: Lote 02 - R\$ 8.400,00; totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Não houve intenção por parte dos participantes de apresentação de recurso, dessa forma foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 27 de Abril de 2011. Juscelino da Silva Almeida - Pregoeiro Oficial.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011

### PROCESSO 048/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2011, do tipo menor preço por Item que tem como objeto: Registro de Preços para Futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Data de abertura das Propostas: 11/05/2011 Horário: 09h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, Sito a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte - MT. 27 de Abril de 2011.

> Evandro Dias Godoi Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011

Objeto: Aquisição de Uniformes Esportivos. Tipo: Menor preço por global - Data de Abertura: 09 de maio de 2011. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum- MT, 27 de abril de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 017/2011, realizado no dia 19/04/2011. às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190 em Nova Ubiratã-MT, instaurada para: Aquisição pneus radiais de fabricação nacional. Homologada de Adjudicada em 26/04/2011. Sagrou-se vencedor a empresa Galeão Distribuidora de Pneus LTDA: Nova Ubiratã-MT, 27 de abril de 2011.

OSMAR ROSSETTO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011 O Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, torna público que na TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011, realizada no dia 18/04/2011, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiratã - MT, aberta para contratação de empresa para prestação de serviços na realização de cirurgias. Homologada de Adjudicada em 27/04/2011. Sagrou-se vencedora a empresa: Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fátima Ltda. Nova Ubiratã

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

### AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2011

O Município de Ponte Branca-MT torna público aos interessados em conformidade com a lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas a PRORROGAÇÃO da licitação Supracitada Data e Hora de Abertura: 16/05/2011, ás 14h00min cujo OBJETO: A Contratação de Empresa de Engenharia com comprovada capacidade técnica administrativa e financeira para execução de Obras de Construção da Praça da Juventude Local: Sala da CPL da Prefeitura Municipal na Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 300. As condições estabelecidas no inteiro teor do Edital poderão ser retiradas no endereço supracitado e/ou Informações fone/fax (66) 3466 1252, - Ponte Branca - MT, 26 de abril de 2011.

Leila Nogueira Araujo - Presidente da C. P. L

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO - DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. °020/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°037/2011 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, MANCHÕES, PROTETORES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM VULCANIZAÇÃO, DUPLAGEM, RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA AS FROTAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2011, cujo certame se deu às 08h do dia 25/04/2011; RESGISTRA OS PREÇOS DAS EMPRESAS: FISCHER & CIA LTDA, vencedora do dos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 84, 85, 86 e 98, com valor total de R\$469.730,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos e trinta reais), PNEULANDIA COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 40, 47, 53, 55,70,71,76, 88 e 97, com valor total de R\$69.861.20 (sessenta e nove mil. oitocentos e sessenta e um real e vinte centavos), L.H.P. DOS SANTOS NASCIMENTO, vencedora dos itens 02,51,52,54,72,73,74,77,80,81,82,83,89,90,92 e 99, com valor total de R\$91.537,41 (noventa e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e guarenta e um centavos), BARBOSA & FERREIRA LTDA, vencedora dos itens 04,39,42,44,45,49,66,78,79 96, com valor total de R\$203.600,00 (duzentos e três mil e seiscentos reais), CAIADO PNEUS LTDA, vencedora do item 48, com valor de R\$104.980,00 (cento e quatro mil e novecentos e oitenta reais) e HANNELISE REITER PATTIS-ME, vencedora dos itens 37, 41, 43, 46, 50, 69, 75, 87, 93, 94, 95 e 100, com valor total de R\$191.920,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e vinte reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov. br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 27 de abril de 2011.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2011- PMPL (PROCESSO Nº 045/2011-PMPL) PREGÃO Nº. 024/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PARTICIPANTES DO PROJETO FELIZ IDADE. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 10 de maio 2011. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 10 de maio de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov. br (website: Licitação pregão ) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO. DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 27 de abril de 2011.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º017/2011/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º020/2010/FMS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICO GERAL PARA CONSULTAS MEDICAS PARA ATENDIMENTO NA

COMUNIDADE SERRO AZUL E GLEBA PECUARIA. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2011, cujo certame se deu às 08h do dia 27/04/2011; sagrou vencedora a proponente: GÁSTRICA CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLOGIA LTDA-ME, vencedora do item 01, com valor total de R\$14.288,40 (catorze mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Maiores informações, fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 27 de abril de 2011. Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeira

Asplemat/DO

### **AVISO DE RESULTADO**

### DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. º016/2011/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º019/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS. CAMARAS DE AR E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMHAMENTO, BALANCEAMENTO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2011, cujo certame se deu às 08h do dia 26/04/2011; **REGISTRA OS PREÇOS DAS EMPRESAS**: **PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA**, vencedora dos itens 04,05,07 e 08, com valor total de R\$50.550,00 (cinquenta mil e quinhentos e cinquenta reais), L.H.P DOS SANTOS NASCIMENTO. vencedora dos itens 01,06,10,11 e 12, com valor total de R\$10.089,00 (dez mil e oitenta e nove reais) e a BARBOSA & FERREIRA LTDA, vencedora dos itens 02,03 e 09, com valor total de R\$11.768,00 (onze mil e setecentos e sessenta e oito reais). Majores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 27 de abril de 2011. Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### PREFEITURA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2011 **REGISTRO DE PREÇOS**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correra às 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2011, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MATERIAL ESPORTIVO para atender às secretarias desta prefeitura, conforme especificações descritas no anexo I do Edital. O edital e a minuta da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210 ou www.portoalegredonortemt.com.br Porto Alegre do Norte - MT, 27de Abril de 2011. Mônica Pereira da Silva – Pregoeira

## DMT/DO

# P REFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Görgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 002/2011, torna Público o Processo de Licitação nº 021/2011; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 010/2011.

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza para o uso deste Município de Querência.

Data: 12/05/2011. HORÁRIO: 09 horas (horário local) LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com. Querência - MT., 27 de abril de 2011.

Fernando Görgen - Prefeito Municipal Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira K3/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 11(onze) de maio de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, com a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de recargas para extintores de incêndio visando atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes nos lotes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.

rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2011.

### Adriana Portela de Oliveira - Pregoeira

Publicar

### RESULTADO DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência nº 02/2011, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto "Construção de Espaço Educativo Urbano II, localizado na avenida C, Área Verde 06, Parque das Rosas e outro localizado na rua L, Lote 02, Quadra 24, bairro Maria Tereza, município de Rondonópolis, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos", que após a análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a licitante: SP Martins - ME, no valor total de R\$ 1.405.906,7 (hum milhão quatrocentos e cinco mil novecentos e seis reais e sete centavos), Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2011.

Leandro Junqueira DE Pádua Arduini - Presidente da Comissão de Licitação

Publicar

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

OBJETO: contratação de empresas para a prestação de serviço de retífica de motores, com aplicação e/ou fornecimento de peças e mão de obra qualificada, nos seguintes motores: a) em motor MBB, para a realização de manutenção no veículo Caminhão Mercedes 1113, placa OM 352 de cor branca; b) em motor Cumins W-180: c) em motor P 4000, para a realização de manutenção no veículo trator Massey Fergusson, placa P 4000; d) em motor OM-352-MBB, para a realização de manutenção no veículo Caminhão Mercedes 1113, placa OM 352-MBB de cor azul. O Pregoeiro Oficial, regido pela Portaria n°021/SAD/2011 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N°009/2011, Tipo menor preço por Lote, cujo certame se deu às 10h30 minutos do dia 25/04/2011 encerrado e adjudicado às 11h00 minutos do mesmo dia. Sagrou-se vencedora a empresa: Retifica Alvorada Ltda ME, inscrita no CNPJ: 06.980.323/0001-75. que por sua vez apresentou propostas como também cumpriu todos os requisitos do presente certame licitatório, sagrando-se vencedora nos seguintes Lotes: lote 01 valor global de R\$ 7.331,00, lote 02 valor global de R\$ 4.102,00, lote 03 valor global de R\$ 16.283,00, lote 04 valor global de R\$ 4.749,00, lote 05 valor global de R\$ 8.602,00, lote 06 valor global de R\$ 4.810,00, lote 07 valor global de R\$ 8.865,00 e lote 08 valor global de R\$ 4.153,00, estando todos dentro do preço de mercado. Para maiores informações fone (66) 3594-1000. Santa Cruz do Xingu - MT, 25 de Abril de 2011.

Astor Albrecht - Pregoeiro Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº 002/2011 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a prestação de serviços de enfermagem no Programa de Saúde da Família - PSF e de Responsabilidade Técnica e supervisora de todas as atividades inerentes a sua profissão (enfermagem) no Centro de Saúde Municipal de Santa Cruz do Xingu, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com abertura marcada para o dia 27 de Abril de 2011 às 09h00 minutos, encerrando às 10h40 minutos do mesmo dia. Sagrou-se vencedora a enfermeira senhora Liriam Aparecida Quintino de Medeiros Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade nº 001.281.842 SEJSP/MS, inscrita no CPF n° 006.549.881-02, COREN-MT n° 178.154, no valor global de R\$ 38.880,00. Santa Cruz do Xingu - MT, 27 de Abril de 2011

Wilson Pereira da Silva - Secretário da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

### CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR nº 001/2011, Processo Administrativo nº 001/2011, Chamada Pública nº 001/2011 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Novo Período: 09 de Maio de 2011 a 23 de Dezembro de 2011. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 06 de Maio de 2011 às 11:00 horas, na Secretaria de Educação do Município, com sede à Rua Felipe Tiago Gomes S/N Centro. Informações e Edital disponível na Rua Felipe Tiago Gomes, s/n, Centro, junto à Secretaria Municipal de Educação. Santa Cruz do Xingu - MT, 25/04/2011. Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Liliane Cristina Fedrigo - Secretária Municipal de Educação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO - MT RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGAO Nº 011/2011

OBJETO DO PREGÃO: Contratação para prestação de serviços do Transporte Escolar para os 148 Dias do ano letivo de 2011 de alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município, Atendendo as comunidades da Zona Rural de Santo Afonso-MT DATA DA REALIZAÇÃO: 27/04/2011-Licitante Vencedora: ROSILENE NEVES DOS SANTOS - Para Lote 01 valor total de R\$-31.387,84(trinta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). SANTO AFONSO/MT, 27 de abril de 2011. FAGNER MOREIRA DA CUNHA pregoeiro DMT/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2011 EDITAL DE RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado do Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2011 realizado para contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Agente Comunitário de Saúde - P.S.F. I - Micro Área 04							
Candidato	Nota	Classificação	Data Nasc.	Situação			
FRANCIELI CRISTINA SOCOLOSKI	10,0	1	16/03/1984	Ap.			
HELENA BRITO FRANCO	8,0	2	18/09/1988	Clas.			
LEIDIANE CABRAL DOS SANTOS	6,0	3	01/02/1984	Clas.			
TEREZINHA MOREIRA LEITE	4,0	4	02/11/1973	Reprovada			
ROSA MARIA SILVA CRUZ	0,0	5	15/12/1976	Ausente			
ARETHUSA DIANA GARCIA CASAVECHIA	0,0	6	19/11/1986	Ausente			
Agente Comunitário	de Saúd	e - P.S.F. Rural - Micr	Área 20				
Candidato	Nota	Classificação	Data Nasc.	Situação			
ANA MARIA ALCANFORADO DE ASSIS	9,0	1	08/08/1971	Ap.			
EUCLAIR RICARDO GONÇALVES DIAS	8,0	2	12/01/1981	Clas.			
EZILEIDE MARIA PEREIRA DO AMARAL	6,0	3	21/01/1977	Clas.			
GÊNESES DANIEL M. DE CARVALHO	6,0	4	20/12/1990	Clas.			
VALTER DE PAULA FERREIRA	4,0	5	03/06/1963	Reprovado			
ROSIVAINE INÁCIO DOS SANTOS	4,0	6	03/01/1975	Reprovada			
SEBASTIANA BRUM	2,0	7	19/06/1971	Reprovada			

São Jose do Rio Claro - MT, 27 de abril de 2011 - Marisa Geraldina de Souza Gasques - Presidente da CPPS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

### CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP nº 016/2011. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão SRP 016/2011, a empresa ROSANA RODRIGUES SILVA-ME

sagrou se vencedora no item 01 com valor total de R\$ 111.000,00 valor unitário de 55,50 e a empresa MARCIO ANDRE FABRIM - ME sagrou -se vencedora no item 02 no valor total de R\$ 167.500,00 e valor unitário de 33,50.

Sandra Sostisso Maggi - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E JURÍDICA AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RELACIONADO A ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS, com abertura para o dia 27 de Abril de 2011, às 08:00 horas, foi considerada deserta, face a ausência total de interessados.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA DE SORRISO - MT

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2011

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que devido o não comparecimento de empresas licitantes, PRORROGA-SE a abertura do Procedimento Licitatório de Tomada de Preços nº 009/2011, bem como, **RETIFICA** os termos do edital, cujo objeto é a "Aquisição de 01 (uma) Motocicleta, 200 Cilindradas com Caçamba", ao qual se realizará no dia 16 de maio de 2011, às 08:00 horas (horário de Sorriso - MT), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso - MT, 20 de abril de 2011 SERGIO KOCOVÁ SILVA - Presidente da C.P.L. K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia 16 DE MAIO DE 2011, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N-2º Piso- Centro. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SEGMENTO: (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS, HIGIENE E LIMPEZA), para suprir necessidades das Unidades Administrativas do Município, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Aos vinte e sete dias do mês de Abril de 2011. Flávia Aparecida da Silveira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia 11 DE MAIO DE 2011, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, para suprir necessidades das Unidades Administrativas do Município, conforme constantes do Anexo I do edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Aos vinte e sete dias do mês de Abril de 2011. Maria Alves de Souza - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT. através do Departamento de Licitação, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia 12 DE MAIO DE 2011, às 08:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N-2º Piso- Centro. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA, PARA DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO, para atender Secretaria Municipal de Coord e Planejamento, conforme constantes do Anexo I do edital, que poderá ser acessado através do site <u>www.tangaradaserra.mt.gov.br</u>. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Aos vinte e sete dias do mês de Abril de 2011. Maria Alves de Souza - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO-Pregão Presencial 021/2011- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS ESTADOS 2011, conforme constantes do Anexo I do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2011 de 03 de Janeiro de 2011, torna público o resultado do certame, conforme segue: Vencedora: O. STORARI - PRODUÇÕES E EVENTOS. VALOR: R\$ 44.980,00 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta reais), Tangará da Serra, Aos vinte e sete dias do mês de Abril de 2011. Maria Alves de Souza - Pregoeira.

REABILITAÇÃO - Papelaria Uze Ltda-CNPJ sob n° 26.529.511/0001-99. Tendo em vista a indenização dos prejuízos causados pela empresa PAPELARIA UZE LTDA, inscrita na CNPJ sob n° 26.529.511/0001-99, em razão da inexecução contratual no Pregão Presencial 028/2009 e 044/2009, revê a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração que lhe foi aplicada, promovendo sua REABILITAÇÃO para tais procedimentos a partir do dia 22 de Abril de 2011. Tangará da Serra, 20 de Abril de 2011. GUSTAVO PORTO FRANCO PIOLA - Advogado do Município (OAB/SP 153.292 - OAB/MT 13.978-A).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2011** REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 002/2010

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor MILTON GELLER, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 002/2010, dado pelo Decreto nº097/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 06/12/2010, e retificado pelo Decreto nº100/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 09/12/2010, TORNA PUBLICO a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no concurso público n.º 002/2010 conforme relacionados no Anexo I deste edital.

1. Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Praça da Juventude, nº1.100, Centro, após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 10 dias, no horário das 08horas as 10horas, munidos de cópia dos documentos pessoais em atendimento ao item 9 do Edital nº002/2010.

- 2. Os convocados por este edital deverão tomar posse e iniciar suas atividades conforme a necessidade e comparecimento.
- 3. A destinação e lotação dos convocados para os cargos existentes no Anexo I deste edital se dará por ordem de comparecimento conforme a necessidade do serviço público no prazo de 10(dez) dias.
- 4. Para tomar posse o candidato deverá apresentar copia acompanhada do original para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, dos documentos
  - Cédula de Identidade:
  - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
  - Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
  - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
  - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
  - Cartão do PIS/PASEP;
  - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse e Certidão de Quitação Eleitoral;
  - Título de Eleitor;
  - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais(com trânsito em julgado);
  - Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal e pela Medicina do Trabalho:
  - 01 (uma) foto 3x4, colorida;
  - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
  - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
  - Comprovante de Escolaridade conforme exigência do cargo:
  - Declaração contendo endereço residencial; (Modelo I, Anexo II a este edital)
  - Declaração negativa de acumulo de cargo ou função pública; (Modelo II, Anexo II a este edital)
  - Declaração de Bens do candidato no ato da posse; (Modelo III, Anexo II a este edital)

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Groso aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2011. MILTON GELLER PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO I

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
253	NEUZA BACKES	APOIO ADM. MANUT. INFRAESTRUTURA	10°

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
510	CRISTINA KIELBA BOCOLLI	FISIOTERAPEUTA	3°
394	FERNANDA SCARDUA STRADA	ENFERMEIRO	7°

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 010/2011-REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos farmácia básica, farmácia hospitalar e farmácia popular para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de TAPURAH-MT, observado as especificações contidas no presente edital e em seus anexos.

Cuja abertura se deu em 14 de ABRIL ás 08:00 horas, sagrou-se vencedoras as empresas: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o total de 54 (cinquenta e quatro) itens totalizando o valor de R\$ 53.172,82 (cinquenta e três mil cento e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA com o total de 09 (nove) itens totalizando o valor de R\$ 10.300,50 (dez mil e trezentos reais e cinqüenta centavos); DENTAL CENTRO OESTE LTDA EPP com o total de 10 (dez) itens totalizando o valor de R\$ 3.668,35 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos); DIMERIOS MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA com o total de 17 (dezessete) itens totalizando o valor de R\$ 33.372,50 (trinta e três mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA com o total de 28 (vinte e oito) itens totalizando o valor de R\$ 30.182,66 (trinta mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos); HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA com o total de 02 (dois) itens totalizando o valor de R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais); LABORATÓRIO SANOBIOL LTDA com o total de 04 (quatro) itens totalizando o valor de R\$ 10.974,00 (dez mil novecentos e setenta e quatro reais); MÉDLIFE FARMACÊUTICA ME com o total de 20 (vinte) itens

totalizando o valor de R\$ 28.619,70 (vinte e oito mil seiscentos e dezenove reais e setenta centavos); PRODIET FARMACÊUTICA LTDA com o total de 08 (oito) itens totalizando o valor de R\$ 25.596,00 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais); STOCK DIAGNOSTICO LTDA com o total de 83 (oitenta e três) itens totalizando o valor de R\$ 144.583,066 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e seis centavos); SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o total de 48 (quarenta e oito) itens totalizando o valor de R\$ 109.016,00 (cento e nove mil e dezesseis reais). Tapurah – MT, 27 de ABRIL de 2011. ARLANE PEREIRA-Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 010, de 03 de janeiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93, que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011, tendo como a prestação de serviços de assessoria e consultoria na implementação de gestão e organização da sistemática de arrecadação municipal de tributos, com abertura e julgamento ocorridos em 20 de abril de 2011, teve como vencedora a empresa: ETCA- Consultoria e Assessoria LTDA, com proposta no valor global na porcentagem de 20% sobre o valor cobrado, recebido e ou recuperado em favor da CONTRATANTE. -Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 20 de abril de 2011 - Alessandro Santana de Souza - PRESIDENTE DA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE — MT

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011, para a aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, teve como vencedora a empresa MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 364.027,04 (trezentos e sessenta e quatro mil vinte e sete reais e quatro centavos. Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 25 de abril de 2011. ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA-- PRESIDENTE DA C.P.L.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº **010/2011**

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, RATIFICO a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 010/2011 e HOMOLOGO seu objeto a empresa: ETCA- Consultoria e Assessoria LTDA, CNPJ nº 04.176.501/0001-84, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE. - Wagner Vicente da Silveira -PREFEITO MUNICIPAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2011 REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2011 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Sra. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Kit's de inseminação artificial de bovinos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Realização: 11/05/2011. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 27 de Abril de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011 **Publicar** 

# PODER LEGISLATIVO MUNIC

### CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

#### EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/CPL/2011

1 - OBJETO: Contratação de Serviços de Publicidade dos Atos Administrativos via Televisão, consistentes em transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Brasnorte e, ainda, das Sessões Itinerantes que por ventura venham a ser realizadas em comunidades rurais deste Município. Parágrafo primeiro - A empresa de televisão a ser contratada deverá abranger, no mínimo, a sede do município de Brasnorte. Parágrafo segundo - O contrato de prestação de serviços de publicidades decorrente deste processo licitatório será pago por sessão efetivamente transmitida. 2 - DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/05/2011, sexta-feira, às 08:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro. 3 - INFORMAÇÕES: na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fone (0xx66) 3592-1181/1752/1917

> Câmara Municipal de Brasnorte, MT, 27 de Abril de 2011. Iracino Fernandes de Oliveira - Presidente da CPL

> > Asplemat/DO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, na conformidade do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, HOMOLOGA a presente licitação a empresa participante, na forma abaixo: AUTO POSTO MODELO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 07.117.912/0001-97; Objeto: Contratação da empresa para fornecimento de Combustível e/ou Lubrificantes para uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Colniza/MT, até 31 de Dezembro de 2011, com proposta apresentada no valor global de R\$ 12.973,55 (doze mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Registrado e publicado, por afixação, no lugar público de costume, determina-se ainda, à Comissão Permanente de Licitação para que tome todas as providências necessárias para o cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Licitações para efetivação desta contratação na data supra. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza, em 26 de Abril de 2011. Registre-se, Publique-se e Cumpre-se 26/04/2011

Jovanir Penha de Oliveira - Presidente

Asplemat/DO

### CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO EDITAL DE TOMADA DE PRECOS Nº. 003/2011

OBJETO: Contratação de empresa de radiodifusão, para transmissão ao vivo, das sessões ordinárias, solenes, extraordinárias, e itinerantes, bem como outros eventos promovidos pelo Poder Legislativo, as sessões terão duração média de 120 minutos cada, todas às segundas feiras, com início previsto para as 19h00min, devendo ser transmitidas para todo o Município de Diamantino/MT.

TIPO: Menor preço por minuto de divulgação.

DATA DE ABERTURA: 16 de maio de 2011.

HORÁRIO: 16h00min.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.461 - Jardim Eldorado - Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419, o procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12h00min as 18h00min de segunda a sexta

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a Comissão de Licitação, ou pelo sitio www.camaradiamantino. mt.gov.br.

Diamantino - MT, 27 de abril de 2011.

**CARLOS ALBERTO TUROZI** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU - MT.

Publicação de extratos de contratos:

Extrato de Contrato nº 03 -2011

TERMO DE CONTRATO Nº 03 - 2011. Câmara Municipal de Poxoréu e a empresa J.D. A. FERREIRA – ME, Objeto do Contrato: prestação de serviços, em caráter exclusivo, de sonorização de sonoplastia das Sessões Ordinária e Extraordinárias realizada nas dependências do Plenário "Tarquínio Soares Silva" e nas Sessões Ordinárias a realizar-se-á,, valor do contrato de R\$ 5.400,00 vigência, de 01 de fevereiro à 31 dezembro de 2011. Nota de empenho nº 28/11, código Orcamentário. 3.3.90.39.00.00.0999, Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação

Publicação de Extrato de Contrato nº 04 - 2011.

TERMO DE CONTRATO Nº 04 - 2011; PARTES: Câmara Municipal de Poxoréu e Pessoa de Evanilce Martins de Moraes, Objeto do Contrato: limpeza nas dependências da Câmara Municipal, em razão de atestado médico da servidora Jandira Nunes Pereira. R\$ 1.620,00 vigência, de 01 de fevereiro á 30 abril de 2011. Nota de empenho nº 29/11, código Orçamentário. sob o nº nº. 3.3.90.36.00.00.0 0.0999, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação:

Publicação de Extrato de Contrato nº 05 - 2011.

TERMO DE CONTRATO Nº 05 - 2011; PARTES: Câmara Municipal de Poxoréu e Pessoa Jurídica **UCMMAT**, Objeto do Contrato: é a associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Poxoréu - MT à UCMMAT - UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO. R\$ 4.400,00, vigência, de 03 de fevereiro á 31 dezembro de 2011. Nota de empenho nº 34/11, código Orçamentário. sob o nº nº. 3.3.90.39.00.00.0999, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação:

Publicação de Extrato de Contrato nº 06 - 2011.

TERMO DE CONTRATO Nº 06 - 2011; PARTES: Câmara Municipal de Poxoréu e Pessoa Jurídica J.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - ME, Objeto do Contrato: o fornecimento de combustível de 2.500 (DOIS MIL quinhentos) LITROS DE GASOLINA COMUM, E 1.500 (HUM MIL E QUINHETOS) LITROS DE ALCOOL, para abastecer o Veiculo Fiat Uno Way, e uma Moto XR BROSS 150 cc. da Câmara Municipal de Poxoréu, no valor de R\$ 10.670,00, vigência, de 28 de março á 31 dezembro de 2011. Nota de empenho nº 34/11, código Orçamentário. sob o nº nº. 3.3.90.30.00.00.00.0999, Material de Consumo. Modalidade de Licitação: Carta Convite. Tipo de Licitação: Menor Preço.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PRECOS Nº 004/2011 -MODALIDADE: TÉCNICA E PREÇO

Processo Administrativo № 013/2011 **Assunto:** Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 004/2011, modalidade Técnica e Preço, visando à prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a divulgação de serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Órgão Julgador: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso; Sessão de Julgamento: 26 de abril de 2011. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas apresentadas nesta Concorrência, na qual sagrou-se vencedora na modalidade técnica e preço a Empresa: S. F. SEVERO, inscrita no CNPJ/MF sob o n 10.496.618/0001-48, conforme processo licitatório. Publique-se, Sorriso - MT, em 26 de abril de

> **EDSON LUIZ NICOLAK** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS VORMSI S/A, CNPJ №. 08.039.211/0001-40; Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 18 de março de 2011, às 10 horas, sede social da empresa na Rua Maringá, 301, Fundos, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP: 78.850-000, Primavera do Leste/MT, inscrita no CNPJ nº. 08.039.211/0001-40, registrada na JUCEMAT sob o NIRE 51300009749. Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social da empresa, dispensada a publicação do anúncio da convocação na forma do artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº. 6404/76, sob a presidência do Sr. Eloi Brunetta e como secretario o Sr. Helio Brunetta, A E DELIBERAÇÕES: Os acionistas por unanimidade de votos deliberaram: 1) Aprovar sem qualquer ressalva as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; 2) Tendo em vista que a sociedade não auferiu lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, deixam de deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição dos dividendos; 3) Aprovar a transformação do tipo jurídico para sociedade Limitada, alterando sua denominação para PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS VORMSI LTDA.; 4) – Aprovar o aumento do capital social, de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais) para R\$ 2.867.760,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), mediante a integralização do Loteamento Santos Dumont, pertencente a Matricula nº 343 do CRI de Porto Alegre do Norte - MT; 5) Aprovar o contrato social que regerá a sociedade.ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. A presente é copia fiel da ata lavrada no livro próprio.

#### Renosa Participações S/A

Companhia Fechada

NIRE 5130001034-8 - CNPJ/MF n.º 11.693.867/0001-96

Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Pelo presente Edital de Convocação, ficam convidados os senhores acionistas da Renosa Participações S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 04 (quatro) de maio do corrente ano de 2011 (dois mil e onze) às 10h00 (dez horas), que será realizada em sua sede social sito à Rod. Mário Andreazza, n.º 1.800, bairro Guarita em Várzea Grande-MT, CEP 78110-798, a fim de tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2010, bem como destituir e eleger membros do Conselho de Administração e outras deliberações. Por oportuno comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, no endereço acima indicado, os documentos a que se refere o art. 133, seus incisos e parágrafos da Lei Federal 6404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, também relativos ao exercício supra mencionado. Várzea Grande-MT, 25 de abril de 2011. Ricardo Torres de Mello - Presidente do Conselho de Administração.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABOS SUL LTDA ME, CNPJ 08.010.781/0001-07, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação tendo como atividade principal a fabricação de cabos de vassoura, localizada na rua Xanxere, no município de União do Sul/MT. Não EIA-RIMA.

PARIBÓ AGRO PECUÁRIA S.A. - CNPJ nº 03.856.325/0001-69 - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 04 de maio de 2011, às 16 (dezesseis) horas em sua sede social na Fazenda Arruda - Rosário Oeste - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: EXTRAORDINARIAMENTE : a) leitura, exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2009; b) deliberação acerca da destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2009, se apurados; c) Extinção do Conselho de Administração da Companhia e modificação do Estatuto Social no sentido de determinar que a Diretoria passa ser eleita pela Assembleia Geral; d) Revisão de todo o Estatuto Social e) Outros assuntos de interesse social. ORDINARIAMENTE: a) Leitura, exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2010; b) Deliberação acerca da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2010, se apurados; c) Eleição Diretoria. Rosário Oeste - MT, 20 de abril de 2011 A DIRFTORIA

CONSÓRCIO J MALUCELLI - CR ALMEIDA, - CNPJ nº 12.847.275/0002-25, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo, localizado nas Futuras Instalações da UHE de Colider, Rio Teles Pires, Zona Rural, município de Nova Canaã do Norte-MT.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATOGROSSO - SANEMAT CNPJ Nº 03.470.358/0001-76 NIRE 00051300000539

AVENIDA GONÇALO ANTUNES DE BARROS, Nº 3.245, BAIRRO CARUMBÉ, CUIABÁ - MT.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 9 DE MAIO DE 2011.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores Conselheiros desta Companhia convocados para se reunirem Extraordinariamente, no dia 9 de maio de 2011, às 14 horas, em primeira convocação na sede social da mesma, situada na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.245, Bairro Carumbé, na cidade de Cuiabá, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Alterações no Conselho de Administração
- 2. Dar posse ao Liquidante da SANEMAT.

Cuiabá, 26 abril de 2011.

Edmilson José dos Santos Presidente do Conselho de Administração

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE PARCERIA

Partes: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e Instituto Mineiro de Desenvolvimento – IMDC.

Número do Termo de Parceria: 01/2009 - Data da assinatura: 27 de novembro de 2009.

Justificativa: Informamos aos interessados que a publicação do Extrato da Execução Física e Financeira do Termo de Parceria acoberta o período da data de sua assinatura em 27 de novembro de 2009 até o dia 27 de novembro de 2010, revestindo-se das normas legais pertinentes , be como da aplicação do princípio da publicidade arguido no artigo 3º, caput, da Lei número 8.666/1993.

Assina: Deivson de Oliveira Vidal - Presidente

Nome do Órgão Público:

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Custo do projeto: R\$ 8.828.126,79 (Oito milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)

Local de realização do projeto: Cuiabá/MT

Data de assinatura do TP: 01/ de 27/11/2009 Início do projeto: 01/12/2009 Término: 27/11/2010

Objetivos do projeto: Contratação de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Civil de Interesse Público - OSCIP, para realizar o projeto de apoio a regularização ambiental das propriedades rurais de Mato Grosso, que se realizará por meio do estabelecimento de súrcivilo de pomoração entra se nates conforma prosesso (96588/000)

RES	ULTADOS ALCANÇADOS		
Atividade	Cód.Atividade	Previsto	Realizado
Interp. Dados/Elab. Mapas	1.1	100%	97,79%
Georreferenciamento Imagens	1.2	100%	100,00%
Ass.Téc.Sup.e Deptos.	1.3	100%	100,00%
Ass. Adm. Sup. e Deptos.	1.4	100%	100,00%
Ass. Téc. Anál. Cadastros	1.5	100%	119,69%
Ass. Téc. Anál. Créditos Produtos	1.6	100%	100,00%
Ass. Adm. Contr. Trâmit. Manut. Processo	1.7	100%	106,60%
Atendimento Público Externo	1.8	95%	103,01%
Atend. e Relacionamento Públ. Externo	1.9	95%	103,50%
Ass. Téc. Adm. Ativ. Gestão Florestal	1.10	100%	102,25%
Monit. Planos Manejos Florestais – PMFS	2.1	100%	100,00%
Suporte Téc. Informática – Softwares	3.1a	100%	681,17%
Suporte Téc. Informática – Máquinas	3.1b	100%	313,43%
Gestão de Redes Lógicas	3.2	100%	36,67%
Gestão de Sistemas de Informação	3.3	100%	77,77%
Sup.Téc. Anál .Proc. Licenc. Amb. Ativ. Madeir.	4.1	100%	101,33%
Ass. Adm .Contr. Trâm. Manut. Processos	4.2	90%	102,74%
Gestão e Monit. Ativ. Industriais	4.3	100%	100,00%
Atend. Relacionamento Público Externo	4.4	100%	103,60%
Apoio Adm. Financeiro e Jurídico	5.1	100%	100,00%
Contr. Legal. Proc. Reg. Fund. Urb. Rur. Ass.	6.1	100%	100,00%
Contr. Téc. Proc. Reg. Fund. Urb. Rur. Ass.	6.2	100%	100,00%

Custos d	e Implementação do Proje	eto	
Categorias de despesa	Previsto	Realizado	Diferença
Custo de pessoal	R\$ 7.042.330,32	R\$ 7.032.936,76	R\$ 9.393,56
Operacionais e Não-Operacionais	R\$ 1.785.796,47	R\$ 1.750.325,50	R\$ 35.470,97
TOTAIS:	R\$ 8.828.126,79	R\$ 8.783.262,26	R\$ 44.864,53
Nome da OSCIP: Instituto Mineiro de Desenvolvimento – IMI	DC	,	

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, n. 254 / Conj. 805

Cidade: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30.112-020 Fax: (31) 3286-5641 E-mail: andrea@magnavacca.imdc.com.br Tel.: (31) 3286-5641

Nome do responsável pelo projeto: Andrea Lagrotta Magnavacca

Cargo / Função: Diretora Operaciona

Atlanta Palace Hotel Ltda, ME, Inscrito no CNPJ N° 12,219,602/0001-13, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Prévia de Serviço de Hotel e Pousadas em área de Interesse Ambiental, localizado no Primavera I. Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS, SUBTENENTES, OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS ATIVOS E INATIVOS PM/BM - MT

Fundada em 01 de outubro de 1969. Reconhecida de utilidade Pública pelo decreto Lei 2987. Publicado no Diário Oficial 15528 - 21/05/70.

#### CONVOCAÇÃO

A diretoria da Associação dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais Administrativos e Especialistas Ativos e Inativos da Polícia Militar e Bombeiros Militar de Mato Grosso - ASSOADE, convoca todos(as) os associados(as) à participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da categoria:

Data: 28 /05 / 2011 (sábado)

Horária 09h00min primeira chamada

09h30min segunda chamada

Local: Clube de Campo da ASSOADE, localizado à Rua Antonio Dorileo nº dois mil e quinhentos, bairro São Gonçalo - Cuiabá - MT.

Pauta:

Pagamento do RPV; Deliberação das ações coletivas e Demais assuntos administrativos

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

#### Luciano Esteves Correa Costa

Presidente da ASSOADE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados da AFFEMAT -Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato,

para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 28 de abril de 2011 (quinta-feira), às 16:30 em primeira convocação ou ás 17:00 h. em segunda e última convocação, na AFFEMAT/CLUBE/CUIABÁ, sito na Rodovia Emanuel Pinheiro, KM 22, Cuiabá-MT, e no dia 29 de abril de 2011(sexta-feira), às 10:30 h em primeira convocação ou às 11:00h em segunda e última convocação, na sede da AFFEMAT/CUIABÁ, sito a Rua Marechal Floriano Peixoto, 173 - Centro - Cuiabá-MT, obedecendo ao quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato, quando estarão em debates assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho/2011/2012, entre o SENALBA/MT e a AFFEMAT; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o as empresa envolvida, firmar Acordo, Convenção Coletiva ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Análise e aprovação das Contribuições Assistencial, conforme previsão legal na CLT e jurisprudência dominante; V - Aprovar ou não que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio se for o caso. Cuiabá, 27 de abril de 2011.



A Empresa ARTENORTE Indústria e Comércio de Madeiras LTDA, situada no Município de Aripuanã - MT, CNPJ n°: 03.339.139/0004-03 e IE n°: 13.416.537-3, torna público que requereu à SEMA-MT a Licença de Instalação (LI), Licença Prévia (LP) e Licença de Operação (LO) para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, não determinado EIA/RIMA

Arno Schneider Filho - CPF 630.449.001-15, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único da propriedade rural Fazenda Jaraguá, localizada no município de Santo Antonio de Leverger.

RICARDO DE SOUZA PAULA portador do CPF nº 384.374.221-91, torna público que requereu junto á SEMA a Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada Fazenda Margarida , para atividade de Pecuária, Localizada no Município de Cuiabá/ MT, não foi determinado elaboração de EIA/RIMA.

INDUSTRIAL MADEIREIRA A L LTDA, inscrita no CNPJ 01.882.562/0001-79, e Inscrição Estadual 13.029.745-3 localizada no município de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação - LO. Não foi elaborado EIA/RIMA.

MADEIREIRA KLEIN LTDA - CNPJ.: 08.850.436/0001-81 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Estrada Dalva, s/nº, Chácara 490, Bairro Chácaras Sinop, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Auto Posto Dracena Ltda. CNPJ 00.816.009/0003-37 torna público que requereu a SEMA-MT Renovação de Licença Operação para comércio varejista de combustíveis em Áqua Boa/MT. Não EIA/ RIMA

#### PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES **DE SORRISO - MTEXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA Nº 003/2011. PARTES: Previso - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso e Daniele de Melo Baise. OBJETO: Apresentar contestação, interpor Agravo de Instrumento e acompanhamento processual até transito em julgado referente ao processo em tramite na Sexta Vara da Comarca de Sorriso - MT, sob nº 1481-12.2011.811.0040, que lhe move Neusa Maria Guarnieri. VALOR: R\$ 5.000,00 divididos em duas parcelas de R\$ 2.500,00. VIGÊNCIA: 14/04/2011 até sua K3/DO finalização do julgamento.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2011

A Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto, CONVOCA os (as) Secretários (as) Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso para participarem da XXIII Assembléia Geral do COSEMS a realizar-se no dia 27 de Maio de 2011, por ocasião da realização do XV Encontro Estadual de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso, em primeira Convocação às 13:30 horas e em segunda convocação às 14:00 horas, no Hotel Fazenda Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto:
- 2. Aprovação da Prestação de Contas dos exercícios 2009 e 2010;
- 3. Eleição e Posse da Diretoria para o biênio 2011/2013.

Cuiabá, 27 de Abril de 2011.

ANDRÉIA FABIANA DOS REIS Presidente do COSEMS/MT

INSTITUTO DE PESQUISA, EXTENSAO E ENSINO ODONTOLOGICO-INPEO, CNPJ 07.364.978/0001-81, situada a Rua dos Lírios, nº 363, Jardim Cuiabá, em Cuiabá, Município -MT, representada pelo seu proprietário o Sr Mario Duilio Evaristo Henry Neto, portador do CPF 650.111.711-91. Solicita o comparecimento de seu funcionário Ketlle Ponce da Silva, portador da CTPS nº15390, Serie 00019-MT, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta primeira publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de Emprego, conforme o art 482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (27, 28 e 29/04/2011)

LUIZ VIERO TREVISAN, portador do CPF nº 436.802.759-00, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), da Fazenda São Luiz, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado EIA/

Asplemat/DO

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2011 PARA REGISTRO DE PRECO 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araquaia, torna público aos interessados o aviso de Licitação realizada na modalidade de Pregão na forma Presencial Nº. 003/2011, para Registro de Preço 001/2011, para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E EXPEDIENTE PARA ATENDER O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA; Abertura dia 09 de maio de 2011, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter informações na sede do CISA na Rua Açaí s/n Vila Santo Antonio – São Félix do Araguaia – MT no horário de 13:00 ás 18:00 horas ou pelo telefone 66 3522 2155,onde o edital só poderá ser retirado através do representante legal da firma ou ainda por meio de procuração autenticada em cartório. São Félix do Araguaia - MT, 26 de abril de 2011.

Domingas Barreira dos Santos - Divisão de Licitação

Asplemat/DO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2011 PARA REGISTRO DE PREÇO 002/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia, torna público aos interessados o aviso da Licitação realizada na modalidade de Pregão na forma Presencial Nº. 004/2011, para Registro de Preço 002/2011, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATORIO, RX E ULTRA-SONOGRAFIA PARA ATENDER O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA. Abertura em 10 de maio de 2011, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter informações na sede do CISA na Rua Açaí s/n Vila Santo Antonio - São Félix do Araguaia - MT no horário de 13:00 ás 18:00 horas ou pelo telefone 66 3522 2155,onde o edital só poderá ser retirado através do representante legal da firma ou ainda por meio de procuração autenticada em cartório. São Félix do Araguaia - MT, 26 de abril de 2011.

Domingas Barreira dos Santos - Pregoeira

Asplemat/DO

Associação de Defesa Dos Direitos do trabalho e Desenvolvimento das Mulheres nos Bairros, Regiões de Mato Grosso

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Associação de Defesa Dos Direitos do trabalho e Desenvolvimento das Mulheres nos Bairros, Regiões de Mato Grosso, convoca todas as mulheres filiadas, para se reunirem em congresso, a realizar-se no dia 14/05/2011, sito na Associação de Deficientes - AMDE Na Av: Brasil S/N Bairo CPA II ao lado do campo do Botafogo Cuiabá - MT, em 1° Convocação às 08:00 horas com a maioria absoluta das filiadas presentes, e às 08:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associadas presentes, conforme quorum estatutariamente estabelecida.

- Eleição da Diretoria:
- B) - Posse Nova Diretoria

Cuiabá/MT 27 de abril de 2011.

#### MARILENE GUIMARAES DE JESUS DE SOUZA **PRESIDENTE**

MTM CONSTRUÇÕES LTDA -CNPJ:375175960001-01 AV RUBENS DE MENDONÇA 1731 -15 ANDAR -BAIRRÓ BOSQUE DA SAUDE CUIABA/MT, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE SEU FUNCIONÁRIO SR.ELESSANDRO DE MAGALHAES ROSA, CTPS Nº98605/00019/MT CPF Nº02883855196, NO PRAZO DETERMINADO EM LEI, SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO, CONFORME O ART.482 LETRA I DA CLT.

Asplemat/DO 3x1 (27, 28 e 29/04/2011)

PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A. CNPJ/MF N° 01.299.251/0001-81 - NIRE 51 3 0000614 6 RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** 

Em virtude de alteração na data de realização da Assembleia, ficam os senhores acionistas da PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A. avisados e novamente convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 9:00 horas do dia 06 de maio de 2011, na sede social da Companhia, na Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, no Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, ao invés de 29 de abril de 2011, conforme Edital de Convocação anteriormente publicado em 20 de abril de 2011. Adicionalmente, informamos que não houve qualquer alteração na ORDEM DO DIA, que permanece sendo: 1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; 2. Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Nova Mutum/MT, 27 de abril de 2011.

José Ricardo Mendes da Silva Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (27, 28 e 29/04/2011)

#### MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA CNPJ/MF N°. 04.972.469/0001-43 - NIRE 51 3 0000757 6 RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em virtude de alteração na data de realização da Assembleia, ficam os senhores acionistas da MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA avisados e novamente convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 8:00 horas do dia 06 de maio de 2011, na sede social da Companhia, na Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, no Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, ao invés de 29 de abril de 2011, conforme Edital de Convocação anteriormente publicado em 20 de abril de 2011. Adicionalmente, informamos que não houve qualquer alteração na ORDEM DO DIA, que permanece sendo: 1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; 2. Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Nova Mutum/MT, 27 de abril de 2011.

José Ricardo Mendes da Silva Presidente do Conselho de Administração Asplemat/DO 3x1 (27, 28 e 29/04/2011)

Industria e Comercio de Madeiras Paesha Ltda. empresa com sede no município de Nova Maringá inscrita no CNPJ sob número 07 018 493 / 0001 – 36 torna publico que requereu à SEMA o Licenciamento Prévio e de Instalação devido a ampliação de suas atividades e da sua área construída. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental

DJALMA SAVI MUNDI, inscrita no CNPJ sob nº 03. 523.931/0001-62 com sede na Rua 04 s/nº-Ouro Branco, município de Nova Canaã do Norte/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Renovação de Licença de Operação de nº. 01156/2008, para a atividade de Desdobramento de Madeiras. Não foi determinado estudo de impacto ambiental AF/MT-27/04/2011

FUNDAÇÃO UNISELVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2011 - AJ - UNISELVA Processo: 2011/002275/UNISELVA. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 43.680.172/0001-66 Contratado: TECTROL EQUIPAMENTÓS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA Objeto: Fornecimento de 01 (um) Eletroresistivímetro/Milivoltímetro TDC 1000-12R2A. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Total: R\$ 11.598,95 (onze mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Projeto nº 4.10.048, com recursos provenientes do Contrato nº 015/2009/METAMAT, firmado entre a METAMAT, a UFMT e a Fundação Uniselva, Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

ESPÓLIO DE ARY MOREIRA RIBEIRO, CPF nº 013.283.528-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de "Micro Central Hidrelétrica", localizado na rodovia BR 364, km 94,5 + 17km a direita, município de Guiratinga/MT.

MARQUES & CAETANO LTDA. CNPJ nº. 24.961.567/0001-92, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação para atividade de "Abate de Aves e Fábrica de Ração", localizado à Rodovia MT 175, km 16, distrito Industrial, município de Mirassol D'Oeste/MT.

Atacadão - Distribuição, Comércio e Indústria Ltda, torna público que recebeu da Prefeitura de Cuiabá - SMAAF, a Licença Prévia N. 046/2011, com validade até 31/03/2013 e requer a Licença de Instalação para implantação do Supermercado Atacadão, localizado em frente à Avenida Emanuel Pinheiro, km 0,5, saída para Chapada dos Guimarães, bairro Jardim Ubirajara, em Cuiabá/MT.

#### FUNDAÇÃO UNISELVA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE Nº 15/2011

A Comissão de Licitação e Compras da UNISELVA, constituída pela Portaria nº 02/11, de dezesseis de março de dois mil e onze, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Convite 15/2011, cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento de livros", visando atender o Programa de Doutoramento em Comunicação Social UDFMT/UFMG, realizada em 19/04/2011 ás 16h, foi considerada DESERTA. Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011. WILLIAN DOS SANTOS BRITES Presidente da Comissão de Licitação

#### FUNDAÇÃO UNISELVA AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 19/2011

A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e conforme a Lei Complementar 123/2006 cc. com o DEC. 6204/07, que a FUNDAÇÃO UNISELVA fará realizar licitação na modalidade CONVITE Nº 19/2011 (Repetição do Convite nº 015/2011), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à "Contratação de empresa para fornecimento de livros", visando atender o Programa de Doutoramento em Comunicação Social UDFMT/UFMG, conforme Termo de Referência descrito no (Anexo I) do edital, cuja abertura está marcada para o dia 06/05/2011, às 16:00 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação. Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011. WILLIAN DOS SANTOS BRITES Presidente de Comissão de Licitação e Compras

#### ESTADO DE MATO GROSSO

#### CONS. INTERM. DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO nº 018/2011. Contratante CISOMT, Contratado: L. M. Vera Turdera Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Cirurgia Geral abrangendo: Ginecologia, Vascular, Urologia, Otorrinolaringologia, Pediátricas, Neurocirurgia, juntamente com profissional Anestesiologista. Valor: R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), inicio do contrato 25/04/2011, término 30-06-2011.

EXTRATO DE CONTRATO nº 019/2011. Contratante CISOMT, Contratado: ROOSEVELT RAMSAY TORRES JÚNIOR Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Consultas de Ortopedia/Coluna. Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais), inicio do contrato 25/04/2011, término 30/06/2011.

EXTRATO DE CONTRATO nº 020/2011. Contratante CISOMT, Contratado: Objeto: SOUZA JUNIOR & CIA. LTDA. Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Estudos Urodinâmicos. Valor: R\$ 6.240,00 (Seis Mil, Duzentos E Quarenta Reais), inicio do contrato 25/04/2011 término 30/06/2011

EXTRATO DO CONTRATO nº 021/2011. Contratante CISOMT, Contratado: FELIX MANOEL DE SOUZA PINTO ÁLVARES, Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Exames Biópsia De Próstata. Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), inicio do contrato 25/04/2011, término 30/06/2011

EXTRATO DE CONTRATO nº 022/2011. Contratante CISOMT, Contratado: FÉLIX MANOEL DE SOUZA PINTO ÁLVARES. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos na especialidade Utrassonografia/Imagem ( De Abdomen Superior, Inferior, Vesícula, Rins, Próstata, Transvaginal, Pélvico Ginecológico, Obstetrícia, Tiróide, Partes Moles-Hérnia, Bolsa Escrotal e Mamografia. Valor: R\$ 17.877,00(Dezessete Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais), inicio do contrato 25/04/2011, término 30/06/2011

#### ASSOCIÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JUSCIMEIRA

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JUSCIMEIRA ELEITOS PARA O BIENIO 2010/2012.

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e dez, na sede da Associação Comercial e Empresarial de Juscimeira, sito a AV JK n° 1900,em Juscimeira,estado de Mato Grosso, ás 19:00( dezenove ) horas empossam os membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Comercial e Empresarial de Juscimeira eleitos 1º de junho de 2010, sendo composta pelos seguintes senhores: Diretoria-Presidente Sr : José Odélio Freitas, brasileiro, solteiro, CPF nº 818.299.141-20, RG nº 904.070 SSP/MT, residente: Rua Filinto Muller nº 077, cidade Juscimeira-MT; Secretária : Sr Maria Nilza Queiroz Molato, brasileira, casada, CPF; nº 432.737.341-91 RG: nº 396.875 SSP/MT, Residente na rua porto alegre 1063. Tesoureiro; Sr José Junior Alves, brasileiro, casado CPF: 723.049.101-06 RG; nº SSP/MT, Residente Rua Dr. Castilho, 1386; e demais membros Vice- Presidente: Romero Alves Cândido, brasileiro, casado, CPF nº 304.053.431-91, RG nº 392.850, Residente na Avenida JK. 2º tesoureiro Claudiney Francisco Martins, brasileiro, casado, CPF nº 468.832.901-68, RG nº 498.586 SSP/MT. 2ª Secretaria Alessandra Kuchnes Boch, brasileira, casada, CPF nº 007.470.731-04, RG nº 159.3747-0 SSP/MT. Conselho fiscal - titular Sr: Leôncio Tabosa, brasileiro, casado, CPF: 378.797.151, RG nº 101.719-3.SSP/MT, Sr Carlos Eduardo Vasconcelos Ribeiro, brasileiro, solteiro, CPF: 886.246.601-04 RG: 124.609-07 SSP/MT, Sr Valdis Castilho Soares, brasileiro, casado, CPF: 037.325.259-53, RG: 108.9917-0 SSP/MT Residente na rua Dois Irmãos, s/n. Suplentes Gesiel Oliveira da Silva, brasileiro, solteiro, CPF: 807.845.851-72, RG: 118.299-7, residente na Avenida JK, 520, Sra Silvani Gomes das Silva Santos, brasileira, casada, CPF: 632.657.101-49, RG: 703.414 SSP/MT, residente na Avenida JK, 1264, Sr Francisco Augustinho de Oliveira, brasileiro, casado, CPF: 023.042.281-00, RG: 254.966 SSP/MT, residente AV Osvaldo da Costa, 401; Relações Publicas; Ana Paula Fonseca Queiroz, brasileira, solteira, CPF:023.183.001-57, RG: 187.111-38 SSP/MT residente na rua Porto Alegre, 1254, Reinaldo Gonçalves dos Santos, brasileiro, solteiro, CPF: 836.827.831-72 RG: 117.887-6 SSP/MT, residente na rua Ademar de Barros, 126. Que assinam o presente ata de posse prometendo cumprir fielmente o mandato do cargo para quais foram eleitos ate a data de 2012. - Juscimeira- MT, 01 de junho de 2010.

Presidente José Odelio Freitas Vice-Presidente Romero Alves Cândido

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA, CPF 289.001.701-04, torna público que requereu à SEMA/ MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU e Averbação de Reserva Legal, do SÍTIO VALE I, II e III, em Nossa Senhora do Livramento-MT. Não foi determinado FIA/RIMA

TORTUGA COMPANHIA ZOOTECNICA AGRARIA, CNP. J 56.992.951/0018-97, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licencas Prévia-LP. de Instalação-LI e de Operação-LO, de 1 poço tubular profundo, com 100M, no município de Cuiabá/MT.

Sonia Maria Lifante e Edson Dal Molin (Vitallita Personal Spa e Beleza), CNPJ 10.534668/0001-72 tornam público que requerem junto a SAMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação no Município de Sorriso/MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Rivonildo Peppe Costa ( Mecanova Comércio de peças Industriais LTDA - ME) CNPJ 08.668.620/0001-05 torna público que requer junto a SAMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação no Município de Sorriso/MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

BOINVEST PASTORIL AGRÍCOLA E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ. 03614610000173. Torna público que requereu junto a SEMA - Sec. Est. do Meio ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Água Verde II, localizada no Município de Cáceres/MT - Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

JUNIAMAR GARCIA GOMES (CPF 822.884.531-68), torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação para extrair areia e cascalho, na Fazenda Rio Doce, Juína/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

Dornely Carlos Bedin (Recapadora Sorriso LTDA-ME) 03.468.242/0001-00 torna público que requer junto a SAMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação no Município de Sorriso/MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Pedrinho Gilmar Silva (Rondacar Auto peças LTDA - EPP) 02.481.236/0001-95 torna público que requer junto a SAMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação no Município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA.

#### COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS

CNPJ 07.583.828/0001-69

Senhores acionistas, em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2010 e 31.12.2009, acompanhadas das notas explicativas. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos. Indiavaí - MT, 18/04/2011. A Diretoria.

•		2010				2012	2001
Ativo	Nota	2010	2009		Nota	2010	2009
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		90	869	Empréstimos e financiamentos	9	5.983	43.089
Contas a receber de clientes	6	2.185	-	Fornecedores		1.114	1.72
Outros créditos		360	414	Impostos e contribuições a pagar		84	46
		2.635	1.283	Partes relacionadas	10	21.856	26.85
Não circulante				Dividendos a pagar		47	
Realizável a longo prazo						29.084	72.13
Aplicações financeiras	5	2.338	-	Não circulante			
Depósitos judiciais		582	-	Empréstimos e financiamentos	9	36.427	
Impostos a recuperar		471	-	Patrimônio líquido	11		
Outros créditos	7	2.981	-	Capital social		74.000	34.00
		6.372		Reservas de lucros		152	
lmobilizado	8	130.656	104.854			74.152	34.00
		139 663	106.137			139.663	106.13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

		-	Reserva	s de lucros		Total do	П
	Capital	Reserva		Retenção de	Lucros	patrimônio	
	social	de capital	Legal	lucros	acumulados	liquido	ı
Saldos em 1 de janeiro de 2009	12.560	14.010	-	-	-	26.570	ı
Aumento de capital em reserva	14.010	(14.010)	-	-	-	-	L
Aumento de capital em dinheiro	7.430	-	-	-	-	7.430	L
Saldos em 31 de dezembro de 2009	34.000	-			-	34.000	ı
Aumento de capital (nota explicativa 11)	40.000	-	-	-	-	40.000	L
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	199	199	L
Destinações propostas:						-	L
Reserva legal	-	-	10	-	(10)	-	ı
Dividendos	-	-	-	-	(47)	(47)	L
Constituição de reserva de retenção de lucros				142	(142)		ı
Saldos em 31 de dezembro de 2010	74.000	-	10	142	-	74.152	
							)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Em milhares de Reais)		
	2010	2009
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	199	-
Depreciação	451	
	650	-
Variações nos ativos e passivos		
Aumento em contas a receber de clientes	(2.185)	-
Aumento em outros créditos	(2.927)	(414)
Aumento em depósitos judiciais	(582)	-
Aumento em impostos a recuperar	(471)	-
(Redução) aumento em fornecedores	(613)	1.536
(Redução) aumento em impostos e contribuições a pagar	(381)	349
(Redução) aumento em partes relacionadas passivas	(5.000)	26.856
Caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades operacionais	(11.509)	28.327
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado (inclui gastos capitalizados)	(26.253)	(56.765)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(26.253)	(56.765)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	40.000	7.430
Empréstimos tomados	67.424	21.877
Aplicações financeiras de longo prazo	(2.338)	_
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal e juros)	(68.103)	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	36.983	29.307
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(779)	869
Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	869	_
No fim do exercício	90	869
	(779)	869

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Em milhares de Reais)

 Contexto operacional - a. A Companhia - A Companhia Hidroelétrica Figueirópolis é uma sociedade por ações de capital fechado e tem por objetivo social o propósito específico de implantar e explorar o aproveitamento do potencial hídrico, localizado nos municípios de Figueirópolis D'Oeste e Indiavaí. Estado do Mato Grosso. Sua sede socia está localizada na cidade de Indiavaí - MT. b. Resolução autorizativa - A Companhia fo utorizada a estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica através da tesolução nº. 198, de 4 de maio de 2004, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogada a pedido da Companhia e a critério da ANEEL. c. Operação - Em virtude da autorização de que a Companhia é titular ter sido outorgada antes da vigência do Decreto nº, 5,163, de 30 de julho de 2004, e pelo tel sudo otudigada dineisa de viginica do Deceletir ... 100, de 30 e junio de 2007, è pelo fato de ser uma produtora independente de energia elétrica, que comercializa energia elétrica por sua conta e risco e a preços não regulados, a Companhia não está sujeita às limitações de venda de energia entre partes relacionadas e à necessidade de realização de leilões de venda de energia. Portanto, suas atividades não se enquadram nos requerimentos da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão. d. Contrato de comercialização - A usina iniciou suas operações em 30 de outubro de 2010 e possui capacidade instalada de 19.41 MW. Aenergia firme gerada, que é de 13.81 MW. é comercializada com a Centrais Elétricas S.A. – ELETROBRÁS, através de contrato firmado entre as partes em 07 de março de 2005. 2. Base de preparação - a. Declaração de conformidade com relação às normas do CPC - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil IRBR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, as normas do Conselho Federal de Contabilidade, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Interpretações emitidas pelo Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 17 de fevereiro de 2011. b. Base de mensuração - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. c. Moeda funcional e moeda de apresentação - Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. d. Uso de estimativas e julgamentos - Apreparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e

ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. 3. Principais políticas contábeis - As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de contabes - As poincias contadeis descriais em detaines a seguir irem siou aplicidada de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a. Instrumentos financeiros - (i) Ativos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece os empréstimos e recebiveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais en se fluves de caiva do ativo soviçamo qui quando a Companhia transfera escritarias is estiguas de aciva do ativo soviçamo qui quando a Companhia transfera escritarias escri contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Investimentos mantidos até o vencimento - Caso a Companhia tenha intenção e a capacidade de manter títulos de divida até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. So investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualque da por redução ao valor recuperável. Eventual venda ou reclassificação de um valo perda por redução ao valor recuperável. Eventual venda ou reclassificação de um valor maior que irrisório de investimentos mantidos até o vencimento que não estejam próximos de seu vencimento poderia resultar na reclassificação de todos os investimentos mantidos até o vencimento como disponíveis para venda e impedir a Companhia de classificar tiludos de investimentos como os mantidos até o vencimento para o exercício corrente e os próximos dois exercícios financeiros. Empréstimos e recebíveis - Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial são avaliados pelo custo amortizado através do método Apos o recominecimiento iniciai sao avaliados pero custo amortizaco atraves do miercos dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. (I) Passivos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece títulos de divida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na gual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A qual a companina e conta una parte da suspisações contactadas do insutumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são avaliados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. (iii) Instrumentos financeiros derivativos - A Companhia não celebrou e não tem como política celebral contratos de instrumentos financeiros derivativos. b. Imobilizado - (i) Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando houver. A Companhia não fez opção em utilizar o custo atribuído para valorização do seu ativo imobilizado em função de que o seu imobilizado, tal como apresentado conforme as práticas contábeis anteriores (BR GAAP em vigor em 2009), já atendia de forma material os principais requisitos de reconhecimento, valorização e apresentação do CPC 27, em função principalmente de que a segmentação e classificação dos principais itens do ativo imbolizado sujetos à depreciação já levava em consideração os impactos de depreciação diferenciada sobre os principais componentes dos ativos imbolizados. Além disto, a Companhia entende que a prática contábil de valorizar os ativos imbolizados. Pola costo histórico deduzido da melhor estimativa de depreciação e de provisão para redução ao valor recuperável quando requerido, é uma prática contábil que melhor representa os seus ativos imobilizados e está de acordo com as determinações da Agência Nacional de Energia initiodizados e esta de adorto dom las determinações da Agentar Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas no resultado. (ii) Custos subsequentes - O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados no valor contabil do item caso seja provavel que os beneficios economicos incorporados dentro do componente iráo fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. (iii) Depreciação - A depreciação é calculada sobre o valor histórico, que é o custo de aquisição de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no activo de composição de valor de consecuencia de composição de consecuencia de c

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (Em milhares de R Receita operacional líquida. 3 462 Custo de fornecimento de energia elétrica..... (469) Lucro bruto.. (Despesas) receitas operacionais Despesas gerais e administrativas Despesas financeiras..... (1.895) (954 Receitas financeiras..

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras limitado ao período correspondente ao prazo de autorização, sem levar em conta a

(158)

199

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Imposto de renda e contribuição social.... Lucro líquido do exercício.

cossibilidade de prorrogação da autorização. A depreciação é calculada nos seguintes Reservatórios, barragens e adutoras . Edificações, obras civis e benfeitorias 25 anos 20 anos Máguinas e equipamentos . 17 anos

c. Redução ao valor recuperável (Impairment) - (i) Ativos financeiros incluindo recebíveis - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu apos o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento o desaparecimento de um mercado ativo para um titulo. Aiem disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou protongado em seu valor justo babixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. A Companhia não identificou nenhum ativo financeiro para o qual devesse reconhecer provisão para redução ao valor recuperável. (II) Ativos não financeiros - O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso continuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua unidade operadora de caixa exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. A Companhia não identificou nenhum ativo não financeiro para o qual devesse reconhecer provisão para redução ao valor recuperável. d. Receitas de venda de energia elétrica - A receita compreende o valor pela venda de energia de venda de energia elettrica - A receita compreende o valor pela venda de energia elettrica. A receita pela venda de energia elettrica se reconhecida quando os riscos significativos e os beneficios relacionados com a energia elétrica são transferidos para o comprador. e. Receitas financeiras e despesas financeiras - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre empréstimos f. Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no lucro presumido nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos iscasis e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. 4. Gerenciamento de risco financeiro - Estrutura do gerenciamento de risco - A Companhia possu ie segue políticas de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro nos fluxos de caixa. As gerenciada a lim de avaliar os resultados e o impacto intancient nos lituxos de caixa. As operações da Companhia estás oujeitas aos fatores de risco demonstrados a seguir. 
Risco de taxa de juros - Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou 
perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e 
passivos financeiros. Para mitigar esser isco, as aplicações financeiras contratadas são 
valorizadas com base na variação do CDI e os contratos de financiamentos existentes 
são de longo prazo contratados com encargos calculados de acordo com as condições 
legisla para es financiamentos que possivi. Piero de actual de capital. Decordo de 
particular de capital. Decordo de 
particular de capital. Decordo de 
particular de capital. Decordo de 
particular de capital. Decordo de 
particular de capital. Decordo de 
particular de capital. Decordo de 
particular de capital. Decordo de 
particular de capital. Decordo de 
particular de capital. Decordo de 
particular de capital. Decordo de 
particular de capital. Decordo de 
particular de capital. Decordo de 
particular de capital. Decordo de 
particular de capital. Decordo de 
particular de capital. Decordo de 
particular de capital. Decordo de 
particular de capital. Decordo de 
particular de capital. Decordo de 
particular de capital. Decordo de 
particular de capital. usuais para os financiamentos que possui. Risco de estrutura de capital - Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado. Risco de crédito - Nas operações no mercado financeiro a Companhia tem como contrapartes apenas instituições certificadas de primeira linha. Com relação ao contas a receber, a administração avalia que o risco de inadimplência dos seus cilentes, baseados no histórico e perfil de seus cliente, é baixo. Risco de operação - Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, tecnologia e infra-estrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles associados à exections, excesi insola de decunic, mencado el riquidez, como aqueles associados a hidrología, que é o risco decorrente de um possível período de escassez de chuvas, o que impede o cumprimento da garantia física (meta de geração, determinada pela Agência nacional de Energia Elétrica) da usina. Para miligar esses riscos, a Companhia participa do MRE – Mecanismo de Realocação de Energia. Esse mecanismo consiste no rateio da geração de energia entre seus participantes, onde uma usina que tem superávit de geração de energia em um determinado período cede energia para outra usina deficitária, assegurando que todas as usinas participantes atinjam suas garantias físicas independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerada independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerada. *Risco de preço no fornecimento de energia* - Decorre da possibilidade de oscilação dos preços da energia comercializada. Para mitigar esses riscos, a Companhia possui contratos de fornecimento de energia firmados com preços fixados e clausulas contratuais de reajustes. *Risco de liquidez* - Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados como pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceltáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. S. Aplicações financeiras - No ativo não circulante refere-se a aplicação em CDB, vinculada ao contrato de financiamento com o Banco do Brasil, o qual determina que deverá manter em aplicações financeiras vinculadas (conta reserva) o valor correspondente a 3 parcelas da divida com aquela instituição, até o final do contrato, cujo vencimento está estratos de productivos de contratos. previsto para maio de 2021, conforme demonstrado na nota explicativa 9. 6. Contas a receber de clientes - Refere-se a valores a receber pelo contrato de fornecimento de receber de clientes - Kelere-se a valores a receber pelo contrato de fornecimento de energia firmado em 7 de março de 2005 com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS. 7. Outros créditos – Longo prazo - Refere-se a valores a receber da empresa responsável pela construção da usina, correspondente a pagamentos de salários e encargos feitos aos operários que trabalharam ou estão trabalhando na construção, os quais foram efetuados em razão de dificuldades que a empresa construtora enfrenta para honrar os compromissos com os referidos operários. Os compostar de forma efetuados pedicate ocupartos estimados entre os activas que que propremissas que afetam a aplicação de políticas contábeis é os valores reportados de método linear com relação às vidas úteis de cada parte de um item do imobilizado pagamentos foram efetuados mediante contratos assinados entre as partes que prevê a

continuação )

devolução dos recursos com acréscimo de juros de 1% a.m. A devolução também poderá ocorrer mediante a compensação de valores devidos pela Companhia à construtora. 8. Imobilizado

	Terre- nos	Edifica- ções e obras civis	Má- quinas e equipa- mentos	Mó- veis e uten- sílios	Veí- culos	lmobili- zado em curso	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2009	-			-	-	104.854	104.854
Adições	-	-	19	1	-	26.233	26.253
Transferências	10.448	87.889	29.388	24	35	(127.784)	-
Depreciação	-	(293)	(157)	-	(1)	-	(451)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	10.448	87.596	29.250	25	34	3.303	130.656
Taxa de depreciação %	-	4%	6%	10%	20%	-	

9. Empréstimos e financiamentos - Em 30 de outubro de 2009, a Companhia assinou um contrato de financiamento com o Banco do Brasil S.A., agente financeiro do FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste, por meio do qual obteve um financiamento no valor total de R\$ 62.490, dos quais o montante de R\$ 45.724 foi recebido em 11 de fevereiro de 2010 e, o saldo remanescente, no montante de R\$ 16.766, foi recebido em 28 de janeiro de 2011. Este financiamento será pago em 132 parcelas mensais, cujos vencimentos tiveram início a partir dejunho de 2010, acrescidas de juros de 10% a.a., com bônus de adimplência de 15% para pagamento pontual das parcelas de principal e encargos financeiros. As seguintes garantias estão atreladas ao contrato: i) penhor dos direitos creditórios de que a Companhia é titular, decorrentes do contrato celebrado com a ELETROBRAS, ii) penhor da totalidade das ações ordinárias e nominativas de propriedade dos acionistas, iii) saldo de conta reserva. Em 2010 as

parcelas do não circulante tem os seguintes vencimentos: 2012.	5.681
2013	5.681
2014	5.681
2015	5.681
2016	5.681
2017	5.681
2018	
	36.427

10. Partes relacionadas - Refere-se a mútuo com partes relacionadas utilizadas na construção da obra. Esses valores foram integralmente liquidados em 28.01.2011, quando da liberação da parcela residual do financiamento com o Banco do Brasil mencionado na nota explicativa 9. 11. Patrimônio líquido - O capital social está dividido em 32.431.670 (16.072.339 em 2009) ações ordinárias, sem valor nominal, distribuídos em consistas como demonstrado a seguir:

_	20	010	20	09
Acionista	Ações Ordinárias	% de parti- cipações	Ações Ordinárias	% de parti- cipações
Dobrevê Energia S.A	32.171.670	99,1406%	-	0,0000%
Dobrevê Emp.e Participações Ltda	-	-	15.812.339	98,3823%
Cleber Moreira Brum	260.000	0,8594%	260.000	1,6177%
:	32.431.670	100,0000%	16.072.339	100,0000%

a) Aumentos de capital e reestruturação societária - Em 27 de julho de 2010, o acionista Dobrevê Empreendimentos e Participações Ltda. aportou montante de R\$30.000 na forma de adiantamento para futuro aumento capital AFAC, o qual foi capitalizado em 30 de setembro de 2010. A Companhia solicitou, em 27 de julho de 2009, autorização prévia da Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica para transferência do seu controle societário devidamente aprovada em 29 de junho de 2010, conforme Resolução Autorizativa nº 2.452, publicada no D.O.U em 09 de julho de 2010. Depois de aprovada a transferência do controle, os acionistas deram inicio à uma reestruturação societária por meio da transferência da totalidade das ações de emissão da Companhia sob a titularidade da Dobrevê Empreendimentos e Participações Ltda, para a Dobrevê Energia S.A. O processo Doubleve Empreentamientos e rantiopações Lida, para a boubleve Entingia S.A. O processo de transferência do controle acionário foi concluido em 21 de setembro de 2010, passando a Companhia a ser controlada pela Dobrevé Energia S.A. Em 20 de outubro e 25 de outubro de 2010, o acionista Dobrevé Energia S.A. aportou montante de R\$1.480 e R\$8.520, respectivamente, na forma de adiantamento para futuro aumento capital AFAC, companina à ser cominada para bordeve Energia S.A. aportou montante de R\$1.480 e

Os valores justos informados não refletem mudanças futuras na economia, tais como taxas
8.520, respectivamente, na forma de adiantamento para futuro aumento capital AFAC,
de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua
quais foram capitalizados em 31 de dezembro de 2010. Em 2011 a controladora
determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do

CARLOS AUGUSTO LEITE BRANDÃO

Diretor Presidente

Dobrevê Energia S.A. adquiriu a totalidade da participação do acionista minoritário. b) Reserva de lucros - Reservas legal - É constituída á razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercicio social nos termos do art. 193 da Lei nº 6404/76, até o limite de 20% do capital social. Reserva de retenção de lucros - Foi constituída para fazer face às obrigações decorrentes das operações de empréstimos e financiamentos, e preservar o capital de giro da Companhia. c) Dividendos - O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro o período, ajustado na forma da lei. 12. Contingências - A Companhia tem ações de naturezas tributária e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como remotas ou possíveis, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como remotas ou possíveis, com base na avallação de seus consultores jurdicos, para as quais não há provisão constituída. 13. Instrumentos financeiros - a. Identificação e valorização dos instrumentos financeiros. A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a formecedores e financiamentos. Essas operações destinam-se a atender às suas necessidades relativas à maximização da rentabilidade dos recursos liquídos de caixe à captação de recursos necessários para manutenção do capital de giro e suprimento do seu plano de investimentos. b. Risco de crédito - O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. Em 2010, a exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

Contas a receber de clientes	2.185
Aplicações financeiras – mantidas até o vencimento	2.338
_	4.523

A Companhia não possui risco de crédito por região geográfica, pois todos os seus clientes estão localizados no Brasil. Também não possui risco de crédito por tipo de contra parte, pois o principal cliente é a Eletorbrás. As aplicações financeiras são efleviadas apenas em bancos considerados de baixo risco. c. Risco de liquidez - A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados

		6 meses				Mais
	Valor	ou	6 a 12	1 a 2	2 a 5	de 5
Passivos financeiros derivativos	contábil	menos	meses	anos	anos	anos
Empréstimos e financiamentos	42.410	2.992	2.991	11.362	22.724	2.341
Fornecedores e outras contas a pagar	1.114	-	-	-	-	-
-	43.524	2.992	2.991	11.362	22.724	2.341
Não é esperado que fluxos de caixa, ir	ncluídos n	as análise	s de mat	uridade (	ta Comp	anhia

Não e esperado que nuxos de caixa, incluidos nas analises de matundade da Compannia, possam ocorre significantemente mais cedo ou em montantes significantemente diferentes. d. Risco de taxa de juros - Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era: 2010 2009

Aplicações financeiras – mantidas até o vencimento	2.338	-
Financiamentos	42.410	43.089
	44.748	43.089

Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de taxa variável em 31 de dezembro de 2010

Instrumentos financeiros ativos - Aplicações financeiras - mantidos até o vencimento.

		do SELIC	do SELIC	do SELIC
Valor exposto	Risco	5%	25%	50%
2.338	Variação CDI	53	57	114
e Valor iusto - Os valores i	ustos dos ativo	s e nassivos fir	anceiros iunta	mente com os

valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes

	2010		2009	
Ativos mensurados pelo custo amortizado		Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Aplicações financeiras - mantidos até o vencimento	2.338	2.338	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	90	90	869	869
Contas a receber e outros recebíveis	2.185	2.185	-	-
Passivos mensurados pelo custo amortizado				
Financiamentos	42.410	42.410	43.089	43.089
Fornecedores e outras contas a pagar	1.114	1.114	1.727	1.727
0	£ .4			

JORGE MURAD POSSEBON MUSSI

Diretor de Engenharia e Construção

valor justo. Aplicações financeiras - São definidos como ativos designados pelo valor vaior justo. Por l'acques finaliteuras – sau deiminos contro ativos uesigitatus pein vaior justo por meio do resultado e mantidos até o vencimento. Os valores contâbeis informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo em virtude de suas taxas de remuneração serem baseadas na variação do. Contas a receber e fornecedores – Decorrem diretamente das operações da Companhia, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O valor contábil se equivale ao valor justo tendo em vista o curtíssimo prazo de liquidação dessas operações (menos de 90 dias). Financiamentos - São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação que de acordo com entendimento da Administração reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores relevante. Os valores justos desis ininantamentos sad equivalentes dos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuirem características exclusivas, oriundas de fontes de financiamento específicas para financiamento. f. Instrumentos financeiros derivativos -A Companhia não celebrou e não tem como política contratar instrumentos financeiros derivativos. A Companhia não celebrou e não tem como política contratar instrumentos financeiros derivativos. 14. Seguros - A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada con servicio de considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada con servicio de considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada con servicio de considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada con servicio de considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada con servicio de considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada con servicio de considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada con servicio de considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada con servicio de considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada con servicio de considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada con servicio de considerando a natureza de sua atividade. sinistrus, curisueriarius intenteza es su atrivinador. Si priminsas su e insculo sociatas, dauta a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2010, o valor do risco segurado dos principais seguros vigentes são os seguintes:

isco operacional	103.060
esponsabilidade civil	10.000

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Diretoria da

1PR045569/O-4-T-SC-S-MT

Diretoria da Companhia Hidroelétrica Figueirópolis Indiavai – MT 1. Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Hidroelétrica Figueirópolis Indiavai – MT 1. Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Hidroelétrica Figueirópolis ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras - 2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes - 3. Nosas responsabilidade de a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. 4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião - 6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Hidroelétrica Figueirópolis em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas indicienta a riguentopolis en 17 de dezembor de 2010, o desembem de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contâbeis adotadas no Brasil. Joinville, 17 de fevereiro de 2011. **KPMG Auditores** independentes - CRC 2SP014428/O-6-F-MT. **Marcelo Lima Tonini** - Contador CRC

#### CONTADOR

MARLON CEZAR SCHEIDT CRC/PR nº 053212/O-0

### RENASCER CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

CNPJ 08.578.671/0001-46

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas, em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as d disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos. Cuiabá - MT, 18/04/2011. **A Diretoria**. vas aos exercícios encerrados em 31.12.2010 e 31.12.2009, acompanhadas das notas explicativas. Colocamo-nos à

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de Reais)					
Ativo	2010	2009	Passivo	2010	2009
			Circulante		
Circulante			Fornecedores		3
Disponível	3	-	Patrimônio líquido		
			Capital social	300	250
Não Circulante			Prejuízo acumulado	(11)	_
Imobilizado	286	253	Frejuizo acumulado	(11)	
				289	250
	289	253	·	289	253
	===	====	]		<u> </u>
As notas expli	icativas são	parte integ	rante das demonstrações financeiras.		$\overline{}$

DIRETORIA

WILLIAM SCHMIDT OGALHA

Diretor Administrativo Financeiro

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009	
DEMONSTRAÇÕES DAS MOTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009	
(Em milhares de Reais)	

	Capital social			
	Capital subscrito	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009	1.500	(1.350)	-	250 50
ntegralização de capital. Prejuízo do exercício	1.500	(1.300)	(11) (11)	(11) 289

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional - A Renascer Centrais Elétricas S/A é uma sociedade por acões de capital fechado e tem por objeto social, a geração e produção de energia elétrica de reconstant Uperaturier "Arrenasio das demonstrações contábeis - As demonstrações de capina individual ca experimento de la contra de la contra contra del contra de la contra contra del contra de la contra contra de la contra contra de la contra contra contra contra de la contra contra del contra contra contra contra contra contra contra contra contra contra contra contra contra contra contra contra contra del contra c

	DIKETOKIA	
CARLOS AUGUSTO LEITE BRANDÃO	WILLIAM SCHMIDT OGALHA	JORGE MURAD POSSEBON MUSSI
Diretor Presidente	Diretor Administrativo Financeiro	Diretor de Engenharia e Construção

CONTADOR MARLON CEZAR SCHEIDT CRC/PR nº 053212/O-

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PERÍODO FINI DEZEMBRO DE 2010 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZ	OO EM 31 C EMBRO DE	E 2009
(Em milhares de Reais)		
	2010	2009
(Despesas) receitas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(10)	-
Despesas financeiras	(1)	
Prejuízo do exercício	(11)	<u> </u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstraçõ	es financeir	as.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009			
(Em milhares de Reais)			
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2010	2009	
Prejuízo do exercício	(11)	-	
Variações em ativos e passivos			
Redução em fornecedores	(3)	-	
Aumento em fornecedores		3	
Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades operacionais	(3)	3	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de ativo imobilizado		(103)	
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	(33)	(103)	
Integralização de capital em dinheiro	50	100	
Caixa líquido originado das atividades de financiamentos		100	
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	3		
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		-	
No fim do exercício	3		
	3		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Na data de 11/04/2011 foi registrado um Boletim de Ocorrências nº 2011.128751, o qual relata que foram extraviadas as notas fiscais de números 40,49 e 69, todas série D-1, em nome da empresa DULCE STEIGER ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.923456/0001-00 e Inscrição Estadual nº 13.266.975-7, localizada na Avenida Antônio Inácio. 1383, na cidade de Alto Taguari/MT.

DOUGLAS CRISPIM DA SILVA, empresa inscrita no CNPJ nº 04.371.911/0001-86, Insc. Estadual nº 13.200.953-6, estabelecida na Av. Mato Grosso, s/n, Vila Atrantica, Nova Santa Helena-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Constituição, Alterações Contratuais, Livros Fiscais, Declarações, Blocos de Notas Fiscais, Autorização de Confecções de Blocos de Notas, Notas Fiscais de Entrada e Saída, Impostos Quitados.

**SINAL VERDE TURISMO LTDA**, CNPJ 00.213.001/0001-14 comunica o extravio dos conhecimentos de transporte rodoviário de cargas nºs : 001, 020, 021, 024, 025, 034 a 050, 067 a 075, 078 a 250.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS SEFAZ (ROUBO) **DISTRIBUIDORA DE DOCES SAO JOAO LTDA** CNPJ 36.877.173/0002-10 ESTABELECIDA SITO A RUA ARI PAES BARRETO 365 BAIRRO MANGA VARZEA GRANDE MT DECLARA PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE FORAM ROUBADO:BLOCO MOD 01 NOTAS DE Nº 89028 A 89050 - 89876 A 89900-89926 A 89950 E NOTAS FISCAIS ELETRONICA DE Nº 4751 E 4752 CONFORME BOLETIM DE OCORRENCIA DE N° 2011142809

Aparecida Patricia Zarzenon – ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.040.332/0001-62 e no município sob o nº 15996, estabelecido na Av. Couto Magalhães, 1377, Centro, Várzea Grande – MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 94, 220, 516, 594, 814, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A empresa Marivan Ribeiro da Silva ME, CNPJ 02.287.590/0001-00, inscrição estadual 13.179.310-1, sito a Avenida Goiás, nº 2450-S, sala 03, Bairro Veneza, cidade de Lucas do Rio Verde – MT, comunica o extravio de seus blocos fiscais de saída; livro inventário; livro saída; livro entrada; livro ocorrência; livro apuração ICMS;

#### K3/DO

PHOTOCHARM DIST. COSMETICOS LTDA CNPJ 04.877.663/0001-40 e I.E.nº 13.206.778-1, Rua das Avencas, 1935 B, Centro, Sinop - MT comunica o extravio dos seguintes documentos: Livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário, Termos de Ocorrência; e; Blocos de Notas Fiscais alem de todas as Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias.

#### ANEXO IV AO DECRETO Nº 16/2002 DE 20 DE MARÇO DE 2002.

#### Edital de Extravio da 2a via de Notas Fiscais

DIEGO MORELLO, inscrito no CNPJ (MF) sob o na 07.694.058/0001-21 e no município sob o n° 25.268, estabelecido na AV CENTRO DESTE, 337 – SALA 01, bairro CENTRO no município de CONFRESA/MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei. para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n° 16/2002 de 20 de março de 2002. que extraviou as notas fiscais:

NOTA FISCAL SÉRIE 2 Nº 12

NOTA FISCAL SÉRIE 2 Nº 13

NOTA FISCAL SÉRIE 1 Nº 10

, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

# PODER JUDICIÁRIO

### **JUSTIÇA FEDERAL**

#### CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO nº 21/2010

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 2005.36.00.007649-8 - Ação Ordinária - Classe 1900

AUTOR(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

RÉUS: SUGON CONFEÇÕES LTDA -ME

FINALIDADE: CITAÇÃO do réu ORONTINHO FERREIRA GONÇALVES, que se encontra em local incerto e não sabido, para que tome conhecimento dos termos da presente Ação, bem como para, querendo, contestar, no prazo de 15(quinze) dias, nos autos supramencionados. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a Ação, os fatos alegados pelo(s) Autor(es) serão presumidos verdadeiros. Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2010. CESAR AUGUSTO BEARSI Juiz Federal da 3ª Vara Federal/MT

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SECRETÁRIA DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E PAGAMENTO PRAZO 20 DIAS (N°26/2010)

PROCESSO Nº 2007.6898-8 – Ação Monitória – Classe 5124 REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL –CEF REQUERIDO: HELENA MARIA DA SILVA LEAL E OURTO

FINALIDADE: CITAÇÃO de HELENA MARIA DA SILVA LEAL, inscrita no CPF n° 943.591.64-49, e CLAUDIO SEVERINO LEAL, inscrito no CPF N° 047.46.616-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR o valor de R\$ 39.750.49 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de quinze dias, (artigos.1102\* e 1102b do CPC). ADVERTENCIA: Não cocrrendo nenhuma das hipóteses acima, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, constituir-se á de pleno direito o título executivo judicial. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 3\* Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n° 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá –MT, CEP: 78050-910, Tel.(65) 3614-5733,Fax: (65) 3644-1540 Cuiabá, 2de dezembro de 2010 VANESSA CURTI PERENHA GASQUE Juíza Federal Substituta da 3\* Vara/MT.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO nº 21/2010

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO N° 2005.36.00.007649-8 – Ação Ordinária – Classe 1900
AUTOR(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
RÉUS: SUGON CONFECÇÕES LTDA – ME

FINALIDADE: CITAÇÃO do réu ORONTINHO FERREIRA GONÇALVES, que se encontra em local incerto e não sabido, para que tome conhecimento dos termos da presente Ação, bem como para, querendo, contestar, no prazo de 15(quinze) dias, nos autos supramencionados. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a Ação, os fatos alegados pelo(s) Autor(es) serão presumidos verdadeiros. Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2010. CESAR AUGUSTO BEARSI Juiz Federal da 3ª Vara Federal/MT

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUIZO DA 3ºVARA EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 20 (VINTE DIAS) REQUERENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA PROCESSO REQUERIDO CPF/CNPJ

2007.16493-1 JOSÉ PIRES QUAGLIO 153.388.909-82

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do Requerido, de endereço ignorado, para conhecimento da ação Supra, conforme despacho abaixo transcrito: DESPACHO."1- Intime(m)-se, como requerido, servindo estes autos de mandado.II- Feita a intimação e pagas as custas judiciais, aguardem-se o decurso de 48(quarenta e oito) horas,após o que determino que sejamo autos entregues á Autora,independentemente de traslado.III- Intime-se"SEDE DO JUIZO: Av.Historiador Rubens de Mendonça,48000-Fórum federal 8 de abril- Bairro CPA-CEP 78950-910-Cuiabá –MT: Telefones: (65) 3614-5733 e 3614-5734,E-mail:03vara@mt,trf1.gov.br Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2010 CESAR AUGUSTO BEARSI Juiz Federal da 3º Vara/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ -MT JUIZO DA SEGUNDA VARA

ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.21626-23.2010.811.0041(Código 447974)

AÇÃO : Execução de títulos Extrajudicial->Processo de execução ->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A

EXECUTADO(A,S): EDUARDO PAIM PIMENTA ME e VAGNER LUIZ PIMENTA e Erick PAIM PIMENTA CITANDO(A,S)EDUARDO PAIM PIMENTA ME,CNPJ n 05.319.067/0001-07;

VAGNER LUIZ PIMENTA ,CPF n 080.848.741-87 e ERICKA PAIM PIMENTA ,CPF n 701.582.821-91 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/7/2010

VALOR DO DÉBITO: R\$ 467.237,34

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03(três)dias, a contar da data da expiração deste edital ,efetuar o pagamento da dívida (art. 652,CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. EFETUAR AINDA , A INTIMAÇÃO DA PARTE DEVEDORA acerca do arresto que recaiu do (s) bem (ns)descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte desde edital e de que portanto .terá(ão) o prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital,para pagar a divida no valor de R\$467.237,34, caso não haja manifestação ,o arresto se converterá em penhora, nos termos de Lei. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FÍCA AÍNDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor princ ipal+custas+honorários) e o valor remanescentes em até 6vezes, acrescidos de correção monetária(INPC) e juros de 1% ao mês (art.745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. BEM ARRESTADO: Um imóvel com área de terreno extraída da matricula n°73.015 do 5° serviço notarial e registro de imóveis -2° circunscrição de Cuiabá. RESUMO DA terreiro extratuda da marticular in 7,0.175 do 3 serviço indanta e registro de mitoveis-2 circunsariçad de cultada. Resolvido DA INICIAL O Exeqüente é credor dos executados da importância de R\$ 467.237,34 representado pelo Instrumento Particular de Confissão de Divida e outras Avenças, celebrados em 22/12/2009, para pagamento em 48 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 20/02/2010. Para garantia da operação o primeiro executado emitiu, com o aval do segundo em favor exeqüente, uma nota promissória no valor de R\$652.500,00. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados adimpliram somente a primeira parcela e uma pequena parte da segunda ,vencida em 20/03/2010, tornando-se, pois, devedores da quantia de R\$467.237,34(sujeito a alterações). DESPACHOS: Vistos,etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art.652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora.(§1°, art.652) 3. Fixo desde já, honorários em 10%(dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias ,os honorários devidos,serão reduzidos á metade.Intime-se. Cumpra-se.(a) Rita Soraya Tolentino de Barros, Juíza de Direito."Cuiabá -MT .24 de marco de 2011, Matilde D. de Pinho Amorim Gestor(a) Judiciário(a) em substituição Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO **EXTRATO** 

#### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 21/2010-ID 223.384

OBJETO: O presente Termo de Re-ratificação ter por finalidade retificar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 21/2010, onde se lê: \* 11.2 A realização de licitação e a prestação de garantia foram dispensadas com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8666/93°, leia-se: " (...) foram dispensadas por inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 (...). CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J. nº 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -ECT C.N.P.J. nº 34.028.316/0016-90.

Cuiabá, 27 de abril de 2011

Bela, Claudia Regina Duarte Bezerra Candia

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO <u>EXTRATO</u>

CONTRATO Nº 04/2011- ID. 226.959

OBJETO: Contratação de consultor especializado na prestação de serviços de consultoria para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso, visando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário de Mato Grosso, nos termos da resolução Normativa 01/2007, do Tribunal de Contas do Estado, observando o disposto na Resolução nº 86/2009, do Conselho Nacional da Justiça e no Regimento Interno da Coordenadoria de Controle Interno do Poder Judiciário de Estado de Mato Grosso CONTRATAMTE: Tribunal de Justiça/ Funajuris C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001.93

CONTRATADO: JOSÉ OSVALDO GLOCK
C.P.F. nº: 017.878.029-49
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses e prazo de execução de 09 (nove) meses, a partir da assinatura.
VALOR: 0 preço global deste contrato é de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais ).

Cuiabá. 27 de abril de 2011.

Bel<sup>a</sup>. Claudia Regina Duarte Bezerra Candia - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO **EXTRATO** 

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2010- ID. 219.157

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a cláusula Quarta, item 4.1 (Da Vigência) no Contrato originariamente

firmado entre as partes. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93 CONTRATADA: Negócios Públicos Eventos e Servicos Ltda.

C.N.P..J. nº: 07.797.967/0001-95 VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a contar do dia 22/03/2011 até 21/05/2011

Bel<sup>a</sup> Claudia Regina Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

#### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 475/2011/C.ADM, de 12/04/2011, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011 – ID. 225.732, no dia 12 de maio de 2011 às 09h00, na sala de Licitações nº 2 - Departamento Administrativo - Bloco Dês. Antonio de Arruda - Tribunal de Justica.

Objeto: CONTRATAÇÃO - Empresa especializada na prestação de serviços de conectividade em tecnologia da informação referente à administração de sistemas operacionais, à administração de servidores de e-mail, à administração de servidores de aplicação, à infraestrutura de redes, à segurança e à administração de usuários, seus perfis de acesso, credenciais e demais aplicações relacionadas, mediante solicitação de execução pelo Departamento de Conectividade, da Coordenadoria de Informática do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Conforme Termo de Referência e seus Anexos.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: <a href="www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao">www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao</a>. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br

> Departamento Administrativo, 27 de abril de 2011 Vera Lucia Maria de Araujo Pregoeira Oficial

### **EDITAIS**

PCTT 092.02.001

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL JUÍZO DA TERCEIRA VARA

> EDITAL DE LEILÃO (N.016/11)

PRAZO 05 (CINCO) dias LEILOEIRO ANDRÉ CHAVES POMPEU

PROCESSO N° 1998.1375-7/Execução Diversa/Título Judicial CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTEC EXEQÜENTE

**EXECUTADO** TAMEC - ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

OBJETO DO LEILÃO "Uma área de terra de 29.690 m2, onde se encontram edificações de 8.240 m2 de área construída, conforme registro de fls. 400-v, averbado junto ao 5° Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2a

Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, livro 02, matrícula n. 39.062, fl. 03-v. Localização: Rua X, esquina com a Rua F. bairro Distrito Industrial, cidade de Cuiabá-MT." Foi nomeada fiel depositária a Sra Izabel Cristina Gutierrez, representante legal da executada.

DATA, HORÁRIO 1º Leilão designado para o dia 17/06/2011, às 14h e 2º Leilão para

30/06/2011, às 14h, ambos na sede deste Juízo. E LOCAL

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

OBSERVAÇÕES

- A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, correndo por conta do arrematante: as custas da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação; - O preço da arrematação não será inferior ao da avaliação; e,

- Por este edital fica intimada parte Executada.

SEDE DO JUÍZO

Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Fórum 8 de Abril, Centro Político Administrativo, nesta Capital,



CESAR AUGUSTO BEARSI Juiz Federal da 3ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS N° 23591-07.2008.811.0041 Processo 1522/08 Código n° 35147

AÇÃO: Processo de execução - PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): CALCÁRIO OURO BRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO DO EXEQUENTE: IRINEU PEDRO MUHL EXECUTADO(A.S): ADÃO RONEI DESORDI DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/09/2008

VALOR DO DÉBITO: RS 5.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DO DEVEDOR, ADÃO RONEI DESORDI, CPF: 816.568.151-68, BRASILEIRO(A), CASADO(A), QUE, ECONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, acima qualificado, de conformidade com o despacho ao final transcrito e com a petição inicial cujo cópia segue anexa, fazendo parte integrante desta, para, no prazo de 10( dez) dias (CPC, art. 621), satisfazer a obrigação reclamada pela parte credora, entregando o(s) bem(bens) abaixo descrito(s) ou, seguro o Juízo, com depósito da(s) coisa(s), oferecer embargos, no prazo de dez(10) dias, contados da expiração do prazo deste edital. INTIMÁ-LA, ainda de que FOI FIXADA MULTA DIÁRIA, para o caso de atraso no cumprimento da obrigação, nos termos da r. decisão de fls. 19, abaixo descrita

DESCRIÇÃO DO BEM: 141.90 (CENTO E QUARENTA E UMA SACA DE SOJA, OU EQUIVALENTE A 8.514 KG ( OITO MIL, QUINHENTOS E QUATORZE QUILOS) DE SOJA COMERCIAL, TIPO EXPORTAÇÃO, CEREAL SÃ LIMPO E SECO (COM NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, 14% DE UMIDADE E 8% DE ARDIDOS).

RESUMO DA INICIAL: "1. A exequente é credora do executado, da quantidade de 100(cem) sacas de feijão soja comercial, tipo exportação, com 60KG cada uma, correspondente a 6.000 kg(seis mil quilos) de soja, cereal sã limpo e seco ( com no máximo 1% de impureza, 14% de umidade e 8% de ardidos), como se infere dos termos do contrato de compra e venda. 2. Muito embora vencido o crédito há bastante tempo, o executado não se dignou em efetuar o pagamento da dívida exeqüenda. De outra parte, inúteis também foram os esforços da exeqüente no sentido de receber o seu crédito, não lhe restando, portanto outra alternativa que a de promover a presente ação de execução judicial. 3. Em face da inércia do executado em cumprir com a sua obrigação, deve-se acrescentar, sobre o valor do título acima referida, juros moratórios de 12% ao ano e cláusula penal de 10% sobre o valor principal corrigido, que deverão ser pagos em produto, na forma estipulada na cláusula terceira do contrato que fundamenta ação, de modo que o crédito exequendo, posição de 30/08/2008, perfaz a quantidade de 141,90(cento e quarenta e uma) sacas de soja, ou equivalente a 8.514kg( oito mil, quinhentos e catorze quilos), de soja comercial, como se infere dos cálculos. (...)"

DESPACHO: FLS.19 - Expeça-se Carta Precatória para a comarca de Nova Mutum - MT, citando o devedor para satisfazer a obrigação ao exeqüente, no prazo de dez(dez) dias, 141,90 ( cento e quarenta e uma) sacas de soja, ou equivalente a 8.514( oito mil quinhentos e quatorze quilos) de soja comercial, tipo exportação, cereal sã limpo e seco( com no Máximo 1% de impureza, 14% de umidade e 8% de ardidos), conforme se depreende da inicial ou, seguro o juízo, apresentar embargos. Não tendo o executado satisfeito a obrigação ou, seguro o juízo, apresentado embargos, aplico multa diária em 1% ( um por cento) sobre o valor da obrigação, nos termos do parágrafo único do art. 621 do CPC, "FIs.60 – Defiro as prerrogativas do art. 172, § 2° do Código de Processo Civil. Int. Defiro o pedido de fls.59. Expeça-se edital. Eu, ADELIA DE SOUZA GERMANO, digitei.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2011

MARCIA SUZANA CHUPEL Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Comarca de Cuiabá - MT Juízo da Segunda Vara Especializada Direito Bancário Edital de Citação Ação Monitória Prazo: 20 Dias Autos N.º 25231-11.2009.811.0041 (Código 389888) Espécie: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Prc Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Trabalho Parte Autora: Banco Santander Brasil S/A Parte Ré: Midas Comercio de Combustíveis Ltda Citando: Midas Comercio De Combustíveis Ltda, CNPJ 00.339.198/0001-32 Finalidade: Citação da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 62.318,70 (sujeito a alterações). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. Advertências: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. Resumo das Alegações da Parte

#### Página 82

# Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011

Autora: Por força do incluso "Contrato de Empréstimo/ Conta Garantida" o banco autor concedeu ao requerido um limite de crédito no valor de R\$46.000,00, ficando pactuado o vencimento do referido contrato para o dia 13/06/2006. Ocorre que o requerido não cumpriu com as obrigações assumidas, tendo se utilizado do crédito disponibilizado sem que fosse providenciado o pagamento quando do vencimento do contrato. Tornou-se então, a partir do vencimento do contrato, imediatamente exigível a totalidade do crédito, que em 22/07/2009 importava em R\$62.318,70. Despacho/Decisão: Vistos, etc. Cite-se para pagar ou embargar, em quinze dias, constando todas às advertências previstas no artigo 1102c e seus parágrafos. Consigne-se no mandado que caso haja pronto pagamento, estará isento de custas e honorários advocatícios. Intime-se. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 17 de março de 2011. Matilde D. de Pinho Amorim Gestor(a) Judiciário(a) em substituição Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIBÁ -MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 36697-02.2009.811.0041(Código 404790) AÇÃO: Execução de títulos Extrajudicial -> Processo de Execução ->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO (Á,S): CENTRO OESTE PROMOTORIA DE CRÉDITO LTDA e MARLENE RIVAROLA e MARLENE RIVAROLA.CPF n° 2020.366.361-87

CITANDO(A,S): CENTRO OESTE PROMOTORA DE CRÉDITO LTDA, CNPJ nº 05.601.374/0001-86 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 44.643,41

FINALIDADE : EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03(três) dias ,a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da divida (art.652,CPC), ressaltando que não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital.FICA AINDA .DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal+custas+honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art.745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INCIAL: O Exeqüente é credor dos executados da importância de R\$ 44.643,41 representado pelo instrumento Particular de contrato de Financiamento - Capital de Giro celebrado em data 23/12/2005. Para pagamento em 24 parcelas mensais iguais e consecutivas , vencendo-se a primeira em 23/01/2006.Para garantia da operação a primeira executada emitiu em favor do exeqüente,com o aval da segunda, uma nota Promissória em caráter pro solvente, no valor de R\$42.178,80. Os executados deixaram de cumprir sua obrigação, a partir da prestação que se venceu em 23/08/2006.O débito atualizado perfaz o valor de R\$44.643,41(sujeito a alterações).DESPACHO: Vistos ,etc,1. Cite-se para pagar em três dias. (art.652) 2. Não havendo pagamento ,deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios , bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuar a intimação da penhora. (§1°,art.652) 3. Fixo desde já, honorários em 10%(dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos serão reduzidos á metade.Intima-se Cumpra-se.(a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza.Cuiabá -28 de março de 2011.Matilde D. de Pinto Amorim Gestor(a) Judiciário(a) em substituição Autorizado(a)pelo provimento n°56/2007-CGJ

#### Edital de Citação

#### Prazo:20 dias

Autos nº 3929-862010.811.0041 Processo 73/2010 Código 416010

Espécie: Procedimento Ordinário-Procedimento de conhecimento

Processo Cívil e do Trabalho

Parte Autora: REED ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA ADVOGADA DO AUTOR: JULIANA LETÍCIA DO CARMO PARTE RÉ: VIDEOLAR S/A E EMI MUSIC BRASIL LTDA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/2/2010 VALOR DA CAUSA: r\$:4.193,76

FINALIDADE: CITAÇÃO DOS REQUERIDOS VIDEOLAE S/A, CNPJ 09.526.029/0001-86, EMI MUSIC BRASIL LTDA, CNPJ 33.249.640/0001-99, NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTES LEGAIS, atualmente em lugar incerto e não sabido, consoante conta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expedição do prazo deste edital, para responder, querendo, a ação.

RESUMO DA INICIAL: DOS FATOS A requerente é empresa recém construída, com o objetivo de exploração da atividade de boate, casa de show, produção e promoção de eventos, festas, sendo um dos mais recentes empreendimentos em casa noturna do Estado de Mato Grosso, mas precisamente um Club de Luxo Restrito, denominado Club Lótus Cuiabá, surpresa restou a REQUERENTE, ao verificar que as demandas e encaminharam para protesto, duplicata sem qualquer lastro, conforme abaixo, enviando-a para protesto, por indicação, ao 4º serviço Notarial de Cuiabá-Privativo de Protestos e Títulos, duplicata onde a RQUERENTE figura indevidamente como devedora, pois não efetuou nenhuma transação comercial com as REQUERIDAS que justificasse a emissão da cambial. Insta salientar, que a REQUERENTE desconhece a existência de qualquer transação comercial com as REQUERIDAS, que tenha originado a emissão do título objeto da presente demanda, pois como já dito, tal duplicata foi emitida sem qualquer lastro ou origem numa transação comercial, tornando-se indevida, vez trata-se de título sem origem legal . Segundo dispõe a lei 5.474/68, que regula a origem, natureza, circulação e efeitos da duplicata, pode-se dizer que a duplicata é uma réplica legal da fatura, emitida em virtude de um contrato de compra e venda a crédito, e destinada a circular com efeito comercial, desde que reconhecida pelo devedor. A duplicata ora esbarrada não têm origem legal, uma vez que emitida sem a correspondente transação, faltando-lhe por consequência a causa debendi, e por isso não têm existência legal...

DESPACHO:" Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 55. Expeça-se edital de citação das rés, Com prazo de 20 (vinte) dias, devendo a empresa autora comprovar sua publicação nos termos do onciso III do artigo 232 do código de processo civil, sob pena de mulidade da citação em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa. . Tomem-se demais providências de estilo. Cumpra-se."

ADVERTÊNCIA: a) PRAZO: O prazo para RESPONDER a ação é de 15 (quinze) dias,

Contados da expiração do prazo do edital. Esse prazo será contado EM DOBRO, caso trate-se de litisconsortes com procuradores distintos ( art. 191 do SPC), ou de réu (S) patrocinado pela Defensoria Publica, e contado em QUÁDRUPLO, caso o requerido seja da Fazenda Pública ou Ministério Público ( art. 188 do SPC ). b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular.

Eu. Adélia de Souza Germano, digitei,

Cuiabá - MT. 29 de marco de 2011

Márcia Suzana Chunel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS N. 4417-78. 2009.811.0040 - AÇAO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQÜENTE(S): AGRO BAGGIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA -EXECUTADO (A,S): GEOVANI POTRICH - CITANDO (A.S) Executados(a,s): Geovani Potrich, Cpf; 625,933.661-68, Rg: 267586 SSP GO, brasileiro (a), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇAO: 14/9/2009. VALOR DO DÉBITO; R\$ 41. 056,58 (quarenta e um mil cinqüenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos). FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da divida, bem como no prazo de 15 (quinze) dias, opor(em) embargos. RESUMO DA INICIAL: AGRO BAGGIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado. CNPJ n° 01.696.819/0001-06, Inscrição Estadual n° 13.169.840-051, localizada às margens da BR 163, KM 742, por seu advogado, vem á presença de Vossa Excelência propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em desfavor de GEOVANI POTRICH, brasileiro, agricultor, solteiro, CPF nº 625.933.661-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: DOS FATOS A exequente, conforme contrato social em anexo, tem suas atividades voltadas para a comercialização de máquinas agrícolas. Em tal condição, foi procurada pelo executado em sua sede, onde efetuaram transação comercial. O executado adquiriu da exeqüente, uma colheitadeira automotriz marca Massey Ferguson, Usada, modelo MF 34, com plataforma de corte de 23 pés, ano de fabricação 2001, Série 5720100206, pelo valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais) através do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio. máquina que seria paga em 08 parcelas, conforme cláusula contratual. Pactuaram que em caso de inadimplemento de uma das parcelas, acarretaria o vencimento antecipado das demais parcelas, incidindo em juros, correção monetária e multa de 2% sobre o total da transação. O executado não cumpriu com o acordado, até a presente data, não pagou a última parcela descrita na letra "h" da cláusula segunda, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com vencimento para 30/04/2008. Após várias tentativas infrutíferas para que as partes pudessem transigir, restou tão somente à exeqüente a propositura da presente demanda, DO VALOR DEVIDO A exeqüente é credora do executado do montante de R\$ 28.000.00 (vinte e oito mil reais), desde 30/04/2008, que devidamente corrigidos, perfazem o montante de R\$ 35.328,34 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos). Diante da inadimplência, houve a incidência da multa contratual de 2% sobre o valor total da operação, devidamente corrigida até a data de hoie o que perfaz o montante de R\$ 5.728.24 (cinco mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrativo anexado ao processo, O montante devido pelo executado, devidamente corrigido até a presente data, somando-se o valor principal e a multo, perfaz a quantia de R\$ 41.056,58 (quarenta e um mil cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), Sobre esse valor, deve-se acrescer a quarta de 10% a título de honorários, DO PEDIDO Ante o exposto, requer, o recebimento da presente ação com os documentos que a instruem; a citação do executado, para, nos termos do artigo 652 do CPC, pagar, no prazo de três dias, a importância devida de R\$41.056,58 (quarenta e um mil cinqüenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos), acrescida das custas e despesas processuais, e também dos honorários advocatícios, com as advertências do prazo de 15 dias para opor em embargos; caso o executado não efetue o pagamento, nem nomeie bens à penhora, diretamente nos autos, seja concedido ao Sr, Oficial de Justica os benefícios do artigo 172 do CPC; o direito de apresentar todas as provas legalmente admitidas; que diante do principio de celeridade e da economia processual, seja determinado ao Sr. Oficial, que após a citação do executado continue de posse do mandado, fazendo somente certidão nos autos, para que a exeqüente possa indicar bens à penhora. Dá-se a causa o valor de R\$ 41.056,58 (quarenta e um mil cinqüenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos).

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) executado (a,s) de que aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Elcie Cristina M. Dias - Técnica Judiciária, digitei. Sorriso MT. 15 de Abril de 2011

Mirian Pires da Silva Andrade Borges - Gestora Judiciária - Portaria n. 70/09

#### ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTO ARAGUAIA - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 225-94.2011.811.0020 – Cód. 32686: ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO: PARTE AUTORA: MÁRCIO SAAD e SINARA CRISTIANE XAVIER BASTO SAAD; PARTE RÉ: JOSÉ FERREIRA ROSA; CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, BEM COMO DE SEUS CONJUGES SE CASADOS FOREM. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/2/2011; VALOR DA CAUSA: R\$ 500.000,00; FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Usucapião Extraordinário. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: 06(seis) glebas de terras, registro nº 2344 de 12/10/90 = 103,65,00 há; 2454 de 11/11/92 = 310,00,00 há; 2455 de 11/11/92 = 785,66,33 ha; 2456 de 11/11/92 = 455,86,66 há; 2463 de 02/12/92 = 93,00,00 há e 2478 de 11/02/93 = 328,00,00 há, totalizando 2.076,17,99 há, conforme cessão de direitos possessórios, lavradas no 1º Cartório desta Comarca de Alto Araguaia-MT, escritura registrada sob nº 6.701 do Registro de Imóveis Anexo ao 1º Ofício desta comarca. DESPACHO: Código nº 32686. Vistos etc, Citem-se por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos seus cônjuges se casados forem, bem como, os terceiros interessados (CPC, arts. 942 e 232, IV). Cientifiquemse, por via postal, para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município (art. 943), encaminhando-se a cada parte cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se. Alto Araguaia, 18 de fevereiro de 2011. Carlos Augusto Ferrari, Juiz de Direito em Substituição Legal.Eu, Cassirene Vicente Miranda Rodrigues, analista judiciária, digitei. Alto Araguaia - MT, 6 de abril de 2011.

#### Marta Regina Rodrigues de Melo - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Asplemat/DO

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

AUTOS N. AUTOS N. 2244-82.2006.811.0009 - PROC. 239/2006 - código 40578 LOTAÇÃO: 3ª VARA COLÍDER-MT

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S.A

EXECUTADO(AS): A LOPES SANDIM E ADEJAIMES LOPES SANDIM

CITANDO(AS): Executados(as): A Lopes Sandim, CNPJ: 03.919.957/0001-24, brasileiro(a), Endereço: Rua Xingu  $N^{\circ}\,92\,Ou\,N^{\circ}\,105\,Ou\,Rua\,Machado\,de\,Assis,\,N^{\circ}\,35,\,Bairro:\,Centro,\,Cidade:\,Colíder-MT.\,Executados(as):\,Adejaimes(as):\,$ Lopes Sandim, Cpf: 487.004.361-00, Rg: 742.137 SSP MT, brasileiro(a), casado (a), comerciante, Endereço: Rua Xingu, N° 92 Ou N° 105 Ou Rua Machado de Assis N° 35, Bairro: Centro, Cidade: Colider -MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/07/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 60.059,71.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificados(a,s)atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital,pagar o débito acima descrito, com atualização

monetária e juros,ou nomear bens á penhora suficientes para assegurar o total do débito,sob pena de lhe serem penhorados tantos quantos necessários forem para satisfação da divida. RESUMO DA INICIAL: O exeqüente é credor dos executados da importância de R\$ 60.059,71(sessenta mil,cinqüenta e nove reais ,setenta e um centavos),consoante se infere dos documentos acostados,os executados deixaram de adimplir com o pagamento , tornando-se pois, devedores do principal e dos acessórios. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor (oporem)embargos. Eu, Nair Santos Rockembach, Auxiliar Judiciário digitei. Colider –MT 8 de Julho de 2010. Solange Maria Salete Rauber Gestor(s) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento n°56/2007- CGJ.

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO : 30(Trinta)DIAS AUTOS N 977-32.2007.811.0109-CÓD.43565

AÇÃO :Execução de Títulos Judicial ->Processo de Execução ->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE (S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO (Á,S): DROGARIA MARCELANDIA LTDA e CRISTIANO BICCA NOAL CITANDO (A,S): Executados (a,s):CRISTIANO BICCA NOAL,Cpf:890.610.550-91,Rg: 305.946.790-6 SSP MS Filiação:Rudi Noal e Rosemary Bicca Noal ,data de nascimento : 2/2/1975, brasileiro(a),casado (a),bioquímico ,Endereço : Rua : Colorado,N°11,Bairro :Centro ,Cidade : Marcelândia –MT e Executados (as):DROGARIA MARCELANDIA LTDA,CNPJ : 05.030.990/0001-24,brasileiro(a),farmácia, Endereço : Av.Colonizador José Bianchini, N° 970.Bairro: Centro. Cidade : Marcelândia-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/7/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.198,71 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(Á,S) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido,dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta,consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias,contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens á penhora suficiente para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Execução de Títulos Extra Judicial Por Quantia Certa em que o exeqüente move em desfavor dos executados acima indicados. Consta no pedido inicial que o exeqüente é credor dos executados da importância de R\$11.198,71,representado pelo instrumento particular de Financiamento (capital de giro).E os executados deixaram de adimplir com pagamento a partir do vencimento da segunda prestação, ou seja,não liquidaram nenhuma das prestações a que se comprometeram. ADVERTÊNCIA: Fica(m)ainda advertido(a,s)o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá no prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.Eu, Cristiane Guarnieri —Técnica Judiciária ,digitei.Marcelândia- MT,25 de janeiro de 2011. Lovania Beatriz Zeretzki Gestor(a)Judiciário(a)Autorizado(a)pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL JUIZO DA TERCEIRA VARA Av.Historiador Rubens de Mendonça,n°488-Centro Político Administrativo-CEP 78050-910-Cuiabá/MT-Tel-(65)3614-5733-Fax:(65)3614-1540

EDITAL DE INTIMAÇÃO (N°.031/2010)

Prazo: Quinze dias

Processo n°: 2007.16496-2-Classe 9119-Protesto Autor: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS -ENGEA Réu: CARLOS MANOEL DOS SANTOS E OUTRO

FINALIDADE (S): INTIMAÇÃO de CARLOS MANOEL DOS SANTOS, inscrito no CPF: 300.679.368-49 E MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DOS SANTOS, inscrita no CPF: 867.856.211-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar ciência dos termos dos presentes autos, bem como da interrupção do prazo prescricional. Cuiabá, 10 de dezembro de 2010. VANESSA CURTI PERENHA GASQUE Juiza Federal Substituta da 3ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIBÁ –MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 36697-02.2009.811.0041(Código 404790) AÇÃO: Execução de títulos Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO (A,S): CENTRO OESTE PROMOTORIA DE CRÉDITO LTDA e MARLENE RIVAROLA e MARLENE

RIVAROLA,CPF n° 2020.366.361-87

CITANDO(A,S): CENTRO OESTE PROMOTORA DE CRÉDITO LTDA, CNPJ nº 05.601.374/0001-86 DATA DA

DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 44.643.41

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03(três) dias ,a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da divida (art.652,CPC), ressaltando que não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e seiam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital.FICA AINDA .DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal+custas+honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art.745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INCIAL: O Exeqüente é credor dos executados da importância de R\$ 44.643,41 representado pelo instrumento Particular de contrato de Financiamento - Capital de Giro celebrado  $em\ data\ 23/12/2005.\ Para\ pagamento\ em\ 24\ parcelas\ mensais, iguais\ e\ consecutivas\ ,\ vencendo-se\ a\ primeira$ em 23/01/2006.Para garantia da operação a primeira executada emitiu em favor do exeqüente,com o aval da segunda , uma nota Promissória em caráter pro solvente ,no valor de R\$42.178,80. Os executados deixaram de cumprir sua obrigação, a partir da prestação que se venceu em 23/08/2006.O débito atualizado perfaz o valor de R\$44.643,41(sujeito a alterações).DESPACHO: Vistos ,etc,1. Cite-se para pagar em três dias. (art.652) 2. Não havendo pagamento ,deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e seiam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuar a intimação da penhora. (§1°, art.652) 3. Fixo desde já, honorários em 10%(dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos serão reduzidos á metade.Intima-se Cumpra-se.(a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza. Cuiabá -28 de março de 2011. Matilde D. de Pinto Amorim Gestor(a) Judiciário(a) em substituição Autorizado(a)pelo provimento n°56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE AGUA BOA -MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30(trinta)DIAS

AUTOS Nº 5121-51.2009.811.0021-cód. 30678 AÇÃO: Execução de títulos Extrajudicial -> Processo de Execução 0->PROCESSO CIVEL DO TRABALHO

EXEQUENTE: Banco Bradesco S/A

EXECUTADO: (A,S): F.M. Aguiar ME e Edson Luiz Palley

CITÁNDO(A, S): Edson Luiz Palley, CPF: 943.938.858-72, brasileiro (a), Endereço: Rua 16, N° 277 Bairro: Centro, Cidade: Água Boa-MT e F. M. Aguiar Me, CNPJ: 03.271.982/0001-44, brasileiro (a), Endereço: Rua 05, N° 145, Bairro: Centro, cidade: Água Boa-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 29.850,15 FINALIDADE: CITÁÇÃO do(s) executado (a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens á penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da divida. RESUMO DA INICIAL: O Banco Bradesco, por seu procurador propôs perante este Julizo, Ação de execução por quantia Certa contra Devedor Solvente em face

de F. M. Aguiar- ME e Edson Luiz Palley, tendo em vista que o exeqüente é credor dos executados da importância R\$ 29.850,15 Posição até 10/12/2009, representado pelo incluso título de crédito, contrato de financiamento de Capital de giro, emitido em 04/05/2004, carteira 385, contrato n°2544672,conta corrente n° 10302-0 agência 1096/0, que se acha vencido e que tentado, não foi possível uma solução amigável extrajudicial para a questão. ADVERTÊNCIA: Fica (m) ainda advertido (a,s) o(a,s) executado (a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu Vilma Teixeira Lopes Mignoni, digite. Água Boa –MT, 18 de fevereiro de 2011. Maria de Fátima Cardoso Sott Gestor(a) Judiciário(a).

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO N°25/2010 PRAZO : 20 (vinte)dias

PROCESSO N°: 21535-35.2010.4.01.3600 Ação de Oposição/classe 10300

REQUERENTE : CARLOS HENRIQUE DA COSTA SILVA

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE –CEF E MARIA APARECIDA NETTO FINALIDADE: CITAÇÃO de MARIA APARECIDA NETTO, CPF n° 099.468.958-62, atualmente em lugar ignorado, a fim de lhe dar ciência da ação para, querendo, responde-la, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como para INTIMA-LA acerca da decisão de fis.39-41, que NEGOU A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 2ª Vara "Av. Rubens de Mendonça, 4888, Fórum Federal JJ Rabelo "Centro Político Administrativo, Cuiabá /MT. Fone 3614-5725/5726; Fax: 3644-1923; E- mail: 02vara.mt@trf1.jus.br; Cuiabá(MT), 03 de novembro de 2010. Jeferson Schneider Juiz Federal da 2ª Vara/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO RESTAURAÇÃO DOS AUTOS - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 2008/873 - ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO -PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO - PARTE RÉ: FAMA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e JORGE ASSIS ALE e JOSÉ ALE JÚNIOR - CITANDO(A,S): FAMA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA\_CNP.Lsoh.n\_01.313.709/0001-00\_JORGE\_ASSIS.ALE\_CPE.sob.n\_130.719.042-15.e.JOSÉ\_ALE\_JÚNIOR CPF sob n. 099.677.702-44 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/4/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 16.256,90 - FINALIDADE - CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, PARA MANIFESTAREM SOBRE A RESTAURAÇÃO, PODENDO IMPUGNÁ-LA OU CONCORDAR COM ELA, EM QUALQUER DOS CASOS JUNTANDO CÓPIAS, CONTRAFÉS E MAIS REPRODUÇÕES DOS ATOS E DOCUMENTOS QUE ESTIVEREM EM SEU PODER. DESPACHO: "Vistos, etc. Tendo em vista o desaparecimento do feito comprovado nos autos, determino a restauração do processo n. 873/08 - Ação de Execução, tendo como credor o HSBC BanK Brasil S/A - Banco Múltiplo e Executada: Fama Comercial de Produtos Alimentícios Ltda, Jorge Assis Ale e José Ale Júnior. Informese o Distribuidor para registro e anotação à margem da distribuição do processo o desaparecimento. Junte-se o Cartório cópias de Registros de Feitos, Sentenças, se existentes e demais registros ou documentos relacionados com o processo. Após, citem-se as partes para manifestarem sobre a restauração no prazo de cinco dias, podendo impugná-la ou concordar com ela, em qualquer dos casos juntando cópias, contrafés e mais reproduções dos atos e documentos que estiverem em seu poder. Dê-se vistas ao MP para apuração de eventuais condutas ilícitas quando ao desaparecimento do feito, diante das regras citadas pelo Código Penal e Leis respectivas. Intimese. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros - Juíza de Direito." Eu. digitei. Cuiabá-MT, 2 de setembro de 2009. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 7721-60.2010.811.0037 - ESPÉCIE: DIVÓRCIO LITIGIOSO - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: DANIEL BORTOLON UBALDO -PARTE RÉ: GISELY RODRIGUES BROUCO UBALDO - CITANDO(A.S): REQUERIDO(A): GISELY RODRIGUES BROUCO UBALDO, CPF: 879.436.389-72, RG: 586.7222-0 - SSP/MT. FILIAÇÃO: Paulo Brouco e Marli Rodrigues Brouco, data de nascimento: 26/7/1975, brasileiro(a), natural de Londrinha/PR, casado(a), professora, Endereço: Lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/12/2010 . VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000.00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: D.B.U. propôs acão de divórcio em face de G.R.B.U. sustentando que casou-se com a Requerida pelo regime da separação total de bens, em data de 18/04/2008 na Cidade de Londrina/PR, sendo que desta união não advieram filhos. Que após 04 (quatro) meses de casamento a mesma resolveu ir embora da cidade, dizendo que pensaria em fazer um doutorado no Paraná. De lá para cá o Requerente vem tentando localizar a requerida sem qualquer êxito e, infelizmente, a família da mesma, recusa-se a dizer onde a mesma atualmente se encontra e, após 02 anos dessa separação resolvida de vez, com o decreto do divórcio do casal, Requereu: a) a citação da Requerente para, querendo, contestar o feito: b) a manifestação do ilustre representante do Ministério Público: c) a procedência da ação a fim de decretar o divórcio do casal, bem como imputar a culpa pelo divórcio a Requerida e consegüentemente a mesma volte a usar o nome de solteira; d) condenar a Requerida aos ônus sucumbências; e) expedição do necessário para a averbação nos registros civil de Londrina/PR. DESPACHO: Processo n. 7721-60.2010.811.0037 CÓDIGO 75406. Vistos etc. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Cite-se a requerida por edital, com as advertências legais (arts, 285 e 319 do CPC), para, guerendo e no prazo de 15 dias responder a presente ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. Decorrido o prazo sem resposta, nomeio a Dra. Oliani Raspini (OAB/MT nº 14.330), com endereço profissional estabelecido na Rua Jerusalém, n. 650, Jardim Riva, telefone (66) 3498-6356, para agir em defesa dos interesses da ré. Arbito os honorários da defensora dativa em R\$ 500,00, a ser pago pelo Estado de Mato Grosso como determina a CNGC/MT. Na hipótese de a contestação conter preliminar ou documentos. Intime-se o autor para se manifestar. Após, vistas ao Ministério Público. Cumprase. Primavera do Leste. 10 de janeiro de 2011. ANA PAULA DA VEIGA CARLOTA MIRANDA - Juíza de Direito. Eu, Eunice Cidade Carniello - técnica judiciária, digitei. Primavera do Leste-MT, 10 de março de 2011. MARIZÉLIA ALVES DAMASCENO Gestor(a) Judiciário(a) Ordem de Serviço 01/2008

# Diário Oficial Quarta Feira, 27 de Abril de 2011



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

#### SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Goncalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso FONE: (65) 3613-8000

### www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso

## www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT. pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correjo eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

# HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil. Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes. Eldorado como outros não há Oue o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul. Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

# HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".